



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.616

João Pessoa-PB • Disponibilização: quinta-feira, 08 de novembro de 2018
Publicação: sexta-feira, 09 de novembro de 2018 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA – Portaria Gapre nº 2.194/2018 – Onde se lê: pelo expediente da Comarca de Areia. Leia-se: pelo expediente da Comarca de Pilões. (Publicada no DJE do dia 05.11.2018)

PORTARIA GAPRE Nº 2.227/2018 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo Eletrônico nº 2018230461, resolve nomear **IASNAYA POLLIANNA DA SILVA QUEIROGA**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária - Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Paulista, 7ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800043-22.2014.815.0000, transitado em julgado em 25.09.2018. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de novembro de 2018. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho – Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 2.228/2018 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e Processo Administrativo Eletrônico nº 2018230461, resolve nomear **SUEDES VIEIRA ALMEIDA**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária - Símbolo PJ-SFJ-002, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Bonito de Santa Fé, 7ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800043-22.2014.815.0000, transitado em julgado em 25.09.2018. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de novembro de 2018. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho – Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 2.229/2018 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as nomeações efetuadas nesta data, resolve DESIGNAR os nomeados abaixo nominados, para exercer suas atribuições no Cartório Judicial do Banco de Recursos Humanos das Comarcas, adiante relacionadas: **NOME / CARGO / BANCO DE RECURSOS HUMANOS / LOCAL DE EXERCÍCIO / REGIÃO** - IASNAYA POLLIANNA DA SILVA QUEIROGA - TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA - PAULISTA - VARA ÚNICA - 7ª; SUEDES VIEIRA ALMEIDA - TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA - BONITO DE SANTA FÉ - VARA ÚNICA - 7ª. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de novembro de 2018. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho – Presidente**.

PORTARIA GAPRE Nº 2231/2018 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 2018235711, resolve dispensar **LIVIA FURTADO DE FIGUEIREDO**, Analista Judiciário, matrícula 477034-0, da Função de Confiança de Oficial Judiciário I, Símbolo PJ-FPJ-001, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com efeitos retroativos ao dia 01/11/2018. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em João Pessoa, 06 de novembro de 2018. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - PRESIDENTE**

ERRATA – Portaria Gapre nº 2.256/2018 – Onde se lê: Juíza de Direito. Leia-se: Juiz de Direito. (Publicada no DJE do dia 08.11.2018)

PORTARIA GAPRE Nº 2.257/2018 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: retificar, a pedido, o gozo de férias dos magistrados abaixo relacionados, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: **MAGISTRADO - PERÍODO AQUISITIVO – PERÍODO**. ANTONIO RUDIMACY FIRMINO DE SOUSA – 2016/1 - 03.07 a 01.08.2019. CONCEICAO DE LOURDES MARSICANO DE BRITO CORDEIRO – 2019/1 - 13.03 a 11.04.2019. CONCEICAO DE LOURDES MARSICANO DE BRITO CORDEIRO – 2019/2 - 31.07 a 29.08.2019. PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR - 2015/1 - 05 a 19.12.2018. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quarta-feira, 07 de novembro de 2018. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Vice-Presidente**, no exercício da presidência

PORTARIA GAPRE Nº 2.269/2018 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o constante dos Processos Administrativos nºs 2018241355 e 2018241865; RESOLVE: designar os Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito, a seguir relacionados, para, sem prejuízo das suas atividades nas Unidades Judiciárias nas quais estão atuando, responderem, cumulativamente pelos expedientes das unidades, nos dias a seguir indicados: **COMARCA / UNIDADE / MAGISTRADO(A) / DIAS** - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - 2ª VARA MISTA - KLEYBER THIAGO TROVÃO EULÁLIO - 12, 13 e 14.11.2018; ITAPORANGA - 2ª e 3ª VARAS MISTAS e DIRETORIA DO FÓRUM - FRANCISCA BENA CAMELO BRITO - 13 e 14.11.2018. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 08 de novembro de 2018. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - vice-Presidente**, no exercício da Presidência

PORTARIA GAPRE Nº 2.270/2018 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor GIOVANNI MAGALHÃES PORTO, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campina Grande, que ingressará em gozo de férias, na forma do art. 124 da LC nº 96/2010 (Loje) e Resolução nº 33/2012, do Tribunal Pleno; Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; RESOLVE: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ANDREIA SILVA MATOS, Juíza de Direito do 1º Juizado Auxiliar Cível da 2ª Circunscrição, para, no período de 19.11 a 18.12.2018, responder, cumulativamente, pelo expediente do Juizado Especial Criminal da Comarca de Campina Grande, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Ivna Mozart Bezerra Soares, magistrada, anteriormente designada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 08 de novembro de 2018. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA - Vice-Presidente**, no exercício da Presidência

PORTARIA GAPRE Nº 2.271/2018 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, que ingressará em gozo de férias, na forma do art. 124 da LC nº 96/2010 (Loje) e Resolução nº 33/2012, do Tribunal Pleno; Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; RESOLVE:

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Presidente)
Des. João Benedito da Silva
(Vice-Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz
(Corregedor-Geral de Justiça)

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Ouvidora)
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes
(Ouvidora Substituta)

Bel. Márcio Roberto Soares Ferreira Júnior
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)
Des. João Benedito da Silva
Des. José Aurélio da Cruz

MEMBROS EFETIVOS

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. José Ricardo Porto
Desª. Maria das Graças Moraes Guedes

SUPLENTE

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(1º suplente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(2º suplente)
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Presidente)
Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior (Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e
Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Carlos Martins Beltrão Filho (Presidente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Arnóbio Alves Teodósio
Des. Ricardo Vital de Almeida

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



designar a Excelentíssima Senhora Doutora IVNA MOZART BEZERRA SOARES, Juíza de Direito do 3º Juizado Auxiliar Cível da 2ª Circunscrição, para, no período de 19.11 a 18.12.2018, responder, cumulativamente, pelo expediente da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, dispensando o Excelentíssimo Senhor Doutor Leonardo Sousa de Paiva Oliveira, magistrado, anteriormente designado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 08 de novembro de 2018. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA GAPRE Nº 2.272/2018 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora LUA YAMA-OKA MARIZ MAIA PITANGA, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, que ingressará em gozo de férias, na forma do art. 124 da LC nº 96/2010 (Loje) e Resolução nº 33/2012, do Tribunal Pleno; RESOLVE: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ALEX MUNIZ BARRETO, Juiz de Direito do 7º Juizado Auxiliar Cível da 2ª Circunscrição, para, no período de 04 a 18.12.2018, responder, cumulativamente, pelo expediente da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 08 de novembro de 2018. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA GAPRE Nº 2.273/2018 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: dispensar, a partir do dia 12.11.2018, a Excelentíssima Senhora Doutora ANDREIA SILVA MATOS, Juíza de Direito do 1º Juizado Auxiliar Cível da 2ª Circunscrição, de responder pelo expediente da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de novembro de 2018. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA GAPRE Nº 2.274/2018 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor BRÂNCIO BARRETO SUASSUNA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, que ingressará em gozo de férias, na forma do art. 124 da LC nº 96/2010 (Loje) e Resolução nº 33/2012, do Tribunal Pleno; e Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; Resolve: designar os Excelentíssimo(a)s Senhor(a)s Juízes(as) de Direito a seguir relacionado(a)s, para responderem, cumulativamente, pelo expediente da vara, nos períodos a seguir descritos: COMARCA – UNIDADE – MAGISTRADO(A) – PERÍODOS: CAMPINA GRANDE - 3ª VARA CRIMINAL - Alex Muniz Barreto - 12 a 25.11.2018; CAMPINA GRANDE - 3ª VARA CRIMINAL - Ana Carmem Pereira Jordão Vieira - 26.11 a 11.12.2018. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 08 de novembro de 2018. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA GAPRE Nº 2.275/2018 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Doutora AGAMENIL-DE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital, e conforme o deferimento do Processo Administrativo nº 2018.225.347; Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora GIANNE DE CARVALHO TEOTONIO MARINHO, Juíza de Direito do 5º Juizado Auxiliar Cível da 1ª Circunscrição, para, no período de 12 a 14.11.2018, responder, cumulativamente, pelo expediente da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 08 de novembro de 2018. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Vice-Presidente, no exercício da Presidência

PORTARIA GAPRE Nº 2.276/2018 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder o gozo de férias ao magistrado abaixo relacionado, na forma da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012: MAGISTRADO - PERÍODO AQUISITIVO – PERÍODO. AGÍLIO TOMAZ MARQUES – 2018/1 - 20.11 a 04.12.2018. AGÍLIO TOMAZ MARQUES – 2018/1 - 06 a 20.04.2019. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 08 de novembro de 2018. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Vice-Presidente, no exercício da presidência.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369.770-3 – PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB e MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia ou construção para execução de adequação, objetivando a adequação do estacionamento interno lateral do Fórum de Mangabeira – Fórum Des. José Flóscolo da Nóbrega, dentre outros serviços



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELO, JOÃO PESSOA e SANTA RITA		
NOVEMBRO/2018		
	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL
Dias	Comarca/Vara	Comarca/Vara
13/11/2018	VARA DE SUCESSÕES DA CAPITAL	4ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, LUCENA, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.

NOVEMBRO/2018	
Dias	Comarca/Vara
13/11/2018	2ª VARA MISTA DE SAPÉ

GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO

NOVEMBRO/2018	
Dias	Comarca/Vara
13/11/2018	1ª VARA MISTA DE INGÁ

GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.

NOVEMBRO/2018	
Dias	Comarca/Vara
13/11/2018	POCINHOS

GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO

NOVEMBRO/2018	
Dias	Comarca/Vara
13/11/2018	BARRA DE SANTA ROSA

GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA

NOVEMBRO/2018	
Dias	Comarca/Vara
13/11/2018	SANTA LUZIA

GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.

NOVEMBRO/2018	
Dias	Comarca/Vara
13/11/2018	5ª VARA MISTA DE SOUSA

GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRIPITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.

NOVEMBRO/2018	
Dias	Comarca/Vara
13/11/2018	PIRIPITUBA

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 08 de novembro de 2018.
MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR - Diretor Especial.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça dos dias 10 a 12 de novembro de 2018, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR
10/11	ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA
11/11	LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR
12/11	SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES

DIA	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
10/11	Geraldo Leite Azevedo Júnior	Eliane Delgado de Albuquerque e Pablo Forlan de Souza Nóbrega	Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti e Thiago Bruno Nogueira Alves	Hailton Geraldo da Silva	Francisco de Assis de Lima Araújo e Edson Paiva de Oliveira
11/11	Geraldo Leite Azevedo Júnior	Gustavo Barbosa de B. Pereira e Pablo Forlan de Souza Nóbrega	Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti e Thiago Bruno Nogueira Alves	Hailton Geraldo da Silva	Gilmar Araújo de Figueiredo e Durval Derly Galdino da Silva
12/11	Genésio Gomes Pereira Neto	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena e Adriano Alves Lopes	Anna Karinne de Brito P. Albuquerque e Haroldo Serrano de Andrade	Hailton Geraldo da Silva	Antônio Carlos Gomes de Araújo

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de novembro de 2018. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES
TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439

PUBLICADO DO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DIA 05.10.2018 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Diretora: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



associados, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico – Anexo deste Contrato. VALOR: R\$ 58.369,28 (Cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05.901 Função – 02 Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4896 – Conservação, Reforma e Adaptações de Imóveis; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. INSTRUMENTOS: Contrato nº 036/2018.FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993. **João Pessoa/PB 29 de Outubro de 2018—DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369.770-3 – PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB e MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia ou construção para execução de adequação, objetivando a adequação do estacionamento interno lateral do Fórum de Mangabeira – Fórum Des. José Flóscolo da Nóbrega, dente outros serviços associados, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico – Anexo deste Contrato. VALOR: R\$ 58.369,28 (Cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05.901 Função – 02 Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4896 – Conservação, Reforma e Adaptações de Imóveis; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. INSTRUMENTOS: Contrato nº 036/2018.FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993. **João Pessoa/PB 29 de Outubro de 2018—DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373.813-2 - ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 - RECORRENTE: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA (REPRESENTANTE: GIUMARA AMÉLIA MENEZES SILVA) – Vistos. - Adoto as razões do Parecer da Diretoria de processos administrativos, para conhecer do recurso administrativo interposto pela Empresa Elevadores Atlas Schindler LTDA e, no mérito, desprovê-lo, mantendo a decisão de fl.453 e, consequentemente, a proferida pelo Pregoeiro (fl.551) para declarar vencedora do certame a Empresa ASR Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia LTDA-ME. - Por força do que disciplina o art. 4º, XIX e XXI, da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICO o objeto da Licitação Pregão Presencial nº 04/2018, visando à contratação de empresa especializada em sistemas de elevação vertical para o fornecimento e instalação de 01(um) elevador – SEM CASA DE MÁQUINAS-, para o Edifício do Fórum Regional de Mangabeira, à Empresa ASR Comércio e Prestadora de Serviços de Engenharia LTDA-ME, tendo em vista proposta no valor total de R\$ 148.000,00(cento e quarenta e oito mil reais)(fls.549/550), de forma a HOMOLOGAR os atos praticados no procedimento licitatório em comento. - Publique-se. Após, ao PREGOEIRO para as providências cabíveis. - João Pessoa, 05 de Novembro de 2018. - DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013316-67.2014.0000. Relator: O Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.Impetrante: Edvaldo Alves de Moura.Impetrado; Presidente da PBPREV- Paraíba- Previdência Intimação aos Beis. Andréa Henriques de Sousa e Silva, OAB/PB nº 15155; e Ana Cristina Henriques e Silva, OAB/PB nº 15.729, **Jovelino Carolino Delgado Neto, OAB/PB nº 17281** nas condições de, Patronos e Procuradores do impetrante e impetrado, no prazo legal, tomarem ciência do despacho de fls.1242, dos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA nº 2001359-06.2013.815.0000. Relator: **O Exmo.** Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides: Impetrante: **Denilson Avelino da Silva.** Impetrado: Governador do Estado da Paraíba.Intimação ao Bel. Edmilson Alves de Carvalho Júnior OAB/PB nº 16.498, na condição de, Patrono do impetrante tomar ciência do despacho de fls. 1373, dos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.



ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 001 DIADM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na PORTARIA Nº 2221, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados como responsáveis pela gestão e fiscalização do(a) Ata de Registro de Preços nº 05/2018, firmado(a) entre o TJPB e a Empresa ILMA DA SILVA SANTOS – ME (ECD ENCADERNAÇÕES), que tem por objeto a prestação de serviços de encadernação de PAUTAS, ATAS, SENTENÇAS, ACÓRDÃOS e de DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO DA PARAÍBA. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto no Manual para Gestão de Contratos e Processamento da Despesa - MAN-GC-001 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017. 1 - Gestor da Ata de Registro de Preços: Talita dos Santos Rosa; Matrícula: 478.060-4 2; - Fiscal Administrativo: Oldena Carvalho Pereira de Melo Wortmann, Matrícula: 475.432-8; 3 - Fiscal Técnico: Maria de Fátima Ramos Lins da Nóbrega, Matrícula: 468.465-6; Art. 2º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor da Ata de registro de preços. Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data. Omar José Batista Gama Diretor Administrativo



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "INICIALMENTE, EM FACE DA NÃO CONTESTAÇÃO DAS PARTES, **HOMOLOGO OS CÁLCULOS** APRESENTADOS PELA GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS À FL.91.EM SEGUIDA, REMETAM-SE OS AUTOS À DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS PARA QUE REALIZE O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO, NO VALOR PREVISTO NOS CÁLCULOS À FL.91, OU SEJA, **R\$39.032,05 (TRINTA E NOVE MIL, TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS), SENDO R\$35.483,68 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), EM FAVOR DO ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES DA SILVA, E R\$3.548,37 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), EM FAVOR DO BEL. PAULO COSTA MAGALHÃES**, A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, **DANDO-LHES PLENA E TOTAL QUITAÇÃO**, MOMENTO EM QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA, SE FOR O CASO, À RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONFORME AS ALÍQUOTAS PERTINENTES, FORNECENDO-SE A DEVIDA DECLARAÇÃO.DESTACO, POR OPORTUNO, QUE APESAR DA HABILITAÇÃO DOS PRETENSOS HERDEIROS DA SRA. **MARIA DE LOURDES DA SILVA** NO JUÍZO A QUO, NÃO FOI APRESENTADO PELOS BENEFICIÁRIOS O FORMAL DE PARTILHA, COM A INDICAÇÃO DO CRÉDITO CONSTANTE NO PRESENTE PRECATÓRIO, RAZÃO POR QUE DETERMINO O PROVISIONADO ADMINISTRATIVAMENTE DO CRÉDITO PRINCIPAL, ATÉ QUE SEJA SANADA A IRREGULARIDADE APONTADA.**DESTACO QUE O PAGAMENTO DESTE REQUISITÓRIO DEVERÁ OBSERVAR ESTRITAMENTE A ORDEM CRONOLÓGICA DOS PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS**.COM RELAÇÃO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, HAVENDO REGISTRO NA GEFIC – SIAFI – DO NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA DE TITULARIDADE DO BEL. PAULO COSTA MAGALHÃES, AUTORIZO A TRANSFERÊNCIA DO CRÉDITO.RESSALTE-SE, AINDA, QUE NÃO HAVENDO AS INFORMAÇÕES IMPRESCINDÍVEIS PARA EFETUAR O PAGAMENTO DESTE PRECATÓRIO, FICA AUTORIZADO O PROVISIONAMENTO ADMINISTRATIVO DAS RESPECTIVAS QUANTIAS, ATÉ QUE AS PARTES PROVIDENCIEM A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.APÓS, DETERMINO QUE O DEVEDOR SEJA OFICIADO ACERCA DO PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 32, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO CNJ Nº. 115/2010, BEM COMO O JUÍZO DE ORIGEM.COM O DEVIDO PAGAMENTO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.JOÃO PESSOA, 08 DE OUTUBRO DE 2018." NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO Nº0000312-17.2002.815.0000. CREDOR 01: ESPÓLIO DE MARIA DE LOURDES DA SILVA. ADVOGADO: JOÃO CAMILO PEREIRA E OUTROS OAB/PB 2834. CREDOR 02: PAULO COSTA MAGALHÃES. ADVOGADO: EM CAUSA PRÓPRIA OAB/PB 6.248. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE BANANEIRAS. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANANEIRAS.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no art. 1º, I, do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Joás de Brito Pereira Filho	2018.239.160	Desembargador Presidente	Florianópolis	06 a 08/12/2018	Participar do 115º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
Joás de Brito Pereira Filho	2018.239.119	Desembargador Presidente	Foz do Iguaçu	03 a 05/12/2018	Participar do XII Encontro Nacional do Poder Judiciário
Lilian Michelle Carneiro	2018.233.656	Técnico Judiciário	Conde	31/10/2018	Prestar apoio administrativo à Gerência de Arquitetura
Gilmar Araújo de Figueiredo	2018.234.202	Motorista	Soledade, Queimadas, Aroeiras e Cabaceiras	29/10 a 01/11/2018	Conduzir servidores da DITEC, para realizarem manutenção em equipamentos de informática
Marcelo Jorge Guedes Fragoso	2018.234.251	Motorista	Conde	31/10/2018	Conduzir servidores da GEENGE, para realizarem visita técnica
Jefferson Pedrosa de Farias	2018.236.458	Técnico Judiciário	João Pessoa	28/09/2018	Participar do treinamento sobre o novo sistema implantado pelo CNJ, relacionado a crianças acolhidas e adoção
Rivaldo Valério da Silva	2018.234.286	Motorista	Recife	30/10/2018	Conduzir servidores da DITEC, para participarem de evento no Fórum Criminal do TJ/PE
João Amaro de Oliveira	2018.234.260	Motorista	Sapé	16/10/2018	Conduzir assessora para levar processos da Meta 04, do CNJ
Fernando Carlos de Oliveira Carvalho	2018.234.198	Motorista	Cuité e Barra de Santa Rosa	31/10 a 01/11/2018	Conduzir servidores da DITEC, para prestarem suporte técnico
Mário Pereira de Albuquerque	2018.237.856	Motorista	Solânea e Belém	21/10/2018	Conduzir oficial de justiça, para realizar diligência referente ao Plantão Judiciário
Jesiel Rodrigues da Rocha	2018.237.196	Técnico Judiciário	Pirpirituba	05/11/2018	Participar de audiência com a equipe do CEJUSC
Mário Pereira de Albuquerque	2018.237.821	Motorista	Alagoinha	19/10/2018	Conduzir servidor do CEJUSC, para participarem de audiência de família
José Alberto Rodrigues da Silva	2018.237.741	Motorista	Alagoinha	16/10/2018	Conduzir servidores para realizarem estudo psicossocial
José Alberto Rodrigues da Silva	2018.237.776	Motorista	João Pessoa	19/10/2018	Conduzir a gerente do Fórum de Guarabira, para participar de treinamento no TJPB
Mário Pereira de Albuquerque	2018.237.897	Motorista	Alagoinha	22/10/2018	Conduzir servidor do CEJUSC, para participarem de audiência relacionadas ao DPVAT
Mário Pereira de Albuquerque	2018.238.054	Motorista	Araruna	01/11/2018	Conduzir servidor do CEJUSC, para participarem de audiência de família
José Alberto Rodrigues da Silva	2018.237.993	Motorista	Sapé	25/10/2018	Conduzir servidores para realizarem estudo psicossocial
Mayra Queiroz Ribeiro de Brito	2018.237.872	Analista Judiciário	Ingá	23/10/2018	Realizar estudo psicossocial
Mayra Queiroz Ribeiro de Brito	2018.237.910	Analista Judiciário	Monteiro	30/10/2018	Realizar estudo psicossocial
José Alberto Rodrigues da Silva	2018.238.020	Motorista	Araçagi	31/10/2018	Conduzir servidores para realizarem mutirão de audiências de conciliação



A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) INADMITO o recurso especial.”

RECURSO ESPECIAL Nº 0000508-16.2012.815.0071. RECORRENTE: Marcelo Souza Ribeiro. ADVOGADO: Daniel Lima (OAB/PE nº 16.082). RECORRIDO: Justiça Pública. (PUBLICADO NO DJ DO DIA 13/09/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) com arrimo no art. 1.030, I do CPC/2015, e tendo em vista a decisão proferida no RE 855.178/SE (Tema 793), NEGOU SEGUIMENTO ao presente recurso extraordinário.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0000485-69.2015.815.0781. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDO: Ministério Público do Estado da Paraíba.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) com arrimo no art. 1.030, I, “a” do CPC/2015 e tendo em vista a decisão proferida no RE 765320 RG / MG - Tema 916, NEGOU SEGUIMENTO ao recurso extraordinário, devendo, destarte, serem feitas as comunicações de estilo.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0000222-98.2015.815.0211. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Gilberto Carneiro da Gama (OAB/PB nº 10.631). RECORRIDA: Maria Lucimaura Basílio Alves. ADVOGADO: José Gervásio Júnior (OAB/PB nº 15.124-B).



DESPACHOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “**VISTOS, ETC.**”-TRATA-SE DE PEDIDO FORMULADO PELA CREDORA LIBIA NICOLAU DA COSTA, SOLICITANDO, NOVAMENTE, QUE SEU CRÉDITO SEJA INCLUÍDO NA ORDEM PREFERENCIAL, POR SER PORTADORA DE DOENÇA GRAVE, NOS TERMOS DO ART. 100, § 2º, DA CF (FL. 104).NO ENTANTO, AO COMPULSAR OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE JÁ HOUVE O DEFERIMENTO DE UM PEDIDO DE PREFERÊNCIA, ATRAVÉS DO DESPACHO PRESIDENCIAL DE FLS. 72/73, TENDO SIDO PAGA A PREFERÊNCIA, CONFORME COMPROVA OS DOCUMENTOS DE FL. 84.DESTA FORMA, **CONSIDERO O PEDIDO DE FL. 104 PREJUDICADO**, EM FACE DE JÁ TER SIDO APRECIADO, DEFERIDO E PAGO À CREDORA, NA FORMA PRESCRITA NO § 2º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.DIANTE DO EXPOSTO, REMETAM-SE OS AUTOS À GEPRECAT, A FIM DE AGUARDAR O PAGAMENTO DO CRÉDITO REMANESCENTE, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA A ORDEM CRONOLÓGICA DO ESTADO DA PARAÍBA.PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.JOÃO PESSOA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

PRECATÓRIO N.º 0105365-55.2000.815.0000. CREDOR: LIBIA NICOLAU DA COSTA. ADVOGADO: MARCOS LUCAS DOS SANTOS OAB/PB Nº 8.679. DEVEDOR: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR. REMETENTE: JUIZO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

APELAÇÃO Nº 0001094-49.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Daniella Gouveia de Mesquita Bonates E Fernando Luz Pereira. ADVOGADO: Jose Marcelo Dias. APELADO: Banco Fiat S/a. ADVOGADO: Moises Batista de Souza. APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO REVISIONAL – IMPROCEDÊNCIA - APELAÇÃO DA PROMOVENTE - AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA AOS FUNDAMENTOS DO DECISUM. ABORDAGEM DA MATÉRIA DIVERSA A DOS AUTOS. DESCUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 932,III E 1.010, II E III, DO NCPC, E AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. À luz da jurisprudência do STJ, “constitui õnus do recorrente a impugnação aos fundamentos da decisão judicial cuja reforma ou anulação pretender, pena de incursão em irregularidade formal decorrente da desobediência ao princípio da dialeticidade. Exegese dos arts. 514, inciso II e III, e 540, ambos do CPC.”1 Não conheço do apelo.

APELAÇÃO Nº 0049008-12.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Jailson Alexandrino da Silva. ADVOGADO: Luciana Ribeiro Fernandes. APELADO: Banco Honda S/a. ADVOGADO: Ailton Alves Fernandes. APELAÇÃO CÍVEL – REVISÃO CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO – SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA – CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO DE VEÍCULO – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – APLICAÇÃO DO CDC – CAPITALIZAÇÃO DE JUROS – CONTRATO CELEBRADO APÓS A EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.963-17/00 - TAXA DE JUROS ANUAL SUPERIOR AO DUODÉCUPLO DA MENSAL – INTELIGÊNCIA DAS SÚMULAS 539 E 541 DO STJ - POSSIBILIDADE – – APLICAÇÃO DO ART. 932, V, a, DO CPC/15 – RECURSO DESPROVIDO. O Egrégio Superior Tribunal de Justiça editou as Súmulas 539 e 541, bastante elucidativas sobre a temática da capitalização de juros, tanto no que se refere à possibilidade de sua previsão contratual, quanto no que concerne à verificação da expressa pactuação, bastando a taxa anual ser superior ao duodécuplo da mensal. No caso concreto, conforme leitura do contrato celebrado entre as partes após 31/3/2000, a capitalização mensal de juros foi expressamente prevista, pois a taxa de juros anual (37,35%) é superior ao duodécuplo da taxa mensal (2,68%), não havendo ilegalidade a ser declarada. Negar provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0000055-50.2016.815.0501. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador E Eduardo Henrique V.de Albuquerque. APELADO: Suelia Brilhante de Sousa Torres. ADVOGADO: Paulo Cesar de Medeiros. Vistos etc. Considerando a decisão prolatada pelo Desembargador João Alves da Silva nos autos relativos ao IRDR nº 0000271-25.2017.815.0000, fica suspensa a análise do presente recurso (que versa sobre idêntico tema), até que nova deliberação seja determinada no referido Incidente. À Diretoria Judiciária. P.I.

Des. Saulo Henriques de Sá Benevides

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0007363-07.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. REMETENTE: Juízo da 1a. Vara da Fazenda Publica da Capital. APELANTE: Pbprev ç Paraíba Previdência.. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto (oab/pb 17.281). APELADO: Mauro Alves de Oliveira. ADVOGADO: Enio Silva Nascimento (oab/pb 11.946).. - APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA REVISIONAL DE PROVENTOS DE MILITAR REFORMADO (ANUÊNIO POLICIAL MILITAR). ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. POSSIBILIDADE DE CONGELAMENTO DO ANUÊNIO A PARTIR DA MP Nº 185/2012, CONVERTIDA NA LEI Nº 9.703/2012. SÚMULA 51 DO TJPB. DESPROVIMENTO DOS RECURSOS. — Reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal, aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012. Vistos, etc. - DECISÃO: Ante o exposto, NEGOU PROVIMENTO AOS RECURSOS OFICIAL E APELATÓRIO.

APELAÇÃO Nº 0001366-72.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Joaquim Francisco de Oliveira Neto. ADVOGADO: Ricardo Nascimento Fernandes (oab/pb 15.645). APELADO: Estado da Paraíba Por Seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. - APELAÇÃO CÍVEL — AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA — CURSO DE FORMAÇÃO — EXAME DE APTIDÃO FÍSICA — REPROVAÇÃO — EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO — SENTENÇA CITRA PETITA — ART. 1.013 § 3º DO NCPC — ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DA FILMAGEM DO TESTE E COMPROVAÇÃO DE FORMAÇÃO DOS AVALIADORES EM EDUCAÇÃO FÍSICA — INEXISTÊNCIA DE PREVISÃO NO EDITAL — PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO — IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO — DESPROVIMENTO. Art. 1.013. A apelação devolverá ao tribunal o conhecimento da matéria impugnada. (...) § 3o Se o processo estiver em condições de imediato julgamento, o tribunal deve decidir desde logo o mérito quando: (...) III - constatar a omissão no exame de um dos pedidos, hipótese em que poderá julgá-lo: “Não há na lei e nem no edital do concurso prestado pela apelante disposição que obrigue que o avaliador do teste de aptidão física tenha registro no Conselho Regional de Educação Física. - Não havendo previsão editalícia, não há fundamento jurídico para se exigir que o Estado apresente a filmagem do exame físico que sequer teve sua existência comprovada, presumindo-se, pois, legítima a exclusão da candidata.” (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00465058620118152001, 3ª Câmara Especializada Cível, Relator DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ BENEVIDES, j. em 13-09-2016) Vistos, etc. - DECISÃO: NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO. - Nos termos do art. 85, § 11, do CPC/15, majoro os honorários advocatícios em 5% (cinco por cento), ressaltando-se que a parte é beneficiária da gratuidade judiciária

APELAÇÃO Nº 0002072-11.2015.815.0981. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. REMETENTE: Juízo da 2ª Vara de Queimadas. APELANTE: Estado da Paraíba Representado Por Sua Procuradora Jaqueline Lopes de Alencar. APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. - APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA — AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE LIMINAR — FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO — OBRIGAÇÃO DO PODER PÚBLICO — PROCEDÊNCIA DO PEDIDO

— DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE — ART. 196 DA CARTA MAGNA — REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA- MANUTENÇÃO DA SENTENÇA — PROVIMENTO NEGADO AOS RECURSOS. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DIREITO À SAÚDE. TRATAMENTO MÉDICO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA. REAFIRMAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.O tratamento médico adequado aos necessitados se insere no rol dos deveres do Estado, porquanto responsabilidade solidária dos entes federados. O polo passivo pode ser composto por qualquer um deles, isoladamente, ou conjuntamente. RG RE 855178 PE - PERNAMBUCO 0005840-11.2009.4.05.8500 Min. LUIZ FUX - DJe-050 16-03-2015 Vistos etc. - DECISÃO: Pelo exposto, nos termos do art. 932, IV, do CPC, NEGOU PROVIMENTO a remessa oficial e apelação cível, mantendo a sentença vergastada em todos os seus termos.

APELAÇÃO Nº 0041527-95.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Catriel Alves Ferreira. ADVOGADO: Lidiani Martins Nunes (oab/pb 10.244). APELADO: Nobre Seguradora do Brasil S/a. ADVOGADO: João Alves Barbosa Filho (oab/pb 4.426-a). - APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). ACIDENTE DE TRÂNSITO. COMPLEMENTAÇÃO DA VERBA INDENIZATÓRIA. IMPROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. INTIMAÇÃO PESSOAL NÃO REALIZADA. NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PARA AVALIAR O GRAU DA DEBILIDADE ALEGADA. DECRETAÇÃO DE NULIDADE DA SENTENÇA RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO A QUO. PRELIMINAR DE NULIDADE ACOLHIDA. PROVIMENTO DO RECURSO. A presente lide trata-se de ação visando à complementação da indenização relativa ao Seguro DPVAT, e para que o pagamento do benefício seja deferido, imprescindível à realização de prova pericial médica, quando os documentos colacionados aos autos revelem-se insuficientes para se aferir o tipo de debilidade acometida à vítima e o grau dessa limitação, hipótese verificada no caso em questão. No caso específico, a autora não foi intimada pessoalmente para a realização de perícia, sendo prolatada a sentença com indenização no grau mínimo, o que configura cerceamento de defesa. Vistos etc. - DECISÃO: Pelo exposto, dou PROVIMENTO AO RECURSO para, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa, DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA OBJURGADA, determinando a remessa dos autos para a inferior instância, a fim de que se dê prosseguimento a instrução processual.

APELAÇÃO Nº 0089147-40.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. APELANTE: Adriana de Medeiros Bernardo. ADVOGADO: Hilton Hril Martins Maia Oab/pb 13.442.. APELADO: Banco Pan S/a. ADVOGADO: Cristiane Belinati Garcia Lopes (oab/pb 19.937-a).. - AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CONTRATO DE FINANCIAMENTO. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. PREVISÃO CONTRATUAL. LEGALIDADE. TAXA DE JUROS ACIMA DA MÉDIA DE MERCADO. LIMITAÇÃO NA SENTENÇA. RESTITUIÇÃO DO EXCEDENTE EM DOBRO. IMPOSSIBILIDADE. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. COBRANÇA NÃO COMPROVADA. PRECEDENTES DO STJ E DESTA CORTE. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. — A previsão no contrato bancário de taxa de juros anual superior ao duodécuplo da mensal é suficiente para permitir a cobrança da taxa efetiva anual contratada (Súmula 541, STJ). Vistos etc. - DECISÃO: Por tais razões, NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL, mantendo a sentença em todos os seus termos.

Des. João Alves da Silva

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0110954-19.2012.815.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: Des. João Alves da Silva. APELANTE: Irenaldo Fernandes de Sales. ADVOGADO: Ênio Silva Nascimento ç 11.946/pb. APELADO: Estado da Paraíba, Por Sua Procuradora Maria Clara Carvalho Lujan. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO DO AUTOR. AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE VENCIMENTOS C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO. MATÉRIA RELATIVA À OBRIGAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. RENOVAÇÃO PERIÓDICA DO DANO. REJEIÇÃO. MÉRITO. REVISÃO DE VENCIMENTOS. SERVIDOR MILITAR. REGIME JURÍDICO DIFERENCIADO DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL. ANUÊNIO. CONGELAMENTO COM BASE NO ART. 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2003. AUSÊNCIA DE PREVISÃO EXPRESSA. REGRA NÃO ESTENDIDA AOS MILITARES. EDIÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 185/2012. CONVERSÃO NA LEI ESTADUAL Nº 9.703/2012. LACUNA SUPRIDA. POSSIBILIDADE DE CONGELAMENTO A PARTIR DA VIGÊNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. ENTENDIMENTO SUMULADO NO ÂMBITO DESTESODALÍCIO. CORREÇÃO MONETÁRIA. ALTERAÇÃO DO ÍNDICE. ARTIGO 932, IV, A, E, V, A, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO E PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA. - Sendo matéria de trato sucessivo, segundo o qual o dano se renova a cada mês, resta afastada a aplicação do instituto da prescrição sobre o fundo de direito da parte autora. - Conforme Súmula n. 51 do TJPB, editada por este Sodalicío por ocasião do julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência de n. 2000728-62.2013.815.0000, “Reveste-se de legalidade o pagamento do adicional por tempo de serviço, em seu valor nominal aos servidores militares do Estado da Paraíba tão somente a partir da Medida Provisória nº 185, de 25.01.2012, convertida na Lei Ordinária nº 9.703, de 14.05.2012”. - Quanto aos juros de mora, entendo que corretamente fixados pelo magistrado de primeiro grau. Todavia, considerando a declaração de inconstitucionalidade parcial do art. 1º-F, da Lei nº 9.494/97, pelo STF, a correção monetária deve ser calculada com base no IPCA-E. Em razão de todo o acima exposto, rejeito a prejudicial de mérito da prescrição, bem como, no mérito, nego provimento à apelação e dou provimento parcial à remessa oficial, apenas para decotar do decisum a definição do percentual referente aos honorários de sucumbência, o qual deverá ser tratado por ocasião da fase de liquidação do julgado (art. 85, §4º, II, do CPC), além de adequar os juros de mora e a correção monetária nos moldes acima declinados, mantendo, nos demais fundamentos, a sentença recorrida.

Des. Leandro dos Santos

APELAÇÃO Nº 0004251-54.2011.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. APELANTE: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Celso David Antunes, Oab/ba 1141-a E Outro. APELADO: Maria da Conceição Pereira. ADVOGADO: Gustavo Guedes Targino, Oab/pb 14.935. Assim, com o escopo de promover a autocomposição, nos termos do art. 139, V1, do CPC, determino: a) a intimação da Apelada, para que tome conhecimento do procedimento para a adesão ao referido Acordo e requerer, se for o caso, a suspensão do processo, até a finalização do acordo, atentando-se para o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para adesão ao acordo. b) a intimação do banco Apelante, para que se manifeste a respeito do acordo, a fim de que diga se pretende aderir-lo ou prefere o prosseguimento do julgamento da apelação; ou requerer, se for o caso, a suspensão do processo, até a finalização do acordo. Cumpra-se.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL - PROCESSO Nº 0001783-75.2013.815.0261(4ºCC). Agravante: **ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** Advogado: Rodrigo Nóbrega Farias – OAB/PB 10.220, George Ottávio Brasilino Olegário OAB/PB 15.013 e outros. Agravada: MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO.Intimação ao(s) Bel(eis) **Wellington Fernandes Pereira** OAB/PB 13.399, causídico da agravada, a fim de, no prazo de 15(quinze) dias, se manifestar sobre a petição(fls.575/579) apresentada pelo agravante, requerendo a desistência do Recurso Especial e do Agravo interposto nos presentes autos.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - PROCESSO Nº 0069652-39.2014.815.2001(4ºCC) – Recorrente: ESTADO DA PARAÍBA– Procurador: Gilberto Carneiro da Gama OAB/PB 10.631. Recorrido: DAMIÃO MORENO.Intimação ao(s) Bel(eis) **Francisco de Andrade Carneiro Filho**– OAB/PB 7.964, causídico(s) do recorrido(a), a fim de, no prazo legal, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência.(Art. 1.030 do Código de Processo Civil 2015)

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº. 0001059-05.2018.815.0000. Relator Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiados: Dinaldo Medeiros Wanderley Filho e outros. **Intimar a Bela. Niedja de Souza Wanderley – OAB/PE n. 16.858 do despacho** **querendo: “Outrossim, verifiquem que, com a resposta escrita de Ladjane de Vasconcelos Gonçalves Santos, foi juntada procuração para a advogada Niedja de Souza Wanderley, mas o nome da outorgante está diferente (fl. 3325, Vol.XIII). Assim, intime-se a advogada para regularizar, em cinco dias.”** Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 07 de novembro de 2018.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0069355-32.2014.815.2001 - Relatora: Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, integrante da 1ª Câmara Especializada Cível. Embargante: Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Embargada: Maria Neusa Sobeira Santos. Intimação aos Béis. **GABRIEL PONTES VITAL – OAB/PB 13.694 E RAFAEL PONTES VITAL – OAB/PB 15.53**, a fim de, no prazo legal, na condição de advogados da Embargada, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, conforme despacho de fl. 223. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0046024-26.2011.815.2001 - Relatora: Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, integrante da 1ª Câmara Especializada Cível. Embargante: Município de João Pessoa. Embargada: Maricélia Vicente dos Santos. Intimação ao Bel. **JOSÉ TARCÍZIO FERNANDES – OAB/PB 865**, a fim de, no prazo legal, na condição de advogado da Embargada, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, conforme despacho de fl. 245. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 08 de novembro de 2018.



EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0001628-50.2014.815.2003 - Relatora: Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, integrante da 1ª Câmara Especializada Cível. Embargante: Federal de Seguros S/A. Embargado: José Fernandes Camilo. Intimação aos Béis. **LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA – OAB/PB 15.502** e **MARCÍLIO FERREIRA DE MORAIS – OAB/PB 17.359**, a fim de, no prazo legal, na condição de advogados do Embargado, querendo, apresentar contrarrrazões ao recurso, conforme despacho de fl. 182. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0012625-13.2014.815.0251 - Relatora: Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, integrante da 1ª Câmara Especializada Cível. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S/A. Embargada: Jakeline Gonçalves da Silva Lacerda. Intimação ao Bel. **MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA – OAB/PB 4.007**, a fim de, no prazo legal, na condição de advogado da Embargada, querendo, apresentar contrarrrazões ao recurso, conforme despacho de fl. 181. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0001367-15.2014.815.0151 - Relatora: Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, integrante da 1ª Câmara Especializada Cível. Embargante: Estado da Paraíba. Embargado: Carlos Alberto Alves Ferreira. Intimação ao Bel. **ILO ISTÊNÊO TAVARES RAMALHO – OAB/PB 19.227**, a fim de, no prazo legal, na condição de advogado da Embargada, querendo, apresentar contrarrrazões ao recurso, conforme despacho de fl. 108. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0005993-12.2014.815.0011 - Relatora: Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, integrante da 1ª Câmara Especializada Cível. Embargante: Fedex – Federal Express Corporation. Embargada: Coopnual – Cooperativa de Produção Têxtil, afins do Algodão de Campina Grande Ltda. Intimação à Belª. **DANIELLE PATRÍCIA GUIMARÃES MENDES – OAB/PB 10.504**, a fim de, no prazo legal, na condição de advogada da Embargada, querendo, apresentar contrarrrazões ao recurso, conforme despacho de fl. 335. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0024944-06.2011.815.2001 - Relatora: Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, integrante da 1ª Câmara Especializada Cível. Agravante: Artplast Indústria de Embalagens Ltda. Agravado: Banco do Brasil S/A. Intimação aos Béis. **SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS – OAB/PB 20.412-A** e **JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA – OAB/PB 20.832-A**, a fim de, no prazo legal, na condição de advogados do Agravado, querendo, apresentar contrarrrazões ao recurso, conforme despacho de fl. 171. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0050661-20.2011.815.2001 - Relatora: Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, integrante da 1ª Câmara Especializada Cível. Agravante: PBPPrev – Paraíba Previdência. Agravados: Ivan dos Santos Ramos e outros. Intimação à Bel. **ANA ISABEL SILVA DE PAIVA – OAB/PB 14.185**, a fim de, no prazo legal, na condição de advogados do Agravado, querendo, apresentar contrarrrazões ao recurso, conforme despacho de fl. 178. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0067814-32.2012.815.2001 - Relatora: Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, integrante da 1ª Câmara Especializada Cível. Agravante: Estado da Paraíba. Agravados: Alexandra Marques dos Santos e Rebeca Marques dos Santos. Intimação à Bel. **DALVA ERMIRA DE SOUSA – OAB/PB 6.107**, a fim de, no prazo legal, na condição de advogada dos Agravados, querendo, apresentar contrarrrazões ao recurso, conforme despacho de fl. 121. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0000738-14.2014.815.2003 - Relatora: Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, integrante da 1ª Câmara Especializada Cível. Agravante: Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Agravada: Fátima de Lourdes Nóbrega Bezerra. Intimação ao Bel. **IANCO CORDEIRO – OAB/PB 11.383**, a fim de, no prazo legal, na condição de advogado da Agravada, querendo, apresentar contrarrrazões ao recurso, conforme despacho de fl. 349. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0125466-07.2012.815.2001 - Relatora: Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, integrante da 1ª Câmara Especializada Cível. Agravante: Banco BVA S/A. Agravados: Gerlane das Dores da Silva e outros. Intimação aos Béis. **RODRIGO BARRETO BENFICA – OAB/PB 16.721** e **SÔNIA MARIA BENFICA MERTHAN – OAB/PB 14.881-B**, a fim de, no prazo legal, na condição de advogado da Agravada, querendo, apresentar contrarrrazões ao recurso, conforme despacho de fl. 208. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL - PROCESSO Nº 0000218-94.2013.815.2001 - Relatora: Exma. Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti, integrante da 1ª Câmara Especializada Cível. Agravante: Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Agravada: Ignes Pinto Navarro. Intimação à Belª. **RENATA RODRIGUES TAVARES – OAB/PB 17.966**, a fim de, no prazo legal, na condição de advogada da Agravada, querendo, apresentar contrarrrazões ao recurso, conforme despacho de fl. 293. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0005055-95.2013.815.2001 - (1ª C.C.) – Agravante: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, Agravado: FRANCISCO WELLINGTON COELHO DE PAULA, intimação ao Bel. ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, OAB-PB Nº 14.640, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do AGRAVADO, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0028672-84.2013.815.2001 - (1ª C.C.) – Agravante: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, Agravado: MARIA JERUSALÉM MENDES DE OLIVEIRA, intimação ao Bel. RAFAEL SANTIAGO ALVES, OAB-PB Nº 15.925, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do AGRAVADO, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0124015-44.2012.815.2001 - (1ª C.C.) – Agravante: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, Agravado: JACOB CRISTO DE ALBUQUERQUE, intimação ao Bel. ÊNIO SILVA NASCIMENTO, OAB-PB Nº 11.946, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do AGRAVADO, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0021203-55.2011.815.2001 - (1ª C.C.) – Agravante: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, Agravado: ANTÔNIO FERREIRA GOMES, intimação ao Bel. ÊNIO SILVA NASCIMENTO, OAB-PB Nº 11.946, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do AGRAVADO, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0002201-63.2015.815.0351 - (1ª C.C.) – Agravante: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, Agravado: LUIZ FRUTUOZO DA CUNHA, intimação aos Beis. ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA – OAB-PB Nº 14.457, JOSÉ ALVES DA SILVA NETO OAB-PB Nº 114.651, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patronos do AGRAVADO, apresentarem as contrarrrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0015324-52.2013.815.0011 - (1ª C.C.) – Agravante: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, Agravado: JOSELITO ALVES DE OLIVEIRA, intimação a Bela. DAIANE GARCIAS BARRETO, OAB-PB Nº 14.889, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do AGRAVADO, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0000216-11.2016.815.0000 - (1ª C.C.) – Agravante: PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, Agravado: JOSÉ GOMES DA SILVA, intimação ao Bel. ÊNIO SILVA NASCIMENTO, OAB-PB Nº 11.946, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do AGRAVADO, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0035961-39.2011.815.2001 - (1ª C.C.) – Agravante: O ESTADO DA PARAÍBA, Agravado: TIAGO MANOEL DA SILVA E OUTROS, intimação ao Bel. JOSÉ ELDER VALENÇA SENA, OAB-PB Nº 159.952-A, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do AGRAVADO, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0029034-62.2008.815.2001 - (1ª C.C.) – Agravante: O ESTADO DA PARAÍBA, Agravado: JUDITH PEREIRA DA SILVA, intimação ao Bel. ALBERTO DE SÁ E BENEVIDES, OAB-PB Nº 10.469, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do AGRAVADO, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0003657-14.2011.815.0731 - (1ª C.C.) – Agravante: O ESTADO DA PARAÍBA, Agravado: MARIA DE FÁTIMA LOPES DE MOURA, intimação a Bela. PRISCILA LOPES DE MOURA SILVA, OAB-PB Nº 17.409, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrona do AGRAVADO, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0010744-86.2014.815.2001 - (1ª C.C.) – Agravante: O ESTADO DA PARAÍBA, Agravado: MAURICELIA DE SOUZA SANTOS, intimação aos Beis. ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM – OAB-PB Nº 11.967, ROMEICA TEIXEIRA GONÇALVES OAB-PB Nº 23.256, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patronas do AGRAVADO, apresentarem as contrarrrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0000437-16.2015.815.1071 - (1ª C.C.) – Agravante: O ESTADO DA PARAÍBA, Agravado: JOSÉ NIVALDO DA COSTA, intimação ao Bel. CLÁUDIO GALDINO DA CUNHA OAB-PB Nº 10.751, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do AGRAVADO, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0041483-52.2008.815.2001 - (1ª C.C.) – Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A, Agravado: JOSÉ ANCHIETA ALVES DE SOUSA, intimação a Bela. JOSEMILIA DE FÁTIMA BATISTA GUERRA OAB-PB Nº 10.561, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrona do AGRAVADO, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0083880-87.2012.815.2001 - (1ª C.C.) – Agravante: EMPRESA DE TRANSPORTES MARCOS DA SILVA LTDA, Agravado: BANCO GUANABARA S/A, intimação ao Bel. Wilson Sales Belchior OAB-PB Nº 17.314-a, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do AGRAVADO, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0004061-65.2011.815.0731 - (1ª C.C.) – Agravante: JACARÉ MARINA CLUBE, Agravado: VALDECI MOREIRA FERNANDES, intimação ao Bel. MÁRCIO MARANHÃO BRASILINO DA SILVA OAB-PB Nº 11.301, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do AGRAVADO, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0000585-46.1998.815.2001 - (1ª C.C.) – Agravante: BANCO SISTEMA S/A, Agravado: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE CARVALHO, intimação ao Bel. GEORGE OTTÁVIO BRASILINO OLEGÁRIO OAB-PB Nº 15.013, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do AGRAVADO, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0024787-33.2011.815.2001 - (1ª C.C.) – Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A, Agravado: IVANILDO FERREIRA, intimação ao Bel. RAUL MAGNUS FAVA OAB-PB Nº 18.298-B, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do AGRAVADO, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0037390-75.2010.815.2001 - (1ª C.C.) – Agravante: O ESTADO DA PARAÍBA, Agravado: ANDRÉ NAM, intimação ao Bel. JOSÉ BEZERRA MONTENEGRO PIRES OAB-PB Nº 11.936, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do AGRAVADO, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0121617-27.2012.815.2001 - (1ª C.C.) – Agravante: O ESTADO DA PARAÍBA, Agravado: PIRAGIBE ROBERTO DE ALMEIDA, intimação a Bela. ANDRÉA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA OAB-PB Nº 15.155, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrona do AGRAVADO, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0035239-05.2011.815.2001 - (1ª C.C.) – Agravante: O ESTADO DA PARAÍBA, Agravado: ANDRÉ FELIPE COLAÇO VASCONCELOS, intimação ao Bel. FRANCISLAUDIO DE FRANÇA RODRIGUES OAB-PB Nº 12.118, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do AGRAVADO, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – 0009491-63.2014.815.2001- (1ª C.C.) – Agravante: O ESTADO DA PARAÍBA, Agravado: ERIVAN LINS DA COSTA, intimação a Bela. ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB-PB Nº 11.967, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrona do AGRAVADO, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0016501-85.2012.815.0011 - (1ª C.C.) – Recorrentes: O MUNICÍPIO DE CAMPINA GERANDE, Recorrido: MARGARETH MARIA DOS SANTOS, intimação ao Bel. ELIBIA AFONSO DE SOUSA, OAB-PB Nº 12.587, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0063687-80.2014.815.2001 - (1ª C.C.) – Recorrentes: O ESTADO DA PARAÍBA, Recorrido: ANDRÉ GAIA DE MEDEIROS, intimação a Bela. PÂMELA C. DE CASTRO, OAB-PB Nº 16.129, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrona do recorrido, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0004188-68.2014.815.2001 - (1ª C.C.) – Recorrentes: O ESTADO DA PARAÍBA, Recorrido: MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, intimação ao Bel. MAILSON LIMA MACIEL, OAB-PB Nº 10.732, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA AÇÃO RESCISÓRIA – PROCESSO Nº 2006294-55.2014.815.0000 - (1ª C.C.) – Recorrentes: CARLOS ANTÔNIO MOTA E MARIA APARECIDA MOTA, Recorrido: PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, intimação aos Beis. Herlon Max Lucena Barbosa – OAB-PB Nº 17.253, GENILDA GOUVEIA DA SILVA OAB-PB Nº 12.169, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patronos do recorrido, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001898-44.2008.815.0141 - (1ª C.C.) – Recorrentes: BANCO DO BRASIL S/A, Recorrido: FRANCIDALIA DANTAS DE SOUSA, intimação ao Bel. CLENILDO BATISTA DA SILVA, OAB-PB Nº 8532, a fim de no prazo DE (30) TRINTA DIAS, na condição de patrono do recorrido, **VISTA DOS AUTOS**, CONFORME REQUERIDO AS FLS. 263/264.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000738-51.2014.815.0471 - (1ª C.C.) – Recorrentes: PBPREV- PARAÍBA PREVIDÊNCIA, Recorrido: PATRICIA CRISTINA ARAÚJO VICENTE, intimação a Bela. MARIA NILVA MARTINS CARDOZO SOUSA – OAB-PB Nº 9.815, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrona do recorrido, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0009805-33.2012.815.0011 - (1ª C.C.) – Recorrentes: PBPREV- PARAÍBA PREVIDÊNCIA, Recorrido: ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA REGO, intimação ao Bel. REGINALDO MÁRCIO MEDEIROS CAVALCANTI – OAB-PB Nº 14.150, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0008280-94.2011.815.2001 - (1ª C.C.) – Recorrentes: PBPREV- PARAÍBA PREVIDÊNCIA, Recorrido: IZAURA DA SILVA LIMA, intimação ao Bel. ÊNIO SILVA NASCIMENTO – OAB-PB Nº 11.946, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0095132-87.2012.815.2001 - (1ª C.C.) – Recorrentes: O ESTADO DA PARAÍBA, Recorrido: LOURIVAL IZIDRO MORAIS, intimação ao Bel. ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA – OAB-PB Nº 15.729, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patronao do recorrido, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0124051-42.2012.815.0011 - (1ª C.C.) – Recorrentes: MARIA INÊS DE ALMEIDA MARACAJÁ, Recorrido: CIRNE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÃO DE OBRA LTDA, intimação ao Bel. ROSSANA BITENCOURT DANTAS – OAB-PB Nº 12.419, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrona do recorrido, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0004841-94.2012.815.0011 - (1ª C.C.) – Recorrentes: UNIMEDE CAMPINA GRANDE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Recorrido: MARIA CLARA MARACAJÁ RAMOS OLIVEIRA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA, GIOVANA KARLA MARACAJÁ RAMOS, intimação ao Bel. MARCUS VINICIUS DE LIMA SOUZA – OAB-PB Nº 15.228, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0045372-09.2011.815.2001 - (1ª C.C.) – Recorrentes: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Recorrido: MARTA XAVIER GONÇALVES, intimação ao Bel. RAPHAEL FELIPPE CORREIA LIMA DO AMARAL – OAB-PB Nº 15.535, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrrazões do recurso em referência.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.



RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0014836-49.2010.815.2001 - (1ª C.C.) – Recorrentes: JOSÉ DE SOUZA CAMPOS, Recorrido: BANCO ABN AMRO S/A, intimação aos Beis. LEONARDO MONTENEGRO CONCENTINO – OAB-PB Nº 32.786 E INGRID GADELHA – OAB-PB Nº 15.488, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patronos do recorrido, apresentarem as contrarrazões do recurso em referência.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000312-87.2010.815.0371 - (1ª C.C.) – Recorrentes: RIZOLENE MELO DE SÁ, Recorrido: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, intimação ao Bel. SUENIO POMPEO DE BRITO – OAB-PB Nº 14.515, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000580-10.2015.815.0261 - (1ª C.C.) – Recorrentes: MUNICÍPIO DE IGARACY, Recorrido: MÔNICA SIMONE DE ALENCAR SOUSA, intimação ao Bel. FLÁVIO ROBERTO DE LIMA DE FARIAS JUNIOR – OAB-PB Nº 19.484, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

RECURSO DE AGRAVO - PROCESSO Nº 0001157-87.2018.815.0000. Relator: Des. João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. Agravante: Livramento Construções, Serviços e Projotos EIRELI - EPP. Agravado: Comissão Permanente de Licitação do Município de Livramento. Intimação ao Bel. Severino Medeiros Ramos Neto (OAB/PB nº 19.317), na condição de advogado do agravante, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresente manifestação acerca da prefacial levantada pela parte ex adversa.

AGRAVO INTERNO – PROCESSO Nº 0000903-31.2013.815.0731 Relator: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior, Agravante: Banco Bonsucesso S.A, Agravado: Manoel Ramalho de Alencar. Intimação ao patrono: Francisco de Assis Barbosa dos Santos (OAB/PB 18.049), para, querendo, no prazo legal, manifestar-se sobre a petição de fls. 162 opostos nos autos em epígrafe.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0004959-57.2012.815.0371 Relator: Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá Benevides, 1º Apelante: ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, 2º Apelante: AURENITA MORAIS DE SA QUEIROGA. Intimação ao advogado: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES(OAB/PB 11.268) na condição de Advogado da 1ª Apelante, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se acerca do princípio da dialeticidade levantada em sede de contrarrazões, conforme despacho retro. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0061183-04.2014.815.2001 Relator: Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, Apelado: Paulo Fidelis Francisco e outras. Intimação ao advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda(OAB/PE 16.983) para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar procuração com assinatura original do substabelecimento do advogado subscritor da apelação cível, sob pena de não conhecimento, conforme despacho retro. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001034-89.2018.815.0000 Relator: Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. Apelante: Banco Itaucard S/A, Apelado: Antônio de pádua Lopes da Silva. Intimação ao advogado: Wilson Sales Belchior(OAB/PB 17.314-A) para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar procuração com assinatura original do substabelecimento do advogado subscritor da apelação cível, sob pena de não conhecimento, conforme despacho retro. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000727-96.2014.815.0511 Relator: Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. Embargante: Estado da Paraíba, Embargado: Maria Edileuza do Nascimento Gomes. Intimação ao advogado: Antônio Teotônio de Assunção(OAB/PB 10.492) para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, contrarrazoar os Embargos de fls. 136/138, conforme despacho retro. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000257-79.2014.815.0571 Relator: Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. Embargante: Estado da Paraíba, Embargado: Djalma Maurício. Intimação ao advogado: Carlo Alberto Pinto Manguieira(OAB/PB 6.003) para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, contrarrazoar os Embargos Declaratórios, conforme despacho retro. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001761-92.2015.815.0181 Relator: Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. Embargante: Marinézio dos Santos, Embargado: BV Fincanceira S/A – Crédito, Financiamento Investimento. Intimação ao advogado: Paquali Parise e Gasparini Júnior(OAB/SP 4.752) para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, contrarrazoar os Embargos Declaratórios, conforme despacho retro. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006623-15.2014.815.2001 Relator: Exmo. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, integrante da 4ª Câmara Cível. Apelantes: Carlito José da Silva e Raimunda França da Silva. Apelados: Maria Salomé Simões de Luna e outros. Intime-se os Apelantes, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. José Alves Formiga, OAB/PB 5.486, bem como os Apelados, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Roberto Germano Bezerra Cavalcanti Júnior, OAB/PB 10.217, **do deferimento do pedido de atribuição de efeito suspensivo à apelação.** Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013530-69.2015.815.2001 Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. Apelante: Artmídia Marketing e Comunicação Visual. Apelada: Construtora Brascon Ltda. Intime-se a Apelante, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Bernardo Ferreira Damião de Araújo, OAB/PB 16.465, **para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, realize o recolhimento do preparo recursal.** Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO Nº 0742803-33.2007.815.2001 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. Embargante: Delta Air Lines, INC. 1º Embargado: Prisma Viagens e Turismo Ltda. 2º Embargados: Laércio Bragante de Araújo e Janete Archiza Peres Bragante de Araújo. Intime-se o 1º Embargado, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. André Luiz Cavalcanti Cabral, OAB/PB 11.195, bem como, os 2º Embargados, por sua Advogada, sua Excelência a Bela. Mariele Pereira Bragante de Araújo, OAB/PB 17.511, **para, querendo, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias.** Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003036-47.2013.815.0181 Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. Apelante: Thiago da Silva Souza. Apelada: Girlene Pereira dos Santos. Intime-se o Apelante, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. Antônio Teotônio de Assunção, OAB/PB 10.492, **indefiro o requerimento de gratuidade da justiça, bem como intimo o apelante, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, realize o recolhimento do preparo recursal.** Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000533-88.2013.815.0331 Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. Apelante: Francisco Luis do Nascimento. Apelado: Banco Itauleasing S.A. Intime-se o Apelante, por sua Advogada, sua Excelência a Bela. Joelna Figueiredo, OAB/PB 12.128, **para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, comprove o preenchimento dos pressupostos legais para a concessão da gratuidade da justiça, sob pena de indeferimento.** Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001857-95.2010.815.0371 Relator: Exmo. Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, integrante da 4ª Câmara Cível. Apelante: Lindemberg Jerônimo de CARvalho. Apelado: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Intime-se o Apelante, por seu Advogado, sua Excelência o Bel. José Laurindo da Silva Segundo, OAB/PB 13.191, **para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar que preenche os pressupostos legais para a concessão da gratuidade da justiça.** Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de novembro de 2018.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0026418-80.2009.815.2001 Relator: Exmo. Des. João Alves da Silva, integrante da 4ª Câmara Cível. Embargante: Município de João Pessoa. Embargados: Abigail Evangelista Tomé da Silva e outros. Intime-se os Embargados, por seus Advogados, sua Excelência a Bela. Gitana Soares de Mello e Silva, OAB/PB 16.443, Ricardo de Almeida Fernandes, OAB/PB 16.460 e Giordano Mouzalas de Souza e Silva, OAB/PB, 19.460, **para, no prazo de 10 (dez) dias, subscrever o substabelecimento de fls. 4.968, uma vez que não está subscrito pelo Dr. Ricardo de Almeida Fernandes, o qual se mostra sem qualquer valor legal.** Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de novembro de 2018.



JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Des. Saulo Henriques de Sá Benevides

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0117297-20.2012.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. EMBARGANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Roberto Mizuki.. EMBARGADO: Ministério Publico Estadual. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS DO ART. 1.022 DO CPC. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. VÍCIOS. INOCORRÊNCIA. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REJEIÇÃO. Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, não se prestando ao reexame do julgado e inexistindo quaisquer destas hipóteses, impõe-se a sua rejeição, mesmo que tenham finalidade específica de prequestionamento. (Embargos nº 0003189-11.2013.815.0301, 2ª Câmara Cível do TJPB, Rel. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. DJe 16.10.2017) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima relatados. - ACORDA o Tribunal Pleno do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em rejeitar os embargos declaratórios, nos termos do voto do relator.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr(a). Vanda Elizabeth Marinho

APELAÇÃO Nº 0002351-59.2006.815.0351. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 1ª CÂMARA CIVEL. RELATOR: Dr(a). Vanda Elizabeth Marinho, em substituição a(o) Des(a). Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Inacia Pereira de Pontes, Aline Cintia Souto Soares E Anderson Martins Ribeiro. ADVOGADO: Leopoldo Wagner Andrade da Silveira. APELADO: Banco Toyota S/a. ADVOGADO: Maria Lucília Gomes. EMENTA: RESPONSABILIDADE CIVIL. CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO. FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA. INCLUSÃO DO NOME DA AUTORA EM CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO. DANO MORAL DEMONSTRADO. ATIVIDADE BANCÁRIA. RISCO DO NEGÓCIO. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. REVENDEDORA DA MARCA DE VEÍCULOS. INCLUSÃO NO POLO PASSIVO DA DEMANDA. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO À CONDUTA ILÍCITA. QUANTUM INDENIZATÓRIO. MAJORAÇÃO. ARBITRAMENTO QUE DEVE SER FEITO SEGUNDO OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. CONDENAÇÃO. MANUTENÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO DA AUTORA. DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO DO DEMANDADO. A pactuação de contrato bancário mediante fraude praticada por terceiro, por constituir risco inerente à atividade econômica das instituições financeiras, não elide a responsabilidade destas pelos danos daí advindos. O valor indenizatório tem função de pena e deve observar os critérios de razoabilidade e proporcionalidade, para não se incorrer em enriquecimento ilícito, nem haver incentivo a práticas ilícitas futuras. dar provimento parcial ao primeiro apelo e nego provimento ao segundo (PUBLICADO NO DJE DE 09/12/2014 - REPUBLICADO POR INCORRECAO).

Des. Leandro dos Santos

APELAÇÃO Nº 0000082-72.2016.815.0391. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. APELANTE: Maria Leite da Silva. ADVOGADO: Felisberto de Souto Xavier, Oab/pb 14.667. APELADO: Banco Bmg S/a. ADVOGADO: Antônio Moraes Dourado Neto, Oab/pb 23.255. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. SENTENÇA. IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. IRRESIGNAÇÃO DA AUTORA. CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA JUNTO A OUTRA INSTITUIÇÃO. LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO DÉBITO. INSCRIÇÃO INDEVIDA EM ÓRGÃO DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO. DANO MORAL IN RE IPSA. DEVER DE INDENIZAR. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. Considerando que os contratos celebrados com o Banco BMG foram quitados, com a aquisição da dívida pelo Banco Bradesco, tanto é que o Apelado excluiu os descontos mensais junto ao INSS, é ilegal a inscrição e manutenção do nome da Autora nos órgãos de restrição ao crédito. Ao se arbitrar a indenização por danos morais, deve-se levar em conta o grau de ofensa, sua repercussão, e as condições das partes, tendo em vista que a prestação pecuniária apresenta função não só satisfatória, mas compensatória, a suavizar os males injustamente produzidos. Quantum razoavelmente fixado. Manutenção. Desprovimento do Recurso. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, PROVER PARCIALMENTE A APELAÇÃO CÍVEL, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento.

APELAÇÃO Nº 0045723-1.1.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Leandro dos Santos. APELANTE: Fundação dos Economistas Federais. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior, Oab/pb 17.314-a. APELADO: Marta Maria Lourenço. ADVOGADO: Alice Queiroga de Vasconcelos, Oab/pb 16.334 E Outro. PRELIMINAR. REVISÃO DE BENEFÍCIO. PREVIDÊNCIA PRIVADA. FUNCEF. DENUNCIAÇÃO À LIDE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. DESNECESSIDADE. FIRMES PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. REJEIÇÃO. - Não há que se falar em litisconsórcio passivo necessário entre a Caixa Econômica Federal - CEF e a FUNCEF- Fundação dos Economistas Federais, pois embora aquela seja instituidora e mantenedora desta, ambas possuem autonomia financeira e patrimonial, com personalidades jurídicas distintas. PRELIMINAR. NULIDADE. ALEGAÇÃO GENÉRICA DE NÃO ADMISSÃO DE PROVA EMPRESTADA. IRRELEVÂNCIA DAS ALEGAÇÕES. DECISÃO DA JUÍZA "A QUO" DEFERINDO O PEDIDO DE JUNTADA DO ALUDIDO DOCUMENTO. VALORAÇÃO PROBATÓRIA DE ACORDO COM O LIVRE CONVENCIMENTO DA MAGISTRADA. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE CERCEAMENTO DE DEFESA. REJEIÇÃO. - Diversamente do que foi dito pela Apelante, não houve o indeferimento da juntada da prova emprestada. Nesse sentido, a circunstância de o aludido instrumento probatório não haver servido de subsídio para fins de acolher a tese de improcedência do pedido não configura cerceamento de defesa, eis que o legislador brasileiro adotou o princípio da livre valoração da prova, segundo o qual o Juiz está autorizado a decidir a causa de acordo com o seu convencimento, bastando para tal, fundamentar a Decisão exarada. PRELIMINAR. COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. PRESCRIÇÃO DECENAL APLICADA NA SENTENÇA. DESACERTO. QUESTÃO DE TRATO SUCESSIVO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. TEMA CONSOLIDADO NA JURISPRUDÊNCIA. ACOLHIMENTO. - O pagamento de complementação de aposentadoria é obrigação de trato sucessivo, sujeita, pois, à prescrição quinquenal que alcança somente as parcelas vencidas antes do ajuizamento da ação e não o próprio fundo de direito. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. PREVIDÊNCIA PRIVADA. PLEITO DE APLICAÇÃO DE ÍNDICE ATUALIZAÇÃO DO INPC/IBGE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.09.1995 E 31.08.2001. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO. DECISÃO EM DESACORDO COM OS PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. NOVO CRITÉRIO DE REAJUSTE FIXADO COM A ANUÊNCIA DOS BENEFICIÁRIOS. TERMO DE ADESÃO ÀS REGRAS DE SALDAMENTO DO REG/REPLAN. QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ANTERIORES. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE E ABUSIVIDADE. INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO AO REGIME JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO ANTERIOR. NECESSIDADE DE REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO. - Como reiteradamente restou decidido pelos Tribunais de Justiça pátrios em casos análogos, considerando que consta do novo plano da FUNCEF, ao qual os beneficiários aderiram e deram plena quitação, com renúncia a eventuais direitos anteriores, uma forma clara, objetiva e certa de recomposição das perdas acumuladas no período 01/09/1995 a 31/08/2001, sem qualquer indicativo de ilegalidade ou abusividade, não cabe ao Poder Judiciário imiscuir-se nesta seara, impondo a revisão do cálculo de suplementação de aposentadoria, sob pena de causar desequilíbrio atuarial em prejuízo de toda a coletividade de contribuintes e beneficiários. - Ademais, considerando a atual orientação do STJ, quando há a migração e saldamento de plano de benefícios de previdência privada, como no caso dos autos, não há falar em aplicação do regulamento do plano de benefícios primitivo ou reajuste dos valores do benefício já saldado. ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar as preliminares de litisconsórcio passivo da CEF e de cerceamento de defesa, acolher a preliminar de prescrição quinquenal e, no mérito, PROVER a Apelação Cível, nos termos do voto do Relator e da certidão de julgamento fl.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior

APELAÇÃO Nº 0000222-51.2016.815.0571. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. APELANTE: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Sérgio Túlio de Barcelos - Oab/pb 20.412-a E Outros. APELADO: Antonio Marcos Cavalcanti da Silva. ADVOGADO: Geraldo Ferreira Filho - Oab/pb 10.514. APELAÇÃO CÍVEL – Ação de Restituição de Depósito Bancário C/C Indenização por Danos Morais. Depósito de numerário em Conta Corrente diversa da indicada pelo consumidor. Falha na prestação do serviço. Danos morais configurados. Acerto do decisum a quo. Desprovimento. - A atuação da Instituição Financeira que de posse de numerário pertencente ao autor efetua, por meio de seu funcionário, depósito para a quitação de dívida, em conta diversa da indicada pelo consumidor, enseja grave falha na prestação do serviço. - A estipulação do quantum indenizatório deve levar em conta sua tríplice função: a compensatória, a fim de mitigar os danos sofridos pela vítima; a punitiva, para condenar o autor da prática do ato lesivo e a preventiva, para dissuadir o cometimento de novos atos ilícitos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento à apelação cível, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

APELAÇÃO Nº 0007396-21.2011.815.0011. RELATOR: Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior. APELANTE: Severina Ana de Faria Nobrega. ADVOGADO: Saulo de Almeida Cavalcanti - Oab/pb 7.640. APELADO: Fiat Automóveis S/a E Fiori Veículos Ltda. ADVOGADO: Adelfo da Silva Emerenciano - Oab/sp 91.916 E Outros e ADVOGADO: Pollyana S. Ribeiro Albuquerque - Oab/pb 12.374 E Outros. APELAÇÃO CÍVEL – Ação de Obrigação de



Fazer C/C Indenização por Danos Materiais e Morais. Aquisição de veículo zero-quilômetro. Vício de qualidade. Responsabilidade dos integrantes da cadeia de fornecimento. Procedência parcial. Insurgência autoral. Danos materiais. Não Comprovação. Dano moral. Majoração. Quantificação. Critérios. Razoabilidade e proporcionalidade. Ajuste Necessário. Provimento parcial. - Se os vícios existentes no veículo foram sanados sem nenhuma espécie de ônus para a apelante, não há se falar em dano material. - A estipulação do quantum indenizatório deve levar em conta sua tríple função: a compensatória, a fim de mitigar os danos sofridos pela vítima; a punitiva, para condenar o autor da prática do ato lesivo e a preventiva, para dissuadir o cometimento de novos atos ilícitos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em dar parcial provimento à apelação cível, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

APELAÇÃO Nº 0027245-52.2013.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Sílvia Ramalho Júnior. APELANTE: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Sérvio Túlio de Barcelos - Oab/pb 20.412-a E Outros. APELADO: Mamadou Dieng. ADVOGADO: Alex Neyves Mariani Alves - Oab/pb 12.677 E Outros. APELAÇÃO CÍVEL – Ação de Repetição de Indébito C/C Indenização por danos morais. Saques indevidos em conta corrente. Falha na prestação do serviço. Danos morais configurados. Acerto do decum a quo. Desprovimento. - A atuação/omissão da Instituição Financeira que, mesmo após advertida pelo consumidor da violação de sua conta corrente, permite a continuidade de operações que culminam com saques e transferências desautorizadas, enseja grave falha na prestação do serviço. - A estipulação do quantum indenizatório deve levar em conta sua tríple função: a compensatória, a fim de mitigar os danos sofridos pela vítima; a punitiva, para condenar o autor da prática do ato lesivo e a preventiva, para dissuadir o cometimento de novos atos ilícitos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento à apelação cível, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

APELAÇÃO Nº 0030533-70.201.1.815.2003. RELATOR: Des. Luiz Sílvia Ramalho Júnior. APELANTE: José Vítor Bezerra, Representado Por Sua Genitora Márcia Christina Bezerra da Silva. ADVOGADO: Pamela Cavalcanti de Castro - Oab/pb 16.129 E Outra. APELADO: Gomes Paixao E Cia Ltda. ADVOGADO: Acrísio Netônio de Oliveira Soares - Oab/pb 16.853 E Outros. APELAÇÃO CÍVEL – Ação de Indenização por Danos Morais. Abordagem em Supermercado. Suspeita de furto. Alegação de conduta vexatória e abusiva. Responsabilidade objetiva. Necessidade de comprovar o ato ilícito, o dano e o nexo de causalidade. Improcedência. Acerto do decum a quo. Desprovimento. - Diante da ausência de prova estabelecendo o nexo de causalidade entre a ação ou omissão do apelado e o suposto prejuízo sofrido pelo apelante, impõe-se o não acolhimento do pedido de indenização, sob pena de se admitir reparação pecuniária sem causa subjacente. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento à apelação cível, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

APELAÇÃO Nº 0037288-87.2009.815.2001. RELATOR: Des. Luiz Sílvia Ramalho Júnior. APELANTE: Marlene Gonçalves da Rocha. ADVOGADO: José Guedes Dias - Oab/pb 4.425. APELADO: Município de João Pessoa, Representado Por Seu Procurador Ravi de Medeiros Peixoto. APELAÇÃO CÍVEL – Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais C/C Risco de Vida. Exame Citológico. Queda de maca em PSF Municipal. Ausência de nexo entre a conduta e o suposto dano. Improcedência. Acerto do decum a quo. Desprovimento. - Diante da ausência de prova estabelecendo o nexo de causalidade entre a ação ou omissão do apelado e o suposto prejuízo sofrido pelo apelante, impõe-se o não acolhimento do pedido de indenização, sob pena de se admitir reparação pecuniária sem causa subjacente. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento à apelação cível, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Saulo Henriques de Sá Benevides

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0007809-63.2013.815.001.1. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: Des. Saulo Henriques de Sá Benevides. EMBARGANTE: José Bruno Pereira Santos E Outra. ADVOGADO: Paulo Esdras Marques Ramos (oab/pb 10.538).. EMBARGADO: Construtora Rocha Cavalcante Ltda. ADVOGADO: Aurora de Barros Souza (oab/pb 11.674-b).. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. PRE-QUESTIONAMENTO. DESNECESSIDADE DE MENÇÃO A TODOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS. REJEIÇÃO. - Os embargos de declaração não se prestam à rediscussão das questões debatidas no corpo do édito judicial pejejado. Não servem para a substituição do decisório primitivo. Apenas se destinam a suprir eventuais omissões, contradições ou obscuridades. Inocorrendo, tais hipóteses, os declaratórios devem ser rejeitados. - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade, em rejeitar os Embargos, nos termos do voto do relator.



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000642-43.2014.815.0501. ORIGEM: Vara Única da Comarca de São Mamede. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora Maria Clara Carvalho Lujan. APELADO: Ministerio Publico do Estado da Paraíba. EMENTA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. REMESSA NECESSÁRIA. INEXISTÊNCIA DE DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO EM RAZÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 496, § 1º, DO CPC/2015. REMESSA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES PÚBLICOS PARA FINS DE CUSTEIO DE TRATAMENTO, EXAMES E DE MEDICAMENTOS. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 196, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PRECEDENTES DO STJ. REJEIÇÃO. MÉRITO. ALEGAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO TRATAMENTO PLEITEADO POR OUTRO DISPONIBILIZADO PELA REDE PÚBLICA. AFASTAMENTO. DIREITO À VIDA. GARANTIA CONSTITUCIONAL. SOBREPOSIÇÃO A QUALQUER ESPÉCIE DE RESTRIÇÃO LEGAL. DEVER DO ESTADO DE GARANTIR, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS, O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO À SAÚDE, BEM COMO OS SERVIÇOS E MEDIDAS NECESSÁRIOS À SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO (CF, ART. 196). PRECEDENTES DO STJ. JULGAMENTO DO RESP 1.657.156/RJ. FIXAÇÃO DE REQUISITOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO LISTADOS PELO SUS. EXIGÊNCIA DE REGISTRO DOS FÁRMACOS NA ANVISA. EFEITOS PROSPECTIVOS. PROCESSO DISTRIBUÍDO ANTES DO REFERIDO JULGADO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO. 1. Por força do art. 496, § 1º, do CPC/2015, somente haverá Remessa Necessária da Sentença quando não for interposta Apelação por parte do Ente Público contra o qual houver condenação. 2. A saúde é um direito de todos e dever do Estado, no sentido genérico, cabendo à parte optar dentre os entes públicos qual deve lhe prestar assistência à saúde, pois todos são legitimados passivos para tanto, à luz do art. 196 da Constituição Federal. 3. Não deve prosperar a alegação de ausência de perícia médica para examinar o quadro clínico do paciente a fim de oferecer outro tratamento, quando a doença e o tratamento adequado já restaram comprovados por laudo elaborado pelo médico que o acompanha. 4. A saúde é um direito de todos e dever do Estado, no sentido genérico, cabendo à parte optar dentre os entes públicos qual deve lhe prestar assistência à saúde, pois todos são legitimados passivos para tanto, à luz do art. 196 da Constituição Federal. 5. O STJ, ao julgar o REsp 1.657.156/RJ, exigiu a presença cumulativa de requisitos para o fornecimento de medicamentos não incorporados em atos normativos do SUS, modulando os seus efeitos apenas para os processos distribuídos após o seu julgamento. 6. Precedentes jurisdicionais deste Tribunal e do STJ. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Remessa Necessária e à Apelação Cível n.º 0000642-43.2014.815.0501, na Ação Civil Pública, em que figuram como Apelante o Estado da Paraíba e como Apelado o Ministério Público do Estado da Paraíba. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em não conhecer da Remessa Necessária, conhecer da Apelação, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar-lhe provimento.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000711-57.2016.815.0161. ORIGEM: 2ª Vara da Comarca de Sapé. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Sua Procuradora Jaqueline Lopes Alencar. APELADO: Ministerio Publico do Estado da Paraíba. EMENTA: AÇÃO CIVIL PÚBLICA. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. REMESSA NECESSÁRIA. INEXISTÊNCIA DE DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO EM RAZÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 496, § 1º, DO CPC/2015. REMESSA NÃO CONHECIDA. APELAÇÃO. PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. DESNECESSIDADE. REJEIÇÃO. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. ALEGAÇÃO DE NECESSIDADE DE ANALISAR O QUADRO CLÍNICO DO PACIENTE. PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA. PROVA DESNECESSÁRIA. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTES TRIBUNAL. REJEIÇÃO. MÉRITO. ALEGAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO TRATAMENTO PLEITEADO POR OUTRO DISPONIBILIZADO PELA REDE PÚBLICA, VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA COOPERAÇÃO E INOBSERVÂNCIA AO DEVIDO PROCESSO LEGAL E AUSÊNCIA DE DESRESPEITO À PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. INOCORRÊNCIA. DIREITO À VIDA. GARANTIA CONSTITUCIONAL. SOBREPOSIÇÃO A QUALQUER ESPÉCIE DE RESTRIÇÃO LEGAL. DEVER DO ESTADO DE GARANTIR, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS, O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO À SAÚDE, BEM COMO OS SERVIÇOS E MEDIDAS NECESSÁRIOS À

SUA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO (CF, ART. 196). PRECEDENTES DO STJ. JULGAMENTO DO RESP 1.657.156/RJ. FIXAÇÃO DE REQUISITOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO LISTADOS PELO SUS. EXIGÊNCIA DE REGISTRO DOS FÁRMACOS NA ANVISA. EFEITOS PROSPECTIVOS. PROCESSO DISTRIBUÍDO ANTES DO REFERIDO JULGADO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO. 1. Por força do art. 496, § 1º, do CPC/2015, somente haverá Remessa Necessária da Sentença quando não for interposta Apelação por parte do Ente Público contra o qual houver condenação. 2. Por força do princípio da inafastabilidade do Poder Judiciário, consagrado no seu art. 5º, XXXV, da Constituição Federal, o prévio requerimento administrativo não é mais condição para o ajuizamento de ação. 3. Não há o que se falar em cerceamento de defesa ao argumento de ausência de perícia médica para examinar o quadro clínico do paciente a fim de oferecer outro tratamento, quando a doença e o tratamento adequado já restaram comprovados por laudo elaborado pelo médico que acompanha o paciente. 4. O Princípio da Separação dos Poderes não pode ser invocado para restringir o fornecimento de medicamentos ou procedimentos pretendidos por aquele que deles necessita para sua própria sobrevivência. 5. A saúde é um direito de todos e dever do Estado, no sentido genérico, cabendo à parte optar dentre os entes públicos qual deve lhe prestar assistência à saúde, pois todos são legitimados passivos para tanto, à luz do art. 196 da Constituição Federal. 6. O STJ, ao julgar o REsp 1.657.156/RJ, exigiu a presença cumulativa de requisitos para o fornecimento de medicamentos não incorporados em atos normativos do SUS, modulando os seus efeitos apenas para os processos distribuídos após o seu julgamento. 7. Precedentes jurisdicionais deste Tribunal e do STJ. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Remessa Necessária e à Apelação Cível n.º 0000711-57.2016.815.0161, na Ação Civil Pública, em que figuram como Apelante o Estado da Paraíba e como Apelado o Ministério Público do Estado da Paraíba. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em não conhecer da Remessa Necessária, conhecer da Apelação, rejeitadas as preliminares, no mérito, negar-lhe provimento.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0003318-57.2013.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca desta Capital. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Marciano Alves Evangelista. ADVOGADO: Ênio Silva Nascimento (oab/pb Nº 11.946). APELADO: Pbprev - Paraíba Previdência, Representada Por Seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto. EMENTA: REVISIONAL. POLICIAL MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA. PROVENTOS DE RESERVA OU REFORMA. FORMA DE PAGAMENTO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DO ADICIONAL DE INATIVIDADE. DISCUSSÃO SOBRE A APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR N.º 50/2003 AOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DA PARAÍBA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS, RESPEITADO O QUINQUÊNIO ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. REMESSA NECESSÁRIA. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. MATÉRIA PACIFICADA POR INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NESTE TRIBUNAL. DIREITO À PERCEPÇÃO NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.701/93, ATÉ A DATA DA ENTRADA EM VIGOR DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 185, DE 25 DE JANEIRO DE 2012, A PARTIR DE QUANDO DEVEM SER PAGOS NO VALOR NOMINAL. ADICIONAL DE INATIVIDADE. APLICAÇÃO DA MÁXIMA UBI EADEM RATIO IBI IDEM IUS (HAVENDO A MESMA RAZÃO, APLICA-SE O MESMO DIREITO). CORREÇÃO MONETÁRIA. INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 1º-F, DA LEI Nº 9.494/97. INAPLICABILIDADE DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS FIRMADA NAS ADINS 4.357 E 4.425. INCIDÊNCIA DO IPCA-E A PARTIR DO VENCIMENTO DAS PARCELAS REMUNERATÓRIAS PAGAS A MENOR. JUROS DE MORA. CONDENAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA. INCIDÊNCIA DO ÍNDICE DE CADERNETA DE POUPANÇA, A CONTAR DA CITAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL. APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR. PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO ARGUIDA EM CONTRARRAZÕES. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. APLICAÇÃO DA SÚMULA N.º 85, DO STJ. REJEIÇÃO. MÉRITO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA QUANTO AO CONGELAMENTO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA DATA DA VIGÊNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 185/12 E À APLICAÇÃO DA REFERIDA NORMA PARA O ADICIONAL DE INATIVIDADE. ATUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DAS PARCELAS VINCENDAS ATÉ A DEVIDA IMPLANTAÇÃO. PLEITOS INTEGRANTES DA INICIAL, MAS NÃO CONTEMPLADOS NA SENTENÇA. JULGAMENTO CITRA PETITA. POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO DO MÉRITO NA INSTÂNCIA RECURSAL. CAUSA MADURA. INTELIGÊNCIA DO ART. 1.013, §3º, III, DO CPC/2015. CONDENAÇÃO DEVIDA. PROVIMENTO PARCIAL. 1. O Pleno deste Tribunal de Justiça, no julgamento de incidente de uniformização de jurisprudência, firmou o entendimento de que as Leis Complementares Etsaduais de n.os 50/2003 e 58/2003 não se aplicam aos policiais militares e bombeiros militares do Estado da Paraíba. 2. A forma de pagamento de adicionais e gratificações em valor nominal, prevista no art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº 50/2003, somente passou a ser empregada em relação ao Adicional por Tempo de Serviço a que os militares faziam jus a partir da data da publicação da Medida Provisória nº 185/2012 (25 de janeiro de 2012). 3. Ao Adicional de Inatividade previsto no art. 14, I e II, da Lei n.º 5.701/93, aplica-se a máxima ubi eadem ratio ibi idem ius (havendo a mesma razão, aplica-se o mesmo direito), devendo ser pago na forma prevista no art.14, I e II, da Lei n.º 5.701/93, também até a data da publicação da Medida Provisória n.º 185/2012 (26 de janeiro de 2012), a partir de quando deverá ser pago no valor nominal, ou seja, no valor quantitativo fixo, que recebiam naquela data, e não mais em forma de percentual sobre o soldo. 4. “A modulação dos efeitos da decisão que declarou inconstitucional a atualização monetária dos débitos da Fazenda Pública com base no índice oficial de remuneração da caderneta de poupança, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, objetivou reconhecer a validade dos precatórios expedidos ou pagos até 25 de março de 2015, impedindo, desse modo, a rediscussão do débito baseada na aplicação de índices diversos. Assim, mostra-se descabida a modulação em relação aos casos em que não ocorreu expedição ou pagamento de precatório.” (REsp 1495146/MG, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 22/02/2018, DJe 02/03/2018) 5. Nos termos da jurisprudência do STF e do STJ, é lícita a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária, porquanto possui aptidão de captar o fenômeno inflacionário. 6. A declaração de inconstitucionalidade do art. 1º-F, da Lei nº 9.494/97, atingiu, quanto aos juros de mora, apenas as dívidas de natureza tributária, mantendo-se em relação a créditos salariais, razão pela qual é impositiva a incidência do índice de caderneta de poupança. 7. “Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação” (Súmula 85, do STJ). 8. Considera-se citra petita a sentença que deixou de decidir a integralidade dos pleitos enumerados na Inicial. 9. Se o processo estiver em condições de imediato julgamento, o Tribunal deve decidir desde logo o mérito quando constatar a omissão no exame de um dos pedidos. 10. Reconhecido o direito do Militar ao recebimento das diferenças dos Anuênios e do Adicional de Inatividade pagas a menor até a entrada em vigor da MP nº 185/12, é cabível o deferimento imediato dos pleitos omitidos na Sentença, referentes à atualização da rubrica até a edição da referida Norma e ao pagamento das diferenças salariais inadimplidas até a efetiva implantação da atualização. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO Nº.º 0003318-57.2013.815.2001, em que figura como Apelante Marcelino Alves Evangelista e com a Apelada PBPREV – Paraíba Previdência. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em conhecer da Remessa Necessária, dando-lhe parcial provimento e conhecer da Apelação interposta pelo Autor, rejeitando a prejudicial de mérito arguida em Contrarrrazões, no mérito, dando-lhe parcial provimento.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0003380-97.2013.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca desta Capital. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Argemiro Luiz do Nascimento. ADVOGADO: Ênio Silva Nascimento (oab/pb Nº 11.946). APELADO: Pbprev - Paraíba Previdência, representado Por Seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto. EMENTA: REVISIONAL. POLICIAL MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA. PROVENTOS DE RESERVA OU REFORMA. FORMA DE PAGAMENTO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DO ADICIONAL DE INATIVIDADE. DISCUSSÃO SOBRE A APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR N.º 50/2003 AOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DA PARAÍBA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS, RESPEITADO O QUINQUÊNIO ANTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. REMESSA NECESSÁRIA. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. MATÉRIA PACIFICADA POR INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NESTE TRIBUNAL. DIREITO À PERCEPÇÃO NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.701/93, ATÉ A DATA DA ENTRADA EM VIGOR DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 185, DE 25 DE JANEIRO DE 2012, A PARTIR DE QUANDO DEVEM SER PAGOS NO VALOR NOMINAL. ADICIONAL DE INATIVIDADE. APLICAÇÃO DA MÁXIMA UBI EADEM RATIO IBI IDEM IUS (HAVENDO A MESMA RAZÃO, APLICA-SE O MESMO DIREITO). CORREÇÃO MONETÁRIA. INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 1º-F, DA LEI Nº 9.494/97. INAPLICABILIDADE DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS FIRMADA NAS ADINS 4.357 E 4.425. INCIDÊNCIA DO IPCA-E A PARTIR DO VENCIMENTO DAS PARCELAS REMUNERATÓRIAS PAGAS A MENOR. JUROS DE MORA. CONDENAÇÃO NÃO TRIBUTÁRIA. INCIDÊNCIA DO ÍNDICE DE CADERNETA DE POUPANÇA, A CONTAR DA CITAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL. APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR. PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO ARGUIDA EM CONTRARRAZÕES. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. APLICAÇÃO DA SÚMULA N.º 85, DO STJ. REJEIÇÃO. MÉRITO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA QUANTO AO CONGELAMENTO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA DATA DA VIGÊNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 185/12 E À APLICAÇÃO DA REFERIDA NORMA PARA O ADICIONAL DE INATIVIDADE. ATUALIZAÇÃO E PAGAMENTO DAS PARCELAS VINCENDAS ATÉ A DEVIDA IMPLANTAÇÃO. PLEITOS INTEGRANTES DA INICIAL, MAS NÃO CONTEMPLADOS NA SENTENÇA. JULGAMENTO CITRA PETITA. POSSIBILIDADE DE JULGAMENTO DO MÉRITO NA INSTÂNCIA RECURSAL. CAUSA MADURA. INTELIGÊNCIA DO ART. 1.013, §3º, III, DO CPC/2015. CONDENAÇÃO DEVIDA. PROVIMENTO PARCIAL. 1. O Pleno deste Tribunal de Justiça, no julgamento de incidente de uniformização de jurisprudência, firmou o entendimento de que as Leis Complementares Etsaduais de n.os 50/2003 e 58/2003 não se aplicam aos policiais militares e bombeiros militares do Estado da Paraíba. 2. A forma de pagamento de adicionais e gratificações em valor nominal, prevista no art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Complementar Estadual nº 50/2003, somente passou a ser empregada em relação ao Adicional por Tempo de Serviço a que os militares faziam jus a partir da data da publicação da Medida Provisória nº 185/2012 (25 de janeiro de 2012). 3. Ao Adicional de Inatividade previsto no art. 14, I e II, da Lei n.º 5.701/93, aplica-se a máxima ubi eadem ratio



ibi idem ius (havendo a mesma razão, aplica-se o mesmo direito), devendo ser pago na forma prevista no art. 14, I e II, da Lei n.º 5.701/93, também até a data da publicação da Medida Provisória n.º 185/2012 (26 de janeiro de 2012), a partir de quando deverá ser pago no valor nominal, ou seja, no valor quantitativo fixo, que recebiam naquela data, e não mais em forma de percentual sobre o soldo. 4. "A modulação dos efeitos da decisão que declarou inconstitucional a atualização monetária dos débitos da Fazenda Pública com base no índice oficial de remuneração da caderneta de poupança, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, objetivou reconhecer a validade dos precatórios expedidos ou pagos até 25 de março de 2015, impedindo, desse modo, a rediscussão do débito baseada na aplicação de índices diversos. Assim, mostra-se descabida a modulação em relação aos casos em que não ocorreu expedição ou pagamento de precatório." (REsp 1495146/MG, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 22/02/2018, DJe 02/03/2018) 5. Nos termos da jurisprudência do STF e do STJ, é lícita a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária, porquanto possui aptidão de captar o fenômeno inflacionário. 6. A declaração de inconstitucionalidade do art. 1º-F, da Lei nº 9.494/97, atingiu, quanto aos juros de mora, apenas as dívidas de natureza tributária, mantendo-se em relação a créditos salariais, razão pela qual é impositiva a incidência do índice de caderneta de poupança. 7. "Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação" (Súmula 85, do STJ). 8. Considera-se citra petita a sentença que deixou de decidir a integralidade dos pleitos enumerados na Inicial. 9. Se o processo estiver em condições de imediato julgamento, o Tribunal deve decidir desde logo o mérito quando constatar a omissão no exame de um dos pedidos. 10. Reconhecido o direito do Militar ao recebimento das diferenças dos Anuênios e do Adicional de Inatividade pagos a menor até a entrada em vigor da MP nº 185/12, é cabível o deferimento imediato dos pleitos omitidos na Sentença, referentes à atualização da rubrica até a edição da referida Norma e ao pagamento das diferenças salariais inadimplidas até a efetiva implantação da atualização. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO N.º 0003380-97.2013.815.2001, em que figura como Apelante Argemiro Luiz do Nascimento e como Apelada a PBPREV – Paraíba Previdência. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em conhecer da Remessa Necessária, dando-lhe parcial provimento e conhecer da Apelação interposta pelo Autor, rejeitando a prejudicial de mérito arguida em Contrarrazões, no mérito, dando-lhe parcial provimento.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO N.º 001.1794-50.2014.815.2001. ORIGEM: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Paulo Barbosa de Almeida Filho. APELADO: Adriano Pereira da Silva. ADVOGADO: Alexandre Gustavo Cezar Neves (oab/pb N. 14.640). EMENTA: REVISIONAL DE REMUNERAÇÃO. POLICIAL MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA. FORMA DE PAGAMENTO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. DISCUSSÃO SOBRE A APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR N.º 50/2003 AOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DA PARAÍBA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. REMESSA NECESSÁRIA. APELAÇÃO DO ENTE ESTATAL. PREJUDICIAL DA PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. INCIDÊNCIA APENAS SOBRE AS PARCELAS CUJO VENCIMENTO É ANTERIOR AOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. APLICAÇÃO DA SÚMULA N.º 85, DO STJ. FUNDO DO DIREITO INALCANÇÁVEL. REJEIÇÃO. MÉRITO. FORMA DE PAGAMENTO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. MATÉRIA PACIFICADA PELO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA (PROCESSO N.º 2000728-62.2013.815.0000, REL. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ). DIREITO À PERCEPÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA FORMA DETERMINADA NO ART. 12, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI ESTADUAL N.º 5.701/93, ATÉ A DATA DA ENTRADA EM VIGOR DA MP 185 DE 26 DE JANEIRO DE 2012, A PARTIR DE QUANDO, POR FORÇA DO DISPOSTO NO § 2.º, DO ART. 2.º DA REFERIDA MEDIDA PROVISÓRIA, DEVEM SER PAGOS NO VALOR NOMINAL, OU SEJA, NO VALOR FIXO DO QUE RECEBIAM NAQUELA DATA, E NÃO EM FORMA DE PERCENTUAL SOBRE O SOLDOS. SUCUMBÊNCIA PARCIAL. REJEIÇÃO DA FRAÇÃO DA PRETENSÃO RELATIVA À OBRIGAÇÃO DE FAZER. PARCIAL PROVIMENTO. 1. É entendimento pacificado nesta Quarta Câmara Especializada Cível que, no tocante ao pagamento de anuênios de militar estadual, tendo a pretensão autoral o objetivo de receber as diferenças remuneratórias decorrentes de pagamento realizado a menor, fica caracterizada a relação de natureza sucessiva, de modo que a prescrição somente atinge as prestações periódicas, mas não o fundo de direito, incidindo o Enunciado da Súmula nº 85 do Superior Tribunal de Justiça. 2. O Pleno deste Tribunal de Justiça, no julgamento do incidente de uniformização de jurisprudência (Processo n.º 2000728-62.2013.815.0000, Rel. Des. José Aurélio da Cruz), firmou o entendimento de que as Leis Complementares de n.os 50/2003 e 58/2003 não se aplicam aos policiais militares e bombeiros militares do Estado da Paraíba e, por conseguinte, a forma de pagamento do Adicional por Tempo de Serviço na forma estabelecida pelo parágrafo único, do art. 2.º, da Lei Complementar n.º 50/2003 somente passou a ser a eles aplicável a partir da data da publicação da Medida Provisória n.º 185/2012 (26 de janeiro de 2012), posteriormente convertida na Lei n.º 9.703/2012. 3. Se cada litigante for, em parte, vencedor e vencido, serão proporcionalmente distribuídas entre eles as despesas. Inteligência do Art. 86, do Código de Processo Civil. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO N. 0011794-50.2014.815.2001, em que figuram como partes o Estado da Paraíba e Adriano Pereira da Silva. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em conhecer da Remessa Necessária e da Apelação, rejeitar a prejudicial de prescrição e, no mérito, dar-lhes provimento.

APELAÇÃO N.º 0000301-64.2016.815.0301. ORIGEM: 1.ª Vara da Comarca de Pombal. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A.. ADVOGADO: Samuel Marques Custódio de Albuquerque (oab/pb Nº 20.111-a). APELADO: Maria do Socorro Queiroz Belo. ADVOGADO: Jaques Ramos Wanderley (oab/pb Nº 11.984) e Mayara Queiroga Wanderley (oab/pb 18.791). EMENTA: COBRANÇA. SEGURO DPVAT. INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL COMPLETA DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. APELAÇÃO DA SEGURADORA. PERÍCIA MÉDICA REALIZADA POR PERITO JUDICIAL. VALIDADE. LESÃO, QUANTIFICAÇÃO E GRAU DE DEBILIDADE COMPROVADOS. UTILIZAÇÃO DA TABELA DE DANOS PESSOAIS, CONTIDA NO ANEXO DA LEI FEDERAL N.º 11.945/2009, JÁ VIGENTE À ÉPOCA DO SINISTRO. MONTANTE INDENIZATÓRIO FIXADO EM OBSERVÂNCIA À PROPORCIONALIDADE DA LESÃO SOFRIDA. CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO INICIAL. DATADO EVENTO DANOSO. PRECEDENTES DO STJ. ÍNDICE OMITIDO NA SENTENÇA. APLICAÇÃO DO IPCA-E. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA CARACTERIZADA. DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL DO ÔNUS SUCUMBENCIAL. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. 1. Nos casos de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional em um dos segmentos orgânicos ou corporais. Inteligência do art. 3º, §1º, I, da Lei nº 6.194/1974, redação dada pela Lei nº 11.945/2009. 2. "A correção monetária nas indenizações do seguro DPVAT por morte ou invalidez, prevista no § 7º do art. 5º da Lei n. 6.194/1974, redação dada pela Lei n. 11.482/2007, incide desde a data do evento danoso" (Súmula 580, STJ). 3. Consoante entendimento do Supremo Tribunal Federal, o IPCA-E é o índice de correção monetária a ser aplicado nas Sentenças condenatórias, porquanto é o que melhor reflete a inflação. 4. Se cada litigante for, em parte, vencedor e vencido, serão proporcionalmente distribuídas entre eles as despesas. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Apelação Cível n.º 0000301-64.2016.815.0301, em que figuram como Apelante a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. e como Apelada Maria do Socorro Queiroz Belo. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em conhecer da Apelação e dar-lhe provimento parcial.

APELAÇÃO N.º 0000488-92.2013.815.0781. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Barra de Santa Rosa. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Zivanaldo da Silva Dantas. ADVOGADO: Fernando Fagner de Sousa Santos (oab/pb Nº 16.490). APELADO: Município de Barra de Santa Rosa. ADVOGADO: Lucélia Dias Medeiros de Azevedo (oab/pb Nº 11.845). EMENTA: AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E SEUS REFLEXOS. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. APELAÇÃO. SÚMULA Nº 42 DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL NA LEGISLAÇÃO LOCAL. APLICAÇÃO DA NR 15, DO MTE. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO ANALÓGICA. APELO DESPROVIDO. 1. O adicional de insalubridade só é devido a servidor público submetido a vínculo estatutário ou temporário se houver previsão em lei específica editada pelo respectivo ente federado. Inteligência da Súmula nº 42 deste Tribunal de Justiça. 2. O adicional de insalubridade somente é devido aos servidores sujeitos a vínculo estatutário ou funcional-administrativo específico (art. 37, IX, da CF/88) se assim dispuser norma expressa editada pelo Ente Federado a que se subordina, que preveja as rubricas e, cumulativamente, sua forma de pagamento (base de cálculo, percentual, valor nominal, etc.), sendo indevida a aplicação analógica de leis de outras unidades da Federação ou diplomas destinados a regime jurídico diverso, salvo se houver remissão normativa expressa. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Apelação Cível n.º 0000488-92.20013.815.0781, em que figuram como partes Zivanaldo da Silva Dantas e o Município de Barra de Santa Rosa. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em conhecer da Apelação e negar-lhe provimento.

APELAÇÃO N.º 0000555-42.2016.815.0461. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Solânea. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Pbprev-paraiba Previdência. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto. APELADO: Valdeci Alves Diniz. ADVOGADO: Tiago José Souza da Silva (oab/pb 17.301). EMENTA: REPETIÇÃO DE INDÉBITO. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE PARCELAS PERCEBIDAS POR PROFESSOR ESTADUAL. PROCEDÊNCIA. APELAÇÃO. REPRESENTAÇÃO COMISSÃO. INCIDÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PARCELA PERCEBIDA PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO. VEDAÇÃO LEGAL EXPRESSA. GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA EDUCACIONAL – CEPES E BOLSA AVALIAÇÃO DESEMPENHO DOCENTE. CARÁTER PROPTER LABOREM DAS RUBRICAS. IMPOSSIBILIDADE.

DADE DE INCORPORAÇÃO AOS PROVENTOS. SENTENÇA MANTIDA. ÔNUS SUCUMBENCIAL IMPUTADO EXCLUSIVAMENTE À PARTE VENCIDA. PROVIMENTO NEGADO. 1. "A Lei Federal nº 10.887/2004 dispõe em seu art. 4º sobre as contribuições previdenciárias dos servidores públicos ativos, afirmando, em seu §1º, que a base de contribuição será o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens legais permanentes e dos adicionais individuais, excluindo, de outra senda, o adicional de férias, o abono de permanência, o auxílio-alimentação e o adicional noturno e a representação de comissão." (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00506562720138152001, 2ª Câmara Especializada Cível, Relator DES OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, j. em 28-07-2016) 2. "A jurisprudência do STJ atesta que a gratificação especial criada por Lei complementar local, concedida em virtude de serviço prestado nos cepes, tem natureza propter laborem, não podendo ser incorporada, e sua redução não viola os princípios da isonomia e da irredutibilidade de vencimentos." (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00248557020108150011, - Não possui -, Relator DES JOSE RICARDO PORTO, j. em 18-12-2015) 3. "Pacificou o entendimento esta Corte de Justiça de que as gratificações propter laborem não se incorporam à remuneração para fins de benefícios previdenciários." (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00625729220128152001, 2ª Câmara Especializada Cível, Relator DES ABRAHAM LINCOLN DA C RAMOS, j. em 21-06-2016) 4. "A sentença condenará o vencido a pagar honorários ao advogado do vencedor." (Art. 85, caput, do CPC/15) VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à APELAÇÃO N.º 0000555-42.2016.815.0461, em que figura como Apelante a PBPREV – Paraíba Previdência e o como Apelado Valdeci Alves Diniz. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em conhecer da Apelação e negar-lhe provimento.

APELAÇÃO N.º 0000911-60.2013.815.0261. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Piancó. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Município de Igaracy. ADVOGADO: Francisco de Assis Remigio li (oab/pb 9.464). APELADO: Maria Silvestre da Silva. ADVOGADO: Paulo César Conserva (oab/pb 11.874) E Christian Jefferson de Sousa Lima (oab/pb 18.186). EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. SALÁRIOS RETIDOS. VÍNCULO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO COMPROVADO. FATO EXTINTIVO DA PRETENSÃO DE COBRANÇA. ÔNUS PROBATÓRIO DO RÉU. INSUFICIÊNCIA DAS FICHAS FINANCEIRAS PARA COMPROVAÇÃO DO ADIMPLEMENTO. PRECEDENTES DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA. RECURSO DESPROVIDO. 1. Consoante entendimento deste Tribunal de Justiça, comprovada a existência do vínculo jurídico-administrativo com o agente público, é dever processual do Município produzir prova hábil a demonstrar a ausência do efetivo exercício das funções relativas ao cargo ocupado, porquanto se trata de fato extintivo da pretensão de cobrança. Precedentes: Apelações nº. 0002768-55.2013.815.0031 e 0372009000967-3/001. 2. As fichas financeiras, por si sós, não são o bastante para comprovação do pagamento, porquanto representam mero lançamento unilateral de informações nos assentamentos funcionais do servidor. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Apelação n.º 0000911-60.2013.815.0261, em que figuram como Apelante o Município de Igaracy e como Apelada Maria Silvestre da Silva. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Colenda Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do relator, em conhecer da Apelação e negar-lhe provimento.

APELAÇÃO N.º 0002737-61.2014.815.0011. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Maria Jaco Sobral dos Santos. ADVOGADO: Allan de Queiroz Ramos (oab/pb 20574). APELADO: Telemar Norte Leste S/A. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior (oab/pb 17314-a). EMENTA: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C CANCELAMENTO DO CONTRATO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ALEGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET CONFORME ANÚNCIO PUBLICITÁRIO. COBRANÇA DO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA E DE VALORES DIVERSOS DO CONVENCIONADO PARA INTERNET. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. APELAÇÃO. ELEMENTOS PROBATÓRIOS QUE ATESTAM A FORMALIZAÇÃO DA AVENÇA NOS TERMOS PREVIAMENTE ANUNCIADOS. DÉBITO EXISTENTE. PEDIDO DE CANCELAMENTO DO NEGÓCIO JURÍDICO SEM APLICAÇÃO DE MULTA. DECURSO DE DOZE MESES. POSSIBILIDADE DE DISTRATO SEM CUSTO ADICIONAL NA ESFERA ADMINISTRATIVA. PLEITO PREJUDICADO. DANOS MORAIS NÃO CARACTERIZADOS. PROVIMENTO NEGADO. 1. Demonstrada a contratação de serviços nos termos previamente anunciados pela operadora de telefonia, à luz da prova produzida nos autos, impõe-se a manutenção da sentença de improcedência da pretensão inicial, inexistindo dano passível de reparação. 2. O pedido de cancelamento do contrato sem a cobrança de multa resta prejudicado quando a mencionada sanção é exigida apenas quando houver a quebra contratual no período de doze meses após a contratação e é ultrapassado esse prazo. 3. Inexistindo ato ilícito cometido pela prestadora de serviços de telefonia, não procede o pleito relativo ao pagamento de indenização por danos morais. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à APELAÇÃO N.º 0002737-61.2014.815.0011, em que figuram como Apelante Maria Jacó Sobral dos Santos e como Apelada a Telemar Norte Leste S/A. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, em conhecer da Apelação e negar-lhe provimento.

APELAÇÃO N.º 0013316-15.2014.815.2001. ORIGEM: 8.ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. APELANTE: Josinaldo Adelino dos Santos. ADVOGADO: Mônica de Souza Rocha Barbosa (oab/pb Nº 11.741). APELADO: Sabemi Seguradora S/A. ADVOGADO: Fernando Hackmann Rodrigues (oab/rs Nº 18.660). EMENTA: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. CONTRATO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA EQUIPARADO A EMPRÉSTIMO CONSIGNADO. ALEGAÇÃO DE VENDA CASADA COM PECÚLIO E SEGURO DE VIDA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. APELAÇÃO. EMPRÉSTIMO CONCEDIDO POR ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR APENAS A SEGURADOS. IMPOSIÇÃO LEGAL. ART. 71, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 109/2001. VENDA CASADA NÃO CARACTERIZADA. PRECEDENTES DO STJ E DOS ÓRGÃOS FRACIONÁRIOS DESTE TJPB. INEXISTÊNCIA DE CONDUTA ILÍCITA. DEVER DE INDENIZAR E DE RESTITUIR OS DESCONTOS NÃO CONFIGURADO. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS NO PECÚLIO E NO SEGURO. APLICAÇÃO DA ORDEM SUCESSÓRIA PREVISTA NO ART. 792, DO CÓDIGO CIVIL, NO CASO DE SINISTRO. RECURSO DESPROVIDO. 1. "Por determinação legal, as entidades abertas de previdência complementar e as sociedades seguradoras somente podem realizar operações financeiras com seus participantes ou segurados. Assim, não há venda casada quando é imposto ao contratante a condição de participação no plano de benefícios (pecúlio) ou no seguro de pessoas com o objetivo de ter acesso ao mútuo, sendo ausente qualquer tentativa do fornecedor de se beneficiar de eventual superioridade econômica ou técnica para estipular condições negociais desfavoráveis ao consumidor, cerceando-lhe a liberdade de escolha. [...] O auxílio financeiro é um benefício atípico dos entes de previdência privada aberta e das companhias seguradoras, constituindo atividade excepcional e acessória e não atividade fim". (STJ; REsp 1.385.375; Proc. 2013/0154749-0; RS; Terceira Turma; Rel. Min. Ricardo Villas Boas Cueva; DJE 23/05/2016) 2. "Levando em consideração que a participação do contratante em plano previdenciário constitui condição necessária à contratação de mútuo perante a companhia de seguros, não há que se falar em venda casada, mas sim, em cumprimento de requisito legal à obtenção do empréstimo. [...] Ausente qualquer ilegalidade nos contratos de obtenção de seguro firmados entre as partes, não há que se falar em devolução dos valores pagos, nem mesmo em indenização por danos morais. (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00593955220148152001, 2ª Câmara Especializada Cível, Relator DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO, j. em 02-05-2017) 3. "Para a cobrança de indenização decorrente de seguro de vida, o beneficiário é que detém legitimidade para discutir a sua validade e o recebimento dos respectivos valores. Na falta de indicação deste, deve ser observada a ordem de sucessão, nos termos do artigo 792 do CCB." (Apelação Cível Nº 70075189597, Quinta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Isabel Dias Almeida, Julgado em 25/10/2017) VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Apelação n.º 0013316-15.2014.815.2001, em que figuram, como partes Josinaldo Adelino dos Santos e SABEMI Seguradora S/A. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Egrégia Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o Relator, conhecer da Apelação e negar-lhe provimento.

REEXAME NECESSÁRIO N.º 01.15052-47.2012.815.2001. ORIGEM: 2.ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. AUTOR: Gilson Felismino. ADVOGADO: Alberto Jorge Souto Ferreira (oab/pb Nº 14.457). RÉU: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Roberto Mizuki. EMENTA: REVISIONAL. POLICIAL MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. FORMA DE PAGAMENTO. DISCUSSÃO SOBRE A APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR N.º 50/2003 AOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DA PARAÍBA. SENTENÇA. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA FORMA PREVISTA NA LEI N.º 5.701/93, ATÉ A DATA DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI N.º 9.703/2012, E DO RETROATIVO, CORRIGIDAMENTE, E COM APLICAÇÃO DE JUROS MORATÓRIOS. E A PARTIR DAÍ EM VALOR NOMINAL CORRESPONDENTE AO VALOR PERCEBIDO ATÉ AQUELA DATA. REMESSA NECESSÁRIA. FORMA DE PAGAMENTO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO. MATÉRIA PACIFICADA PELO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA (PROCESSO N.º 2000728-62.2013.815.0000, REL. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ). DIREITO À PERCEPÇÃO DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA FORMA DETERMINADA NO ART. 12, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI ESTADUAL N.º 5.701/93, ATÉ A DATA DA ENTRADA EM VIGOR DA MP Nº 185 DE 26 DE JANEIRO DE 2012, A PARTIR DE QUANDO, POR FORÇA DO DISPOSTO NO § 2.º, DO ART. 2.º DA REFERIDA MEDIDA PROVISÓRIA, DEVEM SER PAGOS NO VALOR NOMINAL, OU SEJA, NO VALOR FIXO DO QUE RECEBIAM NAQUELA DATA, E NÃO EM FORMA DE PERCENTUAL SOBRE O SOLDOS. PROVIMENTO PARCIAL DA REMESSA. O Pleno deste Tribunal de Justiça, no julgamento do incidente de uniformização de jurisprudência (Processo n.º 2000728-62.2013.815.0000, Rel. Des. José Aurélio da Cruz), firmou o entendimento de que as Leis Complementares de n.os 50/2003 e 58/2003 não se aplicam aos policiais militares e bombeiros militares do Estado da Paraíba, e, por conseguinte, a forma de pagamento do Adicional por Tempo de Serviço na forma estabelecida pelo parágrafo único do art. 2.º da Lei Complementar n.º 50/2003 somente passou a ser a eles



aplicável a partir da data da publicação da Medida Provisória n.º 185/2012 (26 de janeiro de 2012), posteriormente convertida na Lei n.º 9.703/2012. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à REMESSA NECESSÁRIA N.º 0115052-47.2012.815.2001, em que figuram como partes Gilson Felismino e o Estado da Paraíba. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o voto do Relator, conhecer da Remessa e dar-lhe parcial provimento.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho

APELAÇÃO Nº 0000154-73.2016.815.2003. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho, em substituição a(o) Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. APELANTE: Regivan Luiz da Silva Junior. ADVOGADO: Rougger Xavier Guerra Junior Oab/pb 151.635-a. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL — PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO (ART. 14 DA LEI Nº 10.826/2003) — CONDENAÇÃO — IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA — ABSOLUÇÃO — AUTORIA E MATERIALIDADE INCONTESTÁVEIS — ARMA COM COMPROVADO POTENCIAL LESIVO — LAUDO PERICIAL VÁLIDO E CONCLUSIVO — CRIME DE MERA CONDUTA E PERIGO ABSTRATO — CONDENAÇÃO MANTIDA — 2. ESTADO DE NECESSIDADE E ERRO DE PROIBIÇÃO — NÃO CARACTERIZAÇÃO — CONJUNTO PROBATÓRIO BASTANTE A RESPALDAR A CONDENAÇÃO — 3. DESCLASSIFICAÇÃO PARA O TIPO PREVISTO NO ART. 12 DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO — INVIABILIDADE — 4. PLEITO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA — NÃO CABIMENTO — SANÇÃO SUBSTITUÍDA POR RESTRITIVAS DE DIREITO — INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 77, INCISO III, DO CÓDIGO PENA — DESPROVIMENTO DO APELO. 1. Prática o crime quem, flagrado em uma das condutas descritas no tipo penal acima epigrafado, não logra êxito em demonstrar possuir a devida autorização para fazê-las, ou o faz em desacordo às normas que regem o tema. Outrossim, o crime é de mera conduta, bastando a incidência no núcleo do tipo para que fique caracterizado, sendo irrelevantes as circunstâncias externas que levaram à respectiva ação. 2. Quanto ao argumento de que o réu agiu amparado pela excludente de ilicitude do estado de necessidade, por exercer a atividade de vigilante e por sofrer ameaças de terceiros, não há de prosperar, uma vez que não houve situação de perigo atual contra direito do acusado ou de terceiro, a justificar a conduta típica, consoante exige a previsão legal. 2.1. Não se admite a alegação de erro de proibição quando se é notório que o réu tinha condições de saber que estava praticando uma conduta ilícita e, ainda que exercesse a profissão de vigilante, tal não lhe dá o direito de portar arma sem possuir licença da autoridade competente. Outrossim, não há que se falar em erro de proibição ao argumento de que entendia o réu que a defesa pessoal lhe possibilitaria ficar isento do apenamento previsto para a infração penal em epígrafe. 3. – In casu, é inviável a desclassificação da conduta para o delito de posse de arma de fogo de uso permitido quando a arma de fogo municpada é localizada em local diverso do estabelecimento comercial ou de sua residência do acusado, devendo ser mantido o delito descrito no art. 14, “caput”, da Lei 10.826/2003. 4. Inviável a suspensão condicional da pena imposta ao paciente, uma vez que a sua reprimenda privativa de liberdade foi substituída por restritiva de direitos, o que impede a incidência da benesse em questão, nos termos do artigo 77, inciso III, do Código Penal. Diante do exposto, nego provimento ao apelo, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0000195-40.2016.815.2003. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho, em substituição a(o) Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. APELANTE: Antonio Fernandes Gouveia. ADVOGADO: Marcelo da Silva Leite Oab/pb 9035. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. TENTATIVA DE FURTO QUALIFICADO (ART. 155, § 4º, INCISO II, C/C ART 14, AMBOS, DO CP). CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DO RÉU. 1. PRELIMINAR DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA. PEDIDO DE JUNTADA DE DOCUMENTO. DEFERIMENTO PELO JUÍZO A QUO. OMISSÃO DO RÉU. CERCEAMENTO NÃO CONFIGURADO. REJEIÇÃO DA PRELIMINAR. 2. PEDIDO DE ABSOLUÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO PARA TENTATIVA DE FURTO SIMPLES. AUTORIA E MATERIALIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADAS. UTILIZAÇÃO DE NOTA FISCAL POR MEIO DE FRAUDE PARA LEVAR PRODUTOS DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL. QUALIFICADORA CARACTERIZADA. 3. DA EXACERBAÇÃO DA PENA. PENA FIXADA EM PATAMAR PROPORCIONAL E ADEQUADO EM UM ANO E OITO MESES DE RECLUSÃO E QUINZE DIAS-MULTA. MANTIDO O REGIME SEMIABERTO ANTE A REINCIDÊNCIA DO RÉU (SÚMULA 269 DO STJ). 4. PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITO. IMPOSSIBILIDADE. NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DO INCISO II, DO ARTIGO 44, DO CP. REINCIDÊNCIA DO RÉU. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Não há que se falar em nulidade por cerceamento de defesa quando constatado que o magistrado de piso permitiu que fossem dadas todas as possibilidades para que o réu fizesse a juntada dos documentos probatórios, ainda mais quando revelada que a não juntada destes documentos ocorreu, exclusivamente, por omissão do réu. - Fica inviável a absolvição do réu quando a materialidade e a autoria restarem evidenciadas no caderno processual. Ademais, constatado que o réu apresentou, de forma fraudulenta, uma nota fiscal anteriormente expedida com sendo a correspondente àquela nova compra das 40 caixas de cervejas, entendo que o mesmo se enquadra na redação do inciso II, § 4º, do art. 155 do CP. - Não há que se falar em exacerbação da reprimenda fixada na média aritmética, se o quantum foi dosado após correta análise das circunstâncias judiciais e em obediência ao critério trifásico, apresentando-se ajustado à reprovação e prevenção delitiosa. - “É admissível a adoção do regime prisional semiaberto aos reincidentes condenados a pena igual ou inferior a quatro anos se favoráveis as circunstâncias judiciais.” (Súmula 269 do STJ) - Não prospera o pleito de substituição da pena privativa de liberdade por uma restritiva de direito quando o réu é reincidente por expressa vedação do artigo 44, inciso III, do CP. Ante o exposto, NEGO PROVIMENTO AO APELO de forma que mantenho, in totum, o decisum vergastado, em harmonia com o parecer ministerial.

APELAÇÃO Nº 0000454-36.2015.815.0171. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho, em substituição a(o) Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. APELANTE: Francisco Ferreira de Lima. ADVOGADO: Moacir Amorim Mendes Oab/pb 19570. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL — 1. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO — ART. 14 DA LEI Nº 10.826/2003 — CONDENAÇÃO — IRRESIGNAÇÃO — AUTORIA E MATERIALIDADE INCONTESTÁVEIS — ARMA COM COMPROVADO POTENCIAL LESIVO — LAUDO PERICIAL VÁLIDO E CONCLUSIVO — CRIME DE MERA CONDUTA E PERIGO ABSTRATO — IRRELEVÂNCIA SE DESMONTADA OU DESMUNICIADA NO MOMENTO DA APREENSÃO — CONDENAÇÃO MANTIDA — 2. DOSIMETRIA DA PENA — 2.1. SUBSTITUIÇÃO DA ESPÉCIE DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS — APLICAÇÃO DE MULTA. IMPOSSIBILIDADE. TIPO LEGAL JÁ COMINATÓRIO DE SANÇÃO PECUNIÁRIA — INCIDÊNCIA DA CAUSA PROIBITIVA DA SÚMULA 171/STJ — 2.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE — INCOMPATIBILIDADE COM A CONDIÇÃO DO RÉU — AVERIGUAÇÃO E ADEQUAÇÃO PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL — DESPROVIMENTO DO APELO. 1. Prática o crime quem, flagrado em uma das condutas descritas no tipo penal acima epigrafado, não logra êxito em demonstrar possuir a devida autorização para fazê-las, ou o faz em desacordo às normas que regem o tema. Outrossim, o crime é de mera conduta, bastando a incidência no núcleo do tipo para que fique caracterizado, sendo irrelevantes as circunstâncias externas que levaram à respectiva ação. São irrelevantes as condições em que a arma foi encontrada e se existia entrave que, de forma precária e temporária, impedia o disparo no momento da ação delitiosa. Concluindo o prova técnica pela normalidade das condições de uso e efetividade da produção de tiros, firmado está o nexo causal entre o fato e o seu potencial lesivo, caracterizando-se o tipo penal do porte ilegal de arma de fogo. 2.1. Nos casos em que há previsão cumulativa de pena privativa de liberdade e pecuniária, é vedada a substituição da reprimenda corporal pela de multa, sob pena de alteração da própria cominação legal. Incidência da Súmula 171/STJ. 2.2. O modo de execução da pena restritiva de direitos é questão que compete com exclusividade ao juízo da execução penal, o qual poderá, observado o caso concreto, adequar o cumprimento da reprimenda às limitações do increpado. Ante o exposto, em harmonia com o parecer ministerial, CONHEÇO E NEGO PROVIMENTO AO APELO.

APELAÇÃO Nº 0000625-51.2016.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho, em substituição a(o) Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. APELANTE: Ronald de Sousa Costa. APELADO: Justica Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL – RECEPÇÃO DOLOSA E DESOBEDIÊNCIA EM CONCURSO MATERIAL (ARTIGO 180, CAPUT, C/C ART. 330, CAPUT, E ART. 69, TODOS DO CÓDIGO PENAL) – RECURSO DEFENSIVO – 1. PLEITO ABSOLUTÓRIO COM BASE NA INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA – INSUBSISTÊNCIA – MATERIALIDADE E AUTORIA DEVIDAMENTE COMPROVADAS – DOLO DO AGENTE EXTRAÍDO DAS CIRCUNSTÂNCIAS FÁTICAS – RES ENCONTRADA EM POSSE DO AGENTE – INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA – AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL OU DE PROVA DA ORIGEM LÍCITA DO BEM – COMPROVAÇÃO QUE O APELANTE SABIA DA ORIGEM ESPÚRIA DO BEM – 2. CRIME DE DESOBEDIÊNCIA – ORDEM DE PARADA EMANADA DE POLÍCIAS MILITARES NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE OSTENSIVA – PRÁTICA DELITIVA CONFIGURADA 3. DOSIMETRIA DA PENA – SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS NA MODALIDADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE – RÉU REINCIDENTE ESPECÍFICO – ÔBICE LEGAL – INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 44, §3º, DO CP – SENTENÇA CONDENATÓRIA MANTIDA – RECURSO DESPROVIDO. 1. O dolo do agente no crime de receptação é aferido pelas circunstâncias fáticas do evento criminoso, que demonstram o elemento subjetivo do tipo. Além disso, a jurisprudência firmou o entendimento de que, no delito de receptação, a apreensão da res furtiva em poder do réu conduz à inversão do ônus da prova, cabendo a ele comprovar o desconhecimento da origem ilícita do bem. 1.1. In casu, constituem provas do crime de receptação dolosa simples, tipificado no art. 180, caput, do Código Penal, a apreensão dos bem em poder do acusado, sobre o qual se tem registro de roubo/furto precedente, e os depoimentos de policiais, seguros e coerentes, relatando que o automóvel estava com o acusado, e este admitiu, em Juízo, que adquiriu, de um desconhecido e pelo preço módico de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Ademais, se do conjunto probatório emergem incontestes a materialidade e a autoria delitivas, bem como o dolo do réu na prática da conduta, revela-se correta a decisão condenatória. 2. Tendo em vista que o acusado não acatou ordem de parada dada

por policiais militares no exercício de atividade ostensiva, objetivando a prevenção de crimes, impõe-se a condenação pela prática do delito de desobediência, tipificado no artigo 330 do Código Penal. 3. O art. 44, § 3º, do Código Penal admite a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, desde que, em face da condenação anterior, a medida seja socialmente recomendada e a reincidência não tenha se operado em razão da prática do mesmo delito. No caso, o magistrado sentenciante concluiu ser a conversão da pena corporal em restritiva de direitos socialmente inadequada, em razão da reincidência específica do réu, restando evidente a inviabilidade da concessão da benesse prevista no art. 44 do Código Penal. Ante o exposto, conheço do recurso e nego-lhe provimento.

APELAÇÃO Nº 0000687-72.2010.815.0441. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho, em substituição a(o) Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. DEFENSOR: Jose Ricardo, DEFENSOR: Valberto dos Santos Silva. ADVOGADO: Lucia de Fatima Freires Lins. APELADO: Justica Publica. PRIMEIRA APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO COM NUMERAÇÃO RASPADA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. 1. AUSÊNCIA DE PROVAS PARA CONDENAÇÃO. ATRIBUIÇÃO A TERCEIRO DA PROPRIEDADE DA ARMA APREENHIDA. IRRELEVÂNCIA. ARTEFATO ENCONTRADO SOB A GUARDA DO ACUSADO EM SUA RESIDÊNCIA. MATERIALIDADE E AUTORIA INCONTESTES. CONJUNTO PROBATÓRIO BASTANTE A RESPALDAR A CONDENAÇÃO DO RÉU NOS TERMOS DA DENÚNCIA. 2. PENA DE MULTA. NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS MESMOS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A FIXAÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. REDIMENSIONAMENTO DA SANÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL. 1. Do cotejo entre as provas produzidas nos autos, dando conta de que o recorrente foi flagrado, por policiais militares, guardando, em sua reincidência, um revólver, marca Taurus, calibre 38, com numeração raspada e municiado com três projéteis, consoante auto de apreensão e apresentação das fls. 13, laudo pericial de eficiência em arma de fogo, 40/43; e a redação do artigo 16, parágrafo único, IV, da Lei nº 10.826/2003, não restam dúvidas acerca da compatibilidade da conduta do réu com a referida prescrição legal, sendo, pois, irrelevante o argumento de que a propriedade do artefato pertencia a outrem. 2. Nos termos do entendimento sufragado pela jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a pena de multa deve guardar proporcionalidade com a pena privativa de liberdade, guiando-se pelos mesmos parâmetros utilizados para fixação desta. Em outras palavras, a partir das cominações mínima e máxima abstratamente previstas para a pena de multa, estabelece-se a quantidade de dias-multa que seja proporcional ao quantum da pena privativa de liberdade, com observância das circunstâncias judiciais do art. 59 do Código Penal. SEGUNDA APELAÇÃO CRIMINAL — CRIME DE POSSE IRREGULAR DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO — CONDENAÇÃO — IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA — 1. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NA FORMA RETROATIVA, PELA PENA IN CONCRETO — PERÍODO ENTRE O DIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA E A DATA ATUAL SUPERIOR AO LAPSO PRESCRICIONAL PREVISTO NA LEI PENAL — EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE — RECONHECIMENTO, EX OFFICIO — 2. MÉRITO RECURSAL PREJUDICADO. 1. A extinção da punibilidade, face o reconhecimento da prescrição retroativa, é medida que se impõe quando, tomando por base a pena em concreto fixada na sentença, ante o trânsito em julgado para a acusação, verifica-se o transcurso do respectivo lapso prescricional entre o último marco interruptivo da prescrição (no caso, o dia da publicação da sentença condenatória) e a presente data. 2. Resta prejudicada a análise da matéria pertinente ao mérito recursal, face a existência da prescrição da pretensão punitiva estatal. Destarte, DOU PROVIMENTO PARCIAL AO PRIMEIRO APELO para reduzir a pena de multa para 10 dias-multa e, DE OFÍCIO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do segundo apelante Valberto dos Santos Silva quanto ao crime do art. 12 da Lei nº 10.826/2003, a que foi condenado, face o reconhecimento da prescrição retroativa da pretensão punitiva.

APELAÇÃO Nº 0001245-57.2013.815.1211. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho, em substituição a(o) Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. APELANTE: Jose Mauricio Morais Duarte. ADVOGADO: Francisco Carlos Meira da Silva Oab/pb 12.053. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL — ESTUPRO DE VULNERÁVEL (ART. 217-A, DO CP) — PRÁTICA DE CONJUNÇÃO CARNAL COM MENOR DE 14 (QUATORZE) ANOS — CONDUTA DESCRITA NO ART. 217-A DO CÓDIGO PENAL — CONDENAÇÃO — IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA — 1. PEDIDO DE ABSOLUÇÃO — CONSENTIMENTO DA VÍTIMA — IRRELEVÂNCIA — APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 593 DO STJ — CONFIGURAÇÃO DE ESTUPRO COM AMEAÇA DE MORTE — DECLARAÇÕES DA VÍTIMA — DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1.1. De acordo com a Súmula nº 593 do STJ, “O crime de estupro de vulnerável se configura com a conjunção carnal ou prática de ato libidinoso com menor de 14 anos, sendo irrelevante eventual consentimento da vítima para a prática do ato, sua experiência sexual anterior ou existência de relacionamento amoroso com o agente.” 1.2. De acordo com a jurisprudência pacificada pelos Tribunais Superiores, nos crimes sexuais, a palavra da vítima deve ser analisada com especial atenção, já que, na maioria das vezes, esses crimes são cometidos entre quatro paredes, inexistindo testemunhas ou outros meios de provas capazes de atestar a configuração do delito. In casu, considerando que a vítima afirmou em juízo que o réu a ameaçou com uma faca, amarrando-lhe as pernas e os braços para praticar o ato sexual e, considerando, ainda, que esses fatos foram corroborados pelas demais provas dos autos, como o laudo sexológico de fls. 25, a condenação é medida que se impõe. Ante o exposto, em harmonia com o parecer ministerial, NEGO PROVIMENTO ao recurso, para manter incólume a sentença prolatada em primeiro grau.

APELAÇÃO Nº 0001770-76.2013.815.0261. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho, em substituição a(o) Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. APELANTE: Zilma Leite Brasilino. ADVOGADO: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque - Oab/pb 15.577. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. LESÃO CORPORAL LEVE E AMEAÇA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA. SUPOSTA AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DA ADVOGADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. INSUBSISTÊNCIA. CAUSÍDICA DEVIDAMENTE INTIMADA. REJEIÇÃO. MÉRITO. ALEGAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA. INSUBSISTÊNCIA. AUTORIA E MATERIALIDADE DEMONSTRADAS. DEPOIMENTO DA VÍTIMA CORROBORADO PELAS DEMAIS PROVAS DOS AUTOS. PLEITO DE SUBSTITUIÇÃO DA PENA POR RESTRITIVA DE DIREITOS. NÃO CABIMENTO. CRIME PRATICADO COM VIOLÊNCIA E GRAVE AMEAÇA À PESSOA. DESPROVIMENTO. - Não prospera a adução de cerceamento de defesa, decorrente da suposta ausência de intimação da advogada da ré para audiência de instrução e julgamento, quando, de uma simples leitura dos autos, observa-se que, tanto a recorrente, quanto sua advogada foram devidamente intimadas acerca da data de realização do aludido ato. - Inviável o pleito absolutório se as provas dos autos demonstram, de forma suficiente, a materialidade e autoria dos crimes de lesão corporal leve e ameaça, convergindo para a condenação da apelante. - (“...”) Tratando-se de crime de lesão corporal, mesmo considerada de natureza leve, torna-se inviável a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direito, visto que o inciso I do art. 44 do CP não faz nenhuma referência ao grau de violência (lesão) para fins de vedação desse benefício, se leve, grave ou gravíssimo, até porque não pode o intérprete fazer distinção onde o legislador não o fez. (...)” (TJBP - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00013890820098150391, Câmara Especializada Criminal, Relator DES CARLOS MARTINS BELTRAO FILHO, j. em 18-06-2015) Diante do exposto, rejeito a preliminar e, no mérito, nego provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0003780-36.2015.815.0031. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho, em substituição a(o) Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. APELANTE: David Bronzeado dos Santos E Celia Maria Costa Bronzeado. ADVOGADO: Jose Paulo de Oliveira Oab/pb 2095. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL — CRIMES CONTINUADOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA (ART. 1º, INCISO II, DA LEI 8.137/90, C/C O ART. 71, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL) — CONDENAÇÃO — IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA — 1. PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA — NÃO OCORRÊNCIA — LAPSO PRESCRICIONAL INICIADO SOMENTE A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO — 2. ALEGADA A AUSÊNCIA DE TIPICIDADE MATERIAL — PLEITO DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA — NÃO RECOLHIMENTO DE ICMS — ACOLHIMENTO — CRÉDITO TRIBUTÁRIO ABAIXO DO VALOR CONSIDERADO COMO ÍNFIIMO PELA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA — ABSOLUÇÃO QUE SE IMPÕE, FRENTE A ATIPICIDADE DA CONDUTA, DIANTE DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA — PROVIMENTO DO APELO. 1 — O cômputo do prazo prescricional dos crimes contra a ordem tributária, previstos no art. 1º, I a IV, da Lei n. 8.137/1990, nos termos da jurisprudência do STJ, tem início apenas depois da constituição do crédito tributário. Ademais, nos termos da Súmula Vinculante 24, “não se tipifica crime material contra a ordem tributária, previsto no art. 1º, incisos I a IV, da Lei nº 8.137/90, antes do lançamento definitivo do tributo”. Precedentes (EDcl nos EDcl nos EDcl no AgRg no RE no AgRg nos EAREsp 680.850/RJ, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, CORTE ESPECIAL, julgado em 16/05/2018, DJe 25/05/2018). 2 — A tipicidade substancial da conduta só estará configurada quando a ofensa ao bem jurídico tutelado pela norma penal apresentar relevância material, diante da natureza fragmentária do Direito Penal, que não deve ocupar-se com bagatelas. 2.1 — Em crimes tributários, o Supremo Tribunal Federal firmou o entendimento de que não há justa causa para a persecução criminal se a conduta formalmente típica for irrelevante para a Administração Fazendária. 2.2 — O princípio da insignificância não deve pautar-se, tão somente, na expressão monetária do prejuízo, mas também há de se relacionar com a ofensividade da conduta causada à vítima, isto é, pela intensidade na lesão jurídica produzida. Assim, diante dos diferentes patamares para a fixação de valores mínimos para a execução fiscal no âmbito da União, dos Estados-membros, do Distrito Federal e dos Municípios, há de se distinguir os parâmetros considerados por cada ente federativo para o ajuizamento das execuções fiscais, de acordo com a sua competência tributária. Na espécie, houve a supressão do imposto sobre as operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS), cuja competência tributária é dos Estados ou do Distrito Federal (artigo 155, II, da Constituição Federal). Assim, tem-se como parâmetro para a aferição da relevância material da conduta típica em exame o valor considerado como ínfimo pela legislação tributária do estado da Paraíba. 2.3 — A aplicação do princípio da insignificância, in casu, é medida que se impõe, pois o valor apurado no procedimento administrativo fiscal, é abaixo do parâmetro considerando como ínfimo pela legislação estadual, (Decreto nº 32.193, de 13/06/2011, alterado pelo Decreto Estadual nº 37.572, de 16/08/2017), que estabelece o valor de 10 (dez) salários-mínimos, como limite de alçada para ajuizamento das ações de execução fiscal, aplicando-se o princípio da insignificância os abaixo desse patamar, como na hipótese dos autos, devendo-se a absolver os



apelantes. Ante o exposto, REJEITO a preliminar de prescrição da pretensão punitiva estatal e, no mérito, DOU PROVIMENTO ao recurso apelatório, em harmonia com o Parecer Ministerial, para absolver os recorrentes, frente a atipicidade da conduta, diante da aplicação do princípio da insignificância. PREJUDICADA A ANÁLISE DOS DEMAIS TERMOS DO APELO.

APELAÇÃO Nº 0005459-97.2016.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho, em substituição a(o) Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. APELANTE: Antonio Moreira Sobrinho. ADVOGADO: Antonio Alves de Albuquerque - Oab/pb 3388. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL — AMEAÇA E POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO (ART. 147, DO CP E ART. 16, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV, DA LEI 10.826/2003) — CONDENAÇÃO APENAS EM RELAÇÃO AO CRIME DE POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO RESTRITO — IRRESIGNAÇÃO DA DEFENSIVA — 1. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO — ARMA APREENDIDA NA RESIDÊNCIA DO RÉU — MATERIALIDADE E AUTORIA INCONTESTÁVEIS — 2. PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO PARA O DELITO DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO — IMPOSSIBILIDADE — LAUDO COMPROVANDO QUE A ARMA POSSUI NUMERAÇÃO INCOMPLETA — SENTENÇA CONDENATÓRIA MANTIDA — DESPROVIMENTO DO APELO. 1. Pratica o delito de posse ilegal de arma de fogo o agente que tem arma de fogo sob seu domínio e em sua residência. 2. Incabível a reforma da sentença com a desclassificação do crime de posse ilegal de arma de uso restrito para porte ilegal de uso permitido, quando comprovado nos autos (através do laudo de exame de eficiência da arma) que a arma apreendida apesar de constar o número de registro, possui impressão incompleta, razão porque se amolda ao tipo inserido no inciso IV do parágrafo único do artigo 16 da Lei nº 10.826/2003. Diante do exposto, NEGOU PROVIMENTO ao apelo, mantendo incólume a sentença proferida pelo juízo a quo em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça.

APELAÇÃO Nº 0006831-81.2016.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho, em substituição a(o) Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. APELANTE: Felipe de Souza. ADVOGADO: Marlon Laffitt Torres Feitosa Passos Oab/pe Nº 44.485. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL – ROUBO CIRCUNSTANCIADO (CONCURSO DE PESSOAS), CORRUPÇÃO DE MENORES E DESOBEDIÊNCIA – CONDENAÇÃO – IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA – AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS – PALAVRA DA VÍTIMA – TESTEMUNHOS COLHIDOS EM JUÍZO – DECOTE DA CAUSA DE AUMENTO DE PENA DO CONCURSO DE PESSOAS – PROVA TESTEMUNHAL QUE DEMONSTRA ATUAÇÃO DO ACUSADO JUNTAMENTE COM ADOLESCENTE – CONDENAÇÃO QUE SE IMPÕE – DESPROVIMENTO. - Devidamente demonstradas a autoria e a materialidade do delito de roubo majorado, principalmente com base nos reconhecimentos e nas declarações das vítimas, bem como na prova testemunhal a corroborá-las, incabível a absolvição do réu. - Comprovado que o réu agiu em unidade de desígnios e propósitos com o adolescente, não há como se afastar a causa especial de aumento de pena do concurso de pessoas, bem como a prática do crime do art. 244-B do ECA. DELITO DE DESOBEDIÊNCIA – RÉU QUE EMPREENDE FUGA – INFRAÇÃO PENAL NÃO EVIDENCIADA – RECONHECIMENTO DE OFÍCIO – ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE. - A Conduta do réu de empreender fuga ao perceber que seria abordado pela polícia, não evidencia a prática do delito do art. 330 do CP, uma vez configura exercício da autodefesa e um reflexo instintivo de preservar a liberdade, e não vontade de desobedecer à ordem legal. Assim, de ofício, a absolvição do réu por esse delito é medida que se impõe. Ante o exposto, em conformidade com o parecer da Procuradoria de Justiça, NEGOU PROVIMENTO AO APELO. Em seguida, de ofício, com fulcro no art. 386, III, do CP, absolvo o réu da prática do crime de desobediência (art. 330 do CP).

APELAÇÃO Nº 0007144-40.2012.815.0251. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho, em substituição a(o) Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Ronaldo da Silva Araújo. APELAÇÃO CRIMINAL – CRIMES DE TRÁFICO DE DROGAS E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO – IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL – CONDENAÇÃO – IMPOSSIBILIDADE, NA HIPÓTESE – INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA – APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO REO – SENTENÇA ABSOLUTÓRIA MANTIDA – DESPROVIMENTO DO APELO. – A dúvida se apresentará ao julgador por quantas vezes a acusação não for capaz de produzir provas incisivas e concretas da efetiva tipicidade da conduta do agente. Ademais, um juízo de probabilidade, por mais robusto que se apresente, não legitima, na esfera penal, a certeza absoluta para justificar a resposta punitiva, em face do consagrado princípio do in dubio pro reo. Diante do exposto, nego provimento ao apelo ministerial.

APELAÇÃO Nº 0007315-48.2006.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho, em substituição a(o) Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. APELANTE: Cozete Barbosa Loureiro G. de Medeiros E Aleni Rodrigues de Oliveira. ADVOGADO: Paulo de Tarso Garcia de Medeiros Oab/pb Nº 8.801 e ADVOGADO: Enriquimar Dutra da Silva Oab/pb Nº 2.605. APELADO: Justica Publica. APELAÇÕES CRIMINAIS – CRIMES DO ART. 1º, I, DO DECRETO-LEI Nº 201/67 (DESVIO DE VERBA PÚBLICA EM PROVEITO PRÓPRIO) E ART. 312 DO CP (PECULATO) PRATICADOS, RESPECTIVAMENTE, PELA EX-PREFEITA E PELA EX-SECRETÁRIA DE FINANÇAS – CONDENAÇÕES – IRRESIGNAÇÕES – 1. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROVAS SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR O DECRETO CONDENATÓRIO – ARGUMENTO INSUBSISTENTE – AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADA – CONJUNTO PROBATÓRIO QUE DEMONSTRA A UTILIZAÇÃO DE DINHEIRO DO MUNICÍPIO PARA FINANCIAR DESPESAS DE CAMPANHA DA EX-GESTORA DO MUNICÍPIO – PARTICIPAÇÃO ATIVA DAS RÉS PARA CONCRETIZAÇÃO DA PRÁTICA CRIMINOSA – DOLO DAS AGENTES EVIDENCIADO – 2. PEDIDO DA PRIMEIRA APELANTE PARA DESCLASSIFICAR O DELITO DE DESVIO DE RENDA EM PROVEITO PRÓPRIO PARA O TIPO PREVISTO NO INCISO III DO ART. 1º DO DECRETO (DESVIO OU APLICAÇÃO INDEVIDA DE VERBA PÚBLICA) – DESCABIMENTO – AÇÃO PRATICADA EM PROVEITO DIRETO DA PRÓPRIA RECORRENTE – 3. PEDIDO DA SEGUNDA APELANTE PARA DESCLASSIFICAR O PECULATO PARA A HIPÓTESE DO ART. 312, § 2º, DO CP (PECULATO CULPOSO) – IMPOSSIBILIDADE – CONDUTA DA INCREPADA QUE NÃO FOI FRUTO DE SUA IMPRUDÊNCIA OU NEGLIGÊNCIA – 4. ALEGAÇÃO DE ERRO NA FIXAÇÃO DA PENA – EQUIVOCO EVIDENCIADO – UTILIZAÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO INIDÔNEA PARA JUSTIFICAR EXASPERAÇÃO DAS PENAS-BASES – REDIMENSIONAMENTO DA REPRIMENDA QUE SE IMPÕE – 4.1. APLICAÇÃO, PARA A PRIMEIRA APELANTE, DA AGRAVANTE DO ART. 61, II, “G”, DO CP (ABUSO DE PODER) – DESCABIMENTO – CIRCUNSTÂNCIA QUE SE MOSTRA INERENTE AO PRÓPRIO TIPO PENAL – PRECEDENTE DO C. STJ – PROVIMENTO PARCIAL DOS RECURSOS. 1. Comprovada a materialidade e autoria delitiva, não merece censura a sentença condenatória, já que ambas as rés concorreram, de forma dolosa, para o desvio de dinheiro público com a finalidade de custear despesas de campanha eleitoral. 2. Evidenciado o proveito direto experimentado pela primeira apelante, uma vez que o desvio de verba se deu para custeio de despesas de sua campanha eleitoral, não há que se falar em desclassificação para o tipo penal previsto no art. 1º, III, do Decreto-Lei nº 200/67 (emprego indevido de dinheiro público). 3. Com relação à segunda apelante, não é cabível a desclassificação do crime de peculato para a hipótese de peculato culposo, tendo em vista que os autos demonstram que a corrê, à época Secretária de Finanças do município, concorreu dolosamente para a prática delitiva, inexistindo nos autos elementos capazes de demonstrar que a sua postura foi pautada na inobservância do dever objetivo de cuidado (negligência, imprudência ou imperícia). 4. Caracterizada a utilização de fundamentação inidônea para valoração negativa de boa parte das circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, revela-se imperioso o redimensionamento da reprimenda aplicada. 4.1. É indevida a aplicação da agravante do art. 61, II, “g”, do CP, já que a ideia de abuso de poder apresenta-se como elementar do tipo penal previsto no art. 1º, I, do Decreto-Lei nº 200/67 cometido por ex-Prefeita, razão pela qual não é possível a majoração da pena por conta de tal circunstância. Ante o exposto, considerando os fundamentos acima pontuados, dou provimento parcial aos recursos apelatórios, para: a) reduzir a pena imposta a ré Cozete Barbosa para 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime aberto; b) reduzir a pena imposta a ré Aleni Rodrigues para 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime aberto, além de 50 dias-multa; c) substituir as penas privativas de liberdade, aplicadas às rés, por duas penas restritivas de direito, a serem fixadas pelo Juiz da Execução Penal.

APELAÇÃO Nº 0018750-72.2013.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho, em substituição a(o) Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. APELANTE: Tacita Maria Leite Reboças Agra. ADVOGADO: Andressa Virginia de Brito Cordeiro Oab/pb 18004. APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELAÇÃO CRIMINAL — CRIME DE ESTELIONATO, FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO E USO DE DOCUMENTO FALSO — APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO — CONDENAÇÃO APENAS EM RELAÇÃO AO DELITO DE ESTELIONATO COM DISPOSIÇÃO DE COISA ALHEIA COMO PRÓPRIA (ART. 171, § 2º, INCISO I DO CP) — IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA — 1. DA PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA — ALEGAÇÃO DE OFENSA AO ARTIGO 381, INCISOS II E V DO CPP — AUSÊNCIA DE VÍCIO A ENSEJAR NULIDADE DA SENTENÇA — DECISÃO QUE REBATE TODOS OS ARGUMENTOS EXPOSTOS NA DEFESA — REJEIÇÃO — 2. DO MÉRITO: PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO — 2.1. ALEGADA AUSÊNCIA DE PROVA E ATIPICIDADE DO DELITO — AUTORIA E MATERIALIDADE DEMONSTRADOS — 2.2. EXCLUDENTE DE ILICITUDE — ARGUMENTO INSUBSISTENTE — 3. DO PEDIDO DE REDUÇÃO DA PENA — POSSIBILIDADE — 3.1. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA DA CONDUTA SOCIAL, PERSONALIDADE, CIRCUNSTÂNCIAS E MOTIVOS PARA JUSTIFICAR A EXASPERAÇÃO DA PENA-BASE — 3.2. ANÁLISE NEGATIVA DOS ANTECEDENTES E INCIDÊNCIA DA AGRAVANTE DE REINCIDÊNCIA — EVIDÊNCIA DE BIS IN IDEM — APLICAÇÃO DA SÚMULA 241 DO STJ — 3.3. POSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO ENTRE A AGRAVANTE DE REINCIDÊNCIA E A ATENUANTE DE CONFISSÃO, COM RESSALVA DO ENTENDIMENTO DESTES RELATORES, QUE APESAR DE JÁ TER SIDO VOTO VENCIDO EM OUTROS JULGADOS, ADOTA A TEORIA DO STF ATRAVÉS DA QUAL ENTENDE PELA PREPONDERÂNCIA DA REINCIDÊNCIA SOBRE A CONFISSÃO — 4. PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENA RESTRITIVA DE DIREITO — IMPOSSIBILIDADE — RÉ REINCIDENTE EM CRIME DOLOSO — PROVIMENTO PARCIAL. 1. Ao contrário do que foi alegado pela defesa, a sentença não possui qualquer vício ou mácula a ensejar sua nulidade, uma vez que o magistrado emitiu adequado pronunciamento sobre a acusação e a defesa, atendendo ao disposto no artigo 381, incisos II e V, do Código de Processo Penal. 2.1. O tipo do art. 171, § 2º, inciso I, do CP exige que o agente realize qualquer meio ardiloso, artificial ou

fraudulento para manter a vítima em erro e, assim, conseguir obter vantagem patrimonial ilícita em prejuízo alheio. Nesse diapasão, no caso dos autos, todos os elementos caracterizadores do dolo restaram sobejamente demonstrados, uma vez que a acusada vendeu um lote de terreno passível de discussão em processo de inventário a uma terceira pessoa, passando-se por legítima proprietária do referido lote por meio de procuração falsa, com poderes falsos para representar pessoa já falecida. 2.2. A plena consciência da ilicitude do fato, muito além da mera ignorância ou errada compreensão da lei, caracteriza a plena culpabilidade do agente, atraindo a punição estatal, nos exatos limites do tipo penal configurado. E neste diapasão, forçoso perceber que a ré é pessoa perfeitamente integrada à sociedade, tendo conhecimento dos imperativos legais, sendo que o caráter ilícito do fato típico por ela praticado era plenamente possível de ser alcançado pelo simples esforço de consciência, palpável ao homem médio, de acordo com um juízo profano acerca da conduta. 3.1. Constatada a ausência de justificativa idônea na exasperação da pena-base, mostra-se imperioso o redimensionamento da reprimenda. 3.2. “A reincidência penal não pode ser considerada como circunstância agravante e, simultaneamente, como circunstância judicial.” (Súmula 241 do STJ). 3.3. Ao entendimento contrário do Superior Tribunal de Justiça, que firmou posicionamento no sentido de que é possível a compensação da agravante de reincidência com a atenuante de confissão (adotada pela maioria da Câmara Criminal deste Egrégio Tribunal de Justiça), é de se aplicar a compensação em segunda fase na análise do cálculo da pena. 4. Não prospera o pleito de substituição da pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direito quando há prova nos autos de que o réu é reincidente em crime doloso por expressa vedação do artigo 44, inciso II, do CP. Ante o exposto, DOU PROVIMENTO PARCIAL AO APELO UNICAMENTE PARA REDUZIR A PENA DEFINITIVA PARA 02 (DOIS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 50 (CINQUENTA) DIAS-MULTA, MANTENDO O REGIME INICIAL SEMIABERTO.

APELAÇÃO Nº 0027081-60.2008.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho, em substituição a(o) Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Wagner Batista de Oliveira E Maria Jose Bezerra Melo. ADVOGADO: Jose Jeronimo de Barros Ribeiro Oab/pb 7973 e ADVOGADO: Jose Alves Cardoso Oab/pb 3.562. APELAÇÃO CRIMINAL – TRIBUNAL DO JÚRI – ABSOLVIÇÃO – APELO DO PARQUET – DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS (ART. 593, III, “D” DO CPP) – ALEGAÇÃO INFUNDADA – DECISÃO DOS JURADOS ASSENTADA EM UMA DAS TESES APRESENTADAS – SOBERANIA DOS VEREDITOS PRESERVADA – DESPROVIMENTO. – Não há que se falar em decisão manifestamente contrária à prova dos autos, quando os jurados, no exercício da soberania que lhes cometeu a Constituição Federal, optam por uma das versões apresentadas pela defesa. Assim, havendo, porém, acolhimento de versão fática perfeitamente compatível com a instrução, deve-se prestigiar a soberania dos vereditos do conselho de sentença. Ante o exposto, e em harmonia com o parecer ministerial, nego provimento ao apelo.

APELAÇÃO Nº 0482417-12.2013.815.0481. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho, em substituição a(o) Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. APELANTE: Maria Jacira Fernandes dos Santos. DEFENSOR: Philippe Manguiera de Figueiredo. APELADO: Justica Publica. APELAÇÃO CRIMINAL – ABANDONO DE INCAPAZ E ABANDONO MATERIAL EM CONCURSO FORMAL E MATERIAL – IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA – PLEITO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA – PARA CÁLCULO DO PRAZO PRESCRICIONAL DEVE SER OBSERVADO A PENA APLICADA A CADA UM DOS CRIMES, ISOLADAMENTE – ART. 119, DO CP – OCORRÊNCIA – PROVIMENTO DO RECURSO. - Consoante o art. 110, § 1º, do CP, após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória para a acusação, a prescrição é regulada pela pena concretamente aplicada. - “O artigo 109 do Código Penal disciplina que o prazo prescricional, antes do trânsito em julgado da decisão condenatória, regula-se pelo máximo da pena cominada ao crime. No cálculo, cada crime é considerado isoladamente, não se considerando o acréscimo decorrente do concurso formal, material ou da continuidade delitiva, a teor do disposto no artigo 119 do Código Penal”. Precedentes. (AgRg no REsp 1341671/MG, Rel. Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ, SEXTA TURMA, julgado em 03/06/2014, DJe 20/06/2014). - Considerando o instituto da extinção da pretensão punitiva pela prescrição retroativa da pena in concreto, devido ao transcurso do prazo prescricional entre a data da denúncia e a da publicação da sentença, nos termos dos arts. 109, V, e 110, § 1º, do Código Penal, torna-se imperativo o seu reconhecimento e, por via de consequência, a decretação da extinção da punibilidade, nos termos do art. 107, IV, do Código Penal. Ante o exposto, dou provimento ao apelo, para declarar extinta a punibilidade da acusada Maria Jacira Fernandes dos Santos, em face da ocorrência da prescrição retroativa da pretensão punitiva estatal.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0001049-58.2018.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho, em substituição a(o) Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. RECORRENTE: Arilson Pereira Soares. ADVOGADO: Inacio Ramos de Queiroz Neto Oab/pb 16.676. RECORRIDO: Justica Publica. RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO – HOMICÍDIO QUALIFICADO – PRONÚNCIA – IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA – EXISTÊNCIA DE INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA E PROVA DA MATERIALIDADE DO CRIME DOLOSO CONTRA A VIDA – EVENTUAL DÚVIDA A SER DIRIMIDA PELO CONSELHO DE SENTENÇA – APLICAÇÃO DO IN DUBIO PRO SOCIETATE – DECISUM MANTIDO PARA QUE O ACUSADO SEJA SUBMETIDO AO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR – DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Nos termos do art. 413 do CPP, existindo nos autos indícios suficientes de autoria e prova da existência material do delito doloso contra a vida, cabível é a pronúncia do denunciado, submetendo-o ao julgamento pelo Tribunal Popular. - Outrossim, eventuais dúvidas porventura existentes nessa fase processual do Juri (judicium accusationis), pendem sempre em favor da sociedade, haja vista a prevalência do princípio in dubio pro societate. Ante o exposto, e em consonância com o parecer ministerial, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, para manter, na íntegra, a decisão hostilizada, a fim de que os pronunciados, ora recorrentes, sejam submetidos a julgamento perante o Tribunal do Juri.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0001138-81.2018.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Dr(a). Miguel de Britto Lyra Filho, em substituição a(o) Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos. RECORRENTE: Aldijair Antunes de Queiroga. ADVOGADO: Daniel Pinto Nobrega Gadelha Oab/pb 8.883. RECORRIDO: Justica Publica. RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO – HOMICÍDIOS SIMPLES E TENTATIVAS DE HOMICÍDIOS (ART. 121, CAPUT E ART. 121, CAPUT, C/C ART. 14, II, TODOS DO CP) – PRONÚNCIA – IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA – EXISTÊNCIA DE ELEMENTOS QUE RESPALDAM A VERSÃO APRESENTADA PELA ACUSAÇÃO – RÉU QUE DIRIGIA CAMINHÃO ENVOLVIDO NO ACIDENTE – POSSIBILIDADE DE O ACUSADO TER INGERIDO BEBIDA ALCOÓLICA E DE DIRIGIR EM ALTA VELOCIDADE – DESCLASSIFICAÇÃO PARA O MODALIDADE CULPOSA – EVENTUAL DÚVIDA A SER DIRIMIDA PELO CONSELHO DE SENTENÇA – POSSÍVEL PRESENÇA DO DOLO EVENTUAL – APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO IN DUBIO PRO SOCIETATE – DECISUM MANTIDO PARA QUE O ACUSADO SEJA SUBMETIDO AO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR – DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Nos termos do art. 413 do CPP, existindo nos autos indícios suficientes de autoria e prova da existência material do delito doloso contra a vida, cabível é a pronúncia do denunciado, submetendo-o ao julgamento pelo Tribunal Popular. - Outrossim, eventuais dúvidas porventura existentes nessa fase processual do Juri (judicium accusationis), pendem sempre em favor da sociedade, haja vista a prevalência do princípio in dubio pro societate. Ante o exposto, e em consonância com o parecer ministerial, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, para manter, na íntegra, a decisão hostilizada, a fim de que os pronunciados, ora recorrentes, sejam submetidos a julgamento perante o Tribunal do Juri.

Des. Arnóbio Alves Teodósio

APELAÇÃO Nº 0002140-21.2013.815.0531. RELATOR: Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: Francisco Carlos Alexandre Ferreira. ADVOGADO: Admilson Leite de Almeida Junior. APELADO: A Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIO CULPOSO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. Art. 302 da Lei 9.503/97. Sentença condenatória. Irresignação defensiva. Absolvição. Impossibilidade. Materialidade e autoria demonstradas. Inobservância das cautelas devidas. Violação do dever objetivo de cuidado. Culpa exclusiva da vítima. Inocorrência. Recurso desprovido. - Deve ser mantida a condenação pela prática do crime de homicídio culposo na direção de veículo automotor, quando verificado que o condutor não observou o dever de cuidado objetivo normalmente exigido e, com isso, causou o acidente que culminou na morte da vítima. - Não há, em direito penal, compensação de culpas. Logo, o agente responde pelo resultado decorrente de sua conduta imprudente ou negligente, ainda que a vítima tenha, de alguma forma, concorrido para o evento danoso. ANÁLISE, DE OFÍCIO, DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. Pena-base exasperada mediante argumentação genérica e inerente ao tipo penal. Redução da sanção corpórea ao mínimo legal. Reprimenda de suspensão da habilitação para dirigir veículo automotor. Proporcionalidade com a pena corporal. Redução. - A jurisprudência do STJ firmou-se no sentido de que a majoração da pena-base deve estar fundamentada na existência de circunstâncias judiciais desfavoráveis, valoradas negativamente em elementos concretos, mostrando-se inidônea o aumento com base em alegações genéricas e em elementos inerentes ao próprio tipo penal. - A pena de suspensão ou proibição de se obter a permissão ou habilitação para dirigir veículo automotor deve ser aplicada de forma proporcional à pena de detenção cominada e discutidos os autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, EM NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL E, DE OFÍCIO, REDUZIR AS PENAS AO PATAMAR MÍNIMO LEGAL, em desarmônia com o parecer.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001831-36.2013.815.0131. RELATOR: Des. Arnóbio Alves Teodósio. EMBARGANTE: José Henrique de Oliveira. ADVOGADO: Paulo Sabino de Santana. ASSIST. DE ACUSAÇÃO: Maria de Lourdes Alves de Oliveira. ADVOGADO: Geralda Queiroga da Silva E Ronaldo Medeiros. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acórdão condenatório. Pena em concreto. Causa extintiva da punibilidade. Prescrição retroativa. Ocorrência. Acolhimento. - Sendo a prescrição matéria de ordem pública, deve ser reconhecida em sede de embargos declaratórios se decorrido o lapso previsto no art. 109 do CP entre os marcos interruptivos. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda, a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, ACOLHER os embargos declaratórios.



Des. João Benedito da Silva

APELAÇÃO Nº 0000140-63.2016.815.0201. ORIGEM: 2ª VARA DE INGA. RELATOR: Des. João Benedito da Silva. APELANTE: Manoel Francisco da Silva. ADVOGADO: Joilma de Oliveira F.a.santos, Oab/pb Nº 6.954. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CONTRAVENÇÃO PENAL DE VIAS DE FATO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. ABSOLVIÇÃO POR AUSÊNCIA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. CONJUNTO PROBATÓRIO FIRME E CONSISTENTE. PALAVRA DA VÍTIMA CORROBORADA POR OUTROS ELEMENTOS PROBATÓRIOS. CONDENAÇÃO MANTIDA. POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO. SENTENÇA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. CRIME DE PERIGO ABSTRATO. CONDENAÇÃO QUE SE IMPÕE. DESPROVIMENTO DO RECURSO. A palavra da vítima tem especial relevância no caso dos autos, não havendo quaisquer elementos que a contrarie. Não há porque desacreditá-la, sobremaneira quando amparada por outros elementos de convicção. O artigo 12 da Lei nº 10.826/03 trata de delito de mera conduta e de perigo abstrato, o qual não depende de lesão ou perigo concreto para sua caracterização, pois o objeto jurídico tutelado não é a incolumidade física, mas sim a segurança pública e a paz social, colocadas em risco com a simples posse ou porte de armas ou munições à deriva do controle estatal. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER.

APELAÇÃO Nº 0000234-50.2012.815.0201. ORIGEM: 1ª VARA DE INGA. RELATOR: Des. João Benedito da Silva. APELANTE: Reinaldo Soares Ferreira. ADVOGADO: Felipe Monteiro da Costa, Oab/pb Nº 18.429. APELADO: Justiça Publica. LESÃO CORPORAL LEVE. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DA DEFESA. PRESCRIÇÃO RETROATIVA DA PRETENSÃO PUNITIVA. PROVIMENTO. Havendo condenação e não ocorrendo recurso da acusação, a pena concretizada na sentença deve ser utilizada como base para o cálculo de prescrição da pretensão punitiva, a teor do disposto no art. 109, caput, c/c os §§ 1º e 2º do art. 110 do Código Penal. Prescrição. Exsurto lapso temporal entre o recebimento da denúncia e a publicação da sentença superior ao previsto em lei, isto tendo em conta a pena concretizada, impõe-se seja pronunciada a prescrição retroativa da pretensão punitiva do Estado, art. 110, § 1º, do Código Penal. A C O R D A a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO APELO PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE, PELA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER.

APELAÇÃO Nº 0012892-89.2015.815.0011. ORIGEM: JUIZADO DE VIOLENCIA DOMESTICA DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: Des. João Benedito da Silva. APELANTE: Valdemar Bezerra. ADVOGADO: Sergivaldo Cobel da Silva, Oab/pb Nº 15.868. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. LESÃO CORPORAL LEVE. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. CONDENAÇÃO. APELO DEFENSIVO. ABSOLVIÇÃO PRETENDIDA. PRINCÍPIO IN DUBIO PRO REO INVOCADO. RELEVÂNCIA DA PALAVRA DA VÍTIMA. MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO. DESPROVIMENTO. Restando devidamente comprovado nos autos a autoria e a materialidade do crime, a condenação imposta ao apelante era medida de rigor. Os delitos praticados em situação de violência doméstica e familiar requerem uma especial atenção, sobretudo porque, na maioria dos casos, os crimes dessa natureza são cometidos longe de testemunhas oculares. Assim, a palavra da vítima assume especial relevância probatória. Desprovemento. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER.

APELAÇÃO Nº 5000102-33.2015.815.0481. ORIGEM: COMARCA DE PILOES. RELATOR: Des. João Benedito da Silva. APELANTE: Jose Ferreira das Neves. ADVOGADO: Iara Bonazzoli E Outro. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE AMEAÇA. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. CONDENAÇÃO. APELO DEFENSIVO. PRELIMINAR. DECADÊNCIA. REPRESENTAÇÃO EFETIVADA DENTRO DO PRAZO DECADENCIAL. AUSÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO FORMAL. NULIDADE DA SENTENÇA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. NÃO CONFIGURADA. ACOLHIMENTO DO ART. 17 DA LEI 11.340/06. MÉRITO. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. PALAVRA DA VÍTIMA. RELEVÂNCIA. PROVA FIRME E HARMÔNICA COM O ARCABOUÇO PROBATÓRIO. CONDENAÇÃO MANTIDA. REFORMA DA PENA. APELO PROVIDO PARCIALMENTE. O instituto da decadência só é reconhecido quando decorrido o prazo de 06 (seis) meses, sem que haja representação do ofendido contra o autor do crime, decaindo o direito e extinguindo a punibilidade. É entendimento pacificado que a representação da vítima ou de seus representantes legais para a investigação ou deflagração de ação penal, prescinde de qualquer rigor formal, bastando a demonstração inequívoca da parte interessada. Estando a materialidade e autoria plenamente delineadas e provadas, não há que se falar em absolvição, vez que não há como duvidar da palavra da vítima que apresenta relato uniforme e esclarecedor a respeito dos fatos, ainda mais quando sua versão vem a ser corroborada por prova testemunhal, não sendo, consequentemente, suficiente, a simples negativa do réu. É vedada a aplicação, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, a substituição de pena que implique o pagamento isolado de multa. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em REJEITAR AS PRELIMINARES, E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA REDIMENSIONAR A PENA PARA 07 (SETE) MESES DE DETENÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER.

DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0000523-91.2018.815.0000. ORIGEM: 1ª VARA DE CATOLE DO ROCHA. RELATOR: Des. João Benedito da Silva. AUTOR: Ministério Público do Estado da Paraíba. RÉU: Ubiraci Rocha. ADVOGADO: Joao Marques Estrela E Silva, Oab/pb Nº 2.203. DESAFORAMENTO. JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI. DESLOCAMENTO PARA JULGAMENTO EM OUTRA COMARCA. NECESSIDADE. FUNDADO TEMOR QUANTO À IMPARCIALIDADE DO CONSELHO DE SENTENÇA. PRESUNÇÃO QUE DEVE SER DIRIMIDA EM FAVOR DA HIGIDEZ DO JULGAMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 427 DO CPP. DEFERIMENTO DO PEDIDO. Deve ser deferido o pedido de desaforamento para julgamento por Tribunal do Júri de outra Comarca, quando restar comprovado, em elementos concretos, que a imparcialidade dos jurados restou comprometida. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, em DESAFORAR O JULGAMENTO PARA A COMARCA DE CAMPINA GRANDE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000961-20.2018.815.0000. ORIGEM: 1ª VARA DE CABEDELO. RELATOR: Des. João Benedito da Silva. RECORRENTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. RECORRIDO: Luana Beatriz Vieira de Freitas Geronimo. ADVOGADO: Tania Vieira Barros. RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO. CRIME, EM TESE, DE ROUBO. PRISÃO EM FLAGRANTE. AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA. LIBERDADE PROVISÓRIA DECRETADA. IRRESIGNAÇÃO MINISTERIAL. DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO. DESPROVIMENTO. Para a decretação da prisão preventiva não basta haver prova da materialidade do crime e dos indícios suficientes de autoria, mas, também, faz-se imprescindível averiguar a necessidade de garantir a ordem pública ou a ordem econômica, ou que tal medida seja imperiosa para a conveniência da instrução criminal ou aplicação da lei penal. A C O R D A a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM DESARMONIA COM O PARECER.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0001797-27.2017.815.0000. ORIGEM: 1ª VARA DE SAPE. RELATOR: Des. João Benedito da Silva. RECORRENTE: Adriano Cavalcanti da Fonseca. ADVOGADO: Giovana Deininger de Oliveira, Oab/pb Nº 18.385. RECORRIDO: Justiça Publica. RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO. HOMICÍDIO QUALIFICADO. MOTIVO TORPE. IMPOSSÍVEL A DEFESA DO OFENDIDO. PRONÚNCIA. JÚRI POPULAR. IRRESIGNAÇÃO. NEGATIVA DE AUTORIA. FRAGILIDADE PROBATÓRIA. INOBSERVÂNCIA. PROVA EFICIENTE DA MATERIALIDADE DO FATO DELITIVO. INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA. IN DUBIO PRO SOCIETATE. QUESTÃO A SER DECIDIDA NO CONSELHO DE SENTENÇA. QUALIFICADORAS. PERFEITA ADEQUAÇÃO AOS FATOS RELATADOS NOS AUTOS. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Para a pronúncia do réu basta a comprovação da materialidade do fato, bem como dos indícios suficientes de autoria, possibilitando a sua submissão ao julgamento perante o Sinédrio Popular. A decisão de pronúncia é de mero Juízo de admissibilidade, prevalecendo o princípio in dubio pro societate, ou seja, na dúvida, esta deve ser dirimida pelo Conselho de Sentença, juízo natural da causa. ACORDA a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER.

Des. Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO Nº 0000235-70.2015.815.0511. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Charleston de Andrade Silva. ADVOGADO: Cayo Cesar Pereira Lima (oab/pb 19.102). APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. RECEPÇÃO DOLOSA. Art. 180, caput, do Código Penal. Autoria e materialidade comprovadas. Prova inequívoca da ciência da origem ilícita do celular. Desclassificação para receptação culposa. Impossibilidade. Condenação mantida. DESPROVIMENTO. - Mantém-se a condenação do réu pelo delito de receptação dolosa, uma vez que a sua versão apresentada mostra-se divorciada do conjunto probatório, não tendo este apresentado justificativa plausível para posse do celular apreendido e não se desincumbindo do seu dever de demonstrar que não tinha conhecimento da origem ilícita do objeto. - No crime de receptação dolosa, a apreensão do produto de crime em poder do réu enseja a inversão do ônus da prova, cabendo ao acusado demonstrar o desconhecimento da origem ilícita da res. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer.

APELAÇÃO Nº 0000358-69.2014.815.0231. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Míleide Izídio. ADVOGADO: Eirlson Claudio Rodrigues (oab/pb 18.304). APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS. CONDENAÇÃO. INSURGÊNCIA DA DEFESA, FULCRADA NA AUSÊNCIA DE PROVAS PARA O DECRETO CONDENATÓRIO. TESE QUE NÃO MERECE

GUARIDA. MATERIALIDADE. LAUDO PERICIAL INCONTESTE. AUTORIA CONFIGURADA. QUANTIDADE E VARIEDADE DE ENTORPECENTES APREENDIDOS. SUBSTÂNCIAS FRACIONADAS E ACONDICIONADAS DE FORMA A FACILITAR A COMERCIALIZAÇÃO. APREENSÃO DE MONTANTE SIGNIFICATIVO DE DINHEIRO EM ESPÉCIE. ORIGEM LÍCITA DO NUMERÁRIO NÃO COMPROVADA. CIRCUNSTÂNCIAS QUE NÃO SE COADUNAM COM A CONDUTA DE MERO USUÁRIO. DEPOIMENTOS INCRIMINATÓRIOS DE POLICIAIS MILITARES. IMPOSSIBILIDADE DE ABSOLVIÇÃO. PLEITO SUCESSIVO DE RECONHECIMENTO DA TENU- ANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA. INVIABILIDADE. RÉ QUE NÃO ASSUMIU A PRÁTICA DO CRIME. APLICAÇÃO DA REINCIDÊNCIA NA DOSIMETRIA E NA FIXAÇÃO DO REGIME PRISIONAL. INOCORRÊNCIA DE BIS IN IDEM. MANUTENÇÃO DA PENA E DO REGIME, ESTABELECIDO NO ABERTO, DEPOIS DE REALIZADA A DETRAÇÃO. DESPROVIMENTO. - É insustentável a tese de absolvição, quando as provas da materialidade e da autoria dos ilícitos emergem de forma límpida e categórica do conjunto probatório coligido nos autos. Na espécie, os Exames Químico-Toxicológicos concluíram positivo para cocaína e para maconha, enquanto que a autoria do crime de tráfico restou comprovada, em especial, pelo depoimento de um usuário, que apontou o réu como vendedor de substância entorpecente.- Em razão dos depoimentos, da quantidade e variedade de droga apreendida (1,7g de cocaína e 16g de maconha), da forma como estava acondicionada (10 pedras de “crack” e 07 trouxinhas de maconha) e das condições em que se deu a prisão da apelante, constata-se que o entorpecente não era utilizado para consumo pessoal, mas, na verdade, destinava-se ao comércio ilegal, restando caracterizado o crime capitulado no art. 33, da Lei nº 11.343/2006. - Além da droga, a apreensão de dinheiro em espécie (R\$ 1.783,56 – um mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), cuja origem lícita não restou demonstrada, é indicativo da mercância. - Em relação à dosimetria, a recorrente defendeu a aplicação da atenuante da confissão espontânea. No entanto, do interrogatório se conclui que a ré negou a prática do tráfico de drogas, o que torna impossível o reconhecimento da referida circunstância redutora da pena. - Outrossim, a utilização da reincidência para fixar a pena e também estabelecer o regime inicial de cumprimento da reprimenda, não configura violação ao princípio do non bis in idem. Isso porque a fixação do regime prisional não se insere no âmbito da dosimetria. Nesta senda, decidiu o STJ: “A fixação do regime prisional segue as regras do artigo 33 do Código Penal. A dosimetria da pena, por sua vez, respeita os critérios definidos pelos arts. 59 e 68 do Código Penal. Assim, inexistiu bis in idem quando a reincidência é utilizada para agravar a pena, na segunda fase da dosimetria, e, novamente, para fundamentar o regime mais gravoso.” (HC 463.769/ SP, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 04/09/2018, DJe 13/09/ 2018).- Desprovemento do recurso, mantendo a sentença em todos os seus termos. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, em negar provimento à apelação, nos termos do voto do relator, em harmonia parcial com o parecer.

APELAÇÃO Nº 0002565-85.2015.815.0981. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: S. S. M.. ADVOGADO: Leomando Cezario de Oliveira (oab/pb 17.288). APELADO: Justiça Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. ATO INFRACIONAL ANÁLOGO AO ROUBO MAJORADO. PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. PROVA ROBUSTA, SUFICIENTE PARA A PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA. INTERNAÇÃO. INSURGÊNCIA. SUBSTITUIÇÃO POR MEDIDA MAIS BRANDA. INVIABILIDADE. ATO PRATICADO COM GRAVE AMEAÇA A PESSOA MEDIANTE O USO DE ARMA BRANCA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO. - Comprovadas a materialidade e a autoria do ato infracional imputado, deve ser mantida a procedência da representação. - As circunstâncias e a gravidade da infração cometida pelo representado autorizam a aplicação da medida restritiva de liberdade. - Recurso desprovido. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer.

APELAÇÃO Nº 0002809-14.2015.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Jailson Salustiano da Silva. ADVOGADO: Evanildo Nogueira de Souza Filho (oab/pb 16.929). APELADO: Justiça Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO PELO USO DE ARMA DE FOGO E PELO CONCURSO DE PESSOAS. CONDENAÇÃO. TESE RECURSAL DE AUSÊNCIA DE PROVA DA MATERIALIDADE. RÉU PRESO EM FLAGRANTE COM A ARMA E COM OS PRODUTOS DO CRIME. MATERIALIDADE SUFICIENTEMENTE ATESTADA. ALEGAÇÃO DE NEGATIVA DE AUTORIA. CONFIS- SÃO DO RÉU NA ESFERA POLICIAL E EM JUÍZO. TESTEMUNHA QUE RECONHECE O RÉU COMO AUTOR DO DELITO. RELEVÂNCIA DA PALAVRA DA VÍTIMA. CONJUNTO PROBATÓRIO CONTUNDENTE. DOSIME- TRIA DA PENA. DECRETO CONDENATÓRIO APLICADOR DAS EXIGÊNCIAS TRIFÁSICAS SUFICIENTEMENTE EMBASADAS. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO APELO. - É insustentável a tese de absolvição, quando as provas da materialidade e da autoria do ilícito emergem de forma límpida e categórica do conjunto probatório coligido nos autos. - Em tema de delito patrimonial, a palavra da vítima, especialmente quando descreve com firmeza a cena criminosa e identifica o agente com igual certeza, representa valioso elemento de convicção quanto à autoria da infração. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer.

APELAÇÃO Nº 0003781-06.2016.815.0251. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. APELADO: Igor Souza dos Santos. APELAÇÃO CRIMINAL. ROUBO MAJORADO PELO EMPREGO DE ARMA DE FOGO (UMA VEZ) E PELO CONCURSO DE PESSOAS (TRÊS VEZES). CONDENAÇÃO. RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. DOSIME- TRIA DA PENA. ALEGAÇÃO DE QUE AS CAUSAS DE AUMENTO DE PENA DEVEM SER MAJORADAS EM FRAÇÃO SUPERIOR AO MÍNIMO LEGAL. IMPOSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 443 DO STJ. CIR- CUNSTÂNCIAS JUDICIAIS FAVORÁVEIS AO CONDENADO. MOTIVAÇÃO IDÔNEA A JUSTIFICAR A FIXAÇÃO NO MÍNIMO PREVISTO. CONTINUIDADE DELITIVA RECONHECIDA. INSURGÊNCIA QUANTO AO PERCEN- TUAL APLICADO. A FRAÇÃO DEVE SER ADOTADA, CONSIDERANDO A QUANTIDADE DE INFRAÇÕES COMETIDAS. ENTENDIMENTO FIRMADO PELO STJ. REDIMENSIONAMENTO DA REPRIMENDA QUE SE IMPÕE. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. - “O aumento na terceira fase de aplicação da pena no crime de roubo exige fundamentação concreta, não sendo suficiente para sua exasperação a mera indicação do número de majorantes” (Súmula 443 do STJ). - A Corte Superior de Justiça possui o entendimento consolidado de que, em se tratando de aumento de pena referente à continuidade delitiva, aplica-se a fração de 1/6 pela prática de 2 infrações; 1/5, para 3 infrações; 1/4 para 4 infrações; 1/3 para 5 infrações; 1/2 para 6 infrações e 2/3 para 7 ou mais infrações. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimen- to parcial ao recurso apelatório, para redimensionar a pena imposta ao apelado, corrigindo erro material de ofício, fixando, em definitivo, em 06 (seis) anos e 08 (oito) meses de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente semiaberto, e 16 (dezesseis) dias-multa, à proporção de 1/30 (um trinta avos) do salário-mínimo vigente à época do fato, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer.

APELAÇÃO Nº 0017478-31.2006.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Claudio Mendonca de Araujo. ADVOGADO: Elenir Alves da Silva Rodrigues (oab/pb 8.257). APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTELIONATO TENTADO. CONDENAÇÃO. IRRE- SIGNAÇÃO DEFENSIVA. TRÂNSITO EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. PRE- JUDICIALIDADE DO RECURSO. - A prescrição da pretensão punitiva, na modalidade intercorrente (ou super- veniente), regula-se pela pena em concreto e ocorrerá quando, transitado em julgado a sentença condenatória para a acusação, ou improvido seu recurso, transcorrer o correspondente lapso temporal entre a publicação da sentença e seu trânsito em julgado definitivo. - A pena aplicada ao réu foi inferior a 02 (dois) anos e, nos termos do art. 109, V, do CP, prescreve em 04 (quatro) anos. Entre a data da publicação da sentença condenatória em cartório, ocorrida no dia 05/05/2009, até a presente data, decorreu lapso temporal superior a 04 (quatro) anos, ocorrendo, assim, a prescrição superveniente da pretensão punitiva, nos termos dos arts. 107, IV, e 109, V, do Código Penal. - Extinção, de ofício, da punibilidade do apelante pela prescrição intercorrente da pretensão punitiva estatal, julgando-se prejudicada a análise do recurso. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, declarar, de ofício, extinta a punibilidade do apelante (Cláudio Mendonça de Araújo), pela prescrição intercorrente da pretensão punitiva estatal, julgando prejudicada a análise do recurso, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer.

APELAÇÃO Nº 0018083-18.2015.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Jose Ailton da Silva. ADVOGADO: Alberto Jorge Santos Lima Carvalho (oab/pb 11.106). APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. RECEPÇÃO DOLOSA E ADULTERAÇÃO NA GRAVAÇÃO DO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (NIV). Arts. 180, caput, E 311 AMBOS do Código Penal. Autoria e materialidade comprovadas. Prova inequívoca da ciência da origem ilícita do VEÍCULO. ADULTERAÇÃO INTENCIONAL DO CHASSI DO REBOQUE. Condenação mantida. DESPROVIMENTO. - Mantém-se a condena- ção do réu pelo delito de receptação dolosa, uma vez que a versão defensiva apresentada mostra-se divorciada do conjunto probatório, não tendo apresentado justificativa plausível à posse do celular apreendido e tampouco se desincumbindo do dever de demonstrar o não conhecimento da origem ilícita do objeto. - No crime de receptação dolosa a apreensão do produto de crime em poder do réu enseja a inversão do ônus da prova, cabendo ao acusado demonstrar o desconhecimento da origem ilícita da “res”. - Havendo provas a indicarem com clareza que o réu adulterou intencionalmente o reboque, por meio da remoção do NIV (número de identificação do veículo) original e remarcação de outro, com o fim de “regularizar” o bem, vez que era produto de furto, impõe-se a condenação nas sanções do art. 311 do CP. - Sentença condenatória mantida. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer.

APELAÇÃO Nº 0022249-37.2015.815.2002. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Manoel Paulino da Silva. ADVOGADO: Leonardo Rosas Ribeiro (oab/pb 19.427). APELADO: Justiça Publica Estadual. APELAÇÃO CRIMINAL. HOMICÍDIO CULPOSO PRATICADO NA DIRE- ÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO RECURSAL. 1) PLEITO DE ABSOLVI-



ÇÃO POR AUSÊNCIA DE PROVA. COMPROVADA DESOBEDIÊNCIA À SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. CONDUÇÃO DE MOTO SOB A INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL. BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO. AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE. CONVERGÊNCIA COM OS DEMAIS ELEMENTOS PROBATÓRIOS. PROVAS SUFICIENTES PARA O JUÍZO CONDENATÓRIO. PRESENÇA DOS REQUISITOS CARACTERIZADORES DA CULPA. IMPRUDÊNCIA DO CONDENADO. 2) ALEGAÇÃO DE CULPA EXCLUSIVA DA VÍTIMA. COMPENSAÇÃO DE CULPAS NÃO ADMITIDA NO DIREITO PENAL. 3) TESE DE APLICAÇÃO EXACERBADA DA PENA-BASE. ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. VALORAÇÃO NEGATIVA DE DOIS VETORES PELO JUIZ DE PRIMEIRO GRAU. IMPOSSIBILIDADE DE DESFAVORECER AS CONSEQUÊNCIAS DO CRIME. AGENTE QUE NÃO PRETENDEU O RESULTADO E NEM ASSUMIU O RISCO DE PRODUZIR. ATENUAÇÃO DA REPRIMENDA PENAL. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. 1) O Boletim de Ocorrência de Trânsito realizado no local da ocorrência é documento que goza de presunção de veracidade na medida em que, relatando a existência de conduta culposa do apelante, autoriza a manutenção da sentença condenatória, máxima quando em convergência com os demais elementos probatórios.- De forma diferente do que ocorre com o crime doloso, quando se investiga a finalidade da conduta praticada pelo agente, no crime culposos ganha relevo a inobservância do dever de cuidado objetivo, caracterizada pela imprudência, negligência ou imperícia. 2) O comportamento da vítima não exclui a responsabilidade penal do agente, não se admitindo a compensação de culpas na legislação penal. 3) Não pode o agente ser responsabilizado pelos efeitos de um resultado no qual não desejou e nem assumiu o risco de produzi-lo, daí, portanto, a impossibilidade de, nos delitos culposos, valorar-se negativamente a circunstância judicial consequência do crime. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial ao recurso apelatório, diminuindo a pena inicialmente aplicada em 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de detenção, PARA 02 (DOIS) ANOS E 03 (TRÊS) MESES TAMBÉM DE DETENÇÃO, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000036-14.2017.815.0241. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. EMBARGANTE: Eloi Leandro de Moraes. ADVOGADO: Giovanna Castro Lemos Mayer (oab/pb 14.555). EMBARGADO: Justiça Pública e Câmara Criminal. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CRIMINAL. OMISSÃO. VÍCIOS NÃO RECONHECIDOS. MATÉRIAS DEVIDAMENTE ANALISADAS E DECIDIDAS NO ACÓRDÃO. REDISCUSSÃO. IMPOSSIBILIDADE. VIA INADEQUADA. PREQUESTIONAMENTO PREJUDICADO. REJEIÇÃO. - É manifesta a impossibilidade de acolhimento dos aclaratórios quando resta evidenciado o interesse do recorrente em rediscutir questões já decididas e devidamente delineadas pelo órgão julgador, principalmente quando não demonstrada a ocorrência das hipóteses do art. 619 do Código de Processo Penal. - - Consoante se posicionou o STJ1, “mesmo para fins de prequestionamento, os embargos de declaração têm suas hipóteses de cabimento restritas ao art. 619 do CPP.” Ausentes, destarte, essas hipóteses de cabimento, impõe-se a rejeição dos aclaratórios. - Recurso rejeitado. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer.



PAUTA DE JULGAMENTO DA TRIBUNAL PLENO

SESSÃO ORDINÁRIA. DIA: 21/NOVEMBRO/2018. A TER INÍCIO ÀS 09H00MIN

PROCESSOS PJE

(Pje-1º) – Mandado de Segurança nº 0800843-45.2017.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. Impetrante:** Sindicato dos Arquitetos da Paraíba – SINDARQ-PB (Adv. Alan Reus Negreiros de Siqueira – OAB/PB 19.541). **Impetrados:** 1º - Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA e 2º – Livânia Maria da Silva Farias - Secretária de Administração do Estado da Paraíba (Adv. Yusef Asevêdo de Oliveira – OAB-PB 13-957). COTA: NA SESSÃO DO DIA 24.10.2018: “APÓS O VOTO DO RELATOR, CONCEDENDO A ORDEM, SEGUIDO PELOS DESEMBARGADORES FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO, ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO, CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA, RICARDO VITAL DE ALMEIDA E MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA. OS DEMAIS AGUARDAM.”COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018: “O AUTOR DO PEDIDO DE VISTA ESGOTARÁ O PRAZO REGIMENTAL.”

(Pje-2º) – Mandado de Segurança nº 0801846-06.2015.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. LEANDRO DOS SANTOS. Impetrante:** José de Vasconcelos Ferreira Silva (Advs. Enio Silva Nascimento – OAB/PB 11.946 e outro). **Impetrado:** Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. COTA: NA SESSÃO DO DIA 10.10.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”COTA: NA SESSÃO DO DIA 24.10.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018: “APÓS O VOTO DO RELATOR, REJEITANDO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO E CONCEDENDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA, SEGUIDO PELOS DESEMBARGADORES JOÃO ALVES DA SILVA E FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO E CONTRA O VOTO DO DESEMBARGADOR ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA, QUE A ACOLHIA, DENEGANDO A ORDEM, ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. OS DEMAIS AGUARDAM.”

(Pje-3º) – Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0801148-29.2017.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante:** Leandro Luciano Tomé (Advs. Igor Ramalho Lucena – OAB/PB 23.052 e Heitor Toscano Henriques – OAB/PB 20.948). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador RENAN DE VASCONCELOS NEVES - OAB/PB 5.124.COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018: “APÓS O VOTO DO RELATOR, DESPROVENDO O AGRAVO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR LEANDRO DOS SANTOS. OS DEMAIS AGUARDAM”.

(Pje-4º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Pedido Liminar) nº 0803823-28.2018.8.15.0000. **RELATORA:** EXMA. SRA. **DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Requerente:** Município de Guarabira (Advs. Johnson Gonçalves de Abrantes – OAB-PB 1.663 e outros). **Requerida:** Câmara Municipal de Guarabira. **COTA: NA SESSÃO DO DIA 15.08.2018:** “ADIADO EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.” **COTA: NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27.08.2018:** “ADIADO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO, POR AUSÊNCIA DE QUÓRUM.” **COTA: NA SESSÃO DO DIA 12.09.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.09.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 10.10.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 24.10.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA MÉDICA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.”

(Pje-5º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0800842-31.2015.8.15.0000. **RELATORA:** EXMA. SRA. **DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerente:** Partido Social Liberal – PSL, representado por seu Presidente, Sebastião Tião Gomes Pereira. (Advs. Layssa Gleysse Borba Delgado – OAB/PB 20.778 e Jovelino Carolino Delgado Neto – OAB/PB 17.281). **Requerido:** Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. **Interessados:** 1º - Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, representada pelo Procurador-Chefe JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR; 2º - Município de Areia (Advs. Tiago José Souza da Silva e outros – OAB/PB 17.301); 3º - Município de Remígio, representado pelo Procurador Geral JOÃO BARBOZA MEIRA JÚNIOR - OAB/PB nº 11.823; 4º - Câmara Municipal de Remígio (Adv. Lucélia Dias de Medeiros – OAB/PB 11.845) e 5º - Município de Esperança. COTA: NA SESSÃO DO DIA 10.10.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR INDICAÇÃO DA RELATORA.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 24.10.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM.” COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.”

(Pje-6º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº0801651-21.2015.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. **DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. Requerente:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Requerido:** Município de Picuí/PB, representado pelo Prefeito Constitucional. (Adv. Joagny Augusto Costa Dantas – OAB-PB 20.112). **Interessado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS. **Obs.: Impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID1567912) e Oswaldo Trigueiro do Valle Filho – (ID 231558) (art.39 do R.I.T.J-PB).** COTA: NA SESSÃO DO DIA 24.10.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM.”COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”

(Pje-7º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0802898-37.2015.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. **DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. Requerente:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Requerido:** Município de Juru.(Adv. José Leonardo de Souza Lima Júnior – OAB-PB 16.682). **Interessado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO. **Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos.** COTA: NA SESSÃO DO DIA 24.10.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM.”COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”

(Pje-8º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0802025-32.2018.8.15.0000. **RELATORA:** EXMA. SRA. **DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerentes:** 1º - Partido Social Cristão - PSC; 2º - Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB e 3º - Patriota (Advs. Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva – OAB/PB 11.589 e outros). **Requerido:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. **Interessada:** Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, representada pelo Procurador-Chefe ANÍBAL PEIXOTO NETO. COTA: NA SESSÃO DO DIA 24.10.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM.”COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.”

(Pje-9º) - Agravo Interno nos autos do Recurso Extraordinário nº 0802702-33.2016.8.15.0000. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** BPPREV – Paraíba Previdência, representada pelo Procurador-Chefe JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO – OAB/PB 17.281.(Adv. Jonathas da Silva Simões – OAB/PB 16.797). **Agravado:** Diógenes de Lacerda Lima (Advs. Natalício Emmanuel Quintella Lima – OAB/PB 11.870 e Daniel Ramalho da Silva – OAB/PB 18.783 e outro).COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”

(Pje-10º) Revisão Criminal nº 0804712-50.2016.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR:** EXMO. SR. **DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA**(JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO). **Requerente:** Edgley Roseno da Silva(Adv. Franklin José de Assis - OAB/SC 27.269). **Requerida:** Justiça Pública.COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR.”

(Pje-11º) Revisão Criminal nº 0804244-52.2017.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR:** EXMO. SR. **DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA** (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO). **Requerente:** Joelmar Marques Barbosa (Adv. Yanko Cyrillo Filho – OAB-PB 11.064). **Requerida:** Justiça Pública.COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.”

(Pje-12º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0805473-81.2016.8.15.0000. **RELATORA:** EXMA. SRA. **DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. Requerente:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Requerido:** Município de Mamanguape, representada pela Procuradora Geral DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO – OAB/PB 19.296-A. **Obs.: Impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Oswaldo Trigueiro do Valle Filho e Márcio Murilo da Cunha Ramos – ID 1317658. (art. 39 do R.I.T.J-PB).**COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.”

(Pje-13º) Revisão Criminal nº 0805297-68.2017.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR:** EXMO. SR. **DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA**(JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO). **Requerente:** Severino do Ramo de Abreu Neves (Advs. João Alves do Nascimento Júnior – OAB/PB 24.468 e outros). **Requerida:** Justiça Pública.COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR.”

(Pje-14º) Revisão Criminal nº 0805039-58.2017.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR:** EXMO. SR. **DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA**(JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O DESEMBARGADOR CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO). **Requerente:** Euclides Enéas Barreto (Adv. Leodório da Silva Sousa– OAB/PB 17.289). **Requerida:** Justiça Pública. COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018: “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR.”

(Pje-15º) – Mandado de Segurança nº 0806416-64.2017.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. **DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO** (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR A EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI). **Impetrante:** Renato Ricardo de Abreu (Advs. Natália Fernandes de Sousa Silva – OAB/PB 21.664 e outros). **Impetrados:** 1º - Secretária de Estado da Administração da Paraíba (Adv. Yusef Asevêdo de Oliveira – OAB-PB 13-957); 2º - Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA (Advªs Fabiana Maria Falcão Ismael da Costa – OAB/PB 12.304 e outra); e 3º - Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Interessado: **Estado da Paraíba, representado pelo Procurador IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS.**

(Pje-16º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos da Ação Rescisória nº 0804615-16.2017.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. **DES. LEANDRO DOS SANTOS. Embargante:** Município de Campina Grande, representado por seu Procurador GEORGE SUETÔNIO RAMALHO JÚNIOR – OAB/PB 11.576. **Embargado:** Município de Queimadas (Adv. Thiago Paes Fonseca Dantas – OAB/PB 15.254). **Obs.: Impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Abraham Lincoln da Cunha Ramos e Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID 2557130) (ar. 39 do R.I.T.J-PB).**

(Pje-17º) – Agravo Interno nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0805584-94.2018.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. **DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Agravante:** Ministério Público do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral de Justiça FRANCISCO SERÁPHICO FERRAZ DA NÓBREGA FILHO. **Agravado:** Município de Passagem.

(Pje-18º) – Agravo Interno nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0801105-58.2018.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. **DES. LEANDRO DOS SANTOS. Agravante:** Maria do Socorro de Araújo Cavalcante (Advs. Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007 e outros). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO.

(Pje-19º) Revisão Criminal nº 0800780-83.2018.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR:** EXMO. SR. **DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Requerente:** Idelfonso Lopes dos Santos Júnior (AdvS. Saulo de Târso Araujo Pereira - OAB/PB 6639 e outro). **Requerida:** Justiça Pública.

(Pje-20º) Revisão Criminal nº 0805191-43.2016.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. **DR. TÉRCIO CHAVES DE MOURA**(JUIZ CONVOCADO, À ÉPOCA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS). **REVISOR:** EXMO. SR. **DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. Requerente:** André Quirino da Silva (Advª. Kelli Cristiane Aparecida Hilário – OAB-MS 11.709). **Requerida:** Justiça Pública.

(Pje-21º) Revisão Criminal nº 0801738-40.2016.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. **DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR:** EXMO. SR. **DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO**(JUIZ CONVOCADO, À ÉPOCA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS). **Requerente:** João Evangelista Miguel Alves (Adv. Edson Jorge Batista Júnior – OAB-PB 15.776). **Requerida:** Justiça Pública.

(Pje-22º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0807001-19.2017.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. Embargante:** Elbert Chaves de Assis Catão (Adv. Wênio Vasconcelos Catão – OAB/PB 17.157). **Embargado:** Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.

(Pje-23º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0801458-98.2018.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. **DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Requerente:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Requeridos:** 1º - Município de Arara, representado pelo Prefeito Constitucional. (Adv. José Evandro Alves da Trindade – OAB-PB 18.318) e 2º – Câmara Municipal de Arara, representada por seu Presidente.

(Pje-24º) Revisão Criminal nº 0803231-18.2017.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR:** EXMO. SR. **DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Requerente:** Douglas Felipe Santos Silva (Adv. Adauto Luiz de Amorim -OAB/PB 5805 e Shirley Vanessa Ferreira Gomes de Lima – OAB/PB 24.237). **Requerida:** Justiça Pública.

(Pje-25º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0805837-82.2018.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. **DES. JOÃO ALVES DA SILVA.** Requerente: Associação dos Magistrados da Paraíba. (Adv. Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva – OAB/PB 11.589 e outros). **Requerido:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. **Obs.: Averbou suspeição o Exmo. Sr. Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 2848359) (art. 40 do R.I.T.J-PB).**

(Pje-26º) Revisão Criminal nº 0806050-25.2017.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR:** EXMO. SR. **DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Requerente:** Girlyan Jangue Barbosa de Sena (Adv. Arnaldo Barbosa Escorel Júnior – OAB/PB 11.698). **Requerida:** Justiça Pública.

(Pje-27º) – Mandado de Segurança nº 0804919-78.2018.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. **DES. JOSÉ RICARDO PORTO. Impetrante:** Paula Santos Nascimento (Advs. Jonathan Oliveira de Pontes - OAB/PB nº 13.190 e outra). **Impetrado:** Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.



(Pje-28º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0802681-86.2018.8.15.0000.**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**. **Requerente:** Ministério Público do Estado da Paraíba.**Requerido:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.

(Pje-29º) – Mandado de Segurança nº 0804341-52.2017.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. **DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**. **Impetrante:** Wallber Virgolino da Silva Ferreira (Adv. Gustavo Lima Neto – OAB-PB 10977). **Impetrado:** Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador JÚLIO TIAGO DE C. RODRIGUES. **OBS.: Impedido o Exmo. Sr. Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID 2269742)(art. 48 do R.I.T.J.-PB).**

(Pje-30º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0802657-58.2018.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. **DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**. **Requerente:** Associação do Ministério Público do Estado da Paraíba - APMP. (Advs. José Edísio Simões Souto – OAB/PB 5405 e outros). **Requeridos:** 1º - Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA e 2º - Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, representada pelo Procurador-Chefe ANNÍBAL PEIXOTO NETO.

(Pje-31º) - Ação Declaratória de Ilegalidade de Greve (Pedido Liminar) nº 0802857-65.2018.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. **DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**. **Requerente:** Sindicato dos Técnicos Administrativos da Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba (Adv. Thyago José de Souza Lima – OAB-PB 21.550). **Requerido:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. **OBS.: Averbou suspeição o Exmo. Sr. Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 2583089)(art. 48 do R.I.T.J.-PB).**

(Pje-32º) – Mandado de Segurança nº 0804477-15.2018.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. **DES. LEANDRO DOS SANTOS**. **Impetrante:** Município de Sousa (Advs. Johnson Gonçalves de Abrantes – OAB-PB 1.663 e outros). **Impetrado:** Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

(Pje-33º) – Mandado de Segurança nº 0806448-92.2017.8.15.0251. **RELATOR:** EXMO. SR. **DES. LEANDRO DOS SANTOS**. **Impetrante:** Vicente Amorim Neto (Advª. Maria Madalena Santos Sousa Amorim – OAB-PB 18.415 e outros). **Impetrado:** Governador do Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.**Interessado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS.

(Pje-34º) - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0801031-04.2018.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. **DES. JOÃO ALVES DA SILVA**. **Requerente:** Ministério Público do Estado da Paraíba.**Requerido:** Município de Brejo do Cruz. **Interessado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.**OBS.: Impedido o Exmo. Sr. Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 2115372).**

(Pje-35º) - *Agravo Interno nos autos do Recurso Especial nº 0804434-49.2016.8.15.0000. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante: Federal de Seguros S. A., em liquidação extrajudicial (Adv. Josemar Lauriano Pereira – OAB/RJ 132.101). Agravados: Maria Auxiliadora de Oliveira e outros (Adv. Marcos Reis Gandim – OAB/PB 26.415-A).*

(Pje-36º) Revisão Criminal nº 0801399-13.2018.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. **DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA**. **REVISOR:** EXMO. SR. **DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO** (JUIZ CONVOCADO, À ÉPOCA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. **DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS**).**Requerentes:** José Aelce de Barros Souza e Cícero Geovan Amorim de Azevedo (Adv. André Jorge Rocha Almeida - OAB/CE 31463 E OAB/DF 16.023).**Requerida:** Justiça Pública.

(Pje-37º) Revisão Criminal nº 0800837-04.2018.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. **DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA**. **REVISOR:** EXMO. SR. **DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO** (JUIZ CONVOCADO, À ÉPOCA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. **DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS**). **Requerente:** Marcus Vinicius Cruz de Araujo (Adv. Robério Silva Capistrano - OAB/PB 20.812).**Requerida:** Justiça Pública.

PROCESSOS FÍSICOS

1º Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência na Apelação nº 0003296-17.2015.815.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA**. **Embargante:** José Severino de Oliveira e outros (Advs. Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva – OAB/PB 11.589 e outros).**Embargado:** Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba/DER-PB, representado pelo Procurador MANOEL GOMES DA SILVA (Adv. Antônio Alves de Araújo – OAB/PB 7.621). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 15.08.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DO TRE/PB.”**COTA: NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27.08.2018:** “ADIADO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO, POR AUSÊNCIA DE QUÓRUM.”**COTA: NA SESSÃO DO DIA 12.09.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DO TRE-PB.”**COTA: NA SESSÃO DO DIA 26.09.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DO TRE-PB.”**COTA: NA SESSÃO DO DIA 10.10.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DO TRE.”**COTA: NA SESSÃO DO DIA 24.10.2018:**“ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA DE QUÓRUM.”**COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018:**“AFASTADA A PRELIMINAR RECURSAL COM CONSEQUENTE ADMISSÃO DOS EMBARGOS, UNÂNIME. NO MÉRITO, APÓS O VOTO DO RELATOR, REJEITANDO OS DECLARATÓRIOS, PEDIU VISTA O DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. OS DEMAIS AGUARDAM”.

2º – *Exceção da Verdade nº 0028493-45.2016.815.2002.RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO*. **Excipiente:** Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquó (Advª. em causa própria -OAB/PB 11.151). **Excepto:** Cláudio Coelho Lima, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba (Adv. José Alberto Batista Martins – OAB/PB 15.761).**COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018:** “APÓS OS VOTOS DO RELATOR, REJEITANDO A EXCEÇÃO DA VERDADE, SEGUIDO PELOS DESEMBARGADORES JOÃO BENEDITO DA SILVA, CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO, RICARDO VITAL DE ALMEIDA E MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR LEANDRO DOS SANTOS. OS DEMAIS AGUARDAM. FIZERAM DEFESA ORAL, EM CAUSA PRÓPRIA, A ADVOGADA LAURA TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUÓ, E O DR. JOSÉ ALBERTO BATISTA MARTINS, EM FAVOR DO EXCEPTO.”

3º -*Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0000380-10.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS*. **Embargante:** Governador do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral, GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. **Embargada:** Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, representada pelo Procurador-Chefe JOÃO ALVES JÚNIOR. **Litisconsorte:** Defensoria Pública do Estado da Paraíba (Advª. Ciane Figueiredo Feliciano da Silva – OAB/PB 6974). **Amicus Curiae:** 1º - Associação dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba - APDP (Adv. Ciane Figueiredo Feliciano da Silva – OAB/PB 6974); 2º - Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP (Advs. Ilton Norberto Robl Filho – OAB/DF 38.677 e outra) e 3º - Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba, representado por seu Presidente, PAULO ANTÔNIO MAIA E SILVA. **Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Desembargador João Alves da Silva(ar. 39 do R.I.T.J.-PB).****COTA: NA SESSÃO DO DIA 10.10.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR AUSÊNCIA DE QUÓRUM. IMPEDIDO O DESEMBARGADOR JOÃO ALVES DA SILVA.”**COTA: NA SESSÃO DO DIA 24.10.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, POR FALTA DE QUÓRUM.”**COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”

4º - Ação Penal nº 0101117-60.2011.815.0000.**RELATOR:** EXMO. SR. **DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**. **REVISOR:** EXMO. SR. **DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA**. **Autor:** Ministério Público Estadual. **Réu:** Gildivan Lopes da Silva, Ex-Prefeito do Município de São José de Caiana (Advs. Johnson Gonçalves de Abrantes - OAB/PB 1.663outros). **Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (fls. 254) (ar. 39 do R.I.T.J.-PB).** **COTA: NA SESSÃO DO DIA 10.10.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DO TRE”.**COTA: NA SESSÃO DO DIA 24.10.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DO TRE”.**COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, A PEDIDO DA DEFESA DO RÉU”.

5º - Agravo Interno nos autos do Recurso Extraordinário nº 0027301-85.2013.815.2001. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**. **Agravante:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. **Agravado:** Francisco Feitosa Leite (Adv. Francisco de Andrade Carneiro Neto – OAB/PB 7.964). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”

6º - Agravo Interno nos autos do Recurso Extraordinário nº 0001919-75.2015.815.0011. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**. **Agravante:** Município de Campina Grande, representado por seu Procurador GEORGE SUETÔNIO RAMALHO JÚNIOR – OAB/PB 11.576.**Agravado:** Janduí Paulino Araújo (Advª. Sunaly Virgínio de Moura - OAB/PB 9801). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”

7º - *Agravo Interno nos autos do Recurso Extraordinário nº 0001443-50.2013.815.0191. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA*. **Agravante:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador PABLO DAYAN TARGINO BRAGA. **Agravado:** Charles Luiz de Melo (Advs. Maria

Goretti Cordeiro de Oliveira – OAB/PB 3.406 e José Antônio Cordeiro de Oliveira – OAB/PB 17.489). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”

8º - *Agravo Interno nos autos do Recurso Especial nº 0002841-40.2014.815.0371. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA*. **Agravante:** Município de Sousa (Adv. Johnson Gonçalves de Abrantes – OAB/PB 1.663 e outros). **Agravado:** Ministério Público do Estado da Paraíba, representado pela Procuradora de Justiça JACILENE NICOLA FAUSTINO GOMES.**COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”

9º - *Agravo Interno nos autos do Recurso Especial nº 0017524-18.2009.815.2001. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA*. **Agravante:** Federal de Seguros S. A., em liquidação extrajudicial (Adv. Josemar Lauriano Pereira – OAB/RJ 132.101). **Agravados:** Adriana Barbosa Teixeira e outros (Advª. Rochele Karina Costa de Moraes – OAB/PB 13.561). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”

10º - *Agravo Interno nos autos do Recurso Extraordinário nº 0026679-59.2013.815.0011. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA*. **Agravante:** Município de Campina Grande, representado por seu Procurador GEORGE SUETÔNIO RAMALHO JÚNIOR – OAB/PB 11.576. **Agravado:** Severino Ramos de Assis (Defensora Pública Rivalva Amorim de Oliveira Sousa – OAB/PB 2971). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”

11º – *Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos da Ação Rescisória nº 0110453-93.2008.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS*. **Embargante:** José Marconi Rodrigues Bezerra (Adv. Roberto Aquino Lins – OAB/PB 14.332).**Embargada:** Halina Ulisses Ferreira dos Santos (Advª. Amanita de Sá Maia – OAB/PB 12.432 e outra).**COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”

12º – *Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 0000459-81.2018.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA LIMA*. **Suscitante:** Maira Pereira e Silva (Advs. Júlio César Nunes da Silva – OAB/PB 18.798 e outro). **Suscitado:** Relator da Apelação Cível nº. 0000660.87.2014.815.0461.**Interessado:** Município de Solânea (Advs. Joacildo Guedes dos Santos – OAB/PB 5.061, Paulo Wanderley Câmara – OAB/PB 10.138, Genival Lavine Viana Lopes de Azevedo – OAB/PB 20.308 e Tiago José Souza da Silva – OAB/PB 17.301).**COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”

13º - *Notícia Crime nº 0000892-85.2018.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS*. **Noticiante:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Noticiado:** Jurandi Gouveia Farias, Prefeito do Município de Taperoá (Advs. Rodrigo Lima Maia – OAB/PB 14.610 e outra). **COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR, QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS.”

14º – *Dissídio Coletivo de Greve nº 0000571-21.2016.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS*. **Promovente:** Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. **Promovido:** Sindicato dos Servidores e Aposentados Públicos Municipais de Alagoinha Nova e São Sebastião de Lagoa de Roça SINSMANSSSELAR.**COTA: NA SESSÃO DO DIA 07.11.2018:** “ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR.”

15º - *Notícia Crime nº 0000424-24.2018.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO* (JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, PARA SUBSTITUIR O EXMO. SR. **DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS**). **Noticiante:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Noticiado:** Jurandi Gouveia Farias, Prefeito do Município de Taperoá (Advs. Rodrigo Lima Maia – OAB/PB 14.610 e outra).

16º – *Notícia Crime nº 0002758-36.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS*. **Noticiante:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Noticiado:** Mylton Domingues de Aguiar Marques, Prefeito do Município de Aroeiras (Adv. Giordano Bruno Cantidiano de Andrade – OAB/PB 15.335).

17º - Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos da Ação Declaratória de Ilegalidade de Greve nº 0002641-45.2015.815.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**. **Embargante:** Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Patos e Região - SINFEMP (Adv. Damião Guimarães – OAB/PB 13.293). **Embargado:** Município de Condado (Adv. Taciano Fontes de Freitas – OAB/PB 9.366).

18º - Agravo Interno nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0001442-17.2017.815.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. **DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**. **Agravantes:** Adailta Maria de Sousa Campos e outros (Advs. José Vandalberto de Carvalho – OAB-PB 8.643 e José Vandalberto de Carvalho Júnior – OAB-PB 22.439). **Agravado:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA.

19º - *Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0002481-20.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS*. **Requerente:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Requerido:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador Geral GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. **Interessada:** Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, representada pelo Procurador-Chefe ANNÍBAL PEIXOTO NETO. **Obs.: Impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Márcio Murilo da Cunha Ramos e João Alves da Silva (fls,78) (art.39 do R.I.T.J-PB).**

20º – *Agravo Interno nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 0001059-05.2018.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO*. **Agravante:** Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, Prefeito do Município de Patos (Adv. José Augusto Meirelles Neto – OAB/PB 9427). **Agravado:** Ministério Público do Estado da Paraíba.



PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

43ª PAUTA ORDINÁRIA. DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2018. 08:30 HORAS

PAUTA ORDINÁRIA FÍSICA:

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 01 - Embargos de Declaração Nº 0003681-67.2015.815.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira. Embargante(s): José Aderivaldo da Silva Junior. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza (OAB/PB 11.589). Embargado(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 02 - Embargos de Declaração Nº 0018769-88.2014.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. Embargado(s): Paulo Roberto Gondim Cabral e outros. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 03 - Embargos de Declaração Nº 0000989-32.2014.815.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira. Embargante(s): Companhia Mutual de Seguros – Em Liquidação Extrajudicial. Advogado(s): Bruno Silva Navega (OAB/RJ 118.948). Embargado(s): Transnacional Transporte Nacional de Passageiros Ltda. Advogado(s): Lucenildo Felipe da Silva (OAB/PB 9.444).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 04 - Embargos de Declaração Nº 2000939-98.2013.815.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Ademar Azevedo Regis. Embargado(s): Ind. Reunidas F. Matarazzo S/A. Advogado(s): Fernando Gondim R. Junior (OAB/PB 9.190).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 05 - Embargos de Declaração Nº 0000776-29.2012.815.0311. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. Embargante(s): Eliane Guedes Nunes Lima. Advogado(s): Damião Guimarães (OAB/PB 13.293). Embargado(s): Município de Tavares. Advogado(s): Paulo Italo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 06 - Remessa Oficial Nº 0108803-80.2012.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Autor(es): João Brasileiro Dias da Silva. Advogado(s): Francilaudivo de França Rodrigues (OAB/PB 12.118). Promovido(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Ricardo Ruiz Arias Nunes. Remetente: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 07 - Remessa Oficial Nº 0020327-32.2013.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Autor(es): Rosângela Guedes da Silva. Advogado(s): Gildivan Lopes da Silva. Promovido(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Ademar Azevedo Regis. Remetente: Juízo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.



RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 08 - Remessa Oficial Nº 0025259-24.2010.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Autor(es): Maria das Dores Alves Gonçalves. Defensora Pública: Carmem Noujaim Habib. Promovido(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Jaqueline Lopes de Alencar. Remetente: Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 09 - Remessa Oficial Nº 0021535-41.2012.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Autor(es): Geni Ribeiro Neves. Advogado(s): Osmar Tavares dos Santos Junior (OAB/PB 9.362) e outros. Promovido(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. Remetente: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 10 - Apelação Cível Nº 0001451-16.2014.815.0151. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Conceição. Apelante(s): Francisco Pereira Sobrinho. Advogado(s): Ilo Istênio Tavares Ramalho (OAB/PB 19.227). Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand (OAB/PB 211.648-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 11 - Apelação Cível Nº 0000721-57.2012.815.0221. Oriundo da Comarca de São José de Piranhas. Apelante(s): Município de Carrapateira. Advogado(s): Gislaíne Lins de Oliveira (OAB/PB 11.135). Apelado(s): Messias Delfino Leite. Defensor Público: Messias Delfino Leite (OAB/PB 2.444).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 12 - Apelação Cível Nº 0000709-17.2018.815.0000. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Raimundo Jamifran Oliveira. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia (OAB/PB 13.442). Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Rafael Sganzerla Durand (OAB/PB 211.648-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 13 - Apelação Cível Nº 0000963-55.2004.815.0331. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Sanny Japiassú. Apelado(s): Meira e Fernandes Ltda. Defensora Pública: Neide Luiza Vinagre Nobre.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 14 - Apelação Cível Nº 0000993-50.2014.815.1201. Oriundo da Comarca de Araçagi. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Apelado(s): Idalina Arley Porfírio das Chagas. Advogado(s): Carlos Alberto Silva de Melo (12.381) e Thais Montenegro Araújo (OAB/PB 22.973).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 15 - Apelação Cível Nº 0113112-47.2012.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. Apelado(s): Ana Angela de Oliveira Santana. Advogado(s): Candido Artur Matos de Sousa (OAB/PB 3.741).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 16 - Apelação Cível Nº 0020186-76.2014.815.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Asse Laudelino Machado. Advogado(s): Alvaro Mendes Pires Neto (OAB/PB 22.467). Apelado(s): Bradesco Seguros S/A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 17 - Apelação Cível Nº 0001780-65.2011.815.0011. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Dalvani da Costa Barros. Advogado(s): Gustavo Guedes Targino (OAB/PB 14.935). Apelado(s): Câmara Municipal de Campina Grande. Advogado(s): Cassimira Alves Vieira (OAB/PB 9.169).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 18 - Apelação Cível Nº 0001923-93.2013.815.0331. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). Apelado(s): Eduardo Rafael Duarte. Advogado(s): Giullyana Flávia de Amorim (OAB/PB 13.529).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 19 - Apelação Cível Nº 0000608-77.2018.815.0000. Oriundo da Comarca de Picuí. Apelante(s): Marinaldo Dantas de Souto. Advogado(s): Nilo Trigueiro Dantas (OAB/PB 13.220). Apelado(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): João Alves Barbosa Filho (OAB/PB 15.477).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 20 - Apelação Cível Nº 0026785-21.2013.815.0011. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Monalisa Monique Sousa Araújo. Advogado(s): Thélío Farias (OAB/PB 9.162) e Luciano Araújo Ramos (OAB/PB 9.294). Apelado(s): Banco Panamericano S/A. Advogado(s): Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB/PB 19.934-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 21 - Apelação Cível Nº 0030689-49.2013.815.0011. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Monalisa Monique Sousa Araújo. Advogado(s): Thélío Farias (OAB/PB 9.162) e Luciano Araújo Ramos (OAB/PB 9.294). Apelado(s): Banco Pan S/A. Advogado(s): Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB/PB 19.934-A).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 22 - Apelação Cível Nº 0022835-67.2014.815.0011. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. 1º Apelado(s): Malba Kaline Vieira Damaceno. Advogado(s): Lydia Araújo Alves (OAB/PB 17.494). 2º Apelado(s): Romero Rodrigues Veiga. Advogado(s): José Fernandes Mariz (OAB/PB 6.851).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 23 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0001651-32.2014.815.0051. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. Apelante(s): Município de São João do Rio do Peixe. Advogado(s): Thamirys Yara Pires de Sousa (OAB/PB 20.927). Apelados(s): Maria Goreth Batista e outros. Advogado(s): Maria Letícia de Sousa Costa (OAB/PB 18.121). Remetente: Juízo da 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 24 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0000298-24.2014.815.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Paulo Barbosa de Almeida Filho. Apelados(s): Visnei Alexandre de Sousa. Advogado(s): Franciscloudio de França Rodrigues (OAB/PB 12.118). Remetente: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 25 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0020521-32.2013.815.2001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PBPrev – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto. Apelados(s): Ana Maria da Silva. Advogado(s): Enio Silva Nascimento (OAB/PB 11.946). Remetente: Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 26 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0111162-03.2012.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador Ademar Azevedo Regis. Apelados(s): Hudson França Leite. Advogado(s): Arthur Monteiro Lins Fialho (OAB/PB 13.264).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 27 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0017890-81.2014.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Luiz Filipe de Araújo Ribeiro. Apelados(s): Almir Paulo de Melo. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Mangueira (OAB/PB 6.003). Remetente: Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 28 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0003667-60.2013.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Maria Clara Carvalho Lujan. Apelados(s): Edson do Nascimento Araújo e outros. Advogado(s): Bianca Diniz de Castilho Santos (OAB/PB 11.898). Remetente: Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 29 - Remessa Oficial e Apelações Cíveis Nº 0046797-03.2013.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Moraes Andrade. 2º Apelante(s): PBPrev – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto. Apelados(s): José Jeronimo Gomes. Advogado(s): José Epitácio de Oliveira (OAB/PB 16.665). Remetente: Juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 30 - Remessa Oficial e Apelações Cíveis Nº 0036777-50.2013.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Maria Clara Carvalho Lujan. 2º Apelante(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves (OAB/PB 14.640). Apelados(s): Iueldys-

son Souto de Moura. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves (OAB/PB 14.640). Remetente: Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 31 - Agravo Interno Nº 0000578-98.2012.815.0211. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Itaporanga. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Alexandre Magnus F. Freire. Agravado(s): Francisco Alciony Leite de Andrade. Advogado(s): Manoel Wewerton Fernandes Pereira (OAB/PB 12.258).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 32 - Agravo Interno Nº 0064328-68.2014.815.2001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Iede de Brito Chaves. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva (OAB/PB).Agravado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Servio Tulio de Barcelos (OAB/PB 20.412-A) e José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PB 20.832-A).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 33 - Agravo Interno Nº 0071068-13.2012.815.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Bradesco Financiamento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A). Agravado(s): Antonio Cassiano Nascimento. Advogado(s): Marcos Vinicius da Silva Araújo (OAB/PB 22.605).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 34 - Agravo Interno Nº 0000470-72.2013.815.0231. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. Agravante(s): Município de Itapororoca. Advogado(s): Bruno Kleberson de Siqueira Ferreira (OAB/PB 16.266). Agravado(s): Maria Zenilda dos Santos. Advogado(s): Humberto Trocoli Neto (OAB/PB 6.349).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 35 - Agravo Interno Nº 0000393-80.2015.815.0041. Oriundo da Comarca de Alagoa Nova. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Maria Clara Carvalho Lujan. Agravado(s): Alex de Azevedo Veiga. Defensor Público: Alberto Jorge Dantas Sales.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 36 - Agravo Interno Nº 0068233-81.2014.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Júlia Tiago de C. Rodrigues. Agravado(s): Rebeca Firmino Dantas Leite. Advogado(s): Carla Emilly Gregório Dantas (OAB/PB 16.187).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 37 - Agravo Interno Nº 0015422-91.2007.815.2001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Urban Comércio de Participações S/A. Advogado(s): Noelle Barbosa Gondim (OAB/PB 22.881). Agravado(s): SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Advogado(s): Pedro Henrique Braz Siqueira (OAB/DF 37.996) e Eugênio Gracco Braga de Britto (OAB/PB 4.702).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 38 - Agravo Interno Nº 0009883-37.2013.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Igor de Rosalmeida Danta. Agravado(s): Weruska Rocha Fernandes. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Sousa e Silva (OAB/PB 19.460).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 39 - Agravo Interno Nº 0003821-44.2014.815.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki. Agravado(s): Luana Vieira Lisboa. Defensor Público: Alberto Jorge Dantas Sales.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 40 - Agravo Interno Nº 0000530-30.2015.815.0181. Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB/PE 16.983). Agravado(s): Kleber da Silva Melo. Advogado(s): Humberto Trocoli Neto (OAB/PB 6.349).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 41 - Embargos de Declaração Nº 0001348-49.2015.815.0191. Oriundo da Comarca de Soledade. Embargante(s): Embrakon Administradora de Consórcio Ltda. Advogado(s): Maria Lucília Gomes (OAB/PB 84.206-A) e Amandio Ferreira Tereso Junior (OAB/PB 19.738-A). Embargado(s): Moises Rodrigues Pinto de Macedo. Advogado(s): Sávio Falcão (OAB/PB 20.885).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 42 - Embargos de Declaração Nº 0013840-75.2015.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Everaldo Galdino dos Santos. Advogado(s): Romeica Teixeira Gonçalves (OAB/PB 23.256). Embargado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Alexandre Magnus F. Freire.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 43 - Embargos de Declaração Nº 0001619-78.2017.815.0000. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Adelino Honório da Silveira Filho. Advogado(s): Fabio Firmino de Araújo (OAB/PB 6.509). Embargado(s): Itau Unibanco S/A. Advogado(s): Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira (OAB/RJ 151.056-S).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 44 - Embargos de Declaração Nº 2012602-10.2014.815.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Luis Ferreira de Sousa. Advogado(s): Luis Ferreira de Sousa (OAB/PB 11.083). Embargado(s): PBPrev – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 45 - Apelação Cível Nº 0016483-40.2014.815.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Gentil Ramos de Oliveira Neto. Advogado(s): Marco Antonio Souza Rocha (OAB/PB 15.284). Apelado(s): Vetor Empreendimentos Ltda. Advogado(s): André Gustavo de Sena Xavier (OAB/PB 16.252).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 46 - Apelação Cível Nº 0001816-24.2011.815.0071. Oriundo da Comarca de Areia. Apelante(s): Maria Neuza Vieira da Silva. Advogado(s): Marcos Antonio Inácio da Silva (OAB/PB 4.007). Apelado(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador José Wilson Germano de Figueiredo.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 47 - Apelação Cível Nº 0011392-76.2008.815.2001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Jacqueline Oliveira de Lucena. Advogado(s): Rafael Rodrigues Coelho (OAB/PB 14.237). Apelado(s): Espólio de Lisboa de Lucena, representado por sua inventariante Adriana Maria Silva de Lucena. Advogado(s): Zilma de Vasconcelos Barros (OAB/PB 8.836).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 48 - Apelação Cível Nº 0000216-33.2014.815.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Evilaio Ponce Leon. Advogado(s): Fabricio Abrantes de Oliveira (OAB/PB 10.384). Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 49 - Apelações Cíveis Nº 0083783-87.2012.815.2001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Qualitech Produções Propaganda e Eventos Ltda. Advogado(s): Cleber de Souza Silva (OAB/PB 11.719). 2º Apelante(s): Cielo S/A. Advogado(s): Ellen Cristina Gonçalves Pires (OAB/PB 23.809-A). Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 50 - Apelações Cíveis Nº 0023742-28.2010.815.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Pablo Dayan Targino Braga. 2º Apelante(s): PBPrev – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto. Apelado(s): João Vinicius Ferreira de Queiroz. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes (OAB/PB 15.645) e Ana Paula Gouveia Leite Fernandes (OAB/PB 20.222).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. 51 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0000760-45.2014.815.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Remetente: Juízo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 52 - Agravo Interno Nº 0000255-81.2012.815.0021. Oriundo da Vara Única da Comarca de Caaporã.Agravante(s): João Batista Soares. Advogado(s): Thiago Leite Ferreira (OAB/PB 11.703). Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 53 - Agravo Interno Nº 0000052-25.2011.815.0581. Oriundo da Comarca de Rio Tinto. Agravante(s): Eliane da Silva Pessoa de Souza. Advogado(s): Marcia Carlos de Souza (OAB/PB 7.308). Agravado(s): Município de Rio Tinto. Advogado(s): Clodonaldo Rodrigues de Pontes (OAB/PB 8.285).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 54 - Apelação Cível Nº 0003491-59.2014.815.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Rusdrael Antonio Freire. Advogado(s): Damião Guimarães (OAB/PB 13.293). Apelado(s): Município de Patos. Advogado(s): José Inácio dos Santos Filho (OAB/PB 5.926).



RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 55 - Apelação Cível Nº 0000203-71.2011.815.0231. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): Município de Itapororoca. Advogado(s): Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204). Apelado(s): Josiane Silva de Oliveira. Advogado(s): Humberto Trocoli Neto (OAB/PB 6.349).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 56 - Apelação Cível Nº 0056983-51.2014.815.2001.Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Nobre Seguradora do Brasil S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125-A). Apelado(s): José Artur Soares da Silva. Advogado(s): Lidiani Martins Nunes (OAB/PB 10.244).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 57 - Apelação Cível Nº 0000229-55.2014.815.0331. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): José Luiz da Silva Soares. Advogado(s): Wallace Alencar Gomes (OAB/PB 24.739). Apelado(s): Oi Móvel S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314-A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 58 - Apelação Cível Nº 0016656-64.2014.815.2001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos (OAB/PB 18.125-A). Apelado(s): Carlos Alberto da Silva Veloso. Advogado(s): Marcos Antonio Inacio da Silva (OAB/PB 4.007).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 59 - Apelação Cível Nº 0064751-28.2014.815.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão. Apelado(s): TIM Celular S/A. Advogado(s): André Gomes de Oliveira (OAB/RJ 85.266), Matheus Henriques Jeronimo (OAB/PB 16.534) e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 60 - Apelação Cível Nº 0001594-65.2017.815.0000. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Heronides Montgomery Neves. Advogado(s): Max Saeger (OAB/PB 10.569). 1º Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. 2º Apelado(s): PBPrev – Paraíba Previdência, representada por seu Procurador Jovelino Carolino Delgado Neto.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 61 - Apelações Cíveis Nº 0044629-28.2013.815.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Agropastoril Bela Vista S/A. Advogado(s): Eliana Christina Caldas Alves (OAB/PB 10.257). 2º Apelante(s): Vertical Engenharia e Incorporações Ltda. Advogado(s): José Mario Porto Junior (OAB/PB 3.045) e Francisco Luiz Macedo Porto (OAB/PB 10.831). Apelado(s): Josafá de Oliveira Costa e Honorina Nóbrega Costa. Advogado(s): José Tarcizio Fernandes (OAB/PB 865).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 62 - Apelações Cíveis Nº 0007169-36.2015.815.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PB 20.832-A) e Servio Tullio de Barcelos (OAB/PB 20.412-A). 2º Apelante(s): Condomínio Manaira. Advogado(s): Pedro Barreto Pires Bezerra (OAB/PB 11.879). 1º Apelado(s): Os mesmos. 2º Apelado(s): Danilo Cesar Franklin Chacon. Advogado(s): Emmanuel Lacerda Franklin Chacon (OAB/PB 16.201).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 63 - Apelações Cíveis Nº 0007708-26.2013.815.0011. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1º Apelante(s): Telefônica Brasil S/A (Vivo). Advogado(s): José Edgar da Cunha Bueno Filho (OAB/PB 126.504-A). 2º Apelante(s): Pedro Antonio dos Santos. Advogado(s): Alana Lima de Oliveira (OAB/PB 12.036). Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 64 - Apelações Cíveis Nº 0004105-84.2011.815.0731. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. 1º Apelante(s): Camila Ramalho Fonseca e Izabelle Fonseca Ramalho. Advogado(s): Paulo Sérgio Tavares Lins Falcão (OAB/PB 9.578). 2º Apelante(s): Fernando Alves de Farias. Advogado(s): Paulo Sérgio Tavares Lins Falcão (OAB/PB 9.578). Apelado(s): José Otávio de Melo. Advogado(s): José Dionízio de Oliveira (OAB/PB 1.521).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 65 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0001112-63.2012.815.0301. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Pombal. Apelante(s): Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB. Advogado(s): Antonio Alves de Araujo (OAB/PB 7.621). Apelado(s): Rubens Oliveira dos Santos e o Espólio de Nair Assis de Oliveira, representado pelos herdeiros Rubenilton Assis de Oliveira e Rubenildo Assis de Oliveira. Advogado(s): Jaques Ramos Wanderley (OAB/PB 11.984). Remetente: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Pombal.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 66 - Remessa Oficial e Apelação Cível Nº 0009116-86.2012.815.0011. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Jaqueline Lopes de Alencar. Apelados(s): Josineide Pereira Oliveira Mendonça. Defensora Pública: Dulce Almeida de Andrade.Remetente: Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

PAUTA ORDINÁRIA PJE:

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 01) – Agravo de Instrumento Nº 0804388-89.2018.8.15.0000. Oriundo da 2º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Vanuza Maria Reis de Oliveira. Advogado(s): Márcio Philippe Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 02) – Agravo de Instrumento Nº 0804840-02.2018.8.15.0000. Oriundo da 1º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Anne Daniella Dantas Alves. Advogado(s): Márcio Philippe Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 03) – Agravo de Instrumento Nº 0804577-67.2018.8.15.0000. Oriundo da 6º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Maria José da Silva. Advogado(s): Márcio Philippe Albuquerque Maranhão (OAB/PB 16.877).

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 04) – Agravo de Instrumento Nº 0803992-15.2018.8.15.0000. Oriundo da 4º V ara Mista da Comarca de Sousa. Agravante(s): O Município de Lastro. Advogado(s): Karla Estefanny de Lacerda Almeida (OAB/PB 19.880). Agravado(s): Bruna Cibebe Batista de Sousa. Advogado(s): Matheus Fialho Batista (OAB/PB 25.618) e outros.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (PJE 05) – Apelação Cível Nº 0807264-82.2016.8.15.0001. Oriundo da 3º V ara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande – IPSEM. Advogado(s): Floriano de Paula Mendes Brito Júnior (OAB/PB 12.176) e outros. Apelado(s): Antônio Carlos de Andrade. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB/PB 4007).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 06) – Agravo de Instrumento Nº 0803103-61.2018.8.15.0000. Oriundo da 6º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): A Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Defensor(s): Marcel Joffily de Souza. Agravado(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Wladimir Romaniuc Neto.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 07) – Agravo de Instrumento Nº 0802713-91.2018.8.15.0000. Oriundo da 7º V ara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB/PB 20.832A). Agravado(s): Maria das Mercês Carvalho Ponce. Advogado(s): Francisco de Assis Alves Júnior (OAB/PB 8072).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 08) – Agravo de Instrumento Nº 0802057-37.2018.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Coremas. Agravante(s): O Município de Coremas. Advogado(s): Gledston Machado Viana (OAB/PB 10.310). Agravado(s): Francinaldo Ferreira de Araújo e outros. Advogado(s): Jailson Lopes de Sousa (OAB/PB 24.069).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 09) – Embargos de Declaração Nº 0806963-07.2017.8.15.0000. Oriundo da 9º V ara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Robér-gia Farias Araújo. Advogado(s): Érico de Lima Nóbrega (OAB/PB 9602). Embargado(s): Oi Móvel S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 10) – Apelação Cível Nº 0800564-17.2017.8.15.0111. Oriundo da Vara única da Comarca de Cabaceiras. Apelante(s): Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A). Apelado(s): Carlos José Costa. Advogado(s): José Lacerda Cavalcante Neto (OAB/PB 18.702).

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. (PJE 11) – Apelação Cível Nº 0801170-35.2016.8.15.2001. Oriundo da 2º V ara de Família da Comarca da Capital. Apelante(s): José Arthur Viana Teixeira. Advogado(s): André Mendes Lacerda (OAB/PB 18.739) e outros. Apelado(s): L. S. V. T., representada por sua genitora, Micheline Fabíola Florentino da Silva. Advogado(s): Martinho Cunha (OAB/PB 11.086) e outros.

RELATOR: EXMO. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA (Enquanto juiz convocado para substituir o Exmo. Des. José Aurélio da Cruz). (PJE 12) – Embargos de Declaração Nº 0802237-24.2016.8.15.0000. Oriundo da Vara Única da Comarca de Juazeirinho. Embargante(s): O Município de Santo André. Advogado(s): Josedeo Saraiva de Souza (OAB/PB 10.376). Embargado(s): Elizabeth Oliveira da Silva Correia. Advogado(s): Cícero Patrícia Gambarra Dantas (OAB/PB

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 13) – Agravo de Instrumento Nº 0800695-34.2017.8.15.0000. Oriundo da 15º V ara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Narciso Alves da Silva. Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer (OAB/PB 16.237). Agravado(s): Banco Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Wilson Sales Belchior (OAB/PB 17.314A).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 14) – Agravo de Instrumento Nº 0803122-04.2017.8.15.0000. Oriundo da 2º V ara Mista da Comarca de São João do Rio do Peixe. Agravante(s): Francisca Ilca Bastos. Advogado(s): Dinácio de Sousa Fernandes (OAB/PB 14.003). Agravado(s): Mariza Bezerra de Lira e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 15) – Agravo de Instrumento Nº 0802771-94.2018.8.15.0000. Oriundo da 10º V ara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Egídio Juvino e outros. Advogado(s): Carlos Roberto Scóz Jr. (OAB/PB 23.456A). Agravado(s): Federal Seguros S/A.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 16) – Agravo de Instrumento Nº 0806591-58.2017.8.15.0000. Oriundo da 4º V ara Regional de Mangabeira. Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463) e Leidson Flamarian Torres Matos (OAB/PB 13.040). Agravado(s): M. N. R. G., representado por sua genitora, Iasminy Nóbrega Monteiro. Advogado(s): Tereza Herminia Freitas de Oliveira (OAB/PB 22.798).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 17) – Agravo de Instrumento Nº 0806739-69.2017.8.15.0000. Oriundo da Vara de Sucessões da Comarca da Capital. Agravante(s): Jussara Maria Pordeus e Silva e outros. Advogado(s): Lilian Sena da Silva (OAB/PB 10.779). Agravado(s): Lace Mary Alves e Silva. Advogado(s): Alan Richers de Sousa (OAB/PB 19.942) e José Augusto Meirelles Neto (OAB/PB 9427).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 18) – Agravo de Instrumento Nº 0802017-55.2018.8.15.0000. Oriundo da 10º V ara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Lucemar André Soares de Souto e outros. Advogado(s): Carlos Roberto Scóz Jr. (OAB/PB 23.456A). Agravado(s): Sul América Companhia Nacional de Seguros. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá (OAB/PB 8463).

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 19) – Agravo de Instrumento Nº 0805750-63.2017.8.15.0000. Oriundo da 1º V ara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Eurobrasil Empreendimentos S/A. Advogado(s): Nilza Carolina Albuquerque Barreto (OAB/PB 11.696). Agravado(s): Atlântica Prime Construção e Investimento – EPP. Advogado(s): Sheila Sodrê (OAB/PB 12.685), Marcela Melo (OAB/PB 18.845) e outros.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 20) – Agravo de Instrumento Nº 0802173-43.2018.8.15.0000. Oriundo da 4º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Juarez Inácio da Silva Filho. Advogado(s): Ricardo Nascimento Fernandes (OAB/PB 15.645). 1º Agravado(s): PBPREV – Paraíba Previdência. 2º Agravado(s): O Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 21) – Embargos de Declaração Nº 0802391-08.2017.8.15.0000 Oriundo da 4º V ara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): O Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral, Ademar Azevedo Régis. Embargado(s): O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Procurador-Geral.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 22) – Apelação Cível Nº 0811691-59.2015.8.15.0001. Oriundo da 2º V ara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador, Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. Apelado(s): José Raimundo da Costa Ferreira. Defensor(s): Paulo Fernando Torreão.

RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. (PJE 23) – Apelação Cível Nº 0802055-61.2016.8.15.0251. Oriundo da 4º V ara Mista da Comarca de Patos. Apelante(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB/MG 63.440) e Flávia Almeida Moura Di Latella (OAB/MG 109.730). Apelado(s): Jarivalda Araújo Morais. Advogado(s): Damião Guimarães Leite (OAB/PB 13.293).



ATO DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

PORTARIA Nº 11/2018 O Excelentíssimo senhor Desembargador do NUPEMEC – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça da Paraíba, no uso de suas atribuições, etc. ... **CONSIDERANDO** que a eficiência operacional, o acesso ao sistema de Justiça e a responsabilidade social são objetivos estratégicos do Poder Judiciário, nos termos da Resolução/CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010; **CONSIDERANDO** que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e que a sua aplicabilidade visa reduzir a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentença, nos moldes da Resolução/CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010; **CONSIDERANDO** a necessidade de disseminar a cultura dos métodos consensuais de solução pacífica dos conflitos sociais, que previne e propicia maior celeridade na solução de litígios judiciais, com resultados expressivos e reflexos positivos na redução de congestionamento processual; **CONSIDERANDO** que houve a apresentação da documentação necessária comprovando a capacitação para ser Mediador/ Conciliador Judicial perante o NUPEMEC, em conformidade com art. 12 da Resolução 125/2010. **RESOLVE:** Art. 1º. **Nomear** para desempenhar o exercício das atividades inerentes à função de **Conciliador/Mediador Judicial** no **CEJUSC de 2º Grau, em caráter voluntário**, o(a) senhor(a) **ISANHA SIMÕES PEREIRA DÁLIA**, portador(a) do(a) CPF nº 007.765.154-54, em conformidade com os ditames da Lei de Mediação nº 13.140/2016, do Código de Processo Civil Lei nº 13.105/2015, da Resolução nº 125/2010 e do que disciplina o Código de Ética dos Conciliadores e Mediadores. Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 08 de novembro de 2018. **Desembargador Leandro dos Santos DIRETOR DO NUPEMEC/JPB**



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 07/11/2018

Processo: 0000035-14.2016.815.0031, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Seguro 01 Apelante: Estado Da Paraíba,Rep.P/Seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra, 02 Apelante: Mapfre Vida S/A, Advogado: Carlos Antonio Hartem Filho E Outra, Apelado: Katia Ligia De Sousa E Outros, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva. **Processo:** 0000116-28.2013.815.0011, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Juizo Recorrent: Juizo Da 2a Vara Da Fazenda Publica, Da Comarca De Campina Grande, Recorrido: Diego Beethoven Sousa Oliveira, Advogado: Fabio Jose De Souza Arruda, Interessado: Detran/Pb-Departamento Estadual De, Transito Da Paraíba, Advogado: Carlos Henrique Loureiro. **Processo:** 0000126-89.2016.815.0521, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Regulamentacao De Visitas Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraíba, Apelado: Cristina Dos Santos Pereira, Advogado: Kaio Batista De Lucena. **Processo:** 0000153-53.2008.815.0521, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Adicional De Insalubridade Apelante: Jose Carlos Dos Santos Lemos, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Apelado: Municipio De Alagoinha, Advogado: Carlos Alberto Silva De Melo. **Processo:** 0000157-12.2014.815.0091, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Usucapiao Especial (Constitucional) Apelante: Lenice Da Silva, Advogado: Marcelo Dantas Lopes, Apelado: Martinho Cordeiro. **Processo:** 0000159-09.2015.815.0491, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Emprestimo Consignado Apelante: Banco Cifra S/A, Advogado: Manuela Sarmento, Apelado: Raimundo Bandeira Neto, Advogado: Francisca Do Rosario Ferreira Da Silva, Recorrente: Raimundo Bandeira Neto, Advogado: Francisca Do Rosario Ferreira Da Silva, Recorrido: Banco Cifra S/A, Advogado: Manuela Sarmento. **Processo:** 0000219-28.2011.815.0521, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Classificacao E/Ou Pretericao Apelante: Alexsandra Meireles Alves, Advogado: Walter Higino De Lima, Apelado: Municipio De Mulungu, Advogado: Carlos Alberto Silva De Melo. **Processo:** 0000266-12.2005.815.0521, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Reexame Necessario - Cadastro De Inadimplentes - Cadin Juizo Recorrent: A Uniao (Fazenda Nacional), Representado Por Sua Procuradora, Adriana Nogueira Tigre Coutinho, Recorrido: Ceramica Jardim Ltda, Advogado: Jose Luis De Sales. **Processo:**



0000371-39.2012.815.0231, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelacao - Salario-Maternidade (Art. 71/73) Apelante: Inss-Instituto Nacional Do Seguro Social, Representado Por Seu Procurador, Ricardo Ney De Farias Ximenes, Apelado: Edivania Cipriano Barbosa, Advogado: Camilo Soubhia Netto. **Processo:** 0000418-41.2015.815.0511, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Reintegracao Apelante: Osmar Venancio Dos Santos, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Marcos Edson De Aquino, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra. **Processo:** 0000430-94.2010.815.0781, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Usucapiao Ordinaria Apelante: Renato Oliveira Silva, Advogado: Roseno De Lima Sousa, 01 Apelado: Justica Publica, 02 Apelado: Josira Gerlan Oliveira Silva. **Processo:** 0000501-73.2012.815.0281, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao/Remessa Necessaria - Rural (Art. 48/51) Apelante: Inss Instituto Nacional Do Seguro Social, Representado Por Seu Procurador, Ricardo Ney De Farias Ximenes, Apelado: Olga Maria Ferreira Monteiro, Advogado: Camilo Soubhia Netto, Remetente: Juizo Da Comarca De Pilar. **Processo:** 0000526-45.2012.815.0521, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Adicional De Insalubridade Apelante: Municipio De Alagoinha, Advogado: Carlos Alberto Silva De Melo, Apelado: Marcos Cruz De Oliveira, Advogado: Humberto Trocoli Neto. **Processo:** 0000594-05.2015.815.0031, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Auxilio-Doenca Acidentario Apelante: Inss-Instituto Nacional Do Seguro Social, Representado Por Sua Procuradora, Marcilcia Soares Meguiades De Araujo, Apelado: Jose Goncalves Dantas, Advogado: Euclides Costa. **Processo:** 0000602-60.2016.815.0511, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Defeito, Nulidade Ou Anulacao Apelante: Banco Pan S/A, Advogado: Feliciano Lyra Moura, Apelado: Maria Trindade Sinesio Da Silva, Advogado: Gleysianne Kelly Souza Lira. **Processo:** 0000655-16.2013.815.0521, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Liminar Apelante: Banco Santander Brasil S/A, Advogado: Elisia Helena De Melo Martini, Henrique Jose Parada Simao, Apelado: Antonio Eduardo Pereira Da Silva, Advogado: Houseman Rocha, Wellington Nobrega Vilar. **Processo:** 0000672-77.2016.815.0511, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Defeito, Nulidade Ou Anulacao Apelante: Banco Bradesco S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Maria Das Dores Dos Santos, Advogado: Gleysianne Kelly Souza Lira. **Processo:** 0000708-80.2014.815.0191, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Adicional De Insalubridade Apelante: Municipio De Soledade, Advogado: Yurick Willander De Azevedo Lacerda, Adilson Cardozo Araujo, Apelado: Marinalva Martins De Gouveia, Advogado: Flaviana Surama Delgado Costa. **Processo:** 0000709-91.2011.815.0281, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Adicional De Insalubridade Apelante: Marines Felix Da Silva, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Apelado: Municipio De Pilar, Advogado: Felipe Sales Carneiro Da Cunha. **Processo:** 0000717-88.2016.815.0541, Red. Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Dano Ao Erario Apelante: Abelardo Antonio Coutinho, Advogado: Johnson Goncalves De Abrantes, Lucas Ponce Leon Moreira, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 0000721-71.2012.815.0281, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelacao - Frustracao De Direitos Assegurados Por Lei Trabalhista (Art. Apelante: Geraldo Viana De Almeida, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Apelado: Municipio De Pilar, Advogado: Felipe Sales Carneiro Da Cunha. **Processo:** 0000723-02.2002.815.0181, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra, Apelado: Maria Das Gracas Teixeira Victor, Advogado: Gilcemar Francisco Barbosa Quirino. **Processo:** 0000742-06.2012.815.0521, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao Apelante: Antonia Tavares Silva, Advogado: Nadir Leopoldo Valengo, Apelado: Ipema-Instituto De Previdencia Do, Municipio De Alagoinha, Advogado: Thais Montenegro Araujo. **Processo:** 0000790-91.2014.815.0521, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Pagamento Atrasado / Correcao Monetaria Apelante: Sergio Beltrao De Araujo, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Apelado: Municipio De Alagoinha, Advogado: Carlos Alberto Silva De Melo. **Processo:** 0000834-47.2013.815.0521, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Pagamento Atrasado / Correcao Monetaria Apelante: Municipio De Mulungu, Advogado: Carlos Alberto Silva De Melo, Apelado: Jose Edesio Da Silva, Advogado: Houseman Rocha, Wellington Nobrega Vilar. **Processo:** 0000932-39.2014.815.0281, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Banco Bradesco S/A, Advogado: Jose Edgar Da Cunha Bueno Filho, Apelado: Cicera Ferreira De Lima, Advogado: Carla Da Silva Pontes. **Processo:** 0000932-66.2012.815.0521, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos A Execuciao Apelante: Municipio De Alagoinha, Advogado: Marinaldo Bezerra Pontes, Apelado: Maria Das Gracas Dos Santos. **Processo:** 0000971-92.2014.815.0521, Por Prevencao, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos A Execuciao Apelante: Municipio De Alagoinha, Advogado: Carlos Alberto Silva De Melo. **Processo:** 0001030-07.2015.815.0631, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Pensao Por Morte (Art. 74/9) Apelante: Bradesco Auto/Re Cia De Seguros, Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvt S/A, Advogado: Joao Alves Barbosa Filho, Suelio Moreira Torres, Apelado: Felipe De Oliveira Amancio, Maria Sebastiana De Oliveira, Advogado: Fagner Falcao De Franca. **Processo:** 0001048-04.2014.815.0521, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos A Execuciao Apelante: Municipio De Alagoinha, Advogado: Marinaldo Bezerra Pontes, Apelado: Maria Jose Nascimento Dos Santos, Advogado: Eginaldes De Andrade Filho. **Processo:** 0001054-96.2015.815.0061, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Andreia Do Nascimento Pontes, Advogado: Napoleao Rodrigues De Sousa, Apelado: Municipio De Tacima, Advogado: Paulo Wanderley Camara, Elyene De Carvalho Costa. **Processo:** 0001065-52.2016.815.0171, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Acidente De Transito Apelante: Joao Marcos Luna Ribeiro, Advogado: Mario Felix De Menezes, Apelado: Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvt S/A. **Processo:** 0001106-07.2014.815.0521, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Acidente De Transito Apelante: Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvt S/A, Advogado: Antonio Eduardo Goncalves De Rueda, Apelado: Josiel Alves Da Silva, Advogado: Patricio Candido Pereira, Livia Silveira Amorim. **Processo:** 0001106-30.2013.815.0751, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Zona Sul Imobiliaria, Advogado: Helder Moura Ferreira, Juliana Pereira Manguiera, Luciana De Souza Vieira, Apelado: Romildo Antonio Da Silva, Maria Do Socorro Gomes Da Silva, Advogado: Tadeu Mendes Villarim. **Processo:** 0001116-22.2012.815.0521, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Reexame Necessario - Pagamento Juizo Recorrent: Juizo Da Comarca De Alagoinha, Recorrido: Margarida Batista Da Silva, Advogado: Pedro Victor De Melo, Interessado: Municipio De Mulungu, Advogado: Marinaldo Bezerra Pontes. **Processo:** 0001188-76.2013.815.0261, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Salario Vencido/Retido Apelante: Municipio De Pianco, Advogado: Maurilio Wellington Fernandes Pereira, Apelado: Sebastiao Alves De Queiroz, Advogado: Francisco Leite Minervino. **Processo:** 0001200-25.2009.815.0231, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Auxilio-Doenca Acidentario Apelante: Jackson De Oliveira Silva, Advogado: Jailton Chaves Da Silva, Apelado: Inss Instituto Nacional Do Seguro Social, Representado Por Seu Procurador, Pedro Vitor De Carvalho Falcao. **Processo:** 0001211-96.2013.815.0301, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Reexame Necessario - Registro De Empresa Juizo Recorrent: Juizo Da 3a Vara Da Comarca De Pombal, Recorrido: Drogaria Nova Vida Ltda-Me, Advogado: Gustavo Ferreira Nunes, Interessado: Agevisa-Agencia Estadual De Vigilancia, Sanitaria Da Paraiba, Representado Por Seu Procurador, Arian Wanderley Cabral De Vasconcelos. **Processo:** 0001215-21.2014.815.0521, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Acidente De Transito Apelante: Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvt S/A, Advogado: Joao Alves Barbosa Filho, Apelado: Tereza Miranda De Souza, Advogado: Patricio Candido Pereira, Livia Silveira Amorim. **Processo:** 0001266-03.2012.815.0521, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Pagamento Apelante: Municipio De Alagoinha, Advogado: Marinaldo Bezerra Pontes, Apelado: Ret-Ideal Comercio De Pecas Ltda-Epp, Advogado: Gisele Bruna De Melo Veiga. **Processo:** 0001282-83.2014.815.0521, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Energisa Paraiba-Distribuidora De, Energia S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Jose Simiao Goncalves, Advogado: Livia De Sousa Sales. **Processo:** 0001353-61.2009.815.0521, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Reexame Necessario - Classificacao E/Ou Pretericao Juizo Recorrent: Juizo Da Comarca De Alagoinha, Recorrido: Adisa Carolina Araujo Nobre Lima, Advogado: Marcio Jose Alves, Elisiane Da Costa Florencio, Interessado: Municipio De Mulungu, Advogado: Henrique Souto Maior. **Processo:** 0001357-54.2016.815.0521, Por Prevencao, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos A Execuciao Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra, Apelado: Veronica De Paula Silva, Advogado: Jurandi Pereira Do Nascimento Filho. **Processo:** 0001386-95.2014.815.0191, Automatica, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Apropriacao Indevida Previdenciaria Apelante: Jose Bento Leite Do Nascimento, Advogado: Jose Neto Freire Rangel, Julio Cesar Barros Rangel, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001393-82.2016.815.0461, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Maria Clara Carvalho Lujan, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 0001497-11.2015.815.0461, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Prestacao De Servicos Apelante: Municipio De Solanea, Advogado: Genival Lavine Viana Lopes De Azevedo, Joacildo Guedes Dos Santos, Juliana Alencar Silva, Jose Ricardo Neto, Elmar Dos Santos Lima Neto, Petronilo Viana De Melo Junior, Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima, Apelado: Lindaci Garcia Moreira, Advogado: Jovelino Carolino Delgado Neto. **Processo:** 0001537-77.2003.815.0181, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Procuradora, Silvana Simoes De Lima E Silva, Apelado: Guaracimento Comercio De Cimento Ltda. **Processo:** 0001776-85.2013.815.0131, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Direito De Imagem Apelante: Vicente Pinheiro De Araujo, Advogado: Vanderlanio De Alencar Feitosa, Apelado: Joao Martins De Araujo, Advogado: Valdecy Fernandes Da Silva Neto, Joao De Deus Quirino Filho. **Processo:** 0001815-54.2016.815.0171, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Maria De Lourdes

Da Silva, Advogado: Rocha E Souza Advogados Associados, Gildo Leobino De Souza Junior, Apelado: Banco Banrisul S/A, Advogado: Dal Bosco Advogados, Gustavo Dal Bosco, Patricia Freyer. **Processo:** 0001869-83.2014.815.0981, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Telefonia Apelante: Jose Raimundo De Santana, Advogado: Francisco Pedro Da Silva, Apelado: Claro S/A, Advogado: Cicero Pereira De Lacerda Neto. **Processo:** 0001873-74.2016.815.0521, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Emprestimo Consignado Apelante: Banco Bradesco S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Severino Herculano Da Silva, Advogado: Valentim Da Silva Moura. **Processo:** 0001911-64.2016.815.0981, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Repeticao De Indebito Apelante: Banco Itau Consignado S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Ednilda Maria Da Conceicao, Advogado: Anna Tamara Duarte Mariano. **Processo:** 0001948-96.2016.815.0171, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Adicional Por Tempo De Servico Apelante: Municipio De Montadas, Advogado: Eneas Verissimo De Araujo, Verissimo De Araujo Souza, Apelado: Josineide Galdino De Araujo, Advogado: Luiz Bruno Veloso Lucena. **Processo:** 0001950-66.2016.815.0171, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Adicional Por Tempo De Servico Apelante: Municipio De Montadas, Advogado: Eneas Verissimo De Araujo Souza, Apelado: Claudenilsa Oliveira Silva, Advogado: Luiz Bruno Veloso Lucena. **Processo:** 0001958-43.2016.815.0171, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Adicional Por Tempo De Servico Apelante: Municipio De Montadas, Advogado: Eneas Verissimo De Araujo Souza, Apelado: Maria Das Gracas Santos Silva, Advogado: Luiz Bruno Veloso Lucena. **Processo:** 0002138-07.2014.815.0211, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Apelacao - Improbidade Administrativa Apelante: Hercules Barros Manguiera Diniz, Advogado: Anderson Souto Maciel Da Costa, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 0002494-73.2006.815.0181, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Extincao Do Credito Tributario Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Monica Figueiredo, Apelado: Frederico Leonardo Malheiros Serrano. **Processo:** 0002552-41.2012.815.0351, Red. Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Improbidade Administrativa 01 Apelante: Antonio Otacilio Pereira, Advogado: Jose Alves Da Silva Neto, 02 Apelante: Maria Do Socorro Almeida Da Silva, Advogado: Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira, 03 Apelante: Edite Pereira Da Silva, Advogado: Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira, 04 Apelante: Gianna Carla De Miranda Fonseca, Advogado: Houseman Rocha, 05 Apelante: Lucelia Gonzaga Tavares, Advogado: Rodrigo Clemente De Brito Pereira, Adrielly Fernandes Braga De Moraes, 06 Apelante: Josilda Dos Santos Silva Coelho, Advogado: Rodrigo Clemente De Brito Pereira, Adrielly Fernandes Braga De Moraes, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 0002684-83.2014.815.0301, Por Prevencao, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Fornecimento De Medicamentos 01 Apelante: Municipio De Pombal, Advogado: Jordao De Sousa Martins, 02 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Ricardo Sergio Freire De Lucena, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba. **Processo:** 0002693-06.2011.815.0251, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Gratificacoes De Atividade Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Eduardo Henrique V.De Albuquerque, Apelado: Eliane Dos Santos Nunes, Advogado: Ana Aline Moura Dantas. **Processo:** 0002940-02.2011.815.0731, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Iptu/ Imposto Predial E Territorial Urbano Apelante: Municipio De Cabedelo, Advogado: Marcelo Antonio Rodrigues De Lucena, Apelado: Sinter-Pb, Advogado: Joao Miguel De Oliveira Neto. **Processo:** 0003131-79.2014.815.0751, Red Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Posse Apelante: Oscar Mauricio Dos Santos, Advogado: Janio Luis De Freitas, Apelado: Neusa De Lira Andrade, Advogado: Joao Freire Da Silva Filho. **Processo:** 0003516-92.2011.815.0731, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Daniel Mendes Da Silva, Advogado: Andrei Dornelas Carvalho, Apelado: Tradewinds Operado De Turismo Ltda. **Processo:** 0003880-10.2015.815.0251, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Pensao Por Morte (Art. 74/9) Apelante: Patos Prev-Instituto De Seguridade Do, Municipio De Patos, Advogado: Francisco De Assis Camboim, Apelado: Soneide Elvidio Vieira Dos Santos, Advogado: Maria Auxiliadora Cabral. **Processo:** 0004717-48.1996.815.0181, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Paulo Renato Guedes Bezerra, Apelado: Rosa Maria Da Silva Mercadinho. **Processo:** 0005011-80.2008.815.0181, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracas Morais Guedes, Apelacao - 1/3 De Ferias Apelante: Municipio De Guarabira, Advogado: Jader Soares Pimentel, Jose Gouveia Lima Neto, Ronaira Costa Ribeiro, Apelado: Jose Carlos De Pontes, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha. **Processo:** 0006040-59.2009.815.0011, Automatica, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Apelacao - Extincao Da Execuciao Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Jaqueline Lopes De Alencar, Apelado: Pontual Ind E Com De Produtos Alimenticios Ltda, Defensor: Dulce Almeida De Andrade. **Processo:** 0006610-44.2014.815.0181, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Aymore Credito,Financiamento E, Investimento S/A, Advogado: Henrique Jose Parada Simao, Elisia Helena De Melo Martini, Apelado: Benedita Fernandes De Souza, Advogado: Ana Cristina De Oliveira Vilarim. **Processo:** 0007754-25.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Seguro Apelante: Manoel Francisco Da Cruz Filho, Advogado: Lidiani Martins Nunes, Apelado: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, Advogado: Joao Alves Barbosa Filho. **Processo:** 0007773-36.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Rafael Sganzerla Durand, Apelado: Denise De Souza Urgita, Advogado: Tatiana Garcia De Assis. **Processo:** 0007797-49.2013.815.0011, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao/ Remessa Necessaria - Repeticao De Indebito 01 Apelante: PbpPrev Paraiba Previdencia, Representada Por Seu Procurador, Jovelino Carolino Delgado Neto, 02 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Jaqueline Lopes De Alencar, Apelado: Albert Sandro Donato, Advogado: Renato Fonseca De Almeida Gama, Remetente: Juizo Da 3a. Vara Da Fazenda Publica, De Campina Grande. **Processo:** 0010048-69.2015.815.0011, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao/Remessa Necessaria - Adicional De Horas Extras Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Jaqueline Lopes De Alencar, Apelado: Glauber Marinho Faustino, Advogado: Maria Helena Aires De Albuquerque, Remetente: Juizo Da 2a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande. **Processo:** 0013820-21.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Joao Junior Batista Ribeira Das Neves, Advogado: Luciana Ribeiro Fernandes, Apelado: Banco Honda S/A, Advogado: Ailton Alves Fernandes. **Processo:** 0014162-71.2010.815.2001, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao - Anulacao Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Servio Tulio De Barcelos, Jose Arnaldo Janssen Nogueira, Apelado: Herodoto Dorta Do Amaral, Advogado: Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva. **Processo:** 0016727-22.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Gratificacao De Incentivo Apelante: Maria Do Socorro Correia Lima De Queiroz, Advogado: Mariana Correia Lima De Queiroz, Apelado: PbpPrev-Paraiba Previdencia, Advogado: Emanuella Maria De Almeida Medeiros. **Processo:** 0020836-84.2011.815.0011, Automatica, Relator: Des. Marcos Cavalcanti De Albuquerque, Apelacao/Remessa Necessaria - Tratamento Medico-Hospitalar E/Ou Fornecimento De Medicamento Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Ana Rita Feitosa Torreato Braz Almeida, Apelado: Maria Celeste Silveira, Advogado: Francisco Pedro Da Silva, Luzimario Gomes Leite, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande. **Processo:** 0021161-88.2013.815.0011, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Fgts Apelante: Municipio De Campina Grande, Representado Por Sua Procuradora, Fernanda A.Baltar De Abreu, Apelado: Ednaldo Ferreira De Brito, Advogado: Giuseppe Fabio Do Monte Costa. **Processo:** 0024403-31.2008.815.0011, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Execuciao Previdenciaria Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Paulo De Tarso Cirne Nepomuceno, Apelado: Atrihum Com De Confeccoos Ltda, Defensor: Dulce Almeida De Andrade. **Processo:** 0032199-44.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Seguro Apelante: Nobre Seguradora Do Brasil S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos, Apelado: Severino Dos Ramos Carneiro Da Silva, Advogado: Lidiani Martins Nunes, Recorrente: Severino Dos Ramos Carneiro Da Silva, Advogado: Lidiani Martins Nunes, Recorrido: Nobre Seguradora Do Brasil S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos. **Processo:** 0034366-34.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Direito Autoral Apelante: Gilberto Lyra Stuckert Filho, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Apelado: Rabello Assessoria E Comunicacao Ltda, Advogado: Marcel De Moura Maia Rabello. **Processo:** 0044086-25.2013.815.2001, Red Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A, Advogado: Elisia Helena De Melo Martini, Henrique Jose Parada Simao, Apelado: Alexandre De Sousa, Advogado: Jose Alves Cassiano Junior. **Processo:** 0045253-48.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Unimed Joao Pessoa-Cooperativa De, Trabalho Medico, Advogado: Hermano Gadelha De Sa, Leidson Flamarion Torres Matos, Apelado: Evandro Alves De Melo, Advogado: Arnaldo Barbosa Escorel Junior.



PUBLICAÇÕES DO PJE – NOTAS DE FORO DE PRIMEIRO GRAU

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO – 4ª VARA MISTA – NF 155/2018 – PJE – PROCESSO Nº 0802659-08.2014.8.15.0731 – AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. EMBARGADO/RÉU: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA. ADVOGADOS: 20283RJ CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO e 1151PE HUGO FILARDI PEREIRA. Despacho: O processo está na meta II. Intime-se a embargada para responder, no prazo legal.

MAMANGUAPE

JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE MAMANGUAPE/PB - NF09/2018 (INTIMACAO: ART.236 DO CPC) Processo n.3000924-35.2012.815.0231- EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - AUTOR: BATCENTER ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA - EPP ADVOGADO:12470 VICENTE FERREIRA GADELHA NETO : Projeto de Sentença: "...DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, com esteio no parágrafo 4º do art. 53 da Lei nº



9.099/95, combinado com o art. 485, III e o parágrafo único do art. 771 ambos do Código de Processo Civil..." e Homologação do projeto de sentença: "...HOMOLOGO POR SENTENÇA A DECISÃO PROFERIDA PELO JUIZ LEIGO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. ..."



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abel Augusto Do Rego Costa Junior 008871 - Pb • 587; Abraao Costa Florencio De Carvalho 012904 - Pb • 976; Abraao Jose Oliveira Da Cunha 022150 - Pb • 1109, 1111, 1112, 1113, 1114; Adailton De Oliveira Pinho 022165 - Pb • 21 ; Adailton De Oliveira Pinho 152305 - Sp • 560; Adailton Coelho Costa Neto 012903 - Pb • 604; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 1059, 1060, 1160; Adalberto De Farias Falcao Junior 019818 - Pb • 694; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295 - Pb • 924; Adao Gomes Da Silva Neto 019139 - Pb • 963, 1061; Adao Soares De Sousa 018678 - Pb • 1162; Adelf Dantas Souza 019922 - Pb • 612, 855, 1103; Adelfmar Azevedo Regis 010237 - Pb • 230, 707; Admar Cassio Ferreira Neto 012101 - Pb • 572; Adolpho Emanuel Ismael Antunes 018763 - Pb • 1197; Adriana Coutinho Greco 011103 - Pb • 390; Adriano Leite De Macedo 012595 - Pb • 1079; Adriano Manzatti Mendes 011660 - Pb • 43, 202; Adriano Tadeu Da Silva 011320 - Pb • 1050; Aécio De Souza Melo Filho 021004 - Pe • 598; Aécio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 910, 912; Aélito Messias Formiga 005769 - Pb • 1217, 1222, 1223; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 849; Agostinho Camilo Barbosa Candido 020066 - Pb • 1122, 1123; Aílma Dias De Holanda 014585 - Pe • 1085; Ailton Alves Fernandes 016854 - Go • 1056; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 966; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767 - Pb • 954, 1005; Alberto Campos Catao 011833 - Pb • 703; Alberto Domingos Grisi Filho 004700 - Pb • 989; Alberto Ivan Zakidalski 039274 - Pr • 45; Alberto Jorge Santos Lima Carvalho 011106 - Pb • 581; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 352, 393, 452, 1165; Alberto Leite De Sousa Pires 017997 - Pb • 1051; Alcides Barreto Brito Neto 013267 - Pb • 245, 328, 331, 356, 373, 468; Aldrich Hamon Ferreira Dias 022482 - Pb • 1156; Alekson Azevedo Monteiro 005539 - Pb • 954; Alessandra A Araujo Furtunato 001337 - Ce • 1055; Alessandra Karla Sobral Pororoca 041963 - Pe • 923; Alessandra Norat Mousinho 015942 - Pb • 416; Alessandra Scarano Guerra 012601 - Pb • 978; Alessandro Farias Leite 012020 - Pb • 767; Alex Richard Souza Do Nascimento 018743 - Pb • 1107; Alex Soares De Araujo Alves 020625 - Pb • 1149; Alex Souto Arruda 010358 - Pb • 875; Alex Taveira Dos Santos 020553 - Pb • 911; Alexandre Araujo Cavalcanti 017590 - Pb • 984; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 1031, 1044, 1053; Alexandre De Almeida 043621 - Rs • 1225; Alexandre De Almeida 043167 - Sp • 1225; Alexandre Gomes Bronzeado 010071 - Pb • 10; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 177, 180, 192, 194, 431, 438, 464; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 847, 1173; Alfredo Pinto De Oliveira Neto 017753 - Pb • 686, 765, 840, 1099; Alice Queiroga De Vasconcelos 016334 - Pb • 27; Aline Maria Da Silva Moura 021564 - Pb • 592, 987; Aline Martins Belarmino 017833 - Pb • 955; Aline Patricia Araujo Mucarbel De M 029310 - Pb • 1042; Alipio Bezerra De Melo Neto 017103 - Pb • 950; Alisson Bezerra Lima 017448 - Pb • 875; Alisson Fabiano Estrela Bonfim 011839 - Pb • 783; Alisson Carlos Vitalino 011215 - Pb • 154, 592, 987; Allyson Henrique Fortuna De Souza 010242 - E • 83; Almair Beserra Leite 012151 - Pb • 1201; Altamar Cardoso Da Silva 016891 - Pb • 949; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 533; Alvaro Gaudencio Neto 002269 - Pb • 605, 653, 706; Amanda Costa Souza Villarim 013314 - Pb • 371, 590; Amaro Gonzaga Pinto Filho 005616 - Pb • 174, 186, 764; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 21; Amilton Pires De Almeida Ramalho 017102 - Pb • 1067; Amisterlane Cicera Silva De Araujo 018778 - Pb • 126; Amoneli Dantas Cavalcante Abreu 025407 - Ce • 561; Ana Aline Moura Dantas 011620 - Pb • 990; Ana Brígida Xavier F. Siqueira 007375 - Pb • 620; Ana Carolina Salles Santos E Silva 022799 - Pb • 643; Ana Cristina Cavalcanti De Albuquerque 007519 - Pe • 626; Ana Cristina De Oliveira Vilarim 011967 - Pb • 169, 271, 305, 343, 366, 407; Ana Cristina Henrique De Sousa E Si 015729 - Pb • 233, 243, 299, 311, 375, 378, 395, 419, 425; Ana Cristina M De Sousa E Silva 010046 - E • 244; Ana Grazielle Araujo Batista 010896 - Pb • 304; Ana Helena Guimaraes Lima 019911 - Pb • 133; Ana Kattarina B. Nobrega 012596 - Pb • 12; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162 - Pb • 893; Ana Luiza Gomes Freire De Alencar 014186 - Pb • 306; Ana Luiza Machado 015423 - Pb • 72; Ana Maria Neves Leopoldino 009489 - Pb • 961; Ana Maria Ribeiro De Aragao 019200 - Pb • 1187, 1190; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - B • 193; Ana Patricia Costa Lima 010807 - Pb • 143; Ana Paula Camboim Campos 014829 - Pb • 358, 359, 1198, 1199; Ana Paula Crepaldi Pereira 019954 - Pb • 368; Ana Paula Ferreira De Sousa 021993 - Pb • 1163; Ana Paula Gouveia Leite Fernandes 020222 - Pb • 18, 78; Ana Paula Leite Do Amaral 013879 - Pb • 298, 334, 455; Ana Priscila Furst 047733 - Pr • 84, 85, 86, 87, 88, 89; Ana Rita Feitosa Torraz Braz 012067 - Pb • 701, 702, 715; Ana Sofia Cavalcante Pinheiro 019294 - Pb • 1234; Anastacio Marinho 008502 - Ce • 9; Anderson Souto Maciel Da Costa 018613 - Pb • 1065; Andre De Oliveira Barros 039948 - Pe • 520; Andre De Oliveira Lima 020947 - Pb • 860; Andre Fernandes Da Silva 018745 - Pb • 519; Andre Ferraz De Moura 008850 - Pb • 924; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 28, 99, 109; Andre Luiz De Oliveira Escorel 020672 - Pb • 1083; Andre Mendes Moreira 087017 - Mg • 195; Andre Ribeiro Barbosa 014931 - Pb • 687; Andre Ricardo Amaral Gouveia Moniz 016889 - Pb • 278; Andrea Henrique De Sousa E Silva 015155 - Pb • 233, 243, 299, 311, 375, 378, 395, 398, 419, 425; Andrea Henrique De Souza E S 009667 - E • 244; Andrea Orabona Angelico Massa 152184 - Sp • 8; Andreaze Bonifacio De Sousa 012110 - Pb • 613; Andrei De Meneses Targino 016883 - Pb • 9; Andrezza G Medeiros Costa Lima 012066 - Pb • 221, 290, 313, 411; Andrezza Melo De Almeida 013260 - Pb • 554; Andrieli Santos Alves 023387 - Pb • 593; Anezio De Medeiros Queiroz Neto 020494 - Pb • 1177; Angelica Gurgel Bello Butrus 013301 - Pb • 61; Anna Carla Lopes Correia Lima 013719 - Pb • 414; Anna Karolina Fernandes Amorim 016880 - Pb • 975; Anna Millena Guedes De Alcantara 015584 - Pb • 538, 542, 813; Anna Taddel Alves P. Berquo 011843 - Pb • 903; Anna Tamara Duarte Mariano 019984 - Pb • 1104; Anne Karoline Do Nascimento Dias 022450 - Pb • 845; Anselmo Carlos Loureiro 016260 - Pb • 159; Antonio Alves De Araujo 007621 - Pb • 254; Antonio Alves De Sousa 007479 - Pb • 340; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 19; Antonio Barbosa De Araujo 006053 - Pb • 275; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 6, 41, 123, 925; Antonio Carlos Toscano 011297 - Pb • 143; Antonio Cleto Gomes 005864 - Ce • 1051, 1052; Antonio De Araujo Pereira 005703 - Pb • 913; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 629, 888; Antonio Eduardo Gonçalves De Rueda 016983 - Pe • 82, 566; Antonio Eduardo Gonçalves De Rueda 020282 - A • 61; Antonio Felipe Fernandes Cavalcanti 026697 - Pe • 751; Antonio Jose De Franca 003166 - Pb • 1161; Antonio Jose Do Nascimento Junior 016864 - Pb • 418; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 560, 617, 623, 657, 658, 659, 671, 745, 782, 825; Antonio Justino De Araujo Neto 007906 - Pb • 176, 890, 891; Antonio Mendonca Monteiro Junior 009585 - Pb • 986; Antonio Ricardo R De Albuquerque 009689 - Pb • 200; Antonio Teodosio Da Costa Junior 010015 - Pb • 502; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 955; Apio Castriçano De Lima Coelho 010715 - Pe • 759; Argemiro Queiroz De Figueiredo 004246 - Pb • 1018; Ariano W. Da N. C. De Vasconcelos 005857 - Pb • 200; Aristoteles Santos Pessoa Furtado 006633 - Pb • 944; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 1118; Arnaldo De Lima Borges Neto 023738 - Pe • 32; Arsenio Valter De Almeida Ramalho 003119 - Pb • 569, 867; Arthur Bernardo Cordeiro 019999 - Pb • 504; Artur Araujo Filho 010942 - Pb • 1143; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154 - Pb • 100, 219; Aurilia Antonia Lima Nunes 020557 - Pb • 922; Aylan Da Costa Pereira 017896 - Pb • 1033; Barbara Leonia Farias Batista Gomes 020740 - Pb • 868; Bartolomeu Ferreira Da Silva 014412 - Pb • 1147; Benedito De Andrade Santana 003737 - Pb • 484; Bruna De Freitas Mathieson 015443 - Pb • 181; Brunno Kleberson De Siqueira Ferrei 016266 - Pb • 992; Bruno Augusto De Arruda Luna Castor 080688 - Pr • 162; Bruno Augusto Deriu 019728 - Pb • 951, 953; Bruno Carneiro Ramalho 021252 - Pb • 1079; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 517; Bruno Chianca Braga 011430 - Pb • 315; Bruno De Almeida Maia 018921 - Ba • 110; Bruno De Farias Cascudo 013142 - Pb • 467; Bruno Gomes Benigno Sobral 019186 - Ce • 320; Bruno Henrique De Araujo Pontes Gir 022283 - Pb • 117; Bruno Henrique De Oliveira Vanderle 021678 - Pe • 26, 70; Bruno Jose De Melo Trajann 016997 - Pb • 940; Bruno Leonardo Monteiro Guerra 029070 - A • 155; Bruno Lira Carvalho 020725 - Pb • 841; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 146; Caio Cabral De Araujo 018345 - Pb • 524; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - A • 31; Caio Graco Coutinho Sousa 014887 - Pb • 562; Caius Marcullus Lacerda 005207 - Pb • 46, 83; Camila Araujo Toscano De Moraes 011793 - Pb • 309; Camila Da Costa Curvelo 017420 - Pb • 803; Camilla Tharciana De Macedo 015435 - Pb • 17; Camilla Lopes De Canario 039138 - Ba • 25; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 243, 249, 253, 258, 284, 289, 300, 341, 352; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 213, 225, 320, 347, 382, 413; Carla Da Prato Campos 156844 - Sp • 29; Carla Passos Melhado 187329 - Sp • 49; Carla Viviane De Freitas P. N. Mont 013149 - Pb • 538; Carlo Egydio De Sales Madruga 010980 - Pb • 522; Carlos Alberto Ferreira 005959 - Pb • 964; Carlos Alberto Pinto Manguiera 006003 - Pb • 209; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 255; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 350; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577 - Pb • 616 ; Carlos Cicero De Sousa 019896 - Pb • 1063; Carlos Eduardo Pereira Teixeira 327026 - Sp • 29; Carlos Fabio Ismael Dos S. Lima 007776 - Pb • 1065; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119 - Pb • 62; Carlos Henrique De Oliveira Dantas 130559 - A • 203; Carlos Henrique Ramos Gadelha 013712 - Pb • 403; Carlos Neves Dantas Freire 002666 - Pb • 676; Carlos Roberto Scoz Jr 023456 - A • 566, 1228; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - A • 580; Carmem Sofia Mendonca Aguiar Da Sil 016994 - Pe • 576; Carolina Pirro Ayres 026725 - Pe • 345; Cassimira A Vieira 009169 - Pb • 649; Catarina De Oliveira Barbosa 016625 - Pb • 691; Celso David Antunes 001141 - A • 132; Celso David Antunes 040865 - A • 1118; Celso Luiz De Oliveira 000495 - Pe • 190; Celso Luiz De Oliveira 077977 - Sp • 191; Celso Marcon 010990 - A • 578, 993; Celso Tadeu Lustosa Pires Segundo 011181 - Pb • 921; Chirlene Barbara Torres Rodrigues 022673 - Pb • 570; Christian Jefferson De Sousa Lima 018186 - Pb • 969, 970; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 136; Cicero De Lima E Sousa 003149 - Pb • 989; Cicero Gutemberg Rodenbush 002789 - Pb • 710, 733; Cicero Jose Da Silva 005919 - Pb • 935; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 7, 14; Ciro Bezerra Reboucas Junior 004101 - Se • 140; Clarice Limeira Lopes Mesquita 024439 - Pb • 534; Claudio Coelho Mendes De Araujo 005180 - Pb • 60, 69; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984 - Pb • 1065; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 876, 880, 920, 977, 981, 1006; Claudio Luiz Tavares Vinagre 007425 - Pb • 197; Claudio Marcelo Camara 201783 - Sp • 1153; Claudio Pio De Sales Chaves 012761 - Pb • 371, 590; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 227, 263, 320, 367; Claudius Augusto Lyra Ferreira Caju 005415 - Pb • 989;

Cleanto Gomes Pereira 001740 - Pb • 367; Cleber De Souza Silva 011719 - Pb • 17; Clebson Do Nascimento Bezerra 023049 - Pb • 530, 1003, 1004; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 66, 999, 1135; Cleidiso Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 1178; Clenildo Batista Da Silva 008532 - Pb • 145, 1247; Cleofas Ferreira Caju 008882 - Pb • 523; Clodonaldo Rodrigues De Pontes 008285 - Pb • 254; Clodoval Bento De Albuquerque Segun 018197 - Pb • 885; Clovis Souto Guimaraes Junio 016354 - Pb • 42; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531 - Pb • 100; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - B • 993; Cybelle Fontes Eloy 019919 - Pb • 48; Daiane Garcias Barreto 014889 - Pb • 632, 634, 704; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 584, 906, 909, 928; Damasio B Franca Neto 011707 - Pb • 56, 153; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 1040, 1045, 1046, 1049, 1080, 1084; Daniel De Oliveira Rocha 013156 - Pb • 114; Daniel Gabino Araujo 017452 - Pb • 539; Daniel Guedes De Araujo 012366 - Pb • 238, 239, 261, 297; Daniel Henrique Antunes Santos 011751 - B • 75; Daniel Pinto Nobrega Gadelha 008883 - Pb • 1180; Daniel Ramalho Da Silva 018783 - Pb • 333, 447; Daniel Sampaio De Azevedo 013500 - Pb • 188, 544; Daniel Sitonio De Aguiar 017706 - Pb • 1173; Daniel Vieira Smith 019193 - Pb • 998; Daniela Delai Rufato 010774 - Pb • 580; Daniele Dantas Lopes 017911 - Pb • 1246 ; Danielle Alves Lucena Lima 016261 - Pb • 1041; Danielly Moreira Pires Ferreira 011753 - Pb • 205, 232, 288; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 1120; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 44; Danilo Duarte Queiroz 010588 - Pb • 906; Danilo Felix Azevedo 012832 - Pb • 10; Danilo Sarmiento Rocha Medeiros 017586 - Pb • 307, 308; Danylo Henrique 025150 - Pb • 872; Dario Ribeiro Gomes 022746 - Pb • 862; Daviallysson De Brito Capistrano 012833 - Pb • 638; David Da Silva Santos 017937 - Pb • 948; David Sombra Peixoto 016477 - A • 1224; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 68, 897, 1087; Davidson Lopes Souza De Brito 016193 - Pb • 28; Delosmar Domingos De M. Junior 004539 - Pb • 210; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 1260; Denyson Fabio De Araujo Braga 016791 - Pb • 182, 184, 224, 274, 276, 297, 381, 385, 420; Deusimar Pires Ferreira 018019 - Pb • 1183; Deyse Trigueiro De Albuquerque 015068 - Pb • 181; Dhelio Ramos 010624 - Pb • 563; Diego Brito Da Cunha Leite 020170 - Pb • 120; Diego Caze Alves De Oliveira 023690 - Pb • 510; Diego Gusmao De Brito 015387 - Pb • 694; Diego Maciel De Souza 014834 - Pb • 55; Dinarte Paulino De Araujo Segundo 014750 - Pb • 440; Diogo Flavio Lyra Batista 012589 - Pb • 205, 659; Diogo Henrique Belmont Da Costa 013991 - Pb • 931; Diogo Zilli 026671 - Sc • 1228; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb • 904; Djafer Pinto Pereira 001244 - Df • 293, 330; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 1037; Djan Henrique Mendonca Do Nasciment 005219 - A • 212, 253, 349; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737 - Pb • 34; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb • 649, 771, 798; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 281; Edith Rachel Neves Monteiro 013887 - Pb • 281; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 515, 533, 1252; Edson Herpo Barreto E Damasceno 023065 - Pb • 1121; Edson Jorge Batista Junior 015776 - Pb • 514; Edson Ulisses Mota Cometa 013334 - Pb • 900; Eduardo Braga Filho 011319 - Pb • 62; Eduardo Chalfin 022177 - A • 20; Eduardo Da Silva Gatti 234531 - Sp • 159; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb • 1110; Eduardo Henrique Jacome E Silva 012391 - Pb • 1220; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 596; Eduardo Luiz Brock 091311 - Sp • 588; Eduardo Peres Coelho Da Nobrega 022235 - Pb • 1042; Eduardo Sergio Cabral De Lima 009049 - Pb • 1002; Edward Johnson Goncalves De Abrante 010827 - Pb • 713; Efigenio Candido Junior 021473 - Pb • 1102; Egberto Hernandez Blanco 137331 - Rj • 147; Elena Maria De Atayde A. Freire 061662 - Sp • 11; Eliana Christina Caldas Alves 010257 - Pb • 930; Elias Antonio Freire 012050 - Pb • 1100; Elibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 617, 657, 658, 671, 681, 767, 806; Eliete Santana Matos 010423 - Ce • 1101; Elinalda Costa De Andrade 011799 - Pb • 978; Elisa Barbosa Machado 013521 - Pb • 181; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 151, 157; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 35, 574, 579; Elizabeth De Sousa Bezerra 010904 - Pb • 598; Ellen Cristina Goncalves 131600 - Sp • 707; Elmano De Araujo Martins 022474 - Pb • 1057 ; Elton Maciel Coutinho De Souza 049819 - Df • 577, 583; Elzir Feitosa De Arruda 006247 - Pb • 937; Emanuel Rodrigues 011036 - Pe • 1079; Emanuella Maria De Almeida Medeiros 018808 - Pb • 780, 793, 803, 819; Emerson Charles De A Alves 012648 - Pb • 552; Emerson Henrique De Araujo Oliveira 023547 - Pb • 521; Emilia Maria De Almeida 008247 - Pb • 575, 607; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 947; Enequina Mayara Franca Alves 018816 - Pb • 1018, 1024; Enio Silva Nascimento 011946 - Pb • 173, 187, 196, 199, 211, 214, 220, 221, 228, 272, 294, 313, 325, 326, 329, 341, 357, 360, 369, 380, 405, 411, 424, 446; Erico De Lima Nobrega 009602 - Pb • 586, 622; Erika De Fatima Souza Durand 012234 - Pb • 399; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 182; Erilson Claudio Rodrigues 018304 - Pb • 1125; Estevam Martins Da Costa Neto 013461 - Pb • 1053; Euclides Dias De Sa Filho 006126 - Pb • 203, 211, 212, 217, 367; Eunice Pedro De Carvalho 004631 - Pb • 254; Evaldo Solano De Andrade Filho 004350 - A • 185; Evandro Batista De Lima 010629 - Pb • 582; Evandro Elvidio De Sousa 006378 - Pb • 1211; Evanildo Nogueira De Souza Filho 016929 - Pb • 852, 870; Everaldo Da Costa Agra Neto 024994 - Pb • 867; Ewerton Jose Da Costa Alves 015448 - Pb • 403; Fabiana De Fatima Medeiros Agra 012804 - Pb • 1070; Fabiana Salvador De Araujo Simoes 024056 - Pb • 836; Fabiano Miranda Gomes 013003 - Pb • 125, 1116; Fabio Abrantes De Oliveira 016276 - Pb • 28; Fabio Almeida De Almeida 014755 - Pb • 557; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 679, 788; Fabio Brito Ferreira 009672 - Pb • 1117; Fabio Frasato Caires 124809 - Sp • 952; Fabio Henriques Thoma 008334 - Pb • 567, 642, 667, 700, 749; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 636, 1091; Fabio Jose Lins Silva 008085 - Pb • 467; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273 - Pb • 894; Fabio Ricardo C. Montenegro 012806 - Pb • 100; Fabio Romero De Carvalho 011667 - Pb • 995; Fabricio Araujo Pires 015709 - Pb • 183, 1021; Fabricio Montenegro De Moraes 010050 - Pb • 364; Fagner Dias Dos Santos 016203 - Pb • 838; Feliciano Lyra Moura 021714 - A • 106; Feliciano Lyra Moura 021714 - Pe • 29; Felipe Augusto De Melo E Torres 012037 - Pb • 865; Felipe Crisanto Monteiro Nobrega 015037 - Pb • 109; Felipe De Brito Lira Souto 013339 - Pb • 269; Felipe Gazola Vieira Marques 076696 - Mg • 1089; Felipe Mello Raposo Azevedo 018568 - Pb • 764; Felipe Ribeiro Coutinho G. Da Silva 011689 - Pb • 28, 99, 109; Felipe Vieira De Medeiros Silvano 020563 - B • 1075; Felipe Sales Carneiro Da Cunha 016681 - Pb • 193; Felisbela Martins De Oliveira 006166 - Pb • 572; Fernanda Alves Rabelo 014884 - Pb • 536; Fernanda Ataíde Dos Santos 014615 - Pb • 4; Fernanda Leite Pires 017894 - Pb • 540; Fernando Abagge Benghi 036467 - A • 51; Fernando Antonio De Vasconcelos 001451 - Pb • 1116; Fernando Augusto Correia C Filho 014503 - Ce • 5; Fernando Erick Queiroz De Carvalho 020189 - Pb • 507; Fernando Fagner De Souza Santos 016490 - Pb • 898; Fernando Luis Maia Marques Machado 014551 - Pi • 501; Fernando Luz Pereira 147020 - A • 1235; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 81, 596; Flavia Alessandra Araujo Nobrega 012397 - Pb • 626, 628, 683; Flavia De Paiva Medeiros De Oliveira 010432 - Pb • 768 ; Flaviano Sales Cunha Medeiros 011505 - Pb • 65; Flavio Fernando Gomes Dutra Olivier 034897 - Pe • 624; Flavio Jose Costa De Lacerda 013528 - Pb • 208, 295, 365, 436, 445, 449, 479; Flavio Luiz Avelar Domingues Filho 023980 - Pe • 663, 751; Flawber Raphael Da Silva Ferreira 018793 - Pb • 1058; Floriano De Paula Mendes Brito Jr 012176 - Pb • 760, 782; Floripes Jose De Oliveira Coutinho 002685 - Pb • 740; Francisc Claudio De Franca Rodrigues 012118 - Pb • 201, 227, 367; Franciney Jose Lucena Bezerra 011656 - Pb • 203; Francisca Helania Fernandes Da S Na 011247 - E • 369; Francisco Bezerra De Carvalho Junio 015638 - Pb • 538; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 988; Francisco Da Silva Lima Neto 005767 - Pb • 1039; Francisco Das Chagas Nunes 004021 - Pb • 1115; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964 - Pb • 175, 204, 218, 410, 444; Francisco De Assis F. Abrantes 021244 - Pb • 933, 1184, 1230; Francisco De Assis Silva 010433 - Pb • 794; Francisco De Assis Vieira 004377 - Pb • 391; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635 - Pb • 936; Francisco George Abrantes Da Silva 024836 - Pb • 1215, 1216; Francisco Gomes Coelho 001745 - Ce • 528, 1225; Francisco Gurgel Dos Santos Junior 004775 - Rn • 531; Francisco Jose Urquiza Rodrigues 007302 - Pb • 1038; Francisco Lamartine De F. Bernardo 006507 - Pb • 1211; Francisco Maria Filho 000469 - Pb • 604; Francisco Martins Neto 005307 - Pb • 934; Francisco Medeiros De Albuquerque 003530 - Pb • 51; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 545, 548, 549, 550, 574, 1106; Francisco Pereira Sarmiento Gadelha 009542 - Pb • 241, 248, 257, 265; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 606, 697, 713, 868; Francisco Temoteo De Arruda 003199 - Pb • 161; Francisco Wandeson Pinto De Azevedo 013977 - Pb • 323; Francisco Yedo Menezes De Andrade 001307 - Pb • 334; Franklin Cabral Avelino 022092 - Pb • 846, 861; Gabriel Barbosa De Farias Neto 014061 - Pb • 328; Gabriel De Paula Pinheiro Da Cunha 017900 - Pb • 122; Geane Da Silva Pontes 018694 - Pb • 111; George Lucena Barbosa De Lima 009326 - Pb • 62; George Nobrega Coutinho 013333 - Pb • 1087; George Antonio Paulino C. Pereira 020967 - Pb • 877; GERALDEZ Tomaz Filho 011401 - Pb • 96, 97, 1164, 1266, 1265; Geraldo Bonifacio Da Nobrega Junior 015014 - Pb • 1144; Geraldo De Margela Madruga 003329 - Pb • 11, 1129; Germana Nobrega 011402 - Pb • 637, 638, 639, 648, 766, 770, 772, 784, 785; Gibran Motta 011810 - Pb • 929; Gilberto Carneiro Da Gama 010631 - Pb • 170, 171, 173, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 189, 190, 192, 194, 195, 197, 201, 203, 205, 206, 207, 209, 210, 213, 216, 217, 218, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 231, 232, 233, 235, 236, 250, 252, 262, 265, 283, 286, 301, 302, 310, 33; Gilberto Cesar Coelho 003105 - Pb • 607; Gilberto Goes De Mendonca 012544 - Pb • 109; Gilberto Marinho Dos Santos 002499 - Pb • 19; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 612, 1103; Gilderlandio Alves Pereira 018436 - Pb • 1062; Gildivan Lopes Da Silva 003358 - Pb • 222, 354; Gildo Leobino De Souza Junior 028669 - Ce • 1095; Giliardo De Paulo De Oliveira Lins 015003 - Pb • 1155; Gilmar Nogueira Silva 013821 - Pe • 1251, 1258; Gilson Barbosa De Sousa 018931 - Pe • 851, 852; Gilson Fernandes Medeiros 002331 - Pb • 503; Gilson Guedes Rodrigues 008356 - Pb • 543, 708; Gilvan De Alcantara Gusmao 002945 - Pb • 610; Gilvandro De Lameida F.Guedes 004200 - Pb • 499; Giordano Mouzalas De Souza E Silva 019460 - Pb • 54, 189; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 961; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861 - Pb • 579, 614, 786; Giza Helena Coelho 166349 - Sp • 919 ; Gláucia Fernanda Neves Martins 007711 - Pb • 91, 92; Gustavo Jose Da Silva Soares 004305 - Pb • 237; Golbery Lopes Lins 020906 - Pe • 1030; Guilherme Barros Maia Do Amaral 002641 - Pb • 57; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 677; Guilherme Santos Ferreira Da Silva 003024 - A • 926, 927, 1007; Guilherme Santos Ferreira Da Silva 003024 - Pb • 928; Gustavo Botto Barros Felix 011593 - Pb • 53; Gustavo Guedes Targino 014935 - Pb • 570; Gustavo Guimaraes Lima 012119 - Pb • 133; Gustavo Maia Resende Lucio 012548 - Pb • 294; Gustavo Montenegro Pontes 011815 - Pb • 1127; Gustavo Rodrigo Maciel Conceicao 019297 - Pb • 1219; Gutemberg Sarmiento Da Silveira 007893 - Pb • 1227; Gutemberg Ventura Farias 005562 - Pb • 582; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 1036; Hallison Gondim De Oliveira Nobrega 016753 - Pb • 556; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb • 504; Haroldo Magalhães De Carvalho 025252 - Pe • 1081; Haroldo Wilson Martinez De Souza 020366 - Pe • 926; Harrison Alexandre Targino 005410 - Pb • 174, 234, 346, 402, 495; Hebron Costa Cruz De Oliveira 016085 - Pe • 923; Heitor Cabral Da Silva 00



- Pb • 399; Helio Eloi De Galiza Junior 012122 - Pb • 163; Hellen Maria Vasconcelos Vieira 016746 - Pb • 1072; Hellinton De Sousa 023865 - Pb • 608; Heloisa Marques Da Silva 159755 - Pb • 1244; Henrique Buriel Weber 014900 - Pe • 1055; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 157; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 35, 540, 1110; Henrique Mota Feitosa 009973 - Pb • 580; Henrique Pires De Sa Espinola 011448 - Pb • 117; Herberto Sousa Palmeira Junior 011665 - Pb • 438, 464; Hercio Leite Nobrega Filho 007455 - Pb • 175; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 719; Hermano Jose Brandao Rocha 001595 - Pb • 660, 730; Heverson Smith Medeiros Alves 014853 - Pb • 229; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 1096, 1098; Hiana Andrade Nascimento 012031 - Pb • 168; Hildebrando Costa Andrade 009318 - Pb • 487; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 8, 1332; Hiran Leao Duarte 010422 - Ce • 1101; Hugo Alencar Duarte Figueiredo 016285 - Pb • 1261; Hugo Cesar Soares Lima 016448 - Pb • 577; Hugo Filardi Pereira 001151 - A • 580; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 844, 1108; Humberto De Brito Lima 015748 - Pb • 882; Humberto De Sousa Felix 005069 - Rn • 952; Humberto Malheiros Gouvea 011545 - Pb • 1; Humberto Trocoli Neto 006349 - Pb • 957, 997; Ianco Cordeiro 011383 - Pb • 260, 287; Iaramy Gomes Teotonio 008354 - Pb • 161; Ilenio Gomes Da Veiga Pessoa Junior 014712 - Pb • 391; Igor Diogo Amorim Marinho 015490 - Pb • 1003, 1004, 1005; Igor Espinola De Carvalho 013699 - Pb • 51; Ilana Ramalho De Lima 016043 - Pb • 39, 578; Ilza Regina Defilooi Dias 027215 - Rj • 1228; Inacio Justino Maracaja 007300 - Pb • 1009, 1016; Inaldo De Souza Moraes Filho 011583 - Pb • 144; Inaldo Pessoa Dos Santos 013614 - Pe • 1266; Inez De Araujo Da Silva Remigio Bat 021336 - Pb • 1069; Iracema Pinto De Medeiros 013118 - Pb • 200; Iracilda De Vasconcelos 002145 - Pb • 273; Irenaldo Amancio 005724 - Pb • 823 ; Isaac Augusto Brito De Melo 013120 - B • 1000; Isabel Carlos Rocha 004598 - Pb • 477; Isael Bernardo De Oliveira 006814 - Ce • 558, 1202; Isailma Abrantes Da Costa 013359 - Pb • 334, 455; Israel Jose Alves Firmino 022971 - Pb • 1253, 1254; Israel Remora Pereira De Aguiar Men 017757 - Pb • 594; Isvaldo Cabral De Sousa Segundo 018072 - Pb • 90; Italo Farias 013185 - Pb • 615; Italo Freire Cantalice 015392 - Pb • 791; Ivamberto Carvalho De Araujo 008200 - Pb • 275, 337; Ivandro Alves De Farias Junior 019334 - Pb • 684; Ivanildo Anizio De Assuncao 16742 - Pb • 599; Ivonildo Ferreira Monteiro Junior 018807 - Pb • 1012; Iza Monia Diniz Nobrega Da Silva 015689 - Pb • 1144; Izabel Cristina Da Silva 024782 - Pb • 522; Jacielbe Gomes De Meneses 016544 - Pb • 862; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 853, 861; Jailson Gomes De Andrade Filho 017938 - Pb • 943; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Pb • 1047; Jaime Gomes De Barros Junior 007676 - Pb • 99; Jairo Tadeu Araujo De Lucena Pereir 019537 - Pb • 857; Jaldemiro Rodrigues De Ataide 011591 - Pb • 91, 92, 538; Jaline Crispim Mendonca 016593 - Pb • 715; Jam S De Souza Temoteo 014202 - Pb • 60, 69; Janael Nunes De Lima 019191 - Pb • 271, 407; Janaina Melo Ribeiro Tomaz 010412 - Pb • 1136; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 1096, 1098, 1102; Jania Maria Da Silva Dias 007180 - Pb • 1056; Januncio Barduin Neto 003656 - Pb • 979; Jaqueline Lopes De Alencar 009176 - Pb • 635, 640, 643, 644, 646, 647, 650, 668, 670, 674, 676, 693, 699, 709, 720, 725, 726, 732, 735, 736, 739, 752, 777, 793, 794, 795, 797, 805, 810, 826, 829, 830, 831; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 1074, 1076; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 1171, 1175; Jardel De Freitas Soares 010646 - Pb • 1088; Jean Miguel Formiga De Alencar 010675 - E • 317, 318; Jeremias Mendes De Menezes 032427 - A • 43; Jessica Bernadino Rodrigues 023544 - Pb • 959; Jessica Stefanny Arruda David 020335 - Pb • 749; Jimmy Abrantes Pereira 011821 - Pb • 1205, 1207; Joacil Freire Da Silva 005571 - Pb • 582; Joana Darc Meneses De Sousa 006392 - Pb • 264; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A • 907, 908, 1166; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - Pe • 967; Joao Alves Da Silva Junior 008813 - Pb • 694; Joao Antonio De Moura 013138 - Pb • 155; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 902, 903; Joao Batista De Lima 011375 - Pb • 261; Joao Bernardo Goes 021646 - Ba • 110; Joao Bosco Dantas De Lima 019369 - Pb • 1154, 1156; Joao Brito De Gois Filho 011822 - Pb • 127; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 889, 890, 891, 916, 917, 956, 980; Joao Carlos Pereira Santos 016790 - Pb • 596; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 1203; Joao Fabio Ferreira Da Rocha 018810 - Pb • 864; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 1182, 1193, 1219; Joao Jose Maciel Alves 017488 - Pb • 1174; Joao Marcio Maciel Da Silva 000822 - A • 133; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 1181, 1188, 1190, 1194, 1195, 1218, 1221, 1229; Joao Paulo A Barreto Cavalcante 022880 - Ce • 119; Joao Paulo Maciel Sobrinho 018332 - Pb • 1232; Joao Sinval Tavares De Carvalho 022238 - Pe • 558, 563; Joao Victor Ribeiro Coutinho 014479 - Pb • 117; Joao Vitor Chaves Marques 030348 - Ce • 1140; Joaquim Da Silva Ramos Neto 013540 - Pb • 342; Joaquim Nzario Da Silva Neto 021618 - Pb • 971 ; Joas De Brito Pereira 000379 - Pb • 33; Joaz Sobrinho Gomes De Brito 023343 - Pb • 509; Joceniida De Lacerda Rodrigues E Ar 015307 - Pb • 559; Joeudes Martins De Paiva 002661 - Pb • 320; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663 - Pb • 307, 713, 786; Joelbeir Christian Barbosa Amorim 013971 - Pb • 731; Jonas Abdias Souza Silva 009273 - Rn • 942; Jonas Guedes De Lima 018027 - Pb • 1051; Jonatas Evangelista Tome Da Silva 016049 - Pb • 65; Jorge Costa Da Luna Freire 042280 - A • 994; Jorge Jose Barbosa Da Silva 008138 - Pb • 1180; Jorge Luis Silva 023853 - Pb • 608; Jose Aguinaldo Cordeiro De Azevedo 007092 - Pb • 946; Jose Airtom G Abrantes 009898 - Pb • 1151, 1152; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 959; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083 - Pb • 594; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 537, 651, 793; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 1159; Jose Alves Formiga 005486 - Pb • 1226; Jose Araujo Filho 003038 - Pb • 1130, 1131; Jose Arnaldo Janssen Nogueira 020832 - A • 16, 141, 1097; Jose Augusto De Rezende Junior 131443 - Sp • 102; Jose Augusto Rezende Junior 021806 - A • 102, 139; Jose Augusto Rocha Marques 001281 - Pb • 915; Jose Aurino De Barros Neto 019474 - Pb • 833, 871; Jose Barros De Farias 007129 - Pb • 1065; Jose Bartolomeu De Medeiros Linhare 006564 - Rn • 985; Jose Bezerra Segundo 011868 - Pb • 1141, 1142; Jose Braga Junior 006609 - Rn • 1204; Jose Carlos Da Silva 011247 - Pb • 892; Jose Claudemy Tavares Soares 006593 - Pb • 244; Jose Coriolano Andrade Da Silveira 011248 - Pb • 281; Jose De Anchieta Chaves 007629 - Pb • 974; Jose Dinart Freire De Lima 007541 - Pb • 573, 600; Jose Edgard Da Cunha Bueno Filho 126504 - A • 133; Jose Edisio Simoes Souto 005405 - Pb • 257; Jose Elder Valencia Sena 159952 - A • 217; Jose Epitacio De Oliveira 016665 - Pb • 874; Jose Erivan Max Rocha 008741 - Pb • 694; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830 - Pb • 652, 791, 818; Jose Evandro Alves Da Trindade 018318 - Pb • 880; Jose Evanildo Pereira De Lima 009456 - Pb • 555; Jose Fernandes Mariz 006851 - Pb • 633, 637, 638, 639, 642, 648, 661, 664, 666, 680, 682, 688, 690, 692, 719, 722, 728, 749, 759, 761, 764, 766, 767, 770, 771, 772, 781, 784, 785, 792, 798, 799, 801; Jose Fernando Martins Ribeiro 015000 - Sp • 11; Jose Francisco Fernandes Junior 005827 - Pb • 541; Jose Francisco Ramalho 008025 - Pb • 1158; Jose Francisco Xavier 014897 - Pb • 223, 231, 246, 270, 327, 386, 392, 394, 396; Jose Gomes Da Veiga Pessoa Neto 002769 - Pb • 391; Jose Gomes Neto 015589 - Pb • 1048; Jose Guedes Dias 004425 - Pb • 98; Jose Guilherme Carneiro Queiroz 163613 - Sp • 770, 781; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 1032; Jose Inacio Pereira De Melo 005700 - Pb • 506; Jose Jeronimo De Barros Ribeiro 007973 - Pb • 254; Jose Joseva Leite Junior 017183 - Pb • 1023, 1025; Jose Laedson Andrade Silva 010842 - Pb • 939; Jose Laurindo Da Silva Segundo 013191 - Pb • 1231; Jose Leite De Melo 013493 - Pb • 968; Jose Lidio Alves Dos Santos 156187 - Sp • 1057; Jose Liesse Silva 010915 - Pb • 892; Jose Luciano Gadelha 001346 - Pb • 248, 257, 400; Jose Luis De Sales 009351 - Pb • 1129; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 1063, 1064, 1065, 1067, 1069; Jose Marcilio Batista 085535 - Pb • 316, 319 ; Jose Marcus Melo Da Silva 022434 - Pb • 511; Jose Maria Torres Da Silva 015591 - Pb • 1003; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121 - Pb • 1011, 1026; Jose Paulo Filho 007476 - Pb • 1140; Jose Pires Rodrigues Filho 016549 - Pb • 24, 25; Jose Ricardo Cavalcanti De Siqueira 024021 - Pe • 1029; Jose Roberto Coutinho De Queiroz 008918 - Pb • 581; Jose Sidney Oliveira Filho 012517 - Pb • 244; Jose Silva Formiga 002507 - Pb • 1193, 1208, 1222; Jose Tarcisio Fernandes 000865 - Pb • 143; Jose Ulisses De Lyra Junior 009977 - Pb • 568; Jose Vieira Da Silva 013665 - Pb • 330, 339; Jose Wallison Pinto De Azevedo 013972 - Pb • 323; Jose Wilson Da Silva Rocha 021004 - Pb • 743; Josedeo Saraiva De Souza 010376 - Pb • 1010; Josefa Micheline Gomes De Andrade 020508 - Pb • 939; Joseilson Luis Alves 008933 - Pb • 824, 1237; Joselito Feitosa De Lima 023195 - Pb • 1262; Josemar Laureano Pereira 132101 - Rj • 105, 566, 979, 1228; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 13, 26, 527, 539, 585; Josiel Fernandes Nascimento 017280 - Pb • 1196; Josinalva Paulino Sousa Maia 020356 - Pb • 512; Josival Pereira Da Silva 007078 - Pb • 807; Josue Diniz De Araujo Junior 013199 - Pb • 1145, 1149, 1150; Josue Ramalho Sulzer 008799 - Ms • 627; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 187, 194, 196, 199, 213, 214, 221; Juan Eduardo Jarry Viveros 012315 - Pb • 198; Juarez Targino Da Silva 009295 - Pb • 1192; Juliana De Figueiredo Nogueira 014938 - Pb • 662; Juliana De Medeiros Araujo Sallvia 015887 - Pb • 782; Juliana Guimaraes Vieira Alves 273584 - Sp • 648; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620 - Pb • 889, 890, 891, 916, 917, 956, 980; Julianne Do Nascimento Holanda 013973 - Pb • 659, 806; Julio Cesar De Farias Lira 009868 - Pb • 592; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 958, 960, 1007, 1085, 1202; Julio Cezar Da Silva Batista 014716 - Pb • 268, 284, 291, 296, 412; Julio Tiago De Carvalho Rodrigues 032192 - Pe • 279, 441, 442, 483; Jullyanna Karlla Viegas Albino 014577 - Pb • 1167; Jurandi Pereira Do Nascimento Filho 008841 - Pb • 160; Juscelino De Araujo Anizio 015394 - Pb • 537; Kaio Danilo Costa Gomes Da Silva 020250 - Pb • 1179; Kalina De Andrade Cavalcanti 010848 - Pb • 572; Kallyl Palmeira Maia 018032 - Pb • 1086; Kallyna Clea B Do Nascimento 013201 - Pb • 155; Karina De Almeida Batistucci 178033 - A • 131; Karla Kelly De Sousa Guimaraes 012856 - Pb • 930; Katherine Valeria De O G Diniz 008795 - Pb • 565; Katia Nailu Goes Rodrigues Zafalon 145641 - Sp • 1244; Kelly Caldas Vilarim 017687 - Pb • 107; Kelly Christine L. De S. Fernandes 011040 - Pb • 133; Kleber Hebling Minitti 118742 - Sp • 163; Lara Fernandes C Rocha 009197 - Pb • 694; Larissa Montenegro Menezes De Sa 022052 - Pb • 110, 621; Laura Emilia Lopes Aguiar 019247 - Pb • 819; Leidson Flamaron Torres Matos 013040 - Pb • 719; Leidson Meira E Farias 000699 - Pb • 615; Leila Mejdalani Pereira 128457 - Sp • 142; Leomando Cezario De Oliveira 017288 - Pb • 807; Leomario Gonçalves Pessoa 007233 - Pb • 961; Leonardo Borges Pinheiro 037592 - Ce • 965; Leonardo Carlos Benevides 011784 - Pb • 200; Leonardo Coimbra Nunes 151056 - Rj • 994; Leonardo De Lima Naves 091166 - Mg • 655; Leonardo Francisco Ruivo 203688 - Sp • 52 ; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 1086; Leonardo Henrique Freire Rabay 019379 - Pb • 513; Leonardo Ventura De Figueiredo 041271 - Pb • 1015; Leonardo Ventura Maciel 024937 - Pe • 362; Leonidas Dias De Medeiros 016141 - Pb • 1035; Leonidas Jose De Farias Maribondo 000603 - Pb • 665, 700; Leopoldo Marques D Assuncao 006560 - Pb • 320; Liana Clodes Bastos Furtado 016897 - Ce • 673; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 138, 1132; Lidia De Freitas Sousa 010919 - Pb • 527, 585, 988; Lidiani Martins Nunes 010244 - Pb • 36, 82, 93, 94, 95; Lilian Maria Duarte Souto 011490 - Pb • 71; Lilian Tatiana Bandeira Crispim 011846 - Pb • 336; Lincoln De Oliveira Farias 015220 - Pb • 268, 996; Lincoln Mendes Lima 014309 - Pb • 1170; Lincon Bezerra De Abrantes 012060 - Pb • 1186, 1189, 1198, 1206, 1217;

Lindaura Sheila B Sodre 012685 - Pb • 167; Lino Jose Nunes De Freitas 006662 - Pb • 1068; Livia De Sousa Sales 017492 - Pb • 631, 672; Longinus Graambhel Da Silva Cordeir 012724 - Pb • 1136; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pe • 918; Louise Rainer Pereira Gionedis 008123 - Pr • 150, 590; Lua Alencar Alves Soares 030079 - Ce • 965; Luana Da Costa Bandeira 016842 - Pb • 988; Luana M. Sousa Benjamin 012323 - Pb • 562; Luana Thaina Albuquerque Barreto 015698 - Pb • 1167; Lucas Clemente De Brito Pereira 014300 - Pb • 533; Lucelia Dias Medeiros De Azevedo 011845 - Pb • 898, 902, 903; Lucia De Fatima Correia Lima 006748 - Pb • 172; Luciana Adelia Sena 010632 - Pb • 485; Luciana Cecilia Pereira 026872 - Pe • 923; Luciana De Albuquerque Cavalcanti 011426 - Pb • 28; Luciana Emilia De C. T. G. Coutinho 005541 - Pb • 197; Luciana Gurgel De Amorim 012135 - Pb • 1115; Luciana Nobrega 009695 - Pb • 198; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 595, 600; Luciana Santos Da Costa Lacerda 017110 - Pb • 1064; Lucianna Moreira Cardoso De Holanda 015751 - Pb • 571; Luciano Araujo Ramos 009294 - Pb • 563; Luciano Jose Nobrega Pires 006820 - Pb • 764; Luciano Pires Lisboa 010856 - Pb • 588; Lucilene Araujo Andrade 017357 - Pb • 224, 420; Lucio Flavio De Souza Romero 370960 - Sp • 1093; Lucio Renato Oliveira Vasconcelos 027367 - Pe • 923; Lucrecia Formiga Bandeira 007879 - Pb • 247; Luis Artur Sabino De Oliveira 012729 - Pb • 200; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 132, 595, 771, 798; Luis Felipe Nunes Araujo 016678 - Pb • 81; Luis Quirino Da Silva Filho 005406 - Pb • 987; Luiz Augusto Da F.Crispim Filho 007414 - Pb • 99; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 786; Luiz Cesar Gabriel Macedo 014737 - Pb • 397; Luiz Claudio Da Silva Leite 014728 - Pb • 408; Luiz Guedes Pinheiro 013981 - Pb • 593, 598; Luiz Gustavo De Sousa Marques 014343 - Pb • 1249, 1250; Luiz Mesquita De Almeida Neto 015742 - Pb • 705; Luiz Otavio Laranjeiras Lins 021439 - Pe • 926; Luiz Rodrigues Muniz Filho 013003 - A • 1116; Lusardo Alves De Vasconcelos 007516 - Pb • 915; Luzia Aparecida Cavalcante Da Silva 001466 - Pb • 208; Luzimario Gomes Leite 012414 - Pb • 545; Lysanka Dos Santos Xavier 012886 - Pb • 906, 909, 1079; Magda Glene Neves De A Gadelha 007496 - Pb • 1209; Magno Antonio Leite 008797 - Pb • 962 ; Maklyste Oliveira Lima 021413 - Pb • 835, 837; Manoel Clementino De Freitas 006704 - Pb • 727; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 536, 551; Manoel Gomes Da Silva 002057 - Pb • 254; Manoel Inacio Dos Santos 002267 - Pb • 1169; Manoel Marleno Barros 000921 - Pb • 591; Manuel Cabral De Andrade Neto 008580 - Pb • 931, 932; Manuel Dantas Vilar 010524 - Pb • 1238; Manuela Sarmento 018454 - Ba • 1248; Manuela Sarmento 018454 - Pb • 1024; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiro 017727 - Pb • 859, 861, 873; Marcela Melo De Freitas 018845 - Pb • 167; Marcelo Bezerra Cavalcanti 008481 - Pb • 994; Marcelo Dantas Lopes 018446 - Pb • 1233, 1246; Marcelo Leite C Soares 014053 - Pb • 13; Marcelo Martins De Santana 016373 - Pb • 101; Marcelo Weick Pogliese 011158 - Pb • 28; Marcia Dantas De Lima 016056 - Pb • 30; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 106, 138, 1132; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200 - Pb • 372, 421, 422; Marcio J Viana De Oliveira 009572 - Pb • 346; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 581, 1096, 1098, 1102; Marcio Meira C Gomes Junior 012013 - Pb • 63; Marcio Vinicius Costa Pereira 084367 - Rj • 1096; Marco Antonio De Souza Filho 020430 - Pb • 525; Marco Aurelio Henrique Leite 008864 - Pb • 789; Marconio Cavalcante Brandao Filho 018444 - Pb • 852; Marcos Alan Silva Lima 024701 - Pb • 896; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 105, 992, 996, 1043, 1071, 1118, 1121, 1226, 1243; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 707; Marcos Aurelio Nogueira Dasilva 012690 - Pb • 1185, 1203; Marcos Calumbi Nobrega Dias 006909 - Pb • 1115; Marcos Dantas Vilar 016232 - Pb • 839, 1239, 1240, 1241, 1242; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 920, 1006; Marcos Firmino De Queiroz 010044 - Pb • 558, 563, 1092; Marcos Henrique Da Silva 005803 - Pb • 1056; Marcos Lucas Dos Santos 008679 - Pb • 508; Marcos Reis Gandin 026415 - Pb • 1228; Marcos Rique De Souza 007841 - Pb • 694; Marcos Rodrigo Gurjao Pontes 015389 - Pb • 562; Marcos Vinicius Romao Bastos 015997 - Pb • 611; Marcos William Guedes De Arruda 001246 - Pb • 776; Marcus Andre Medeiros Barreto 011535 - Pb • 1117; Marcus Aurelio Espinola Brito 011159 - Pb • 1022; Marcus Costa De Azevedo 006392 - Pe • 251, 264; Marcus Fabio 214737 - Sp • 136; Marcus Ramon Araujo De Lima 013139 - Pb • 133; Marcus Tullio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 1133, 1134; Marcus Villa Costa 013605 - Ba • 24, 25; Marcus Vinicius Silva Magalhaes 011952 - Pb • 74; Margarete Nunes De Aguiar 017824 - Pb • 537; Maria Aleksandra Dantas G. Sena 011022 - Pb • 1212; Maria Cinthia Grilo Da Silva 017295 - Pb • 15; Maria De Fatima De Sa Fontes 002696 - Pb • 48; Maria De Fatima Maia De Vasconcelos 013582 - Pb • 282; Maria De Lourdes Araujo Melo 004267 - Pb • 216; Maria De Lourdes Freitas Felix Azev 021084 - Pb • 140; Maria De Lourdes Rodrigues Da Silva 005886 - Pb • 603; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064 - Pb • 866; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 008391 - Pb • 516; Maria Do Carmo Lins E Silva 011256 - Pb • 595; Maria Do Socorro Costacisne Barbosa 018856 - Pb • 526; Maria Domitiliza Ramalho 008712 - Pb • 605; Maria Elizabete De Sousa Agnese 002582 - Pb • 535 ; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 558, 563, 1075; Maria Ferreira De Sa 008655 - Pb • 19; Maria Idileide Araujo Ferreira Dias 010443 - Pb • 1157; Maria Isabel Da Silva Salu 021023 - Pb • 559; Maria Leticia De Sousa Costa 018121 - Pb • 1151, 1152; Maria Lucilia Gomes 084206 - Sp • 1042; Maria Rodrigues Sampaio 003560 - Pb • 575; Maria Soraia Andrade De Figueiredo 019287 - Pb • 1172; Maria Zenilda Duarte 021392 - Pb • 832, 843; Mariana Dantas Ribeiro 017023 - Pb • 599; Mariano Soares Da Cruz 008328 - Pb • 166; Maricelle Ramos De Oliveira 016531 - Pb • 547; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 1121, 1167; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 619, 755, 780; Mario Gomes De Araujo Junior 006771 - Pb • 337; Mario Maciel Da Cunha 003347 - Pb • 575; Marisete Fedrigo 015112 - B • 128; Marizete Batista Martins 001722 - Pb • 171; Marllus Andre Sousa Crispim 020015 - Pb • 532; Marxuell Fernandes De Oliveira 009834 - Pb • 538, 542, 813; Mateus De Miranda Souza Ramos 024308 - Pb • 605; Mauri Ramos Nunes 012057 - Pb • 793; Max Costa Cavalcanti 019803 - Pb • 941; Max F Saeger Galvao Filho 010569 - Pb • 309; Mayara Soares Silveira 019046 - Pb • 1148; Mercia De Fatima Araujo G. Lima 010006 - Pb • 572; Mercia De Fatima Araujo Goncalves L 010107 - Pb • 743; Michael Anderson Dantas Laurentino 019653 - Pb • 1178; Michael Peregrino Meireles 010780 - Pb • 100; Michel De Moura Dantas 021938 - Pb • 1139; Michel Vinicius De Andrade Silva 019089 - Pb • 559; Michele Trindade Medeiros 013470 - Pb • 684; Micheline Aparecida M.Barreto 008664 - Pb • 203; Micheline Duarte Barros 010865 - Pb • 379; Miguel Douglas Dos Santos Ribeiro 009240 - Pb • 564, 764; Milena Medeiros Calafange 013062 - Pb • 811; Miriam Jacome De Carvalho Simoes 008603 - Pb • 100; Miriam Peron Pereira Curiat 104430 - Sp • 136; Moises Batista De Sousa 149225 - Sp • 81, 914; Moises Batista De Souza 149225 - A • 1235; Monica Goncalves Gomes 015102 - Pb • 799; Monica Nobrega Figueiredo 005420 - Pb • 219, 234, 252, 286, 301, 344, 387, 389, 402, 495; Monica Tabosa 008043 - Pb • 55; Myrna Tavares F Tenorio De Oliveira 010610 - Pb • 143; Myrtes Maria Costa Do Nascimento 013926 - Pb • 528; Nadia Karina De Moura Maciel 010630 - Pb • 567; Nadir Leopoldo Valengo 004423 - Pb • 33; Nadja De Oliveira Santiago 009576 - Pb • 100; Nadja Elida Da Nobrega Crispim 013550 - Pb • 280; Nadja Soares Baia 005132 - B • 210; Napoleao Rodrigues De Sousa 019292 - Pb • 889, 890, 891, 980; Natalia Pimentel Lopes 030920 - Pe • 751; Natalicio Emmanuel Quintella Lima 011870 - Pb • 35, 38, 39, 178, 206; Nattaly Ferreira Coelho 019094 - Pb • 540; Nathalia Thayse Oliveira De Oliveira 021275 - Pb • 612, 1103; Nattacya Mayesker Alves Dos Santos 018283 - Pb • 669; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 927; Nelson Davi Xavier 010611 - Pb • 904; Nelson Luiz Nouvel Alessio 061713 - Sp • 1228; Nelson Wilians Fratoni Rodrigues 128341 - A • 29; Nelson Wilians Fratoni Rodrigues 128341 - Sp • 148, 571; Neuri Rodrigues De Sousa 009009 - Pb • 551, 883; Neuricelia Teodoro Lima Moreira 011024 - Pb • 845; Neuzelito Cavalcanti Sobral 010183 - Pb • 370; Newman Lucia Pinheiro Caporaso 002782 - Pb • 877; Ney Jose Campos 044243 - Mg • 104; Nielson Goncalves Chagas 016537 - Pb • 882; Nilo Trigueiro Dantas 013220 - Pb • 907, 908, 945; Nilson De Castro Siqueira 008815 - Rn • 982, 983; Nivea Maria Santos Freire 012582 - Pb • 1072; Noemia Ivana Mangueira De Figueiredo 015004 - Pb • 656; Nubia Athenas S Arnaud 013221 - Pb • 361; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 1248, 1252, 1255; Nyedja Nara Pereira Galvao 007672 - Pb • 878; Odesio De Souza Medeiros Filho 014972 - Pb • 278; Odilon Fernandes Da Silva Neto 023245 - Pb • 1263; Odon Pereira Brasileiro 002879 - Pb • 1065; Olga De Fatima Franco 004818 - Pb • 242; Olinda Sammara De Lima Aguiar 009361 - Pb • 576; Onelia Setubal Rocha De Queiroga 001572 - Pb • 419; Ornilo Joaquim Pessoa 007201 - Pb • 368; Oscar De Castro Menezes Filho 017405 - Pb • 525; Osiris Do Abiahy 000607 - Pb • 322; Osman Xavier Ferreira Junior 018672 - Pb • 1052; Osmando Formiga Ney 011956 - Pb • 1200; Osvaldo Queiroz De Gusmao 014998 - Pb • 854; Otacilio Batista De Sousa Neto 010866 - Pb • 1198, 1199; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114 - Pb • 355, 367, 405; Ozeal Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 1191; Pablo Emmunuel Magalhaes Nunes 014942 - Pb • 819; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb • 848; Pamela Cavalcanti De Castro 016129 - Pb • 179, 205, 363, 376; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 559, 884; Patricia Da Silva Ferreira 014506 - Pb • 491; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 102, 131, 134; Patricia Maria Da Camara Maaze 021465 - Pe • 191; Patricio Candido Pereira 013863 - Pb • 602; Paula Lais De Oliveira Santana 016698 - Pb • 1153; Paulo Barbosa De Almeida Filho 008940 - Pb • 204; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 969, 970, 1066; Paulo De Tarso Cirne Nepomuceno 002472 - Pb • 641, 675, 696, 714, 716, 717, 724, 757, 758, 769, 775, 776, 787, 796, 802, 814, 816, 822; Paulo De Tarso L Garcia De Medeiros 008801 - Pb • 743, 834, 861; Paulo Fernando Paz Alarcon 037007 - Pr • 84, 85, 86, 87, 88, 89, 149; Paulo Gois 009939 - Pb • 546, 906, 909; Paulo Gustavo De Mello E Silva Soar 011268 - Pb • 1062, 1086, 1146; Paulo Italo De Oliveira Vilar 014233 - Pb • 972, 1090; Paulo Porto De Carvalho Junior 013114 - Pb • 637, 638, 639, 648, 688, 690, 692, 722, 728, 729, 737, 766, 770, 772, 784, 785; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880 - Pb • 158; Paulo Roberto Teixeira Trino Jr 002074 - Pe • 1061; Paulo Roberto Teixeira Trino Junior 087929 - Rj • 1213; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225 - Pb • 91, 92; Paulo Roberto Vigna 173477 - Sp • 952; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 317, 318, 1214; Pedro Da Silva Dinamarco 126256 - Sp • 100; Pedro Eriuedo Cavalcante De L. Filh 019432 - Pb • 963, 1061; Pedro Fernandes De Queiroga Neto 021368 - Pb • 1260; Pedro Francisco Nascimento 007021 - Pb • 1168; Pedro Goncalves Dias Neto 006829 - Pb • 567; Pedro Henrique Tartaruga 033919 - Pe • 22; Pedro Pires 011879 - Pb • 118, 1143; Pedro Rafael Flor Dos Santos 024127 - Pb • 1169; Pedro Victor De Araujo Corre



Queiroga Gadelha 013074 - Pb • 176; Rafaela Silveira Da Cunha Araujo 012463 - Pb • 1054, 1075; Rafael De Lima Martins 021446 - Pb • 551; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 1260; Raimundo Luciano Menezes Junior 007116 - Pb • 1151; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 1053; Raimundo Rodrigues Da Silva 002966 - Pb • 1128; Rainier Dantas Grassi De Albuquerque 022782 - Pb • 510, 912; Rainier Freitas Rodrigues 015398 - Pb • 423; Ramon Dantas Cavalcante 013416 - Pb • 1003; Ramon Pessoa De Morais 013771 - Pb • 23, 59, 73, 112, 415; Raoni Lacerda Vita 014243 - Pb • 209; Raphaela Rosado De Sa Xavier 015718 - Pb • 660; Rayanne Ismael Rocha 014863 - Pb • 630, 763; Rayssa Lanna Franco Da Silva 015361 - Pb • 633, 817; Rebecca Zavaris De Moura 013773 - Pb • 1087, 1234; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742 - Pb • 529; Reinaldo Peixoto De Melo Filho 009905 - Pb • 226, 352, 393, 439, 452; Rejane Maria Mello De Vasconcelos 005492 - Pb • 608; Renan Gomes De Castro Menezes 018378 - Pb • 525; Renan Ramos Regis 019325 - Pb • 572; Renata Bruna De Farias Brito 014787 - Pb • 875; Renata Franco Feitosa Mayer 015074 - Pb • 253, 284, 296; Renata Regina Costa Caminha 013411 - Pb • 143; Renato Cabral Souto 005098 - Pb • 794; Renato Fonseca De Almeida Gama 017150 - Pb • 705; Renato Marques De Amorim 018911 - Pb • 1257; Renildo Feitosa Gomes 017967 - Pb • 862, 1078; Ricardo Berilo Bezerra Borba 009671 - Pb • 697, 1007; Ricardo Chagas De Freitas 012996 - Ba • 579; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 550; Ricardo Jose Veloso 015646 - Pb • 124; Ricardo Luiz Oliveira Vieira 016724 - Pb • 61; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 78, 245, 328, 331, 356, 373, 384, 468; Ricardo Sergio De Aragao Ramalho Fi 015544 - Pb • 890; Ricardo Wagner De Lima 021633 - Pb • 517; Ricardo Wagner Ferreira Cavalcante 011368 - Pb • 938; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 100, 275, 550; Robergia Farias Araujo 009844 - Pb • 622; Roberio Silva Capistrano 020812 - Pb • 505; Roberta Beatriz Do Nascimento 192649 - Sp • 1057; Roberto Cesar Leite Gurjao 017609 - Pb • 606; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 266, 1133; Roberto Fernando Vasconcelos Alves 002446 - Pb • 62; Roberto Jordao De Oliveira 013230 - Pb • 591; Roberto Nobrega De Carvalho 004490 - Pb • 240; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel 012378 - Pb • 219; Roberto Savio De Carvalho Soares 003639 - Pb • 198; Robervaldo Queiroga Da Silva 007337 - Pb • 256; Rochanna Mayara Lucio Alves Tito 016461 - Pb • 704, 821; Rochele Karina Costa De Moraes 013561 - Pb • 324; Rodan Pereira Brasil 029133 - Ce • 1219; Rodolfo Gaudencio Bezerra 013296 - Pb • 543; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 312, 540; Rodrigo Araujo Celino 012139 - Pb • 597; Rodrigo Araujo Reul 013864 - Pb • 572; Rodrigo Barbosa Carneiro Santos 020106 - Pb • 799; Rodrigo Cavalcante 014784 - Pb • 611; Rodrigo De Araujo Oliveira 018356 - Pb • 786; Rodrigo Lucena Wanderley 015827 - Pb • 31; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 37; Rodrigo Oliveira Dos Santos Lima 010478 - Pb • 335; Rogaciano Araujo Da Costa 017323 - Pb • 1149; Rogerio Batista Felipe Ramalho 018721 - Pb • 988; Rogerio Cunha Estevam 016415 - Pb • 42; Rogerio Da Silva Cabral 011171 - Pb • 581; Rogerio Dos Santos Falcao 020987 - Pb • 552; Rogerio Feitosa Mayer Ventura 001871 - Pb • 176; Rogerio Silva Oliveira 010650 - Pb • 200, 306; Romeica Teixeira Goncalves 023256 - Pb • 407; Romieka Meireles Montenegro 014252 - Pb • 131; Romilton Dutra Diniz 004583 - Pb • 626; Ronaldo Alves Das Chagas Junior 013783 - Pb • 1119, 1124; Roosevelt Delano Guedes Furtado 013420 - Pb • 212, 253, 348, 349, 417; Rosangela Lazaro De Oliveira 000610 - Ro • 572; Rosany Araujo Parente 020993 - A • 22, 39; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 895, 898, 899, 901, 902, 903, 905, 916, 917; Rossandra Norat Mousinho 020979 - Pb • 416; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 600; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 64, 537, 883, 991; Rubens Gaspar Serra 119859 - Pb • 625; Rubens Gaspar Serra 119859 - Sp • 541, 1089; Sabrina Lucena De Lima 013865 - Pb • 789; Sabrina Pereira Mendes 013251 - Pb • 2, 28; Samantha Barbosa Nascimento 017461 - Pb • 648; Samara Sheilla Moura Meira De Carva 014523 - Pb • 413; Sammiris Emanuele A. De Albuquerque 016387 - Pb • 285; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 10, 40, 66, 931, 932, 1136; Sancha Maria F C R Alencar 013237 - Pb • 215; Sandro Andrey Oliveria Santos 019255 - Pb • 858; Sandy De Oliveira Furtunato 009620 - Pb • 207, 1073; Sanny Ribeiro Japiassu 003023 - Pb • 244, 498; Sarah De Lima Ferreira 021662 - Pb • 872; Sarah Raquel Macedo S. De F. Aires 012510 - Pb • 589; Saulo Costa De Albuquerque 012509 - Pb • 539; Saulo Jose Rodrigues De Farias 009386 - Pb • 863; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657 - Pb • 565, 827; Savigny Torres 023790 - Pb • 563; Savio Soares De Sarmento Vieira 017679 - Pb • 200; Sebastiao Figueiredo Da Silva 011454 - Pb • 1210; Sebastiao Florentino De Lucena 005644 - Pb • 734, 747; Sebastiao Souza De Gois 010185 - Pb • 546; Selenita Alencar Pessoa De Moraes 010791 - Pb • 200; Sergio Alberto Ribeiro Bacelar 016438 - Pb • 1178; Sergio Alves De Oliveira 006782 - Pb • 609; Sergio Brito Figueiredo 012349 - Pb • 924; Sergio Henrique A G Moniz 019179 - Pb • 278; Sergio Jose Santos Falcao 007093 - Pb • 67; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 1014, 1017, 1020; Sergivaldo Cobel Da Silva 015868 - Pb • 575; Servio Tulio De Barcelos 001048 - Am • 150; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 16, 141, 1097, 1098; Severino Damiao Da Silva 002442 - Pb • 695; Severino Medeiros Ramos Neto 019317 - Pb • 1236; Severino Ramos De Oliveira Junior 008909 - Pb • 609; Sheila Taruza Dos S Vasconcelos 007238 - Pb • 1013; Sheyla Suruagy Amaral 013087 - B • 320; Sidnei Ferraria 253137 - Sp • 3; Silvano Cesar Oliveira Da Silva 027152 - Pe • 1019; Silvia Pereira Dantas 014671 - Pb • 135; Silvia Samara Batista De Morais 021168 - Pb • 572; Simao Pedro Do O Porfirio 017208 - Pb • 800; Solana Maria Martins Carmo 006972 - Ce • 1092; Solon Henriques De Sa E Benevides 003728 - Pb • 164, 198; Stelio Timotheo Figueiredo 013254 - Pb • 991; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 907, 908, 1082, 1148; Suely Soares Da Silva 017248 - Pb • 539; Sunaly Virginio De Moura 009801 - Pb • 1105; Taciane Gomes Do Nascimento 006112 - Pb • 611; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 1034, 1039, 1041; Tallius De Tarsus Pessoa Da Costa 015999 - Pb • 791; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 928, 1007; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 133, 1041; Tarcisio Leao Da Silva 015639 - Pe • 591; Tatiana Paulino Da Silva 015095 - Pb • 582; Telmo Fortes Araujo 002431 - Pb • 554; Terezinha De Jesus Rangel Da Costa 012242 - Pb • 656, 1261; Tertuliano Avellar 012080 - Pb • 914; Thais E Lopes Tavares 015255 - Pb • 762; Thais Miranda De Sousa 024946 - Pb • 1187; Thais Moura Estrela Dantas 018441 - Pb • 819; Thaisa Cristina Cantoni Manhas 035670 - A • 6; Thales Linhares De Azevedo 014790 - Pb • 1246; Thalita Julia Aguiar Silva 013569 - Pb • 145; Thalles Leonnys Araujo Guedes 021516 - Pb • 1256, 1259; Thayssa Maria Teixeira 024635 - Pb • 610; Theles Burstorf Feodrippe De O. Mar 019532 - Pb • 101; Thelio Farias 009162 - Pb • 563, 572, 591, 603, 615; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 1096; Thiago Dos Santos Soares 017807 - Pb • 611; Thiago Jose Menezes Cardoso 019496 - Pb • 267; Thiago Pessoa Rocha 029650 - Pe • 1041; Thiago Xavier De Andrade 015505 - Pb • 406; Thyago Bruno Paulino Coutinho Pere 021742 - Pb • 877; Tiago Bastos De Andrade 016242 - Pb • 1261; Tiago Tenorio Filgueira 026500 - Pe • 191; Ticiano Maciel Costa 015941 - Pb • 928; Tulio Terceiro Neto P Miranda 016167 - B • 321; Ubirata Fernandes De Souza 011960 - Pb • 177, 180, 192, 409, 431, 438, 464; Ubriratan Soares De Lima 021432 - Pb • 1126; Urias Jose Chagas De Medeiros 008102 - Pb • 237; Vagner Marinho De Pontes 015269 - Pb • 111; Valber Maxwell Farias Borba 014865 - Pb • 734; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477 - Pb • 259; Valdemir Ferreira De Lucena 005986 - Pb • 1176; Valdir Cacimiro De Oliveira 006565 - Pb • 620; Valeria Cavalcanti Mariz Maia 009851 - Pb • 198; Valter De Melo 007994 - Pb • 1130, 1137, 1138; Vamberto De Souza Costa Filho 014529 - Pb • 126; Vanderlan Nogueira De Assis 004146 - Ce • 561; Vanderly Pinto Santana 012207 - Pb • 973; Vanessa Almeida Fragozo Vasconcelos 014528 - Pb • 1120; Vanessa C. Lisboa B. B. Cavalcanti 015632 - Pb • 216; Vanessa Cristina De Morais Ribeiro 009534 - Pb • 332; Vanildo Oliveira De Albuquerque 008446 - Pb • 108; Vanina Carneiro Da Cunha Modesto 010737 - Pb • 164; Venancio Viana De Medeiros Filho 004182 - E • 225, 347, 382, 413; Vera Luce Da Silva Viana 009967 - Pb • 842, 848, 869; Vera Lucia Ferreira 002263 - Pb • 165; Victor Fernandes Soares 017677 - Pb • 237; Vincy Oliveira Figueiredo 019195 - Pb • 657; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 47, 156, 596, 914, 1120; Vinicius De Negreiros Calado 019454 - Pe • 577, 583; Virginia Do Nascimento Rodrigues Pe 022677 - Pb • 1003, 1005; Vital Bezerra Lopes 007246 - Pb • 172, 553, 800; Vitor Cavalcante De Sousa Valerio 015027 - Pb • 64; Vitoria Santos De Araujo 021931 - Pb • 913; Viviane Maria Costa Halule Miranda 013240 - Pb • 561; Vladimir Ataide Da Silva 011962 - Pb • 856; Vladimir Lemos De Almeida 030545 - Pe • 1027, 1028; Vladimir Matos Do O 005651 - Pb • 531; Wagner H. Silva Brito 011963 - Pb • 188, 230; Wagner Luiz Ribeiro Sales 018251 - Pb • 601; Waldilene De Almeida Lucena 017828 - Pb • 1173; Walkiria Rocha Fernandes Da Camara 012713 - Pb • 254; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 225, 347, 382, 413; Wallace Alencar Gomes 010729 - Pb • 213; Walter Batista Da Cunha Junior 015267 - Pb • 1004; Walter Carvalho Almeida 008280 - Pb • 1077; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 164, 618; Warren Stenio Saturnino Batista 017942 - Pb • 1140; Washington De Andrade Oliveira 022768 - Pb • 518; Wellington Alves De Andrade 008808 - Pb • 606; Wellington Luiz De Souza Ribeiro 019780 - A • 292, 374; Wellington Luiz De Souza Ribeiro 033117 - Pe • 205; Wellington Marques Lima 005673 - Pb • 743; Wellington Marques Lima Filho 012257 - Pb • 577, 583; Welliton Dos Santos Campos 022818 - Pb • 1125; Wilson Sales Belchior 017314 - Ce • 80; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 77, 128, 140, 152; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 30, 90, 113, 115, 116, 129, 130, 137, 198, 542, 580, 586, 589, 643, 684, 711, 762, 784, 879, 880, 881, 899, 905, 998, 1095, 1120, 1264, 1265; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 9, 27, 999, 1088; Wilson Silveira Lima 002798 - Pb • 585; Wilson Trajano Torre Neto 034985 - Ce • 1219; Wladimir De Lima Timoteo 025829 - Pb • 712; Wladimir Romaniuc Neto 012816 - Pb • 198, 203, 281, 293, 298, 314, 330, 334, 346, 383, 454, 455, 457; Wyktor Lucas Meira 015554 - Pb • 979; Yuri De F.Porto E Torres 019150 - Pe • 495; Yusef Asevedo De Oliveira 013957 - Pb • 10; Zeilton Marques De Melo 009641 - Pb • 1192; Zelio Furtado Da Silva 005263 - A • 348



NOTAS DE FORO

CAPITAL

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 282/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0009061-87.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CASA PIO CALCADOS ADVOGADO: 011545PB HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA. Despacho: Intime-se (...)abro vista do presente feito a parte re, para falar sobre o conteudo da peticao de fls.176/178, no prazo de 15 dias.

00002 Processo: 0010126-78.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUIZA ROTTA ADVOGADO: 013251PB SABRINA PEREIRA MENDES. AUTOR: MARIA HELENA ROTTA SOARES ADVOGADO: 013251PB SABRINA PEREIRA MENDES. AUTOR: MARIA LUCIA ROTTA VIEGAS ADVOGADO: 013251PB SABRINA PEREIRA MENDES. Despacho: Intime-se a parte autora p/dizer sobre os termos do expediente de fl.179, em 5dias (art.218,\$3,NCPC).

00003 Processo: 0010362-30.2013.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/ A ADVOGADO: 253137SP SIDNEI FERRARIA. Despacho: Intime-se (...)abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre oconteudo: requerer o de direito, no prazo de 15 dias.

00004 Processo: 0020740-11.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERONICA CUNHA ATAIDE DOS SANTOS ADVOGADO: 014615PB FERNANDA ATAIDE DOS SANTOS. Despacho: Intime-se (...)abro vista do presente feito a parte autora, para falar sobre oconteudo: requerer o de direito, no prazo de 15 dias.

00005 Processo: 0021431-84.1998.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CAPITAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA ADVOGADO: 014503CE FERNANDO AUGUSTO CORREIA C FILHO. REU: COVAPIN COM VAREJISTA PRODUTOS IMPORTADOS E NACIONAIS LTDAREU: CLELIA BURITI FAGUNDES DE SOUSAREU: TARCISIO FAGUNDES DE SOUSA JUNIOR Despacho: Intime-se Vistos,etc....determino a suspensao da presente execucao pelo prazo de 1 ano,com remessa ao arq.prov. teor do art.921,\$1,CPC.Expirado o prazo sem que sejam encontrados,iniciara prescricao intercorrente...PI.

00006 Processo: 0046689-42.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA SOARES DE HOLANDA CAVALCANTI ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS. REU: BANCO FIAT S/A ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA. Sentenca: Embargos Vistos,etc....ACOLHO parcialmente os presentes embargos e reconheco acontradicao da sentenca de fls.121/123 p/ condenar as partes proporcionalmente ao pago das custas proc.honr.adv...PI.

00007 Processo: 0065179-10.2014.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Despacho: Intime-se (...)abro vista do presente feito a parte re, para falar sobre o conteudo: contrariar os embargos, no prazo de 05 dias.

00008 Processo: 0067275-66.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SALES FILHO ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: BANCO CACIQUE S/A ADVOGADO: 1521845P ANDREA ORABONA ANGELICO MASSA. Sentenca: Embargos Vistos,etc....ACOLHO os presentes embargos e reconheco a omissao da sent.fls.76/78 p/considerar satisfeita a exibicao do doc.requerido na inaugural,bem como p/decotar a analise de preliminar...PRI

00009 Processo: 0076590-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRUNO BRAGA BEZERRIL ADVOGADO: 016883PB ANDREI DE MEENES TARGINO. REU: TV TAMBAU LTDAREU: FABIO ALMIR DE ARAUJO ADVOGADO: 008502CE ANASTACIO MARINHO , 017314PB WILSON SALES BELCHIOR. REU: IEDO FERREIRA Sentenca: Embargos Vistos,etc....ACOLHO os presentes embargos p/INDEFERIR o pedido de gratuidade judiciaria dos embargantes por nao constar nos autos documentos/provas que comprovem suas condicoes de miserabilidade...PRI

00010 Processo: 0753128-67.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO PEREIRA DE LUCENA BITTENCOURT NETO ADVOGADO: 013957PB YUSSEF ASEVEDO DE OLIVEIRA. AUTOR: ALFREDO JOSE RABELO NETO ADVOGADO: 012832PB DANILO FELIX AZEVEDO , 010071PB ALEXANDRE GOMES BRONZEADO. REU: SUL AMERICA SEGUROS ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO DE LUCENA BITTENCOURT NETO Sentenca: Embargos Vistas,etc....ACOLHO parcialmente presentes embargos e reconheco omissao da sent.fls.174/175 apenas p/especificar o indice de correcao monetaria como sendo INPC,mantida no mais a senteca...PRI

4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 283/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00011 Processo: 0000197-45.2018.815.2001 - INCIDENTE DE DESCONS AUTOR: MATHEUS VINICIUS COSTA DE ASSIS ADVOGADO: 019517PB RAFAEL QUIRINO VINAGRE. REU: VASP VIACAO AEREA SAO PAULO S/A ADVOGADO: 015000SP JOSE FERNANDO MARTINS RIBEIRO , 061662SP ELENA MARIA DE ATAYDE A. FREIRE , 003329PB GERALDO DE MARGELA MADRUGA. REU: WAGNER CANHEDO AZEVEDOREU: JOSE FERNANDO MARTINS RIBEIRO Despacho: Intime-se Vistos,etc....proceda-se o pensamento...que devera ficar suspenso nos termos art.134,\$3,CPC.Apos,cite-se o socio ou a pessoa juridica p/se manifestar e requerer as provas cabiveis no prazo de 15 dias...

00012 Processo: 0029467-32.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: O MESTRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ADVOGADO: 012596PB ANA KATTARINA B. NOBREGA. Despacho: Intime-se Vistos,etc....credor p/apresentar calculo atualizado divida,com inclusao multa de 10%em razao do nao pago voluntario,termos do art.523,\$1,CPC.Ressalve-se da necessidade indicacao correta CPF/CNPJ do executado.

00013 Processo: 0043647-53.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO ITAU S/A ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO , 014053PB MARCELO LEITE C SOARES. Despacho: Intime-se Vistos,etc....a parte exequente p/informar localizacao de bens penhoraveis no prazo 10 dias, findo qual passara a correr o prazo prescricional da execucao a teor que preceitua art.921,\$1,CPC...

00014 Processo: 0049617-63.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCOLINO EDIFICACOES LTDA ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. Despacho: Intime-se Vistos,etc....Antes de expedir alvara em favor do autor,determino que omesmo efetue o pago da sua parte da condenacao.

00015 Processo: 0067279-35.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JORDANA DA SILVA LIMA ADVOGADO: 017295PB MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte autora,para, no prazo de 05 dias,requerer o que for de direito.

00016 Processo: 0087272-35.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSEN NOGUEIRA. Despacho: Intime-se a parte re p/dizer sobre os termos da peticao de fls.147/149, em 5 dias (art.218,\$3,CPC).

00017 Processo: 0093847-59.2012.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS MAIA LTDA ADVOGADO: 011719PB CLEBER DE SOUZA SILVA , 015435PB CAMILA THARCIANA DE MACEDO. Despacho: Intime-se Vistos,etc....a parte exequente p/informar a localizacao de bens penhoraveis no prazo de 10 dias, findo qual passara correr o prazo prescricional da execucao ateor art 921,\$1,CPC.

00018 Processo: 0125491-20.2012.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: RICARDO NASCIMENTO FERNANDES ADVOGADO: 020222PB ANA PAULA GOUVEIA LEITE FERNANDES. REU: RICARDO RENAN SERAFIM PINHEIRO Sentenca: Embargos Vistos,etc....ACOLHO parcialmente os presentes embargos e reconlheco a omissao da decisao de fls.31/32 p/apreciar os pedidos executórios formulados pelo exequente,deferindo apenas a inclusao...PRI

00019 Processo: 0515780-38.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMERSON FELIX GOMES ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO , 008655PB MARIA FERREIRA DE SA. REU: JOSE ALBERES DE LUCENA ASSIS ADVOGADO: 002499PB GILBERTO MARINHO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se Vistos,etc....as partes para manifestacao sobre o laudo, em 15 dias.

5A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 198/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00020 Processo: 0009153-55.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO DO RAMO DE SOUZAREU: BANCO PANAMERICANO S/A ADVOGADO: 022177A EDUARDO CHALFIN. Despacho: Intime-sesobre a apelacao oposta pelo promovente, intime-se o promovido para oferecer contrrazzoes, no prazo de 15 dias uteis

00021 Processo: 0011392-66.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENTO AUTOR: JOSEANO LIMA DE SANTANA ADVOGADO: 008424PB AMERICA GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO GMAC S/A ADVOGADO: 022165PB ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO. Sentenca: Intime-seHomologada a transacao de fls. 92...transitada em julgada, archive-se.

00022 Processo: 0013187-49.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADVOGADO: 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE , 033919PE PEDRO HENRIQUE TARTARUGA. REU: YORK JERONIMO RAMOS DA COSTA Despacho: Intime-sedecretada revelia uma vez que o executado apresentou contestacao e nao embargos a execucao.i.a parte exequente para, em 05 dias uteis dizerse tem interesse no prosseguimento do feito,sob pena de extincao

00023 Processo: 0016397-35.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO FELICIANO DOS SANTOS ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS. REU: ITAU LEASING S/A Despacho: Intime-seo promovente para, em 10 dias uteis, aocstar ao feito a certidao comprobatoria do transito em julgado da snetenca prolatada no processo quetramitou perante o 4o.juizado Especial Cível da Capital...

00024 Processo: 0016416-75.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ADVOGADO: 013605BA MARCUS VILLA COSTA , 016549PB JOSE PIRES RODRIGUES FILHO. REU: HERALDO CESAR DE SOUZA Despacho: Intime-sesobre os ofícios e documentos de fls. 115/118, diga a parte autora, em 05 dias.

00025 Processo: 0016416-75.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA ADVOGADO: 013605BA MARCUS VILLA COSTA , 016549PB JOSE PIRES RODRIGUES FILHO , 039138BA CAMILLA LOPES DE CANARIO. REU: HERALDO CESAR DE SOUZAREU: REDILANIA SANTOS FERREIRA DE SANTANA Despacho: Intime-sea parte autora para em 05 dias dizer sobre o ofício de fls. 115/118.

00026 Processo: 0042693-65.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO , 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI. REU: REGINALDO NAZARIO DE SOUSA Despacho: Intime-seo autor para rquerer o que for de direito, sob pena de extincão da presente demanda

00027 Processo: 0045528-26.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PORFIRIO PINTO RIBEIRO NETO ADVOGADO: 016334PB ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS. REU: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-sepedido deferido do perito para conclusão do laudo com entrega pelo prazo de 60 dias.



00028 Processo: 0048398-15.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RUBENS JOSE BARBOSA DA NOBREGA ADVOGADO: 016193PB DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO , 016276PB FABIO ABRANTES DE OLIVEIRA. REU: FABIANO GOMES ADVOGADO: 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA , 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL , 011158PB MARCELO WEICK POGLESE. REU: RADIO CORREIO FM 98 DE JOAO PESSOA ADVOGADO: 011426PB LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI , 013251PB SABRINA PEREIRA MENDES. Sentença: Intime-seRejeito os embargos a declaracao oostos pelo promovente (ver na integra nos autos da acao)

00029 Processo: 0066233-11.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO DO RAMO DE SOUZA REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADVOGADO: 156844SP CARLA DA PRATO CAMPOS , 327026SP CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA , 128341A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADVOGADO: 021714PE FELICIANO LYRA MOURA. Despacho: Intime-sesobre a apelacao oposta pelo promovente, intime-se os promovidos paraoferecerem contrarrazoes no prazo de 15 dias uteis.

00030 Processo: 0086619-33.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO FERREIRA DE LIMA ADVOGADO: 016056PB MARCIA DANTAS DE LIMA. REU: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-seProcesso extinto com julgamento do merito

00031 Processo: 0107819-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RITA DE CASSIA FELIX DOS SANTOS ADVOGADO: 015827PB RODRIGO LUCENA WANDERLEY. AUTOR: SEVERINA FRANCISCA DO NASCIMENTO ADVOGADO: 015827PB RODRIGO LUCENA WANDERLEY. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: 015095A CAIO CESAR VIEIRA ROCHA. Sentença: Intime-seEmbargos de declaracao acolhidos (ver na integra nos autos da acao)

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 247/04 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00032 Processo: 0014062-77.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ADVOGADO: 023738PE ARNALDO DE LIMA BORGES NETO. Despacho: Intime-se autor no prazo de 15 dias requerer que de direito

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 244/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00033 Processo: 0000005-70.1985.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERVEL EDMOND CELSIUS NIELING LUNDGREN ADVOGADO: 000379PB JOAS DE BRITO PEREIRA , 004423PB NADIR LEOPOLDO VALENGO. Despacho: Intime-se autor informar se tem interesse na realizacao de alienacao individual dos bens penhorados,a teor art.881,CPC

00034 Processo: 0026132-63.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILSON AUGUSTO DA SILVA ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS. Despacho: Intime-se autor no prazo legal

00035 Processo: 0028017-15.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO CARLOS BORGES SERTAO ADVOGADO: 011870PB NATALICIO EMMANUEL QUINTELLA LIMA. REU: BANCO SANTANDER S/A ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente . Deve o promovido, em 10 dias, comprovar a entrega dos documentos necessarios para mudanca de propriedade do veiculo para o nome do promovente, sob pena de multa de R\$ 200,00.

00036 Processo: 0031480-62.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PEDRO SILVA MARTINS ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES. Despacho: Intime-se autor contrarrarazoar no prazo de 15 dias

00037 Processo: 0032068-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LIAURA DE OLIVEIRA SILVA COSTA ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES. Despacho: Intime-se autor apresentar contrarrazoes no prazo de 15 dias

00038 Processo: 0043939-04.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CARLOS BORGES SERTAO ADVOGADO: 011870PB NATALICIO EMMANUEL QUINTELLA LIMA. Despacho: Intime-se para, em 15 dias, se manifestar sobre o petitorio de fls. 495/499.

00039 Processo: 0047619-60.2011.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO SANTANDER S/A ADVOGADO: 016043PB ILANA RAMALHO DE LIMA , 020993A ROSANY ARAUJO PARENTE. REU: ANTONIO CARLOS BORGES SERTAO ADVOGADO: 011870PB NATALICIO EMMANUEL QUINTELLA LIMA. Sentença: Pedido julgado improcedente .

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 245/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00040 Processo: 0004494-71.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se promovido no prazo de 15 dias pagar custas fls.188,sob pena penhora on line ou inscricao divida ativa

00041 Processo: 0004746-74.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-se autor no prazo de 10 dias apresentar planilha calculo atualizada

00042 Processo: 0012558-70.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MANAIRA TURISMO LTDA ADVOGADO: 016354PB CLOVIS SOUTO GUIMARAES JUNIO , 016415PB ROGERIO CUNHA ESTEVAM. Despacho: Intime-se autor se pronunciar em 15 dias

00043 Processo: 0026828-70.2011.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA REU: STUDIO ELETRONICA COM E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMES ADVOGADO: 011660PB ADRIANO MANZATTI MENDES , 032427A JEREMIAS MENDES DE MENEZES. Despacho: Intime-se promovido para pagamento no prazo de 15 dias,sob pena penhora on line e/ou inscricao divida ativa

00044 Processo: 0039786-35.2004.815.2001 - MONITORIA AUTOR: WELLINGTON DA SILVA COELHO ADVOGADO: 011313PB DANILO DE SOUSA MOTA. Despacho: Intime-se autor no prazo de 15 dias, cumprir despacho fls.453

00045 Processo: 0043404-70.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A ADVOGADO: 039274PR ALBERTO IVAN ZAKIDALSKI. Despacho: Intime-se autor para recolhimento das diligencias para citacao promovida

00046 Processo: 0046796-09.1999.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILSON RIBEIRO DE MORAES FILHO ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA. Despacho: Intime-se autor para ciencia decisao fls.204/205, no prazo legal

00047 Processo: 0058670-63.2014.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JANAINA FARIAS DE AGUIAR ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA. Despacho: Intime-se autor a impugnação no prazo legal

00048 Processo: 0065860-77.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: DAVID DE SA FONTES ADVOGADO: 002696PB MARIA DE FATIMA DE SA FONTES , 019919PB CYBELLE FONTES ELOY. Despacho: Intime-se promovido para pagamento das custas no prazo de 10 dias.

00049 Processo: 0091870-32.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO CITIBANK S/A ADVOGADO: 187329SP CARLA PASSOS MELHADO. Despacho: Intime-se autor no prazo de 05 dias cumprir a diligencia para o qual foi intima do,sob pena extinção

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 246/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00050 Processo: 0008150-65.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND , 211648PB RAFAEL SGANZERLA DURAND. Despacho: Intime-se promovido para cumprimento despacho de fls.102,no prazo de 15 dias

00051 Processo: 0008202-61.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GOMES DA SILVA ADVOGADO: 003530PB FRANCISCO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE. REU: RENAULT DO BRASIL S/A ADVOGADO: 036467A FERNANDO ABAGGE BENGHI. REU: J CARNEIRO COM E REPRESENTACOES LTDA ADVOGADO: 013699PB IGOR ESPINOLA DE CARVALHO. Despacho: Intime-se as partes da decisao fls.137, no prazo de 15 dias

00052 Processo: 0011401-62.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SAINT MORITZ DISTRIB DE VEICULOS E SERV LTDA ADVOGADO: 203688SP LEONARDO FRANCISCO RUIVO. Despacho: Intime-se primeira promovida no prazo de 10 dias, cumprir despacho fls.264

00053 Processo: 0016701-68.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CONSTRUTORA EARLEN LTDA ADVOGADO: 011593PB GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX. Despacho: Intime-se autor contrarrarazoar no prazo de 15 dias

00054 Processo: 0019143-70.2015.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE REU: ELISA BRAGA FERREIRA ADVOGADO: 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. Despacho: Intime-se promovido no prazo de 15 dias pagar as custas fls.43

00055 Processo: 0027794-62.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LIDER COM DE ALIMENTOS LTDA ADVOGADO: 008043PB MONICA TABOSA , 014834PB DIEGO MACIEL DE SOUZA. REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO BRUNO CARVALHO DA CRUZ ADVOGADO: 008043PB MONICA TABOSA , 014834PB DIEGO MACIEL DE SOUZA. Despacho: Intime-se autor para requerer que de direito em 15 dias

00056 Processo: 0034485-92.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DE MEDEIROS LEAL IRMAO ADVOGADO: 011707PB DAMASIO B FRANCA NETO. Despacho: Intime-se autor assinar petitorio fls162, em 10 dias

00057 Processo: 0044875-92.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: DALETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ADVOGADO: 002641PB GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL. Despacho: Intime-se

00058 Processo: 0064121-69.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 000856A RAFAEL SGANZERLA DURAND. Despacho: Intime-se promovido contrarrarazoar no prazo de 15 dias

00059 Processo: 0071875-62.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDSON NUNES DE LISBOA ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS. Despacho: Intime-se autor no prazo de 10 dias, falar sobre documento de fl.51

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 247/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00060 Processo: 0000008-67.2018.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MILTON ALVES BARBOSA ADVOGADO: 005180PB CLAUDIO COELHO MENDES DE ARAUJO , 014202PB JAM S DE SOUZA TEMOTE. Despacho: Intime-se as partes paa cumprimentos despacho fls.23 em 15 dias

00061 Processo: 0001663-79.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAZILDA DA SILVA JUSTINO ADVOGADO: 013301PB ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS , 016724PB RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADVOGADO: 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00062 Processo: 0002009-89.1999.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CERAMICA CORDEIRO DO NORDESTE S/A ADVOGADO: 009326PB GEORGE LUCENA BARBOSA DE LIMA , 011319PB EDUARDO BRAGA FILHO , 002446PB ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADVOGADO: 007119PB CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS. AUTOR: CARLOS ROBERTO VOLPATO ADVOGADO: 009326PB GEORGE LUCENA BARBOSA DE LIMA. Despacho: Intime-se as partes para apresentacao de pareceres ou documentos elucidativos, no prazo de 15 dias

00063 Processo: 0005395-68.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADVOGADO: 012013PB MARCIO MEIRA C GOMES JUNIOR. Despacho: Intime-se autor no prazo de 15 dias

00064 Processo: 0009830-85.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAFAEL BRITO DA SILVA ADVOGADO: 015027PB VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALERIO. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00065 Processo: 0012391-82.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDVALDO FRANCISCO DA SILVA ADVOGADO: 011505PB FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS , 016049PB JONATAS EVANGELISTA TOME DA SILVA. REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00066 Processo: 0015083-54.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: INACIO DA SILVA ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00067 Processo: 0021171-26.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSEMEIRE BARBOSA DE MELO ADVOGADO: 007093PB SERGIO JOSE SANTOS FALCAO. Despacho: Intime-se autor no prazo de 05 dias require que de direito

00068 Processo: 0031162-79.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BANIF BANCO INTERNACIONAL FUNCHAL ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO. Despacho: Intime-se autor no prazo de 10 dias falar certidao fls.91v

00069 Processo: 0031971-69.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: MILTON ALVES BARBOSA ADVOGADO: 005180PB CLAUDIO COELHO MENDES DE ARAUJO , 014202PB JAM S DE SOUZA TEMOTE. Despacho: Intime-se autor requerer que de direito em 15 dias

00070 Processo: 0045376-75.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI. Despacho: Intime-se autor requerer que de direito no prazo de 15 dias.

00071 Processo: 0054000-79.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WILSON MARTINS DE ARAUJO ADVOGADO: 011490PB LILIAN MARIA DUARTE SOUTO. Despacho: Intime-se autor a impugnação no prazo legal

00072 Processo: 0061986-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEMIS GRACIANO DE CARVALHO ADVOGADO: 015423PB ANA LUIZA MACHADO. Despacho: Intime-se autor falar em 05 dias,sobre documentos fls.272/274

00073 Processo: 0067438-75.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA NASCIMENTO ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS. AUTOR: ELIANE ASSIS DA SILVA MOURA ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS. Despacho: Intime-se autor sobre documento fls. 83,no prazo de 10 dias

8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 248/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00074 Processo: 0000229-50.2018.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: COURO FINO LTDAREU: C ROMERO REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA ADVOGADO: 011952PB MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES. Despacho: Intime-se a parte embargada para no prazo de 15 dias manifestar-se acerca dos embargos

00075 Processo: 0004036-64.2007.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: BEZERRA COM DE COMBUSTIVEIS LTDAREU: SEVERAL CARD ADMINISTRADORA DE CARTAO DE BENEFICIO LTDA ADVOGADO: 011751B DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS. Despacho: Intime-se a parte promovida para falar acerca di oedido de desconsideracao da personalidade juridica de fls. 168/170, no prazo de 15 dias

00076 Processo: 0016011-39.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND. Despacho: Intime-se para, querendo, o contrarrarazoar a apelacao no prazo legal.

00077 Processo: 0051869-34.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLIO ROBISPIERRE CAMARGO LUCONI ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO. Despacho: Intime-se para, querendo, contrarrarazoar a apelacao no prazo legal.

00078 Processo: 0126339-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: VICTOR MORAIS DE OLIVEIRA ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES , 020222PB ANA PAULA GOUVEIA LEITE FERNANDES. Despacho: A impugnação, no prazo legal. . Intime-se, ainda, para se manifestar sobre a preliminar de ilegitimidade aventada.

10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 177/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00079 Processo: 0001974-70.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CIAGRO CONSTRUCOES INCORPORACOES E IMOBILIARIA LTDA ADVOGADO: 019539PB PETRUCIO SANTOS DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se sobre a execcao de pre executividade apresentada pela parte executada as fls.377/383 diga a parte exequente no prazo de 15(quinze) dias.

00080 Processo: 0010816-10.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO SANTANDER S/A ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se o banco demandado para, no prazo de 15(quinze) dias,efetuar o pagamento da quantia indicada no petitorio de fls.364/365,com as devidas correcoes,sob pena de efetivacao de penhora on line.

00081 Processo: 0013818-51.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BV FINANCEIRA S/ A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: 016678PB LUIS FELIPE NUNES ARAUJO , 149225SP MOISES BATISTA DE SOUSA , 147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA. Despacho: Intime-se a executada para promover o pagamento da divida,em 15(quinze) dias,conforme requerido pela exequente,sob pena de incidencia de multa de 10por cento sobre o montante da condenacao,penhora de bens e arbitram...

00082 Processo: 0028748-11.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEMBERG FERNANDES DA SILVA ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES. REU: MAPFRE VERA CRUZ PREVIDENCIA SA ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA. Despacho: Intime-se as partes para falarem sobre a pericia,no prazo sucessivo de 10(dez)dias,comecando pela parte autora

00083 Processo: 0046220-40.2004.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: LABORATORIO DE ANALISES MEDICAS ADOLPHO LUTZ LTDA ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS LACERDA , 010242E ALLYSON HENRIQUE FORTUNA DE SOUZA. Despacho: Intime-se a promovida,ora exequente,para, no prazo de 05(cinco) dias,requerer oque for do seu interesse.

14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 162/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00084 Processo: 0005088-85.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CAIXA DE PREV DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI ADVOGADO: 037007PR PAULO FERNANDO PAZ ALARCON , 047733PR ANA PRISCILA FURST. Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora do inteiro teor da decisao de fls 221/222,que determinou o desentranhamento das folhas 137/181(referente a petição do réu) e das folhas 192/220(referente a petição autor)(...)

00085 Processo: 0005088-85.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CAIXA DE PREV DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI ADVOGADO: 037007PR PAULO FERNANDO PAZ ALARCON , 047733PR ANA PRISCILA FURST. Despacho: Intime-se (...),determinando ainda a intimação das partes,e em especial o réu para em improrrogáveis 05 dias,sob pena de preclusão,providenciaria a distribuição dos embargos,pela via física,perante a Gerência de (...)

00086 Processo: 0005088-85.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CAIXA DE PREV DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI ADVOGADO: 037007PR PAULO FERNANDO PAZ ALARCON , 047733PR ANA PRISCILA FURST. Despacho: Intime-se (...) Distribuição deste fórum,devendo,inclusive,recolher as custas prévias ou comprovar a impossibilidade de fazê-lo;quando os autos físicos da ação de embargos,devidamente distribuídos,aportarem nesta (...)

00087 Processo: 0005088-85.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CAIXA DE PREV DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI ADVOGADO: 037007PR PAULO FERNANDO PAZ ALARCON , 047733PR ANA PRISCILA FURST. Despacho: Intime-se (...),vara,autuem-se e,então,junte-se ao seu caderno processual a petição de impugnação,desentranhada desta execução;na sequência,apense-seos embargos a esta ação e,na sequência,faça-se conclusão de ambos(...)



00088 Processo: 0005088-85.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CAIXA DE PREV DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI ADVOGADO: 037007PR PAULO FERNANDO PAZ ALARCON , 047733PR ANA PRISCILA FURST. Despacho: Intime-se (...)conclusão de ambos os feitos,ocasião em que apreciarei os requisitos de admissibilidade dos embargos e ainda o pedido formulado na alínea “c” da petição de fls.185/190,vez que a apreciação dos demais(...)

00089 Processo: 0005088-85.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CAIXA DE PREV DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI ADVOGADO: 037007PR PAULO FERNANDO PAZ ALARCON , 047733PR ANA PRISCILA FURST. Despacho: Intime-se (...)dos demais pleitos ali veiculadas se encontra plenamente inserida nesta decisão.

00090 Processo: 0021793-61.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF ADVOGADO: 018072PB ISVALDO CABRAL DE SOUSA SEGUNDO , 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 dias.

00091 Processo: 0022389-84.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE , 012225PB PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO , 007711PB GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS. Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte ré para em 15 dias pagar as custas finais,sob pena de inscrição na dívida ativa,advertindo que os valores já calculados não necessitam ser atualizados posteriormente,vez que a guia(..

00092 Processo: 0022389-84.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE , 012225PB PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO , 007711PB GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS. Despacho: Intime-se (...) para pagamento será emitida pela Gerência de Distribuição com base na conversão da UFR do dia de sua emissão.

00093 Processo: 0052674-84.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSILDO DE SOUZA OLEGARIO ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES. Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte autora de que foi indeferido o pleito do demandante,formulado na petição de fl.92,por não se afigurar admissíveltransferir para o contador judicial seu dever processual de (...)

00094 Processo: 0052674-84.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSILDO DE SOUZA OLEGARIO ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES. Despacho: Intime-se (...)a liquidação de sentença,como todos os atos que lhe são inerentes,o que abrange os cálculos do débito judicial.Intime-se ainda para em 15 dias apresentar memória atualizada dos cálculos da condenação(...)

00095 Processo: 0052674-84.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSILDO DE SOUZA OLEGARIO ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES. Despacho: Intime-se (...),sob pena de arquivamento dos autos.

00096 Processo: 0090773-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO. Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da parte ré para em 15 dias pagar as custas finais,sob pena de inscrição em dívida ativa,advertindo de que os valores já calculados não necessitam ser posteriormente atualizados,vez que a (...)

00097 Processo: 0090773-94.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO. Despacho: Intime-se (...)guia para seu pagamento será emitida pela Gerência de Distribuição com base na conversão em UFR do dia de sua emissão.

00098 Processo: 0097829-81.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA BERNADETE GOMES ADVOGADO: 004425PB JOSE GUEDES DIAS. Despacho: Intime-sea parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 15 dias.

00099 Processo: 0360331-24.2002.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: IPE INSTITUTOS PARAIBANOS DE EDUCACAO ADVOGADO: 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA , 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL , 007414PB LUIZ AUGUSTO DA F.CRISPIM FILHO. REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS AUGUSTO TRINDADE ADVOGADO: 007676PB JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR. REU: ELIETE SILVA DE MOURA MELO Despacho: Intime-se o(s) advogado(s) da promovida/executada para,querendo,em 15 dias,impugnar a construção realizada através do sistema BACENJUD conforme extrato juntado as fls.87/90,bem c/ a parte autora tomar ciência da medida.

00100 Processo: 0382744-31.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO CHAGAS DE ARAUJO ADVOGADO: 010780PB MICHAEL PEREGRINO MEIRELES , 004154PB AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA , 009576PB NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO. REU: CIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL S/A ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 126256SP PEDRO DA SILVA DINAMARCO , 012806PB FABIO MONTENEGRO , 012806PB FABIO RICARDO C. MONTENEGRO. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 007531PB CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA , 008603PB MIRIAM JACOME DE CARVALHO SIMOES. Despacho: Intime-sea parte promovida/devedora para pagar as custas finais no prazo de 15dias, sob pena de inscrição na dívida ativa.

15A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 160/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00101 Processo: 0008336-59.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROBERTO LUIZ HACKBARTH FILHO ADVOGADO: 016373PB MARCELO MARTINS DE SANTANA , 019532PB THELES BUSTORFF FEODRIPPE DE O. MARTINS. AUTOR: SANDRA MARA SALES DIAS ADVOGADO: 016373PB MARCELO MARTINS DE SANTANA , 019532PB THELES BUSTORFF FEODRIPPE DE O. MARTINS. Despacho: Intime-se o Exequente para juntar aos autos planilha atualizada do valor do débito, incluindo multa e os honorários advocatícios, no percentual de 10% conforme previsto no art.523,§1º CPC, no prazo de 15 dias.

00102 Processo: 0009977-14.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A ADVOGADO: 131443SP JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR , 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI , 021806A JOSE AUGUSTO REZENDE JUNIOR. Despacho: Intime-se o exequente para juntar aos autos demonstrativo atualizado do valor do seu crédito, no prazo de 15 dias.

00103 Processo: 0012174-73.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO SOARES LONDRES ADVOGADO: 017679PB SAVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA. AUTOR: LARISSA CORREIA MOURA RAMOS ADVOGADO: 017679PB SAVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA. Despacho: Intime-se os Autores para promoverem o cumprimento da sentença, juntando planilha com o demonstrativo discriminado e atualizado do seu crédito, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento do processo.

00104 Processo: 0012914-31.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER S/A ADVOGADO: 044243MG NEY JOSE CAMPOS. Despacho: Intime-se o apelado/reu para apresentacao das contrarrazoas ao recurso apeloatorio interposto, no prazo de 15 dias.

00105 Processo: 0013654-86.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NADIR RODRIGUES GUERRA ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: FEDERAL SEGUROS S/ A ADVOGADO: 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem acerca da peticao de fls. 470/471, noprazo de 15 dias.

00106 Processo: 0034914-59.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MILTON FERREIRA DE MORAIS ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADVOGADO: 021714A FELICIANO LYRA MOURA. Despacho: Intime-se o apelado para apresentacao das contrarrazoas ao recurso apeloatorio interposto, no prazo de 15 dias.

00107 Processo: 0037797-76.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: THALLES DIAS RUFINO ARNAUD ADVOGADO: 017687PB KELLY CALDAS VILARIM. REPRESENTANTE LEGAL: WERNER ARNAUD BATISTA ADVOGADO: 017687PB KELLY CALDAS VILARIM. Despacho: Intime-se o autor para promover o cumprimento da sentença, juntando planilha com o demonstrativo discriminado e atualizado do seu crédito, no prazo de 15 dias, sob pena de arquivamento do processo.

00108 Processo: 0040867-43.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: INSTITUTO JOAO XXIII ADVOGADO: 008446PB VANILDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-se a exequente do inteiro teor do despacho de fl.86... o exequente pede a aplicação de multa de 20% sobre o valor atualizado do débito, alegando estar a executada praticando conduta considerada como ...

00109 Processo: 0042506-62.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA CRISTINA FRANCA PESSOA ADVOGADO: 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL , 015037PB FELIPE CRISANTO MONTEIRO NOBREGA , 011689PB FELIPE RIBEIRO COUTINHO G. DA SILVA. REU: ERICK GALVAN TOKUO ADVOGADO: 012544PB GILBERTO GOES DE MENDONCA. REU: BIANCA GALVAN TOKUO ADVOGADO: 012544PB GILBERTO GOES DE MENDONCA. Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem acerca dos cálculos apresentados pelacontadoria judicial(fl.481/491), no prazo comum de 15 dias.

00110 Processo: 0063495-50.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CONSTRUTORA TENDA S/ A ADVOGADO: 018921BA BRUNO DE ALMEIDA MAIA , 021646BA JOAO BERNARDO GOES , 022052PB LARISSA MONTENEGRO MENEZES DE SA. REU: FIT 07 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA ADVOGADO: 018921BA BRUNO DE ALMEIDA MAIA , 021646BA JOAO BERNARDO GOES , 022052PB LARISSA MONTENEGRO MENEZES DE SA. Despacho: Intime-se os advogados dos promovidos, cujos nomes constam na peticao de fls. 273/274, para assina-la, no prazo de 05 dias, sob pena de desentranhamento.

00111 Processo: 0064485-41.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: JOSE MARIA PAULINO ADVOGADO: 015269PB VAGNER MARINHO DE PONTES , 018694PB GEANE DA SILVA PONTES. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND. Despacho: Intime-se as partes, por nota de foro, para se manifestarem acerca dos calculos apresentados pela Contadoria Judicial (fls. 136/137), no prazo comum de 15 dias.

00112 Processo: 0071865-18.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANAINA MENDES DA SILVA ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS. Despacho: Intime-se as partes para que especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, justificando a sua necessidade, no prazo comum de 05 dias, com a advertencia expressa de que o silencio implicara o julgamento antecipado

00113 Processo: 0075436-65.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se o Exequente pra juntar planilha com o demonstrativo atualizado do valor de seu crédito, no prazo de 15 dias.

00114 Processo: 0112317-41.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MASSIMO ANTONACCI ADVOGADO: 013156PB DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA. REPRESENTANTE LEGAL: DANIELLE CRISTINA GOMES ANTONACCI ADVOGADO: 013156PB DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA. AUTOR: PAULO RAPHAEL GOMES MOTA ADVOGADO: 013156PB DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA. Despacho: Intime-se a Exequente para se manifestar acerca da exceção de pré-executividade de fls. 257/268, no prazo de 15 dias.

00115 Processo: 0122344-83.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se o Exequente/embargado para juntar planilha com o demonstrativo atualizado do valor do seu crédito, no prazo 15 dias.

00116 Processo: 0122573-43.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se o exequente/embargado para juntar planilha com o demonstrativo atualizado do valor de seu crédito, no prazo de 15 dias.

00117 Processo: 0126695-02.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KALIN PETROV HARALANOV ADVOGADO: 011448PB HENRIQUE PIRES DE SA ESPINOLA , 014479PB JOAO VICTOR RIBEIRO COUTINHO , 022283PB BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO PONTES GIRA O. Despacho: Intime-se Indique o Exequente bens penhoráveis, no prazo de 10 dias, sob pena de suspensao da execucao, na forma do art. 921, III, do CPC.

16A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 133/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00118 Processo: 0000033-80.2018.815.2001 - CUMPRIMENTO PROVISOR REU: LEONARDO SIQUEIRA CASADO ADVOGADO: 011879PB PEDRO PIRES. Despacho: Intime-se o executado para efetuar pagamento do quantum demonstrado,prazo de 15dias.Nao ocorrendo pagamento voluntario,o debito sera acrescido de multa 10% e honorarios 10%.

00119 Processo: 0000347-02.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 022880CE JOAO PAULO A BARRETO CAVALCANTE. Despacho: Intime-se ante o efeito modificatico presente nos embargos declaratorios,intimese o banco embargado para,querendo,oferecer impugnação,no prazo legal.

00120 Processo: 0000473-47.2016.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL OASIS ADVOGADO: 020170PB DIEGO BRITO DA CUNHA LEITE. Despacho: Intime-se considerando a mudança de advogados, intime-se o novo patrono para requerer o que entender de direito,prazo de 10 dias.

00121 Processo: 0001823-75.2013.815.2001 - PROTESTO AUTOR: ALTAIR XAVIER DE ANDRADE NETO ADVOGADO: 014236PB PRISCILA COUTINHO FERREIRA. Despacho: Intime-se a autora para requerer o que entender de direito,prazo de 10 dias.

00122 Processo: 0002187-42.2016.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL OASIS ADVOGADO: 017900PB GABRIEL DE PAULA PINHEIRO DA CUNHA. Despacho: Intime-se o novo patrono para requerer o que entender de direito,prazo de 10dias.

00123 Processo: 0002487-14.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HSBC BANK BRASIL S/A ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-seexecutado para pagamento do quantum demonstrado a titulo de saldo remanescente.Nao ocorrendo pagamento voluntario,o debito sera acrescido demulta de 10% e honorarios de advogado de 10%

00124 Processo: 0002547-45.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VELOSO FILHO ADVOGADO: 015646PB RICARDO JOSE VELOSO , 015533PB RACHEL FRANCA FALCÃO BATISTA DANTAS. Despacho: Intime-se chamo a ordem para tornar sem efeito a certidão a fl.81,devendo-se proceder nova citação da unimed para apresentar defesa,prazo 15dias.

00125 Processo: 0004857-24.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIE ALVES GRIGORIO ADVOGADO: 013003PB FABIANO MIRANDA GOMES. Despacho: Intime-se a autora para se manifestar acerca dos documentos acostados as fls.414/418,no prazo de 15 dias.

00126 Processo: 0006997-94.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA NOILDE DE SOUZA GUIMARAES ADVOGADO: 014529PB VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO. REU: BRADESCO PROMOTORA CREDITO ADVOGADO: 018778PB AMISTERLANE CICERA SILVA DE ARAUJO. Sentenca: Pedido julgado improcedente

00127 Processo: 0007987-56.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: DIAS NETO VEICULOS PECAS E SERVICOS ADVOGADO: 011822PB JOAO BRITO DE GOIS FILHO. Despacho: Intime-se promovida para efetuar recolhimento de diligencias.Prazo 10 dias.

00128 Processo: 0010133-70.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT ADVOGADO: 015112B MARISETE FEDRIGO , 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito,prazo de 10dias.

00129 Processo: 0011798-24.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se ante o efeito modificativo presente nos embargos declaratorios,intimese o banco embargado para,querendo,oferecer impugnação no prazo legal.

00130 Processo: 0011927-29.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se o banco embargado para,querendo,oferecer impugnação,no prazo legal.

00131 Processo: 0012437-13.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI , 178033A KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI , 014252PB ROMIEKA MEIRELES MONTENEGRO. Despacho: Intime-se promovid para efetuar pagamento do quantum demonstrado,prazo de 15 dias uteis.Nao ocorrendo pagamento voluntario, o debito sera acrescidomulta 10% e honorarios 10%.

00132 Processo: 0013577-77.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADERALDO ANDRADE DUARTE DIONISIO ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 001141A CELSO DAVID ANTUNES , 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO. Sentenca: Embargos de declaração rejeitado

00133 Processo: 0020057-13.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUERDE MIRANDA DE OLIVEIRA BRITO ADVOGADO: 013139PB MARCUS RAMON ARAUJO DE LIMA. REU: BANCO CITICARD S/A ADVOGADO: 126504A JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO. REU: METLIFE VIDA E PREVIDENCIA ADVOGADO: 011040PB KELLY CHRISTINE L. DE S. FERNANDES , 020124PE TANIA VAINSENCHER. REU: ITAU SEGUROS S/A ADVOGADO: 012119PB GUSTAVO GUIMARAES LIMA , 000822A JOAO MARCIO MACIEL DA SILVA , 019911PB ANA HELENA GUIMARAES LIMA. Despacho: Intime-se as partes para que digam se ha interesse na produção de outras provasPrazo de 10 dias.

00134 Processo: 0020177-51.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI. Despacho: Intime-seo banco demandado para resolver as custas processuais no prazo de 05dias sob pena de inscrição em dívida ativa

00135 Processo: 0021157-95.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEFANES GOMES MARINHO ADVOGADO: 014671PB SILVIA PEREIRA DANTAS. AUTOR: CERLI GOMES MARINHO ADVOGADO: 014671PB SILVIA PEREIRA DANTAS. Despacho: Intime-se defiro o pedido de desentranhamento dos cheques fls.09/15.

00136 Processo: 0029547-93.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADVOGADO: 020335PE CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. REU: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A ADVOGADO: 104430SP MIRIAM PERON PEREIRA CURIATI , 214737SP MARCUS FABIO. Despacho: Intime-se a parte promovida do despacho de fl.649

00137 Processo: 0040923-08.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINASA BMC S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se vista dos autos pelo prazo legal.

00138 Processo: 0043673-12.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALDEMAR FABIO OLIVEIRA DE ARRUDA ADVOGADO: 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA , 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS. Despacho: Intime-sea promovente para se manifestar,prazo de 15 dias,acerca dos documentosacostados na petição a fl.96

00139 Processo: 0044977-46.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADVOGADO: 021806A JOSE AUGUSTO REZENDE JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte para que informe no prazo de 10 dias se pretende produzir outras provas.

00140 Processo: 0047453-57.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: REGINALDO GUEDES MARINHO ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO. REU: TU VISSE QUANTO FJLS INTERMEDIACAO DE SERVICOS E NEGOCIOS LT ADVOGADO: 004101SE CIRO BEZERRA REBOUCAS JUNIOR , 021084PB MARIA DE LOURDES FREITAS FELIX AZEVEDO. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

00141 Processo: 0064773-86.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS , 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA. Despacho: Intime-se o executado para recolher as custas processuais,no prazo de 05 dias,sob pena de inscrição em dívida ativa.



00142 Processo: 0127437-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BAMERCIO S/A PREVIDENCIA PRIVADA ADVOGADO: 128457SP LEILA MEJDALANI PEREIRA. Despacho: Intime-se a promovida para recebimento de alvará no prazo de 05 dias, sob pena de recolhimento

00143 Processo: 0756677-85.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIO JOSE LOPES RODRIGUES ADVOGADO: 013411PB RENATA REGINA COSTA CAMINHA, 000865PB JOSE TARCISIO FERNANDES, 010610PB MYRNA TAVARES F TENORIO DE OLIVEIRA. AUTOR: INES CAMINHA LOPES RODRIGUES ADVOGADO: 011297PB ANTONIO CARLOS TOSCANO, 010807PB ANA PATRICIA COSTA LIMA, 013411PB RENATA REGINA COSTA CAMINHA. Despacho: Intime-se manifestem-se os exequentes acerca das informações INFOJUD e RENAJUD fls.655/676, prazo de 10 dias.

17A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 200/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00144 Processo: 0000171-91.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: R FERNANDES E CIA ADVOGADO: 011583PB INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO. AUTOR: MARIA IGNEZ CARNEIRO DA CUNHA ADVOGADO: 011583PB INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em 15(quinze) dias.

00145 Processo: 0002271-19.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDREA SOARES DE LIMA ADVOGADO: 013569PB THALITA JULIA AGUIAR SILVA. Despacho: Intime-se a parte autora para manifestacao acerca do petitorio de fls.168 e seguintes, informando e comprovando a quantidade de parcelas pagas.

00146 Processo: 0003170-12.2014.815.2001 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A ADVOGADO: 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA. Despacho: Intime-se a parte promovente para correcao do valor relativo ao cumprimento de sentença, juntando planilha de calculos de acordo com as disposicoes da sentença de fls. 71/73, no prazo de 15(quinze) dias.

00147 Processo: 0009801-74.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANA REIS GONCALVES ADVOGADO: 137331RJ EGBERTO HERNANDES BLANCO. Despacho: Intime-se a parte exequente para dizer acerca da peticao de fls. 139/140, no prazo de 15(quinze) dias.

00148 Processo: 0011021-05.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL ADVOGADO: 128341SP NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES. Despacho: Intime-se o recorrido para apresentar contrarrazoes em 15(quinze) dias.

00149 Processo: 0013221-92.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS ADVOGADO: 037007PR PAULO FERNANDO PAZ ALARCON. Despacho: Intime-se a parte exequente para dizer, em 15(quinze) dias, a respeito da certidão de fls. 19v.

00150 Processo: 0013511-39.2010.815.2001 - LIQUIDACAO PROVISORI AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 008123PR LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS, 001048AM SERVIO TULIO DE BARCELOS. Despacho: Intime-se a parte autora para conhecimento dos endereços encontrados via bacenjud. Não foi encontrado novo endereço da primeira e terceira promovidas. No entanto, encontraram-se outros endereços da segunda promovida...

00151 Processo: 0013661-54.2009.815.2001 - EXIBICAO REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Despacho: Intime-se a parte promovida para pagamento do saldo remanescente, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de aplicacao de multa e honorários, nos termos do art. 523, do CPC.

00152 Processo: 0015101-75.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GIUSEPPE SILVA BORGES STUCKERT ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO. Despacho: Intime-se a parte autora para que se manifeste acerca desta devolucao fls 174, fornecendo o novo endereço, no prazo de 10(dez) dias.

00153 Processo: 0021901-90.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HAMILTON PAREDES GOMES ADVOGADO: 011707PB DAMASIO B FRANCA NETO. Despacho: Intime-se a parte exequente de todo teor do ofício de fls.63/64.

00154 Processo: 0033011-86.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NORDIFE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ADVOGADO: 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO. Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para se manifestar acerca da certidão de fls.83/85 e informar novo endereço da parte promovida no prazo legal, nos termos do provimento nºo 04/2014 art. 21.

00155 Processo: 0036881-13.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO GUIMARAES NETO ADVOGADO: 013201PB KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO, 013138PB JOAO ANTONIO DE MOURA, 029070A BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA. Despacho: Intime-se a parte exequente para dizer acerca do petitorio de fls. 284/292, em 15(quinze) dias.

00156 Processo: 0037812-16.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA. Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrazões no prazo legal (15 dias - §1º do artigo 1.010 do cpc)

00157 Processo: 0048481-31.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE FINANCIAMENTOS BANCO SANTANDER S/A ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI, 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Despacho: Intime-se a parte executada para, querendo, oferecer impugnancao no prazo de 05(cinco) dias (§3º, art. 854, do CPC/15).

00158 Processo: 0063371-67.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALDO PEREIRA PESSOA ADVOGADO: 011880PB PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA. Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, impugnar a contestacao no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do provimento nºo 04/2014, art. 7º.

00159 Processo: 0064313-02.2014.815.2001 - PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: MAURO RODRIGUES DA SILVA ADVOGADO: 016260PB ANSELMO CARLOS LOUREIRO. REU: GERDAU S/A ADVOGADO: 234531SP EDUARDO DA SILVA GATTI. Despacho: Intime-se especificuem as partes as provas que pretendem produzir em audiência, no prazo de 15(quinze) dias.

00160 Processo: 0079481-15.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO COSTA DA SILVA ADVOGADO: 008841PB JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO. Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 15(quinze) dias.

00161 Processo: 0739121-70.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. G. P. S. ADVOGADO: 008354PB IARAMY GOMES TEOTONIO, 003199PB FRANCISCO TEMOTEO DE ARRUDA. Despacho: Intime-se vistas dos autos por 05(cinco) dias.

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 137/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00162 Processo: 0000032-95.2018.815.2001 - ABERTURA, REGISTRO E AUTOR: MARIA DE FATIMA DE ARRUDA LUNA CASTOR ADVOGADO: 080688PR BRUNO AUGUSTO DE ARRUDA LUNA CASTOR. REU: ESPOLIO DE RUY MARCUS DA SILVEIRA CASTOR Despacho: Intime-se A APRESENTANTE PARA, EM 05 DIAS, COMPARECER EM CARTORIO E ASSINAR TERMO DE APRESENTACAO DE TESTAMENTO

00163 Processo: 0069032-95.2012.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: HOWARD WELDON BRITTEN JR ADVOGADO: 012122PB HELIO ELOI DE GALIZA JUNIOR, 118742SP KLEBER HEBLING MINITTI. Despacho: Intime-se o herdeiro Howard W. B. Jr acerca do não conhecimento de suas petição s de fls.1344/1359, 1511/1520, 1525/1530, 1571/1576 e 1577/1597, em virtude das razões elencadas à fl.1.605v.

00164 Processo: 0069032-95.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA ELIZABETH NOBREGA DE ARAUJO TSAKIROGLOU ADVOGADO: 010737PB VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO, 003728PB SOLON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES, 008682PB WALTER DE AGRA JUNIOR. Despacho: Intime-se a inventariante para tomar conhecimento do despacho de fl.1.605v e, no prazo de 15 dias cumprir as determinações ali estabelecidas, sob pena de remoção.

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 051/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00165 Processo: 0008278-66.2007.815.2001 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: V. M. S. ADVOGADO: 002263PB VERA LUCIA FERREIRA. REU: J. C. S. S. ADVOGADO: 015504PB PEDRO VICTOR DE ARAUJO CORREIA. Despacho: Intime-se Promovo a restauracao dos autos de oficio e determino a intimacao das partes para exibirem as copias, as contrafes e as reproducoes dos atos e dos documentos que estiverem em seu poder. Oficie-se a OAB.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 119/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00166 Processo: 0014981-71.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIA MIRANDA DE BRITO SILVA ADVOGADO: 008328PB MARIANO SOARES DA CRUZ. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA CIENCIA DA SENTENÇA QUE JULGOU O PEDIDO IMPROCEDENTE

00167 Processo: 0017458-28.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS MORAIS GUEDES ADVOGADO: 012685PB LINDAURA SHEILA B SODRE, 018845PB MARCELA MELO DE FREITAS. Despacho: Intime-se a parte autora: pedido de desistência homologado

00168 Processo: 0018388-56.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES FIRMINO DE SOUSA ADVOGADO: 012031PB HIANA ANDRADE NASCIMENTO. Despacho: Intime-se a parte autora para, comparecer em cartório, munido de documento de identificação pessoal (cópia) para fins de recebimento de alvará de autorização.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 119/19 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00169 Processo: 0022546-18.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCELO CANDIDO DA COSTA ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM. AUTOR: EHILDON PEQUENO DE MORAES FILHO ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM. AUTOR: LINDEMBERG GONCALVES LIMA ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM. Despacho: Intime-sea parte autora para apresentar contrarrazões, tendo em vista recurso adesivo apresentado pelo Estado da Paraíba

2A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 067/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00170 Processo: 0000307-15.2016.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: AURILECIO MOREIRA DA CUNHA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00171 Processo: 0001335-52.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA SOARES DA SILVA ADVOGADO: 001722PB MARIZETE BATISTA MARTINS. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00172 Processo: 0001442-87.2001.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: NESA NUCLEO DE ESTUDOS AVANÇADOS LTDA ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES. AUTOR: JOSUE PINHEIRO LIMA ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES, 006748PB LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA. AUTOR: SUELY CLENIA DA SILVA MACHADO LIMA ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES, 006748PB LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: UEPB UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00173 Processo: 0002036-81.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDMILSON DA SILVA ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00174 Processo: 0002264-66.2007.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MANOEL BRUNO CAETANO FERREIRA ADVOGADO: 005616PB AMARO GONZAGA PINTO FILHO. REU: PRES COMISSAO COORD CONCURSO PUBLICO FORMACAO SOLDADO PM/PB ADVOGADO: 005410PB HARRISON ALEXANDRE TARGINO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00175 Processo: 0002318-90.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE VIEIRA LIMA ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 007455PB HERCIO LEITE NOBREGA FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00176 Processo: 0002960-73.2005.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA DIONETE FERREIRA DA COSTA ADVOGADO: 007906PB ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 013074PB RAFAELA QUEIROGA GADELHA, 001871PB ROGERIO FEITOSA MAYER VENTURA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00177 Processo: 0003783-95.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALFREDO DE FARIAS FILHO ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00178 Processo: 0004868-87.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIULIANA MENDONCA PESSOA ADVOGADO: 011870PB NATALICIO EMMANUEL QUINTELLA LIMA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00179 Processo: 0006533-70.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THICIANO TALLES CARTAXO MOURA ADVOGADO: 016129PB PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00180 Processo: 0006608-12.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO PEDRO DA SILVA NETO ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00181 Processo: 0008128-75.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL BRITO GOMES FILHO ADVOGADO: 015443PB BRUNA DE FREITAS MATHIESON, 013521PB ELISA BARBOSA MACHADO, 015068PB DEYSE TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE. AUTOR: DANIEL BRITO GOMES ADVOGADO: 015443PB BRUNA DE FREITAS MATHIESON, 013521PB ELISA BARBOSA MACHADO, 015068PB DEYSE TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00182 Processo: 0009202-67.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KATTY SABRINA DO NASCIMENTO SILVA ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA, 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00183 Processo: 0010140-28.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TIAGO ROBERTO DE LIMA ADVOGADO: 015709PB FABRICIO ARAUJO PIRES. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00184 Processo: 0010391-12.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO DA SILVA SANTOS ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00185 Processo: 0011565-03.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: CLAUDEEIDE DE OLIVEIRA MELO ADVOGADO: 004350A EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00186 Processo: 0011672-81.2007.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: MANOEL BRUNO CAETANO FERREIRA ADVOGADO: 005616PB AMARO GONZAGA PINTO FILHO. REU: PRES COMISSAO COORD CONCURSO FOMACAO SOLDADO PM/PB ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00187 Processo: 0012433-34.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OTAVIO GALDINO DA SILVA ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00188 Processo: 0012679-98.2013.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADVOGADO: 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO. REU: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUL ARRUDA LTDA ADVOGADO: 011963PB WAGNER H. SILVA BRITO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00189 Processo: 0012974-67.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANSELMO DE ALMEIDA LUNA ADVOGADO: 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00190 Processo: 0013420-17.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOHNSON E JOHNSON DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE ADVOGADO: 000495PE CELSO LUIZ DE OLIVEIRA. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00191 Processo: 0013947-66.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOHNSON E JOHNSON DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS PARA SAUDE ADVOGADO: 077977SP CELSO LUIZ DE OLIVEIRA, 021465PE PATRICIA MARIA DA CAMARA MAAZE, 026500PE TIAGO TENORIO FILGEUIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00192 Processo: 0015750-40.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AIRTON DE LUCENA ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES, 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00193 Processo: 0017774-12.2013.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ANDRE CARLOS DA SILVA LIMA ADVOGADO: 013144B ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, 016681PB FELIPPE SALES CARNEIRO DA CUNHA. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00194 Processo: 0018085-32.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS COURA ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES. REU: ESTADO DA PARAIBA



BA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00195 Processo: 0018182-08.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: 087017MG ANDRE MENDES MOREIRA. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00196 Processo: 0018247-66.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBERIONE ROCHA BARRETO ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00197 Processo: 0020874-43.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIA MARIA DA SILVA ADVOGADO: 005541PB LUCIANA EMILIA DE C. T. G. COUTINHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 007425PB CLAUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE, 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00198 Processo: 0022448-72.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TNL PCS S/A ADVOGADO: 012315PB JUAN EDUARDO JARRY VIVEROS, 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR, 009695PB LUCIANA NOBREGA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO, 003728PB SOLON HENRIQUES DE SA E BENEVIDES. REU: PROCON/PB PROGAMA ESTADUAL ORIENTACAO E DEFESA DO CONSUMIDOR ADVOGADO: 003639PB ROBERTO SAVIO DE CARVALHO SOARES, 009851PB VALERIA CAVALCANTI MARIZ MAIA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00199 Processo: 0025676-84.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ANTONIO DA SILVA ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: PPPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00200 Processo: 0025824-03.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIA TRIGUEIRO DE ANDRADE ADVOGADO: 010791PB SELENITA ALENCAR PESSOA DE MORAES, 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA, 013118PB IRACEMA PINTO DE MEDEIROS. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 005857PB ARIANO W. DA N. C. DE VASCONCELOS, 011784PB LEONARDO CARLOS BENEVIDES. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 012729PB LUIS ARTUR SABINO DE OLIVEIRA, 009689PB ANTONIO RICARDO R DE ALBUQUERQUE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00201 Processo: 0027969-27.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SAMARA SILVA FARIAS ADVOGADO: 012118PB FRANCILAUDIO DE FRANCA RODRIGUES. AUTOR: JOAS ROMERO JORGE DE BARROS ADVOGADO: 012118PB FRANCILAUDIO DE FRANCA RODRIGUES. AUTOR: HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA SOARES ADVOGADO: 012118PB FRANCILAUDIO DE FRANCA RODRIGUES. AUTOR: IRINEU EVARISTO DE SOUZA NETO ADVOGADO: 012118PB FRANCILAUDIO DE FRANCA RODRIGUES. AUTOR: JOALE DE CARVALHO PEREIRA ADVOGADO: 012118PB FRANCILAUDIO DE FRANCA RODRIGUES. AUTOR: PETRONIO DE AMORIM PEREIRA ADVOGADO: 012118PB FRANCILAUDIO DE FRANCA RODRIGUES. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00202 Processo: 0029387-29.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PROSEGUIR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA ADVOGADO: 011660PB ADRIANO MANZATTI MENDES. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00203 Processo: 0034439-11.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANA DA NOBREGA TOMAZ TROMBETA ADVOGADO: 011656PB FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA, 008664PB MICHELINE APARECIDA M.BARRETO. REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 130559A CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS, 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO, 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00204 Processo: 0036581-85.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE OLIVEIRA DE QUEIROZ ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 008940PB PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00205 Processo: 0039451-69.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO FIGUEIREDO LEITE ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA, 016129PB PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO, 033117PE WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO. AUTOR: JOSE PATRICIO RODRIGUES GUALBERTO ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA. REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 012589PB DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00206 Processo: 0039859-89.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RODRIGO ANTONIO ALVES ARAUJO ADVOGADO: 011870PB NATALICIO EMMANUEL QUINTELLA LIMA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00207 Processo: 0039880-36.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ICARO ONOFRE COSTA ADVOGADO: 009620PB SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00208 Processo: 0043174-04.2008.815.2001 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: LAVANEIDE BEZERRA DE MEDEIROS ADVOGADO: 001466PB LUZIA APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 013528PB FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00209 Processo: 0045270-89.2008.815.2001 - ACAO POPULAR AUTOR: LUCIO FLAVIO COSTA ADVOGADO: 014243PB RAOINI LACERDA VITA. AUTOR: OTAVIO AUGUSTO SITONIO PINTO ADVOGADO: 006003PB CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA. AUTOR: SIMAO DE ALMEIDA NETO ADVOGADO: 006003PB CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: CASSIO DA CUNHA LIMAREU: ARTHUR CUNHA LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00210 Processo: 0045788-11.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ARIOSVALDO GUEDES PEREIRA ADVOGADO: 005132B NADJA SOARES BAIA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 004539PB DELOSMAR DOMINGOS DE M. JUNIOR, 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00211 Processo: 0047342-44.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO CARLOS DA SILVA ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: PPPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00212 Processo: 0050925-37.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTO VAZ DE MEDEIROS FILHO ADVOGADO: 013420PB ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO, 005219A DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO. REU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREV ADVOGADO: 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00213 Processo: 0055440-13.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEMARIO EDVALDO DA SILVA ADVOGADO: 010729PB WALLACE ALENCAR GOMES, 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00214 Processo: 0056207-56.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDMILSON BARROS JUNIOR ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00215 Processo: 0056861-43.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DOLORES LUCENA DE ANDRADE ADVOGADO: 013237PB SANCHIA MARIA F C R ALENCAR. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00216 Processo: 0058999-46.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAILDE MONTEIRO DA SILVA ADVOGADO: 004267PB MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO. AUTOR: TANIA MARIA MONTEIRO DA SILVA ADVOGADO: 004267PB MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 015632PB VANESSA C. LISBOA B. B. CAVALCANTI, 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00217 Processo: 0066781-07.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO JORGE BOREL DE ARAUJO ADVOGADO: 159952A JOSE ELDER VALENCA SENA. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00218 Processo: 0070449-83.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE VIEIRA LIMA ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00219 Processo: 0071039-60.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TANIA MARIA VIEIRA ADVOGADO: 012378PB ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELOS. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 004154PB AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA, 005420PB MONICA NOBREGA FIGUEIREDO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00220 Processo: 0071336-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JURANDIR BARBOSA XAVIER SOBRINHO ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00221 Processo: 0088679-76.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LEVI HIGINIO DE LIMA ADVOGADO: 012066PB ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA, 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00222 Processo: 0088926-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARTINS SOBRINHO ADVOGADO: 003358PB GILDIVAN LOPES DA SILVA. AUTOR: JOSE MARTINS SOBRINHO ADVOGADO: 003358PB GILDIVAN LOPES DA SILVA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00223 Processo: 0091631-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: EDILSON SILVA DE LIMA ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00224 Processo: 0097645-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINO NUNES DA SILVA ADVOGADO: 017357PB LUCILENE ARAUJO ANDRADE, 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00225 Processo: 0100066-88.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVERALDO DE FRANCA ADVOGADO: 010729E WALLACE ALENCAR GOMES, 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00226 Processo: 0104936-79.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADONIAS FERNANDES CONSTANCIA ADVOGADO: 009905PB REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00227 Processo: 0105634-85.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALVES FILHO ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, 012118PB FRANCILAUDIO DE FRANCA RODRIGUES. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00228 Processo: 0108740-55.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UIAPURAN GONCALVES DE FRANCA ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00229 Processo: 0111097-08.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEDOALDO DE MIRANDA AQUINO ADVOGADO: 014853PB HEVERSON SMITH MEDEIROS ALVES. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00230 Processo: 0114082-47.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLINICA RADIOLOGICA DR AZUIL ARRUDA LTDA ADVOGADO: 011963PB WAGNER H. SILVA BRITO. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00231 Processo: 0115006-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AUDJANOR ALVES DE LIMA ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00232 Processo: 0125454-90.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00233 Processo: 0128004-58.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DARIO GALDINO FERNANDES ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00234 Processo: 0752174-21.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 005410PB HARRISON ALEXANDRE TARGINO, 005420PB MONICA NOBREGA FIGUEIREDO. REU: JORGE JOSE SOUSA SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00235 Processo: 0752261-74.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: ADILMA FERNANDES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00236 Processo: 0752823-83.2007.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: RENATO LACERDA MARTINS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 070/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00237 Processo: 0049294-87.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS MAURY SOBRAL SILVA ADVOGADO: 008102PB URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS, 004305PB GLAUCO JOSE DA SILVA SOARES, 017677PB VICTOR FERNANDES SOARES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 072/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00238 Processo: 0000088-07.2013.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 012366PB DANIEL GUEDES DE ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00239 Processo: 0000093-29.2013.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 012366PB DANIEL GUEDES DE ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00240 Processo: 0000184-80.2017.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CARLOS DE MOURA ADVOGADO: 004490PB ROBERTO NOBREGA DE CARVALHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00241 Processo: 0000502-93.1999.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LUCIANO GADELHA ADVOGADO: 009542PB FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00242 Processo: 0000577-49.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 004818PB OLGA DE FATIMA FRANCO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00243 Processo: 0000691-75.2016.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 012838PB CAMILLA RIBEIRO DANTAS. REU: LUIZ GONZAGA HERCULANO FILHO ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA. REU: GILVANDA MARIA DE MIRANDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00244 Processo: 0000694-50.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SSPC SIND DOS SERVS DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 006593PB JOSE CLAUDEMY TAVARES SOARES, 009667E ANDREA HENRIQUE DE SOUZA E S, 010046E ANA CRISTINA M DE SOUSA E SILVA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 003023PB SANNY RIBEIRO JAPIASSU, 012517PB JOSE SIDNEY OLIVEIRA FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00245 Processo: 0000702-07.2016.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO, 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00246 Processo: 0000727-20.2016.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA REU: CASSIANO FIRMINO DE OLIVEIRA NETO ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00247 Processo: 0000753-48.1998.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: V. M. M. A. ADVOGADO: 007879PB LUCRECIA FORMIGA BANDEIRA. REU: M. J. P. REU: I. I. P. A. F. REU: I. I. P. A. F. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00248 Processo: 0001058-32.1998.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ GONZAGA BRANDAO ADVOGADO: 001346PB JOSE LUCIANO GADELHA, 009542PB FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00249 Processo: 0001365-24.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 012838PB CAMILLA RIBEIRO DANTAS. REU: EVANIA MARIA SOUZA DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00250 Processo: 0001448-06.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00251 Processo: 0002175-96.2014.815.2001 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: CCB CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA ADVOGADO: 006392PE MARCUS COSTA DE AZEVEDO. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00252 Processo: 0002330-36.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, 005420PB MONICA NOBREGA FIGUEIREDO. REU: SSPC SIND DOS SERVS DA PILICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00253 Processo: 0002356-97.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 015074PB RENATA FRANCO FEITOSA MAYER, 012838PB CAMILLA RIBEIRO DANTAS. REU: SEMAIAS VICTOR DE SOUSA FILHO ADVOGADO: 013420PB ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO, 005219A DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00254 Processo: 0002371-71.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JEFFERSON FRANKLIN GOMES DE MEDEIROS ADVOGADO: 008285PB CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES, 007973PB JOSE JERONIMO DE BARROS RIBEIRO, 012713PB WALKIRIA ROCHA FERNANDES DA CAMARA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 008285PB CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES, 007973PB JOSE JERONIMO DE BARROS RIBEIRO, 012713PB WALKIRIA ROCHA FERNANDES DA CAMARA. REU: DER DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM ADVOGADO: 004631PB EUNICE PEDRO DE CARVALHO, 007621PB ANTONIO ALVES DE ARAUJO, 002057PB MANOEL GOMES DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00255 Processo: 0002780-47.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA REU: PEDRO CORREIA DOS SANTOS ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00256 Processo: 0003675-37.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA ADVOGADO: 007337PB ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA. REU: ESTADO DA PARAIBA REU: PROCURADOR GERAL DO ESTADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00257 Processo: 0004496-46.2010.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 005405PB JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. REU: JOSE LUCIANO GADELHA ADVOGADO: 001346PB JOSE LUCIANO GADELHA, 009542PB FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00258 Processo: 0004893-66.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 012838PB CAMILLA RIBEIRO DANTAS. REU: SOJEP SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTICA DO ESTADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00259 Processo: 0005332-77.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RIVANA ANDREA SOUSA DA SILVA REGIS ADVOGADO: 011477PB VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA REU: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00260 Processo: 0005535-73.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA MEDEIROS DOS SANTOS ADVOGADO: 011383PB IANCO CORDEIRO. REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00261 Processo: 0005658-42.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANIA MARIA SOUZA DOS SANTOS ADVOGADO: 011375PB JOAO BATISTA DE LIMA. AUTOR: ESPOLIO DE JOSE VICENTE DOS SANTOS ADVOGADO: 011375PB JOAO BATISTA DE LIMA. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 012366PB DANIEL GUEDES DE ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00262 Processo: 0005858-78.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: JOSE MARIA DE FRANCA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00263 Processo: 0007427-85.2011.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA REU: EVA PEREIRA DA COSTA ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES. REU: MYSLANE XAVIER DA COSTA REU: MISLEIDE XAVIER DA COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00264 Processo: 0007947-40.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CCB CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA ADVOGADO: 006392PE MARCUS COSTA DE AZEVEDO. AUTOR: INTERCEMENT BRASIL S/A ADVOGADO: 006392PB JOANA DARCY MENESES DE SOUSA. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: SECRETARIA DA RECEITA DE ESTADO DA PARAIBA SERAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00265 Processo: 0008090-29.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. AUTOR: JOSE LUCIANO GADELHA ADVOGADO:

009542PB FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00266 Processo: 0008135-96.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADRIANO DE ARRUDA SILVA ADVOGADO: 017594PB ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00267 Processo: 0009235-86.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILLIAN GUEDES BE-NEVIDES ADVOGADO: 019496PB THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00268 Processo: 0009380-84.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE ARAUJO ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA, 015220PB LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS. REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBAREU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00269 Processo: 0009606-84.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 013339PB FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO. REU: JOAO CARLOS GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00270 Processo: 0009764-76.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOATAO OLIVEIRA PEREIRA ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00271 Processo: 0010116-63.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VILSON DUTRA DE SOUZA ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM, 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00272 Processo: 0010440-24.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARLOS MAGNO FONSECA DE SOUSA ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00273 Processo: 0010653-93.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA BETANIA DE OLIVEIRA MELO ADVOGADO: 002145PB IRACILDA DE VASCONCELOS. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00274 Processo: 0010717-40.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ATENILSON DA SILVA RAMOS ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREV Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00275 Processo: 0010882-63.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AOJEP ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIB ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, 006053PB ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO, 008200PB IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00276 Processo: 0011289-93.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEOGENES ARAUJO LIMA ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00277 Processo: 0011336-33.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO MARCIANO VIDAL ADVOGADO: 015244PB RAFAELA CRISTINA MEDEIROS DO AMARAL. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00278 Processo: 0012077-73.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LINDALVA CAVALCANTE GUEDES ADVOGADO: 016889PB ANDRE RICARDO AMARAL GOUVEIA MONIZ, 014972PB ODESIO DE SOUZA MEDEIROS FILHO, 019179PB SERGIO HENRIQUE A G MONIZ. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00279 Processo: 0012226-69.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 032192PE JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES. REU: AJACIO GOMES WANDERLEY Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00280 Processo: 0012610-37.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA CAVALCANTI DE LUCENA ADVOGADO: 013550PB NADJA ELIDA DA NOBREGA CRISPIM. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00281 Processo: 0013505-37.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SEVERINA DOS SANTOS SILVA ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ, 011248PB JOSE CORIOLANO ANDRADE DA SILVEIRA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO, 013887PB EDITH RACHEL NEVES MONTEIRO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00282 Processo: 0014180-53.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 013582PB MARIA DE FATIMA MAIA DE VASCONCELOS. REU: JOSE EDIVAN FELIZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00283 Processo: 0014680-22.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: EDYCARLOS MACHADO MENDES LEITE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00284 Processo: 0014980-81.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 012838PB CAMILLA RIBEIRO DANTAS, 015074PB RENATA FRANCO FEITOSA MAYER. REU: JURANDI FERNANDO PEREIRA ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00285 Processo: 0015106-34.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: IBF IND BRASILEIRA DE FILMES LTDA ADVOGADO: 016387PB SAMMIRIS EMANUELE A. DE ALBUQUERQUE. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00286 Processo: 0015180-25.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA, 005420PB MONICA NOBREGA FIGUEIREDO. REU: JOSE FRANCISCO DE ABREU Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00287 Processo: 0016073-16.2013.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: JOSEFA MEDEIROS DOS SANTOS ADVOGADO: 011383PB IANCO CORDEIRO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00288 Processo: 0016528-10.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO FELIPE SILVA CUNHA ADVOGADO: 011753PB DANIELLY MOREIRA PIRES FERREIRA. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00289 Processo: 0016650-57.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 012838PB CAMILLA RIBEIRO DANTAS. REU: ODON ALMEIDA FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00290 Processo: 0017206-64.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALVA LOPES DIAS ADVOGADO: 012066PB ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00291 Processo: 0017251-68.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JURANDI FERNANDO PEREIRA ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA. REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBAREU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00292 Processo: 0017494-70.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS ANDRE GERONIMO DA SILVA ADVOGADO: 019780A WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

00293 Processo: 0017802-53.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO, 001244DF DJAFER PINTO PEREIRA. REU: PEDRO



PINTO DA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00294 Processo: 0017961-88.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDYCARLOS MACHADO MENDES LEITE ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO , 012548PB GUSTAVO MAIA RESENDE LUCIO. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00295 Processo: 0018318-29.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 013528PB FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. REU: FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00296 Processo: 0018360-15.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 015074PB RENATA FRANCO FEITOSA MAYER. REU: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA , 015220PB LINCOLIN DE OLIVEIRA FARIAS. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00297 Processo: 0019128-72.2013.815.2001 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 012366PB DANIEL GUEDES DE ARAUJO. REU: ERIVAN OLIMPIO FLOR ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00298 Processo: 0019249-42.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO , 013879PB ANA PAULA LEITE DO AMARAL. REU: EDUARDO TORREAO MOTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00299 Processo: 0019922-25.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MARIA DA PENHA SANTANA DA SILVA ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00300 Processo: 0020156-07.2015.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 012838PB CAMILLA RIBEIRO DANTAS. REU: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00301 Processo: 0020522-17.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA , 005420PB MONICA NOBREGA FIGUEIREDO. REU: JOSE VIVALDO DINIZAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00302 Processo: 0020652-12.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: JAIRO MARQUES AMARO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00303 Processo: 0020706-41.2011.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA REU: SCIENTEC ASSOCIACAO PARA DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E DA TECAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00304 Processo: 0020747-08.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERICO MEDEIROS VEIGA ADVOGADO: 010896PB ANA GRAZIELLE ARAUJO BATISTA. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00305 Processo: 0020844-03.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSANILDO BESERRA DO VALE FILHO ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00306 Processo: 0022150-80.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MABEL DA CRUZ LEITE ADVOGADO: 010650PB ROGERIO SILVA OLIVEIRA , 014186PB ANA LUIZA GOMES FREIRE DE ALENCAR. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00307 Processo: 0022625-94.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE PAULISTA ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES , 017586PB DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS. REU: LONARDO RODRIGUES COURAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00308 Processo: 0022627-64.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE PAULISTA ADVOGADO: 017586PB DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS. REU: ALYSSON GOMES LUSTOSA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00309 Processo: 0024550-96.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ONILDO DA SILVA COU-TINHO ADVOGADO: 011793PB CAMILA ARAUJO TOSCANO DE MORAES , 010569PB MAX F SAEGER GALVAO FILHO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00310 Processo: 0026156-91.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE EDSON DA COSTA SILVAAta Ordinatório: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00311 Processo: 0026727-62.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DA CONCEICAO CASADO DA SILVA ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA. REU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: PROCURADORIA GERAL DO ESTADOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00312 Processo: 0027085-32.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEKSANDRA RODRIGUES SILVA GUEDES ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA REU: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00313 Processo: 0028135-59.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDIR TERTO COELHO ADVOGADO: 012066PB ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA, 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: PPPREV PARAIBA PREVIDENCIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00314 Processo: 0028342-92.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO. REU: MARIA FERNANDES DA SILVA LIMAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00315 Processo: 0028418-14.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE MARIA DE FRANCA ADVOGADO: 011430PB BRUNO CHIANCA BRAGA. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00316 Processo: 0028636-47.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: ALEXANDRE BRAGA PEGADO ADVOGADO: 085535PB JOSE MARCILIO BATISTA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00317 Processo: 0029092-94.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA-REU: CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA , 010675E JEAN MIGUEL FORMIGA DE ALENCAR. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00318 Processo: 0029105-93.2010.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA-REU: CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA , 010675E JEAN MIGUEL FORMIGA DE ALENCAR. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00319 Processo: 0029159-25.2011.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ALEXANDRE BRAGA PEGADO ADVOGADO: 085535PB JOSE MARCILIO BATISTA. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00320 Processo: 0029964-12.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 019186CE BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL , 013087B SHEYLA SURUAGY AMARAL. REU: CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES , 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA , 006560PB LEOPOLDO MARQUES D ASSUNCAO. INTERESSADO: MARIA VERONICA PEREIRA SALES COUTINHO ADVOGADO: 002661PB JOEDES MARTINS DE PAIVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00321 Processo: 0031742-85.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA-REU: FABIO FERNANDES FONSECA ADVOGADO: 016167B TULIO TERCEIRO NETO P MIRANDA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00322 Processo: 0032527-52.2005.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 000607PB OSIRIS DO ABIAHY. REU: GILMARE QUEIROZ DA ROCHAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00323 Processo: 0033528-96.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMMANUEL NUNES FREIRES ADVOGADO: 013972PB JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO , 013977PB FRANCISCO WANDESON PINTO DE AZEVEDO. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00324 Processo: 0034088-33.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: OTHONIEL CARDOSO GUEIROS ADVOGADO: 013561PB ROCHELE KARINA COSTA DE MORAES. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00325 Processo: 0034761-94.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELINALDO BRITO DE MORAIS ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00326 Processo: 0035343-94.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO CARLOS GOMES DA SILVA ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00327 Processo: 0035502-37.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL MESSIAS BASILIO DE ARAUJO ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00328 Processo: 0036100-25.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DELFINO DA SILVA FILHO ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES , 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO , 014061PB GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00329 Processo: 0036715-78.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CLOVES DE OLIVEIRA LINS ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00330 Processo: 0037148-53.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO , 001244DF DJAFER PINTO PEREIRA. REU: FRANCISCA ARAUJO DE SOUZA ADVOGADO: 013665PB JOSE VIEIRA DA SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00331 Processo: 0039001-29.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEREIRA DA SILVA NETO ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO , 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00332 Processo: 0039261-09.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A ADVOGADO: 009534PB VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00333 Processo: 0039863-29.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SONITA DE LEMOS CAMPOLLO ADVOGADO: 018783PB DANIEL RAMALHO DA SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00334 Processo: 0039865-38.2009.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO , 013879PB ANA PAULA LEITE DO AMARAL , 013359PB ISAILMA ABRANTES DA COSTA. REU: FRANCISCO YEDO MENEZES DE ANDRADE ADVOGADO: 001307PB FRANCISCO YEDO MENEZES DE ANDRADE. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00335 Processo: 0040327-53.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA ADVOGADO: 010478PB RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00336 Processo: 0040660-10.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA ADVOGADO: 011846PB LILIAN TATIANA BANDEIRA CRISPIM. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00337 Processo: 0040767-64.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZABETH DE AQUINO ALVES ADVOGADO: 008200PB IVAMBERTO CARVALHO DE ARAUJO , 006771PB MARIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00338 Processo: 0040877-48.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA AOJEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00339 Processo: 0040932-67.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INST DE PREV DOS SERV DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAGOA TAPA ADVOGADO: 013665PB JOSE VIEIRA DA SILVA. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00340 Processo: 0041787-90.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HERCLIA MARIA DE SOUZA PIRES ADVOGADO: 007479PB ANTONIO ALVES DE SOUSA. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00341 Processo: 0043369-13.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 012838PB CAMILLA RIBEIRO DANTAS. REU: VALDIR TERTO COELHO ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00342 Processo: 0043464-43.2013.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: SOJEP SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 013540PB JOAQUIM DA SILVA RAMOS NETO. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00343 Processo: 0043553-66.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO SOARES DE LIMA ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00344 Processo: 0044388-30.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA , 005420PB MONICA NOBREGA FIGUEIREDO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00345 Processo: 0044531-14.2011.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: CAMPINA COM DE MEDICAMENTOS LTDA ADVOGADO: 026725PE CAROLINA PIRRO AYRES. REU: AGEVISA AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00346 Processo: 0044909-72.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 005410PB HARRISON ALEXANDRE TARGINO , 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO , 009572PB MARCIO J VIANA DE OLIVEIRA. REU: ASSIS GOMES DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00347 Processo: 0045891-81.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARLOS ALVES DA SILVA ADVOGADO: 010729E WALLACE ALENCAR GOMES , 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00348 Processo: 0046032-03.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ODON ALMEIDA FILHO ADVOGADO: 005263A ZELIO FURTADO DA SILVA , 013420PB ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO. REU: PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00349 Processo: 0046447-83.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEMAIAS VICTOR DE SOUSA FILHO ADVOGADO: 013420PB ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO , 005219A DJAN



HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO. REU: PBPREVAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00350 Processo: 0046718-92.2011.815.2001 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: MUNICIPIO DE MONTEIRO ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA. REU: CONSORCIO SANEAR PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00351 Processo: 0047592-09.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: RENATO LACERDA MARTINSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00352 Processo: 0048677-30.2013.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 012838PB CAMILLA RIBEIRO DANTAS. REU: VALDIR DE ARAUJO SILVA ADVOGADO: 009905PB REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO , 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00353 Processo: 0048752-69.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: O ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: JOSE EDVAN FELIXAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00354 Processo: 0049382-96.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEVES DE CARVALHO GOMES ADVOGADO: 003358PB GILDIVAN LOPES DA SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00355 Processo: 0049977-95.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DOMINGOS DA SILVA ADVOGADO: 010114PB OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00356 Processo: 0050570-27.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALISSON RICARDO SOARES BARROS ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO , 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00357 Processo: 0050814-53.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO JOSE DE SOUZA ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00358 Processo: 0051133-50.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR ADVOGADO: 014829PB ANA PAULA CAMBOIN CAMPOS. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00359 Processo: 0051137-87.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA ADVOGADO: 014829PB ANA PAULA CAMBOIN CAMPOS. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00360 Processo: 0052178-55.2014.815.2001 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ENIO SILVA NASCIMENTO ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00361 Processo: 0053198-81.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADVOGADO: 013221PB NUBIA ATHENAS S ARNAUD. REU: ALEKSANDRA RODRIGUES SILVA GUEDESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00362 Processo: 0055781-39.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 024937PE LEONARDO VENTURA MACIEL. REU: MARINALVA LOPES DIASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00363 Processo: 0056778-22.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAVID CAXIAS DA SILVA ADVOGADO: 016129PB PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00364 Processo: 0060182-62.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONSORCIO SANEAR PARAIBA ADVOGADO: 010050PB FABRICIO MONTENEGRO DE MORAIS. AUTOR: CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A ADVOGADO: 010050PB FABRICIO MONTENEGRO DE MORAIS. REU: RDR ENGENHARIA LTDA ADVOGADO: 010050PB FABRICIO MONTENEGRO DE MORAIS. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAta Ordinatório: MUNICIPIO DE CABEDELOREU: MUNICIPIO DE ALHANDRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00365 Processo: 0062050-94.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 013528PB FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00366 Processo: 0062240-28.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO MURILO TARGINO DE CARVALHO ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00367 Processo: 0062749-37.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVA PEREIRA DA COSTA ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES , 012118PB FRANCISCLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES. AUTOR: MYSLANE XAVIER DA COSTA ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES , 012118PB FRANCISCLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES. AUTOR: MISLEIDE XAVIER DA COSTA ADVOGADO: 011682PB CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES , 012118PB FRANCISCLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 010114PB OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA , 006126PB EUCLIDES DIAS DE SA FILHO , 001740PB CLEANTO GOMES PEREIRA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00368 Processo: 0064426-53.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITAMAR SANTIAGO DA SILVA JUNIOR ADVOGADO: 007201PB ORNILO JOAQUIM PESSOA , 019954PB ANA PAULA CREPALDI PEREIRA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00369 Processo: 0065176-55.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAZARO RODRIGUES DE LIMA ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO , 011247E FRANCISCA HELANIA FERNANDES DA S NASCIMENTO. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00370 Processo: 0066078-76.2012.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADVOGADO: 010183PB NEUZELITO CAVALCANTI SOBRAL. REU: ALEXANDRE CARLOS SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00371 Processo: 0067361-66.2014.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: YARA SILVA TIGRE CHAVES ADVOGADO: 013314PB AMANDA COSTA SOUZA VILLARIM , 012761PB CLAUDIO PIO DE SALES CHAVES. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAta Ordinatório: PREFEITO MUNICIPAL DE JOAO PESSOAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00372 Processo: 0067443-68.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00373 Processo: 0067698-26.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO , 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00374 Processo: 0068334-21.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIDNEY ARLEY CIRILO DE AMORIM ADVOGADO: 019780A WELLINGTON LUIZ DE SOUZA RIBEIRO. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00375 Processo: 0070710-48.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ GONZAGA HERCULANO FILHO ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA. REU: PARAIBA PREVIDENCIA PBPREVAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00376 Processo: 0071139-44.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO DA SILVA ADVOGADO: 016129PB PAMELA CAVALCANTI DE CASTRO. REU: ESTADO DA

PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00377 Processo: 0071573-33.2014.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: IBF IND BRASILEIRA DE FILMES LTDAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00378 Processo: 0071652-80.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIANA ANDRADE ARAUJO DOS SANTOS ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00379 Processo: 0075321-44.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARTA SOLANGE DE SOUZA ROCHA ADVOGADO: 010865PB MICHELINE DUARTE BARROS. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00380 Processo: 0076380-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ JOSE DA SILVA ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00381 Processo: 0079651-84.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIVAN OLIMPIO FLOR ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00382 Processo: 0085619-95.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA DO RAMO SANTANA DA SILVA ADVOGADO: 010729E WALLACE ALENCAR GOMES , 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAta Ordinatório: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00383 Processo: 0088999-29.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO. REU: ROBERTO MAGNO MEIRA BRAGAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00384 Processo: 0089842-91.2012.815.2001 - EXIBICAO AUTOR: ANTONIO CARLOS DE MOURA ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES. REU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00385 Processo: 0090556-51.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVALDO EVANGELISTA DE SOUZA ADVOGADO: 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00386 Processo: 0094842-72.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00387 Processo: 0096914-32.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 005420PB MONICA NOBREGA FIGUEIREDO. REU: JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00388 Processo: 0101274-10.2012.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: JOSE PEREIRA DA SILVA NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00389 Processo: 0105761-23.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA , 005420PB MONICA NOBREGA FIGUEIREDO. REU: JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTAAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00390 Processo: 0106530-31.2012.815.2001 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MARIA FERNANDES DA SILVA LIMA ADVOGADO: 011103PB ADRIANA COUTINHO GREGO. REU: ESTADO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00391 Processo: 0110718-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: ANTONIO CORREIA DE MELO FILHO ADVOGADO: 002769PB JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO , 004377PB FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA , 014712PB IENIO GOMES DA VEIGA PESSOA JUNIOR. REU: FUNDACAO ESPACO CULTURAL DA PARAIBA FUNESCAta Ordinatório: PBPREVAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00392 Processo: 0114642-86.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERCILIO SOARES FILHO ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00393 Processo: 0115603-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDIR DE ARAUJO SILVA ADVOGADO: 009905PB REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO , 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA. REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00394 Processo: 0115908-11.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILSON AMBROSIO DE SOUZA ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00395 Processo: 0121662-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA PENHA SANTANA DA SILVA ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00396 Processo: 0127241-57.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FERREIRA ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00397 Processo: 0127433-87.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO BONIFACIO COSTA ADVOGADO: 014737PB LUIZ CESAR GABRIEL MACEDO. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00398 Processo: 0128181-22.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ADEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00399 Processo: 0380714-23.2002.815.2001 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: SCIENTEC ASSOCIACAO P/DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E DA TECNOL ADVOGADO: 006749PB HEITOR CABRAL DA SILVA , 012234PB ERIKA DE FATIMA SOUZA DURAND. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00400 Processo: 0396689-85.2002.815.2001 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: LUIZ GONZAGA BRANDAO ADVOGADO: 001346PB JOSE LUCIANO GADELHA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00401 Processo: 0520681-15.2004.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00402 Processo: 0752229-69.2007.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 005410PB HARRISON ALEXANDRE TARGINO , 005420PB MONICA NOBREGA FIGUEIREDO. REU: JOSE FERREIRA DE CARVALHOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 572/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00403 Processo: 0091521-29.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMERSON ALVES DA SILVA ADVOGADO: 015448PB EWERTON JOSE DA COSTA ALVES , 013712PB CARLOS HENRIQUE RAMOS GADELHA. REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 102/16 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00404 Processo: 0033466-56.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: JOSE LEONEL DE MOURAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 101/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00405 Processo: 0000373-34.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIO JANIO LIMA DOS SANTOS ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO , 010114PB OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00406 Processo: 0007113-37.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVETE SOARES DA SILVA ADVOGADO: 015505PB THIAGO XAVIER DE ANDRADE. REU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00407 Processo: 0013833-83.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO FARIAS DE ALBUQUERQUE ADVOGADO: 019191PB JANAEL NUNES DE LIMA , 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM , 023256PB ROMEICA TEIXEIRA GONCALVES. REU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00408 Processo: 0017897-78.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HERIBERTO DOS SANTOS SILVA ADVOGADO: 014728PB LUIZ CLAUDIO DA SILVA LEITE. AUTOR: VIVIANE OLIVEIRA SILVA ADVOGADO: 014728PB LUIZ CLAUDIO DA SILVA LEITE. AUTOR: LILIANE OLIVEIRA SILVA ADVOGADO: 014728PB LUIZ CLAUDIO DA SILVA LEITE. REU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00409 Processo: 0018253-34.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO BOSCO DIAS FERREIRA ADVOGADO: 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA. REU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00410 Processo: 0020994-86.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO RODRIGUES DE ARAUJO ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 004182PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00411 Processo: 0028693-31.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIANO LIRA DO NASCIMENTO ADVOGADO: 012066PB ANDREZZA G MEDEIROS COSTA LIMA , 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00412 Processo: 0034619-27.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADILSON DA SILVA FRUTUOSO ADVOGADO: 014716PB JULIO CEZAR DA SILVA BATISTA. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00413 Processo: 0037503-92.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO SERGIO DE SOUSA ADVOGADO: 010729E WALLACE ALENCAR GOMES , 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 014523PB SAMARA SHEILLA MOURA MEIRA DE CARVALHO CHAVES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00414 Processo: 0039367-05.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA ADVOGADO: 013719PB ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAREU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00415 Processo: 0053843-09.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS. AUTOR: MARIA DO SOCORRO DANTAS MAIA ADVOGADO: 013771PB RAMON PESSOA DE MORAIS. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00416 Processo: 0055443-65.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ALBANEIDE DE SOUSA OLIVEIRA ADVOGADO: 015942PB ALESSANDRA NORAT MOUSINHO , 020979PB ROSSANDRA NORAT MOUSINHO. REU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00417 Processo: 0071402-47.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDIMAR MATIAS DE OLIVEIRA BARBOSA ADVOGADO: 013420PB ROOSEVELT DELANO GUEDES FURTADO. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00418 Processo: 0086673-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SAULO SILVA DE CARVALHO ADVOGADO: 016864PB ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00419 Processo: 0092396-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NELMA LUCIA FIGUEIREDO CAVALCANTE ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA. AUTOR: KAETHE KRIESE ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 001572PB ONELIA SETUBAL ROCHA DE QUEIROGA. AUTOR: RANNIERI VIEIRA AMORIM ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 001572PB ONELIA SETUBAL ROCHA DE QUEIROGA. AUTOR: AUTOMIRES RODRIGUES DOS SANTOS ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 001572PB ONELIA SETUBAL ROCHA DE QUEIROGA. AUTOR: EDMILSON CAVALCANTE DE FREITAS ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 001572PB ONELIA SETUBAL ROCHA DE QUEIROGA. AUTOR: SERGIO DE MELO CHAVES ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 001572PB ONELIA SETUBAL ROCHA DE QUEIROGA. REU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00420 Processo: 0097657-42.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EDILSON MESSIAS DA SILVA ADVOGADO: 017357PB LUCILENE ARAUJO ANDRADE , 016791PB DENYSON FABIAO DE ARAUJO BRAGA. REU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00421 Processo: 0098119-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIANA CANDIDA DOS SANTOS ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA. AUTOR: DALVA PEREIRA CARNEIRO ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA. AUTOR: DIVANDIRA PEREIRA DE SOUZA ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA. AUTOR: DJANE PEREIRA DE SOUZA ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA. AUTOR: DJANIRA PEREIRA DE VASCONCELOS ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA. REPRESENTANTE LEGAL: PROCURADOR GERAL DO ESTADO-REU: MAFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00422 Processo: 0100225-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAILDE MOREIRA DA CRUZ ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA. AUTOR: JOSE HORTENCIO FILHO ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA. AUTOR: MARIA DE FATIMA DA CRUZ COSME ADVOGADO: 010200PB MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA. REU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00423 Processo: 0102994-12.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAILTON FIRMO FIDELIS ADVOGADO: 015398PB RAINIER FREITAS RODRIGUES. REU: PPPREV PARAIBA PREVIDENCIA-REU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00424 Processo: 0108778-67.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HERIBERTO FARIAS DE LIMA ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00425 Processo: 0121299-44.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUZIA CARDOSO DOS SANTOS ADVOGADO: 015155PB ANDREA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA , 015729PB ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA. REU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 102/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00426 Processo: 0002741-79.2013.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00427 Processo: 0003364-56.2007.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00428 Processo: 0003444-20.2007.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: DILERMANDO GOMES DE MEDEIROSto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00429 Processo: 0004156-29.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: JOSE ROBERTO DE LIMAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00430 Processo: 0004177-05.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: FRANCISCO DE ASSIS MELOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00431 Processo: 0004589-33.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BENICIO DANTAS CARTAXO ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES , 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA. REU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00432 Processo: 0006378-38.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00433 Processo: 0007768-09.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: EDUARDO CARNEIRO DE BRITOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00434 Processo: 0008044-50.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: ANTONIO TEIXEIRA NETOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00435 Processo: 0008322-51.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: MARCUS EMANUEL DOS SANTOS AZEVEDOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00436 Processo: 0008599-23.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 013528PB FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. REU: MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00437 Processo: 0008975-48.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: EVANDRO GONCALVES DE BRITOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00438 Processo: 0009057-74.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DIMAS BERNARDO DA SILVA ADVOGADO: 011665PB HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR , 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA , 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES. REU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00439 Processo: 0011127-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ITAMAR CARDOSO DA SILVA ADVOGADO: 009905PB REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00440 Processo: 0011759-27.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GIORGIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA ADVOGADO: 014750PB DINARTE PAULINO DE ARAUJO SEGUNDO. REU: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO IPMREU: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA SEMOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00441 Processo: 0012118-40.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 032192PE JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES. REU: MARCOS EDUARDO SANTOSto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00442 Processo: 0012168-66.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 032192PE JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES. REU: DANIEL DANTAS WANDERLEYto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00443 Processo: 0012859-80.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: FLAVIO CAETANO FEITOZAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00444 Processo: 0013189-43.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AURISETE ALMEIDA DE LACERDA ADVOGADO: 007964PB FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO. REU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00445 Processo: 0013309-86.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 013528PB FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. REU: JOSE MESSIAS FELIX DE LIMAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00446 Processo: 0013749-82.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE SALES SOUZA ARAUJO ADVOGADO: 011946PB ENIO SILVA NASCIMENTO. REU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00447 Processo: 0015229-95.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WANDERLEA CORREIA DE ARAUJO ADVOGADO: 018783PB DANIEL RAMALHO DA SILVA. REU: ESTADO DA PARAIBAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00448 Processo: 0016998-75.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: MARIA DAS DORES SILVA ANTUNESto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00449 Processo: 0018319-14.2015.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 013528PB FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. REU: LUIZ ALISON GOMES PINTOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00450 Processo: 0020289-83.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: LUIZ CARLOS MONTEIRO DA SILVAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00451 Processo: 0021308-27.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: MARCILENE SALES DA COSTAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00452 Processo: 0021797-98.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PEDRO ENEDINO DA COSTA ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA , 009905PB REINALDO PEIXOTO DE MELO FILHO. REU: PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA PBPREVto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00453 Processo: 0022441-17.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: SILVERIO TRAVASSOS SARINHOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00454 Processo: 0022648-16.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO. REU: ANTONIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTOto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00455 Processo: 0026184-98.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO , 013879PB ANA PAULA LEITE DO AMARAL , 013359PB ISAILMA ABRANTES DA COSTA. REU: MARCOS PONCE LEONto Ordinatório: Iniciado o procedi-



mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00456 Processo: 0027090-49.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: MARCILENE SALES DA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00457 Processo: 0028111-65.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 012816PB WLADIMIR ROMANIUC NETO. REU: RANIERE DE ALBUQUERQUE COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00458 Processo: 0031577-38.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: GILBERTO MUNIZ DANTASAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00459 Processo: 0031704-73.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: HUDSON MAIA DA CUNHAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00460 Processo: 0031737-63.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: RUBENS GERMANO COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00461 Processo: 0031747-10.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: FRANCISCO GILSON MENDES LUIZAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

00462 Processo: 0032247-76.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: TEOFILO JOSE DE SOUSA E SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00463 Processo: 0032877-64.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: JOSE ANTONIO DE ALCANTARAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00464 Processo: 0037597-69.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THIAGO MOURA BORGES ADVOGADO: 011665PB HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR, 011960PB UBIRATA FERNANDES DE SOUZA, 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES. REU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00465 Processo: 0038908-71.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: IRACI SOARES DE LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00466 Processo: 0039125-17.2008.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: SAULO LEAL ERNESTO DE MELOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00467 Processo: 0039521-18.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA DA PARAIBA EMEPA/P ADVOGADO: 013142PB BRUNO DE FARIAS CASCUO, 008085PB FABIO JOSE LINS SILVA. REU: EMILIO FAUSTINO SOBRINHOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00468 Processo: 0039555-61.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITALO VINICIUS PEREIRA DA NOBREGA ADVOGADO: 013267PB ALCIDES BARRETO BRITO NETO, 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES. REU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00469 Processo: 0044532-04.2008.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00470 Processo: 0047072-49.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: ELISEU JOSE DE MELO NETOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00471 Processo: 0047462-19.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: CONSTANTINO SOARES SOUTOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00472 Processo: 0047471-78.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: AREMILSON ALEXANDRE CHAVESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00473 Processo: 0047910-89.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: ISAC RODRIGO ALVESAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00474 Processo: 0049365-89.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: JOSIVANI ALVES DE LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00475 Processo: 0050663-97.2005.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: FERNANDO ANTONIO DIASAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00476 Processo: 0052719-88.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: RIVALDO VIRGINIO CABRAL JUNIORAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00477 Processo: 0053728-85.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDINALYS DE AQUINO SILVA ADVOGADO: 004598PB ISABEL CARLOS ROCHA. REU: GERANCIA EXECUTIVA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS NA SECRETREU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00478 Processo: 0060128-18.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: JOSE VIVALDO DINIZAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00479 Processo: 0062049-12.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 013528PB FLAVIO JOSE COSTA DE LACERDA. REU: MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00480 Processo: 0063258-16.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE MESSIAS FELIX DE LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00481 Processo: 0063259-98.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: JOSE MESSIAS FELIX DE LIMAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00482 Processo: 0065959-47.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: NADIR FERNANDES DE FARIASAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00483 Processo: 0065966-39.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 032192PE JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES. REU: MAGNA CELI FERNANDES GERBRASIAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00484 Processo: 0067358-14.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSA AMELIA CORREIA NOBREGA DE ALBUQUERQUE ADVOGADO: 003737PB BENEDITO DE ANDRADE SANTANA. REU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00485 Processo: 0070478-65.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010632PB LUCIANA ADELIA SENA. REU: JOSE FRANCISCO DE ABREUAAtto Ordinatório:

Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00486 Processo: 0071068-42.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: ALEXCIANA VIEIRA BRAGAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00487 Processo: 0077737-82.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA FRANCILENE ARAGAO ADVOGADO: 009318PB HILDEBRANDO COSTA ANDRADE. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00488 Processo: 0112466-37.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: MARIA DE FATIMA DE AQUINO PAULINOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00489 Processo: 0115375-52.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: NEWTON VITAL FIGUEIREDOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00490 Processo: 0115808-56.2012.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: E. P. ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: G. B. SAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00491 Processo: 0115923-77.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENILSON DE FREITAS SILVA ADVOGADO: 014506PB PATRICIA DA SILVA FERREIRA. REU: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DA PARAIBAREU: ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00492 Processo: 0200442-48.2013.815.2001 - PROCESSO DE EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: TANIA MANGUEIRA NITAO INACIOAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00493 Processo: 0752548-37.2007.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: JULIO LOPES CAVALCANTIAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00494 Processo: 0752836-82.2007.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: FRANCISCO HELIO DA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00495 Processo: 0752925-08.2007.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 005410PB HARRISON ALEXANDRE TARGINO, 005420PB MONICA NOBREGA FIGUEIREDO, 019150PE YURI DE F. PORTO E TORRES. REU: MARCOS ANTONIO DOS SANTOSAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00496 Processo: 0757188-83.2007.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 010631PB GILBERTO CARNEIRO DA GAMA. REU: SEVERINO MAROJAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 105/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00497 Processo: 0028472-53.2008.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00498 Processo: 0032155-06.2005.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 003023PB SANNY RIBEIRO JAPIASSU. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00499 Processo: 0747140-65.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 004200PB GILVANDRO DE LAMEIDA F.GUEDES. Atto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00500 Processo: 0774437-47.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOAAtto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 154/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00501 Processo: 0048516-64.2006.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: EQUIPE INFORMATICA LTDA ADVOGADO: 014551PI FERNANDO LUIS MAIA MACHADO. Despacho: Cumpra-se Intime-se o advogado em tela para comparecer em cartorio a fim de re-querer alvará.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 165/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00502 Processo: 0002991-12.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GILBERTO DOUGLAS RAMOS LEONCIO ADVOGADO: 010015PB ANTONIO TEODOSIO DA COSTA JUNIOR. Despacho: Reu impro-nunciado

00503 Processo: 0025450-03.2016.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LEANDRO MACHADO DA SILVA ADVOGADO: 002331PB GILSON FERNANDES MEDEIROS. Despacho: Intime-seINTIMAR PARA SE PRONUNCIAR SOBRE SEU CONJUNTO PROBATORIO.

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 153/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00504 Processo: 0001463-64.2018.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MICHAEL DOUGLAS ARAUJO DA SILVA ADVOGADO: 009132PB HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO, 019999PB ARTHUR BERNARDO CORDEIRO. Despacho: Intime-seaudiência dia 29/11/2018, pelas 14:00hs

00505 Processo: 0003807-52.2017.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MICHEL DOUGLAS SILVA SANTANA ADVOGADO: 020812PB ROBERIO SILVA CAPISTRANO. Despacho: Intime-seDO DEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO, BEM COMO, CONCEDO VISTAS DOS AUTOS AO CAUSIDICO, PELO PRAZO DE 10 DIAS, PARA OFERTAR RESPOSTAA ACUSAÇÃO

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 154/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00506 Processo: 0014272-28.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HUANDSON DA SILVA SIMEAO ADVOGADO: 005700PB JOSE INACIO PEREIRA DE MELO. Despacho: Intime-separa em dez dias oferecer resposta a acusacao que pesa em denuncia so-bre seu constituinte, reu Huadson da Silva Simeao

00507 Processo: 0123222-30.1997.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE MARCOLINO DE LIMA SANTINO ADVOGADO: 020189PB FERNANDO ERICK QUEIROZ DE CARVALHO. Sentença: Intime-seacerca da decisao que pronunciou o reu Jose Marcolino de Lima Santino,para manifestacao no prazo legal

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 095/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00508 Processo: 0000273-03.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: R. S. C.REU: T. E. M. M. ADVOGADO: 008679PB MARCOS LUCAS DOS SANTOS. Despacho: Intime-se AUDIENCIA DE ISN-TRUCAO/JULGAMENTO DIA 28.11.2018, AS 14H30,SALA 01, FORUM DE AMNGABEIRA/MUTIRAO, DEVENDO COMPARECER AS PARTES, TESTEMUNHASE ADVOGADOS. COMPARECIMENTO OBRI-GATORIO

00509 Processo: 0030813-68.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: A. H. B. ADVOGADO: 023343PB JOAZ SOBRINHO GOMES DE BRITO. VITIMA: A. K. C. B. Despacho: Intime-se AUDIENCIA DE INSTRUCAO/JULGAMENTO DIA 28.11.2018, AS 14H00, SALA 01,FORUM DE MANGABEIRA/MUTIRAO, DEVENDO COMPARECER AS PARTES, TESTEMUNHAS E ADVOGADOS. COMPARECIMENTO OBRI-GATORIO

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 162/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00510 Processo: 0005826-94.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIEZER DA SILVA SANTOS ADVOGADO: 022782PB RAINIER DANTAS GRASSI DE ALBUQUERQUE. VITIMA: ANA LAURA CALHEIROS CAVALCANTI MACHADO ADVOGADO: 023690PB DIEGO CAZE ALVES DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se os advogados das partes para comparecerem a audiencia designada parao dia 13/02/ 2019, pelas 13:30 horas.

00511 Processo: 0007634-37.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA ADVOGADO: 022434PB JOSE MARCUS MELO DA SILVA. Despacho: Intime-se o advogado do reu para apresentar as razoes finais, no prazo legal.



00512 Processo: 0009441-92.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVO PEREIRA DA SILVA LIMA ADVOGADO: 020356PB JOSINALVA PAULINO SOUSA MAIA. Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADO PARA O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2018 AS 13H30 NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.

00513 Processo: 0009746-13.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EMERSON NUNES DOS SANTOS ADVOGADO: 019379PB LEONARDO HENRIQUE FREIRE RABAY. Despacho: Intime-seo advogado do reu para tomar conhecimento da sentença prolatada nos autos.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 165/18 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00514 Processo: 0003431-32.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO ERNESTO PEREIRA DE BARROS ADVOGADO: 015776PB EDSON JORGE BATISTA JUNIOR. Despacho: Intime-seo advogado do acusado para apresentar resposta escrita, no legal; casonao apresentadas a resposta a acusacao, ser aplicada ao advogado a multa prevista no art. 264, CPP, bem como oficiado a OAB, sobre a desidia

00515 Processo: 0008452-86.2018.815.2002 - HABEAS CORPUS REU: HERMES GONCALVES LUSTOSA FILHO ADVOGADO: 009757PB EDNILSON SIQUEIRA PAIVA. Sentença: Intime-seo advogado sobre a denegacao do pedido de habeas corpus e, por conseguinte, nega ao paciente o salvo conduto

3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 166/18 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00516 Processo: 0009043-48.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DARLEY DA SILVA TARGINO ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES. REU: JOAO ALISSON CESARIO DE SOUSA ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES. REU: BERNILDO GOMES RODRIGUES ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENEZES. Despacho: Intime-sea advogada dos reus acerca da sentença condenatoria prolatada por este juízo em desfavor dos seus constituintes,ja publicada inteiro teor no site do tj.

00517 Processo: 0020028-18.2014.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ERASMO BARROSO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE, 021633PB RICARDO WAGNER DE LIMA. Despacho: Intime-se advogado para apresentar as alegacoes finais, atraves de memoriais,no prazo de 05(cinco) dias.

00518 Processo: 0024978-02.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GLAUCIO GLEYSON ALEXANDRE DA SILVA ADVOGADO: 022768PB WASHINGTON DE ANDRADE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se advogado para fornecer o endereço atualizado no reu, no prazo de 02(dois) dias.

00519 Processo: 0026848-82.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCAS DA SILVA ALEXANDRE ADVOGADO: 018745PB ANDRE FERNANDES DA SILVA. Despacho: Intime-se advogados para que informem, no prazo de 05(cinco) dias, o endereço atualizado do reu Lucas da Silva Alexandre, bem como, se ainda esta patrocinando a sua defesa, devendo, no mesmo prazo, juntar procuracao.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 152/18 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00520 Processo: 0001399-88.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDSON GOMES DO NASCIMENTO ADVOGADO: 039948PE ANDRE DE OLIVEIRA BARROS. Despacho: Intime-selntimar da sentença condenatoria cujo o inteiro teor ás fls. 110/112v

00521 Processo: 0017542-26.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIZ HENRIQUE CANDIDO DA SILVA ADVOGADO: 023547PB EMERSON HENRIQUE DE ARAUJO OLIVEIRA. INDICIADO: RODOLFO HENRIQUE FERREIRA SANTOS ADVOGADO: 023547PB EMERSON HENRIQUE DE ARAUJO OLIVEIRA. Despacho: Intime-seIMPROCEDENCIA DA DENUNCIA. ABSOLVÇÃO

00522 Processo: 0028685-75.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALTER LUIZ DANTAS ADVOGADO: 010980PB CARLO EGYDIO DE SALES MADRUGA, 024782PB IZABEL CRISTINA DA SILVA. Despacho: Intime-se OS ADVOGADOS DO DENUNCIADO PARA OFERECEREM AS ALEGAÇÕES FINAIS EM 08(OITO) DIAS.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 181/18 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00523 Processo: 0002170-32.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: SEBASTIAO LEITE DE ALENCAR ADVOGADO: 019945PB RAFAEL GOMES CAJU, 008882PB CLEOFAS FERREIRA CAJU. Despacho: Intime-secomparecer a audiencia de instrução e julgamento designada para o dia12/12/2018, as 15:00h.

00524 Processo: 0009762-30.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO LIMA DE ARAUJO E SILVA ADVOGADO: 018345PB CAIO CABRAL DE ARAUJO. Despacho: Intime-se o advogado da audiencia de proposta de suspensao condicional do processo designada para o dia 11 de dezembro de 2018 as 16 00 horas

00525 Processo: 0010558-55.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: SAULO ROGERIO LISBOA DE CARVALHO ADVOGADO: 017405PB OSCAR DE CASTRO MENEZES FILHO, 020430PB MARCO ANTONIO DE SOUZA FILHO, 018378PB RENAN GOMES DE CASTRO MENEZES. Despacho: Intime-se o advogado para apresentar as contrarracoes do apelo, no prazo legal

00526 Processo: 0013730-05.2017.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE SANTANNA ADVOGADO: 018856PB MARIA DO SOCORRO COSTACISNE BARBOSA. Sentença: Sentença julgada procedente

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 154/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00527 Processo: 0001830-27.2014.815.2003 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, 010919PB LIDIA DE FREITAS SOUSA. REU: G DIAS E CIA LTDA REU: GILDEONES DIAS DE ARAUJOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 154/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00528 Processo: 0001073-33.2014.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A ADVOGADO: 001745CE FRANCISCO GOMES COELHO. REU: ANDREA MONTEIRO SOUZA ADVOGADO: 013926PB MYRTES MARIA COSTA DO NASCIMENTO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

5A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 045/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00529 Processo: 0008371-13.2013.815.2003 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: N. D. S. ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 191/18 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00530 Processo: 0000151-87.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCICLEIDE RUFINO DA SILVA ADVOGADO: 023049PB CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA. Despacho: Intime-sea parte re, atraves de seu advogado, para apresentar defesa previa, no prazo legal.

00531 Processo: 0002411-06.2018.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ANDRE LUCAS DANTAS DA SILVA ADVOGADO: 004775RN FRANCISCO GURGEL DOS SANTOS JUNIOR, 005651PB VLADIMIR MATOS DO O. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o diapara o dia 07.12.2018, as 10:45h, nos autos da precatoria oiunda da 1vara da comarca de Araruna-PB - Oitiva da testemunha Jose Henrique daCosta Filho.

00532 Processo: 0005523-17.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO GUEDES DE SOUZA ADVOGADO: 020015PB MARLLUS ANDRE SOUSA CRISPIM. Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 10 dias, advertindo o advogado que nao podera abandonar o processo sem previa comunicacao ao Juizo (art. 265, CPP), sob pena de 10 a 100 salarios minimos, sem prejuizo das demais sancoes cabiveis.

00533 Processo: 0007499-74.2008.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MACIEL SANTOS RODRIGUES DA SILVA ADVOGADO: 006365PB ALUIZIO NUNES DE LUCENA. REU: GLEIDSON DOS SANTOS SOUZA ADVOGADO: 009757PB EDNILSON SIQUEIRA PAIVA, 014300PB LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA. VITIMA: MARCOS BRUNNO MAIA LIMA Despacho: Audiencia designada para o dia 19 de novembro de 2018, as 14:30 horas, na vara de entorpecentes da capital

00534 Processo: 0009891-35.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JACIMARA SOARES MIGUEL ADVOGADO: 024439PB CLARICE LIMEIRA LOPES MESQUITA. Despacho: Intime-sea parte re, atraves de sua advogada, para apresentar defesa previa, no prazo legal.

00535 Processo: 0021511-49.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEONARDO ALVES DA SILVA ADVOGADO: 002582PB MARIA ELIZABETE DE SOUSA AGNESE. Sentença: Sentença condenatoriaJulgo procedente em parte a pretensao punitiva do Estado para condenar Leonardo Alves da Silva, Wesley Loan Quirino do nascimento e joalisson alexandre da silva.

CAMPINA GRANDE

4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 088/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00536 Processo: 0007431-73.2014.815.0011 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MANOEL FELIX NETO

ADVOGADO: 009823PB MANOEL FELIX NETO. REU: CAGEPACIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADVOGADO: 014884PB FERNANDA ALVES RABELO. Sentença: Pedido julgado improcedente

00537 Processo: 0007816-60.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESPOLIO DE FELIPE COSTA SILVA ADVOGADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO, 015394PB JUSCELINO DE ARAUJO ANIZIO. AUTOR: ESPOLIO DE ARETUZA PEREIRA RODRIGUES ADVOGADO: 015394PB JUSCELINO DE ARAUJO ANIZIO. REPRESENTANTE LEGAL: MARCIA MARIA COSTA DOS SANTOS ADVOGADO: 015394PB JUSCELINO DE ARAUJO ANIZIO, 017824PB MARGARETE NUNES DE AGUIAR. REU: SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00538 Processo: 0007952-86.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABRICA DE GELO BARRETO LTDA ADVOGADO: 009834PB MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA, 015584PB ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA. AUTOR: EVERALDO JOSE BARRETO ADVOGADO: 009834PB MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA, 015584PB ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA. REU: ENERGISA BORBOREMA ADVOGADO: 013149PB CARLA VIVIANE DE FREITAS P. N. MONTEIRO, 015638PB FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR, 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00539 Processo: 0014898-06.2014.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSELITO PEREIRA DA SILVA MEDEIRAS ADVOGADO: 017452PB DANIEL GABINO ARAUJO. AUTOR: JOSELITO PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: 017452PB DANIEL GABINO ARAUJO. REU: ITAU UNIBANCO S/A ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, 012509PB SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE, 017248PB SUELY SOARES DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00540 Processo: 0019446-79.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WEVERTON ALLYSON OLIVEIRA PESSOA ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES. REU: FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CREDITARIOS ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO, 019094PB NATALLY FERREIRA COELHO, 017894PB FERNANDA LEITE PIRES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00541 Processo: 0023838-91.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BALBINA OLIVEIRA DE AZEVEDO ADVOGADO: 005827PB JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR. REU: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 119859SP RUBENS GASPAR SERRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00542 Processo: 0025756-67.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABRICA DE GELO BARRETO LTDA ADVOGADO: 009834PB MARXSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA, 015584PB ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA. REU: ENERGISA ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00543 Processo: 0025949-48.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: HILTON CARNEIRO MOTTA FILHO ADVOGADO: 008356PB GILSON GUEDES RODRIGUES. REU: SHIRLEY ARAGAO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 013296PB RODOLFO GAUDENCIO BEZERRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 091/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00544 Processo: 0007606-72.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MV ENGENHARIA LTDA ADVOGADO: 013500PB DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00545 Processo: 0007622-26.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL DA PACIENCIA GUIMARAES ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA, 012414PB LUZIMARIO GOMES LEITE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00546 Processo: 0008221-28.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILDO ALVES DOS SANTOS ADVOGADO: 009939PB PAULO GOIS, 010185PB SEBASTIAO SOUZA DE GOIS. REU: DORACI RIBEIRO DE MEDEIROS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00547 Processo: 0008441-55.2014.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: MARILEIDE BARROS DE OLIVEIRA ADVOGADO: 016531PB MARICELLE RAMOS DE OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00548 Processo: 0010920-26.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIETE BARBOSA DE LIMA ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA. REU: MV ENGENHARIA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00549 Processo: 0014408-86.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUZANA WALESKA DA SILVA BARRETO ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA. REU: MV ENGENHARIA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00550 Processo: 0015343-29.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CRISTIANO GUIMARAES ARAUJO ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA. REU: MV ENGENHARIA LTDA ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, 016460PB RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00551 Processo: 0017245-22.2008.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: IOLANDA DA CONCEICAO ADVOGADO: 009823PB MANOEL FELIX NETO. INTERESSADO: JULIANA NASCIMENTO ALMEIDA ADVOGADO: 009009PB NEURI RODRIGUES DE SOUSA, 021446PB RAFHAEL DE LIMA MARTINS. INTERESSADO: JOSE ARAUJO DA SILVA ADVOGADO: 009009PB NEURI RODRIGUES DE SOUSA, 021446PB RAFHAEL DE LIMA MARTINS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00552 Processo: 0018305-93.2009.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: VALBERTO DE SALES GOMES ADVOGADO: 012648PB EMERSON CHARLES DE A ALVES. REU: MARCELO GOMES ADVOGADO: 020987PB ROGERIO DOS SANTOS FALCAO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00553 Processo: 0018537-66.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IZABEL CRISTINA DE LIMA VASCONCELOS ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00554 Processo: 0019037-45.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIVAN DE FREITAS MENEZES ADVOGADO: 002431PB TELMO FORTES ARAUJO. REU: CDL CLUBE DOS DIRETORES LOJISTAS DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 013260PB ANDREZZA MELO DE ALMEIDA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00555 Processo: 0019740-97.2012.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FRANCISCO EDMILSON DANTAS DA SILVEIRA ADVOGADO: 009456PB JOSE EVANILDO PEREIRA DE LIMA. REU: TECNIC ENGENHARIA CIVIL LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00556 Processo: 0031026-38.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE EDGLERYSTON LUIZ DA SILVA ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00557 Processo: 0031694-09.2013.815.0011 - OPOSICAO AUTOR: JANE EYRE SANTOS OLIVEIRA ADVOGADO: 014755PB FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA. REU: MV ENGENHARIA LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 082/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00558 Processo: 0008508-40.2002.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ, 006814CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA. REU: E SOUSA E CIA LTDA ADVOGADO: 022238PE JOAO SINVAL TAVARES DE CARVALHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00559 Processo: 0008959-74.2016.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: VERONICA TRAJANO ADVOGADO: 019089PB MICHEL VINICIUS DE ANDRADE SILVA, 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES, 021023PB MARIA ISABEL DA SILVA SALU. REU: VERA LUCIA TRAJANO FORTUNATO ADVOGADO: 015307PB JOCENILDA DE LACERDA RODRIGUES E ARAUJO. REU: ANTONIO FORTUNATO CABRAL ADVOGADO: 015307PB JOCENILDA DE LACERDA RODRIGUES E ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00560 Processo: 0011641-80.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO MARCOS DA SILVA ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER. AUTOR: MARCOS KLEBER FERNANDES SILVA ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER. AUTOR: YURI KLESSER FERNANDES SILVA ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER. AUTOR: BRUNO PACHELLES FERNANDES SILVA ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER. REU: GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA ADVOGADO: 152305SP ADAHLTON DE OLIVEIRA PINHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00561 Processo: 0012649-82.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EZEQUIEL SILVA ALMEIDA ADVOGADO: 013240PB VIVIANE MARIA COSTA HALULE MIRANDA. REU: AFONSO ALVES DA SILVA ADVOGADO: 004146CE VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS , 025407CE AMONELI DANTAS CAVALCANTE ABREU. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00562 Processo: 0015539-62.2012.815.0011 - IMPUGNACAO DE ASSIST AUTOR: VINICIUS RAMOS SILVA ADVOGADO: 012323PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM. REU: ROGACIANO NUNES DA NOBREGA NETO ADVOGADO: 014887PB CAIO GRACO COUTINHO SOUSA , 015389PB MARCOS RODRIGO GURJAO PONTES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00563 Processo: 0017015-87.2002.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E SOUSA E CIA LTDA ADVOGADO: 023790PB SAVIGNY TORRES , 022238PE JOAO SINVAL TAVARES DE CARVALHO. REPRESENTANTE LEGAL: ELIETE ARAUJO DE SOUSA ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS , 009294PB LUCIANO ARAUJO RAMOS , 010624PB DHELIO RAMOS. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ , 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00564 Processo: 0019827-97.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. A. C. P. ADVOGADO: 009240PB MIGUEL DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO. REPRESENTANTE LEGAL: J. A. C. P. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00565 Processo: 0020888-46.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LIGIA DANTAS DE FARIAS ADVOGADO: 013657PB SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA , 008795PB KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ. AUTOR: LEONARDO DOS SANTOS ALVES ADVOGADO: 013657PB SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00566 Processo: 0026098-49.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INES CORREIA SALVINO ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR. AUTOR: ANGELITA ARRUDA BARROS ADVOGADO: 023456A CARLOS ROBERTO SCOZ JR. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADVOGADO: 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA , 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00567 Processo: 0035491-03.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUTEMBERG RODRIGUES DA SILVA ADVOGADO: 006829PB PEDRO GONCALVES DIAS NETO. REU: THIAGO CALCADOS ADVOGADO: 008334PB FABIO HENRIQUES THOMA , 010630PB NADIA KARINA DE MOURA MACIEL. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

9A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE NF 171/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00568 Processo: 0000150-61.2017.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VINIVIS MATIAS DINIZ ADVOGADO: 009977PB JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR. REU: MIRAX IND DE COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00569 Processo: 0000194-76.2000.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE WILLIAM DE SOUZA GUEDES ADVOGADO: 003119PB ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00570 Processo: 0000474-90.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVERTON SILVA DO NASCIMENTO ADVOGADO: 014935PB GUSTAVO GUEDES TARGINO , 022673PB CHIRLENE BARBARA TORRES RODRIGUES. REU: BANCO DO BRASIL Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00571 Processo: 0002244-55.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA ADVOGADO: 015571PB PRISCILLA RAQUEL ALVES LIRA , 015751PB LUCIANNA MOREIRA CARDOSO DE HOLANDA. REPRESENTANTE LEGAL: ANA VALERIA FEITOSA DE SOUZA ADVOGADO: 015571PB PRISCILLA RAQUEL ALVES LIRA , 015751PB LUCIANNA MOREIRA CARDOSO DE HOLANDA. REU: GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL ADVOGADO: 128341SP NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00572 Processo: 0002304-53.1997.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CINEP CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA ADVOGADO: 010848PB KALINA DE ANDRADE CAVALCANTI , 019325PB RENAN RAMOS REGIS , 021168PB SILVIA SAMARA BATISTA DE MORAIS. REU: PIMENTEL ARTEFATOS DE COUROS LTDA ADVOGADO: 010006PB MERCIA DE FATIMA ARAUJO G. LIMA , 009162PB THELIO FARIAS , 000610RO ROSANGELA LAZARO DE OLIVEIRA. REU: JOSE DA COSTA PIMENTEL ADVOGADO: 010006PB MERCIA DE FATIMA ARAUJO G. LIMA , 013864PB RODRIGO ARAUJO REUL. REU: JOSE DA COSTA PIMENTEL FILHO ADVOGADO: 010006PB MERCIA DE FATIMA ARAUJO G. LIMA , 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA. INTERESSADO: ELTHON WANDERLEY PIMENTEL ADVOGADO: 012101PB ADMAR CASSIO FERREIRA NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00573 Processo: 0002564-18.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO PEREIRA FERREIRA ADVOGADO: 007541PB JOSE DINART FREIRE DE LIMA. REU: GLOBOAVES AGRO AVICOLA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00574 Processo: 0002732-15.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE AVELINO DANTAS FILHO ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00575 Processo: 0002884-63.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAEL RODRIGUES DA SILVA ADVOGADO: 003560PB MARIA RODRIGUES SAMPAIO. REU: AGUA MINERAL ITACOATIARA ADVOGADO: 015868PB SERGIIVALDO COBEL DA SILVA. REU: J P DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ADVOGADO: 008247PB EMILIA MARIA DE ALMEIDA , 003347PB MARIO MACIEL DA CUNHA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00576 Processo: 0003394-76.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CORREIA GUEDES ADVOGADO: 009361PB OLINDA SAMMARA DE LIMA AGUIAR. REU: BANCO VOLKSWAGEN ADVOGADO: 016994PE CARMEM SOFIA MENDONCA AGUIAR DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00577 Processo: 0004414-97.2012.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MADSON MEDEIROS ADVOGADO: 012257PB WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO , 016448PB HUGO CESAR SOARES LIMA. REU: ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO POUPEX ADVOGADO: 019454PE VINICIUS DE NEGREIROS CALADO , 049819DF ELTON MACIEL COUTINHO DE SOUZA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00578 Processo: 0004624-56.2009.815.0011 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON , 016043PB ILANA RAMALHO DE LIMA. REU: ANA MAGNA DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00579 Processo: 0004774-71.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE IRINALDO DA SILVA ADVOGADO: 009861PB GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA. REU: BANCO REAL ABN AMRO BANK ADVOGADO: 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI. LITISCONORTE: CDL SPC DE SAO PAULO ADVOGADO: 012996BA RICARDO CHAGAS DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00580 Processo: 0006882-97.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLA CAMPOS MUNIZ MEDEIROS ADVOGADO: 009973PB HENRIQUE MOTA FEITOSA. REU: NEXTEL ADVOGADO: 020283A CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO , 001151A HUGO FILARDI PEREIRA. REU: OI TNL PCS S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. REU: SPC BRASIL ADVOGADO: 010774PB DANIELA DELAI RUFATO. REU: SERASA S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00581 Processo: 0006991-24.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GRENDENE S/A ADVOGADO: 011106PB ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO , 008918PB JOSE ROBERTO COU-

TINHO DE QUEIROZ , 011171PB ROGERIO DA SILVA CABRAL. REU: FABIA CAVALCANTE BEZERRA ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA. REU: R R CALCADOS E ETIQUETA ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00582 Processo: 0007214-69.2010.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: ALIPIO MORAIS BARROS ADVOGADO: 005562PB GUTEMBERG VENTURA FARIAS. AUTOR: MARIA JOSE GUIMARAES MORAIS ADVOGADO: 005562PB GUTEMBERG VENTURA FARIAS. REU: CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP ADVOGADO: 010629PB EVANDRO BATISTA DE LIMA , 005571PB JOACIL FREIRE DA SILVA , 015095PB TATIANA PAULINO DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00583 Processo: 0008279-31.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MADSON MEDEIROS ADVOGADO: 012257PB WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO. REU: POUPEX ADVOGADO: 019454PE VINICIUS DE NEGREIROS CALADO , 049819DF ELTON MACIEL COUTINHO DE SOUZA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00584 Processo: 0009373-53.2008.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO. REU: JOSE WILLIAM DE SOUZA GUEDES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00585 Processo: 0011080-42.1997.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BANDEIRANTES S/A ADVOGADO: 002798PB WILSON SILVEIRA LIMA , 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO , 010919PB LIDIA DE FREITAS SOUSA. REU: TOP SUPERMERCADOS LTDA REU: SERGIO ROBERTO MARTINS TOSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00586 Processo: 0015141-62.2005.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SALETE TORRES SANTA CRUZ ADVOGADO: 009602PB ERICO DE LIMA NOBREGA. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00587 Processo: 0017714-39.2006.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: A. P. L. ADVOGADO: 008871PB ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR. REU: F. C. C. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00588 Processo: 0022150-65.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JASSIARA SILVA OLIVEIRA ADVOGADO: 010856PB LUCIANO PIRES LISBOA. REU: NATURA COSMETICOS S/A ADVOGADO: 091311SP EDUARDO LUIZ BROCK. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00589 Processo: 0022304-15.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONTABIL SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA ADVOGADO: 012510PB SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES. REPRESENTANTE LEGAL: ROSEANE MARIA SILVA ADVOGADO: 012510PB SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES. REU: TNL PCS S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00590 Processo: 0027721-46.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 008123PR LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS. REU: ROBERTO LUIZ DE AZEVEDO ADVOGADO: 013314PB AMANDA COSTA SOUZA VILLARIM , 012761PB CLAUDIO PIO DE SALES CHAVES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

10A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE NF 175/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00591 Processo: 0000238-95.2000.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BANORTE S/A ADVOGADO: 015639PE TARCISIO LEAO DA SILVA. REU: GUTEMBERG UCHOA DE ARAUJO JUNIOR ADVOGADO: 013230PB ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA , 009162PB THELIO FARIAS. REU: CATHERINE NASCIMENTO DE ARAUJO ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS , 013230PB ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA. REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS MOREIRA DE LEMOS ADVOGADO: 000921PB MANOEL MARLENO BARROS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00592 Processo: 0000798-32.2003.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONDOMINIO DO CENTRO JURIDICO MINISTRO RAFAEL MAYER ADVOGADO: 009868PB JULIO CESAR DE FARIAS LIRA. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADVOGADO: 021564PB ALINE MARIA DA SILVA MOURA , 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00593 Processo: 0001052-77.2018.815.0011 - INCIDENTE DE DESCONS AUTOR: TANIA REGIA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 013981PB LUIZ GUEDES PINHEIRO , 023387PB ANDRIELY SANTOS ALVES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00594 Processo: 0003708-46.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS ADVOGADO: 010083PB JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA. REU: SANTANA INSTITUTO DE BELEZA LTDA ADVOGADO: 017757PB ISRAEL REMORA PEREIRA DE AGUIAR MENDES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00595 Processo: 0006189-84.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS GOUVEIA ADVOGADO: 012256PB MARIA DO CARMO LINS E SILVA. REU: ITACARD ADVOGADO: 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO. REU: MASTERCARD BRASIL S/C LTDA ADVOGADO: 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00596 Processo: 0006732-53.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA ADVOGADO: 016790PB JOAO CARLOS PEREIRA SANTOS. REU: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA , 015614PB EDUARDO JORGE AZEVEDO , 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA. Despacho: Intime-se INTIMEM-SE as partes, nas pessoas de seus advogados, por todo teor do despacho de fls. 253, bem como, para TOMAR CIENCIA da certidão negativa acostada as fls. 256, no prazo de 15 (quinze) dias.

00597 Processo: 0010818-82.2003.815.0011 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND. REU: ROBERTSON DE CASTRO PASSOS ADVOGADO: 012139PB RODRIGO ARAUJO CELINO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00598 Processo: 0012188-23.2008.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TANIA REGIA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 013981PB LUIZ GUEDES PINHEIRO. REU: CASA VENUS CALCADOS ADVOGADO: 010904PB ELIZABETH DE SOUZA BEZERRA , 021004PE AECIO DE SOUZA MELO FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00599 Processo: 0019609-88.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIVAN APOLINARIO SALES ADVOGADO: 017023PB MARIANA DANTAS RIBEIRO , 016742PB IVANILDO ANIZIO DE ASSUNCAO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00600 Processo: 0020758-22.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAYON WILLSON DA SILVA GUIMARAES ADVOGADO: 007541PB JOSE DINART FREIRE DE LIMA. REU: DELPHOS SERVICOS TEC S/A ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS , 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00601 Processo: 0027849-66.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE RIBEIRO SALES ADVOGADO: 018251PB WAGNER LUIZ RIBEIRO SALES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00602 Processo: 0028040-14.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FABIO LEITE DOS SANTOS ADVOGADO: 013863PB PATRICIO CANDIDO PEREIRA. Despacho: Intime-se a parte autora, na pessoa de seu advogado para no prazo de 10 dias, dizer se possui interesse no prosseguimento do feito, o silencio será interpretado por este juizo como desinteresse na demanda

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 152/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00603 Processo: 0003035-05.2004.815.0011 - INVENTARIO REU: ESPOLIO DE ALAIDE ALVES PEQUENO ADVOGADO: 005886PB MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA , 009162PB THELIO FARIAS. Despacho: Intime-se Lincoln Alves Pequeno e Maria de Lourdes Rodrigues da Silva, para que no prazo de 15 (quinze) dias, esclareçam a origem de depósitos bancarios em favor dos mesmos, respectivamente de R\$14.000,00 e R\$106.550,00

1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 019/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00604 Processo: 0000500-94.1990.815.0011 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: G. R. D. ADVOGADO: 000469PB FRANCISCO MARIA FILHO , 012903PB ADALTON COELHO COSTA NETO. REU: M. S. D. ADVOGADO: 000469PB FRANCISCO MARIA FILHO , 012903PB ADALTON COELHO COSTA NETO.



Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, de todo o conteúdo do despacho de fls.106, ou seja, do indeferimento do pedido.

- 00605 Processo: 0002571-92.2015.815.0011 - REGULAMENTACAO DE VI AUTOR: P. H. S. D. ADVOGADO: 002269PB ALVARO GAUDENCIO NETO, 024308PB MATEUS DE MIRANDA SOUZA RAMOS. REU: L. C. G. ADVOGADO: 008712PB MARIA DOMITILIA RAMALHO. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para no prazo de 05(cinco) dias, ter vista dos autos, bem como ficar intimado do despacho de fls.
- 00606 Processo: 0003576-38.2004.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. C. B. S. ADVOGADO: 017609PB ROBERTO CESAR LEITE GURJAO. AUTOR: F. B. S. ADVOGADO: 008808PB WELLIGTON ALVES DE ANDRADE, 017609PB ROBERTO CESAR LEITE GURJAO. REU: F. E. R. S. ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para no prazo de 05(cinco) dias, ter vista dos autos, bem como ficar intimado do despacho de fls.
- 00607 Processo: 0007067-14.2008.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: B. A. M. A. ADVOGADO: 008247PB EMILIA MARIA DE ALMEIDA. AUTOR: E. P. A. F. ADVOGADO: 008247PB EMILIA MARIA DE ALMEIDA. REU: R. A. M. A. ADVOGADO: 003105PB GILBERTO CESAR COELHO. Despacho: Intime-se a parte re, por seu advogado, para no prazo de 05(cinco) dias, ter vista dos autos, bem como ficar intimado do despacho de fls.
- 00608 Processo: 0011788-77.2006.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: B. A. V. M. ADVOGADO: 005492PB REJANE MARIA MELLO DE VASCONCELOS. AUTOR: E. M. V. C. ADVOGADO: 005492PB REJANE MARIA MELLO DE VASCONCELOS, 023853PB JORGE LUIS SILVA, 023865PB HELLINTON DE SOUSA. REU: S. A. M. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para no prazo de 05(cinco) dias, ter vista dos autos, bem como ficar intimado do despacho de fls.
- 00609 Processo: 0011896-82.2001.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: C. M. A. A. ADVOGADO: 006782PB SERGIO ALVES DE OLIVEIRA. AUTOR: P. G. F. A. ADVOGADO: 008909PB SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte re, por seu advogado, para no prazo de 05(cinco) dias, ter vista dos autos, bem como ficar intimado do despacho de fls.
- 00610 Processo: 0016135-46.2012.815.0011 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. A. X. ADVOGADO: 002945PB GILVAN DE ALCANTARA GUSMAO, 024635PB THAYSSA MARIA TEIXEIRA. REU: C. A. O. S. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, para no prazo de 05(cinco) dias, ter vista dos autos, bem como ficar intimado do despacho de fls.

4A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 056/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00611 Processo: 0006466-66.2012.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: C. N. F. ADVOGADO: 006112PB TACIANE GOMES DO NASCIMENTO. REU: J. F. O. J. ADVOGADO: 014784PB RODRIGO CAVALCANTE, 0115997PB MARCOS VINICIUS ROMAO BASTOS, 017807PB THIAGO DOS SANTOS SOARES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00612 Processo: 0010248-18.2011.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE REU: V. A. V. ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS, 021275PB NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 019922PB ADELK DANTAS SOUZA. Despacho: Intime-se para ter acesso aos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 151/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00613 Processo: 0002385-45.2010.815.0011 - MONITORIA AUTOR: CIRURGICA CAMPINENSE LTDA ADVOGADO: 012110PB ANDREAZE BONIFACIO DE SOUSA. Despacho: Intime-selntime-se a parte e seu advogado para no prazo de 5 (cinco) dias receber alvará.
- 00614 Processo: 0004615-60.2010.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ANGELA MARIA CIRINO DA SILVA ADVOGADO: 009861PB GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA. Despacho: Intime-selntime-se a parte e seu advogado para no prazo de 5 (cinco) dias receber alvará.
- 00615 Processo: 0004943-39.2000.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE REU: ILOBRAS IND DE LENTES OFTALMICAS DO BRASIL S/A ADVOGADO: 000699PB LEIDSON MEIRA E FARIAS, 009162PB THELIO FARIAS, 013185PB ITALO FARIAS. Despacho: Intime-selntime-se para no prazo de 5 (cinco) dias receber alvará.
- 00616 Processo: 0006507-14.2004.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM ADVOGADO: 004577PB CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM. Despacho: Intime-selntime-se a parte para no prazo de 5 (cinco) dias receber alvará.
- 00617 Processo: 0008622-95.2010.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: FRANCISCA DE ASSIS VASCONCELOS ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA. Despacho: Intime-selntime-se o advogado para no prazo de 5 (cinco) dias receber alvará.
- 00618 Processo: 0009360-78.2013.815.0011 - EXECUCAO CONTRA A FA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAREU: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO ADVOGADO: 008682PB WALTER DE AGRA JUNIOR. Despacho: Intime-se o advogado da parte promovida subscritor da peticao de fls. 225/226 para no prazo de 15 dias juntar aos autos procuracao que o habilite nofeito.
- 00619 Processo: 0016133-18.2008.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: SEVERINO AGUIAR DA COSTA ADVOGADO: 010416PB MARIO FELIX DE MENEZES. Despacho: Intime-selntime-se a parte e seu advogado para no prazo de 5 (cinco) dias receber alvará.
- 00620 Processo: 0018987-14.2010.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA DO SOCORRO RAIÁ ADVOGADO: 006565PB VALDIR CACIMIRO DE OLIVEIRA, 007375PB ANA BRIGIDA XAVIER F. SIQUEIRA. Despacho: Intime-selntime-se a parte e seu advogado para no prazo de 5 (cinco) dias receber alvará.
- 00621 Processo: 0020376-29.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PBREU: POSITIVO INFORMATICA S/A ADVOGADO: 022052PB LARISSA MONTENEGRO MENEZES DE SA. Despacho: Intime-se a parte executada para no prazo de 05 dias se pronunciar sobre as alegacoes e documentos de fls; 41/46
- 00622 Processo: 0021299-60.2010.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: RILDO AGRA MACHADO ADVOGADO: 009844PB ROBERGIA FARIAS ARAUJO, 009602PB ERICO DE LIMA NOBREGA. Despacho: Intime-selntime-se a parte e seu advogado para no prazo de 5 (cinco) dias receber alvará.
- 00623 Processo: 0023586-93.2010.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: DEMILSON EMIDIO DOS SANTOS ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER. Despacho: Intime-selntime-se a parte e seu advogado para no prazo de 5 (cinco) dias receber alvará.
- 00624 Processo: 0026973-19.2010.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: JOSEFA DE LIRA LEAL ADVOGADO: 034897PE FLAVIO FERNANDO GOMES DUTRA OLIVIERA. Despacho: Intime-selntime-se o advogado para no prazo de 5 (cinco) dias receber alvará.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 164/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00625 Processo: 0005478-40.2015.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: BW2 CIA GLOBAL DO VAREJO ADVOGADO: 119859PB RUBENS GASPAR SERRA. Despacho: Intime-se para falar sobre os embargos de declaração, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 00626 Processo: 0007302-44.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO FERREIRA ARAUJO ADVOGADO: 012397PB FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA. REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAIBA ADVOGADO: 004583PB ROMILTON DUTRA DINIZ. REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO ADVOGADO: 007519PE ANA CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito em relação ao(s) promovido(s) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PERNAMBUCO(DETRAN-PE) e SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS(STTP),por ausência de legitimidade passiva.
- 00627 Processo: 0007302-44.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO MATO GROSSO DO S ADVOGADO: 008799MS JOSUE RAMALHO SULZER. Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito em relação ao(s) promovido(s) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PERNAMBUCO(DETRAN-PE) e SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS(STTP),por ausência de legitimidade passiva.
- 00628 Processo: 0007302-44.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO FERREIRA ARAUJO ADVOGADO: 012397PB FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA. Despacho: Intime-se para,no prazo de 10(dez)dias,emendar à inicial,promovendo-se a citação dos legitimados passivos Companhia de trânsito do Recife e o DER/PE.

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 083/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00629 Processo: 0010899-21.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES RABELO ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 081/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00630 Processo: 0023759-78.2014.815.0011 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: EDVARD GUEDES FERREIRA ADVOGADO: 014863PB RAYANNE ISMAEL ROCHA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018

3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 083/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00631 Processo: 0000152-02.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO MURILO TARGINO DE CARVALHO ADVOGADO: 017492PB LIVIA DE SOUSA SALES. REU: ESTADO DA PARAIBAATO

Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00632 Processo: 0000161-32.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GLAUBER WALLYSSON OLIVEIRA SOUSA DE FRANCA ADVOGADO: 014889PB DAIANE GARCIAS BARRETO. REU: ESTADO DA PARAIBAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00633 Processo: 0000170-57.2014.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 015361PB RAYSSA LANNA FRANCO DA SILVA. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00634 Processo: 0000424-64.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RANGEL GOMES SOARES ADVOGADO: 014889PB DAIANE GARCIAS BARRETO. REU: ESTADO DA PARAIBAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00635 Processo: 0000648-85.2002.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00636 Processo: 0000986-73.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TAMIRES DIAS DOS SANTOS ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00637 Processo: 0002029-11.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ, 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR, 011402PB GERMANA NOBREGA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00638 Processo: 0002054-24.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ, 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR, 011402PB GERMANA NOBREGA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 012833PB DAVIALLYSON DE BRITO CAPISTRANO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00639 Processo: 0002260-38.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ, 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR, 011402PB GERMANA NOBREGA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00640 Processo: 0002363-50.2011.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00641 Processo: 0002444-57.2015.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. REU: RENNAN ANDRADE TAVARESATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00642 Processo: 0002537-64.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 008334PB FABIO HENRIQUES THOMA, 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00643 Processo: 0002658-19.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. REU: TNL PCS S/A NOME FANTASIA ONI ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR, 022799PB ANA CAROLINA SALLES SANTOS E SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00644 Processo: 0002734-53.2007.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00645 Processo: 0002829-68.2016.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: CARLOS SERGIO DE FIGUEIREDOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00646 Processo: 0003064-40.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. REU: LEANDRO XAVIER FLORENCIOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00647 Processo: 0003073-02.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00648 Processo: 0003194-93.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ, 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR, 011402PB GERMANA NOBREGA. REU: MABE CAMPINAS ELETRODOMESTICOS S/A ADVOGADO: 273584SP JULIANA GUIMARAES VIEIRA ALVES, 017461PB SAMANTHA BARBOSA NASCIMENTO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00649 Processo: 0003345-98.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA ADVOGADO: 010505PB DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA. AUTOR: GEORGE TOMAZ DA SILVA ADVOGADO: 010505PB DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE REU: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 009169PB CASSIMIRA A VIEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00650 Processo: 0003431-93.2015.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. REU: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00651 Processo: 0003461-94.2016.815.0011 - CUMPRIMENTO PROVISOR AUTOR: SEVERINO TOTA SOBRINHO ADVOGADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO. REU: ESTADO DA PARAIBAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00652 Processo: 0003701-88.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ESTEFANNY SILVA SOUZA ADVOGADO: 003830PB JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00653 Processo: 0003991-35.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA GOMES BARBOSA ADVOGADO: 002269PB ALVARO GAUDENCIO NETO. REU: ESTADO DA PARAIBAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00654 Processo: 0004092-29.2002.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: C D ARTE INFORMATICA LTDA REU: IATAGAN FERNANDES CORTEZREU: ALDENI FERNANDES CORTEZAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00655 Processo: 0004115-57.2011.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE REU: LOJAS INSINUANTE LTDA ADVOGADO: 091166MG LEONARDO DE LIMA NAVES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00656 Processo: 0004248-65.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: CLIPSI CLINICA PRONTO SOCORRO INFANTIL E HOSPITAL GERAL ADVOGADO: 015004PB NOEMIA IVANA MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, 012242PB TEREZINHA DE JESUS RANGEL DA COSTA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00657 Processo: 0004502-67.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENYSON ALEIXO BARROS ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA. REU: STTP SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS ADVOGADO: 019195PB VINCY OLIVEIRA FIGUEIREDO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00658 Processo: 0004694-97.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: STTP SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOSAUTOR: ALISSON DE ALMEIDA MELO ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00659 Processo: 0004873-31.2014.815.0011 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: IPSEM INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL SERVIDORES C GRANDE PB ADVOGADO: 012589PB DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA, 013973PB JULIANNE DO NASCIMENTO HOLANDA. REU: MARIA DE LOURDES BRASILEIRO ADVO-



GADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00660 Processo: 0004875-40.2010.815.0011 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA ADVOGADO: 001595PB HERMANO JOSE BRANDAO ROCHA. ASSIST.AUTOR: ALEXANDRE FARIAS ADVOGADO: 015718PB RAPHAELA ROSADO DE SA XAVIER. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00661 Processo: 0004891-18.2015.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. REU: CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GRANTIAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00662 Processo: 0005004-74.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIANA DE FIGUEIREDO NOGUEIRA ADVOGADO: 014938PB JULIANA DE FIGUEIREDO NOGUEIRA. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00663 Processo: 0005103-39.2015.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 023980PE FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00664 Processo: 0005120-75.2015.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00665 Processo: 0005194-71.2011.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 006063PB LEONIDAS JOSE DE FARIAS MARIBONDO. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00666 Processo: 0005244-78.2003.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. REU: SUPERMERCADO TROPEIROS LTDAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00667 Processo: 0005364-48.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 008334PB FABIO HENRIQUES THOMA. REU: MARIA DAS DORES SILVA SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00668 Processo: 0005390-22.2003.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00669 Processo: 0005392-06.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARTINHO CARLOS DE OLIVEIRA SOBRINHO ADVOGADO: 018283PB NATTACYA MAYESKER ALVES DOS SANTOS. REU: ESTADO DA PARAIBAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00670 Processo: 0005394-59.2003.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00671 Processo: 0005406-87.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AFONSO LIGORIO DE BRITO ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA , 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER. REU: STTP SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00672 Processo: 0005779-84.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ FIGUEIREDO DE LIMA ADVOGADO: 017492PB LIVIA DE SOUSA SALES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00673 Processo: 0005891-24.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: 016897CE LIANA CLODES BASTOS FURTADO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00674 Processo: 0005897-80.2003.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: CMA COM MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDAAUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00675 Processo: 0006051-78.2015.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. REU: MODA PU NORDESTE IND DE SOL DE POLIURETANO I INJETAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00676 Processo: 0006097-04.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EURIBERIO FERREIRA SOUSA ADVOGADO: 002666PB CARLOS NEVES DANTAS FREIRE. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00677 Processo: 0006099-37.2015.815.0011 - EXIBICAO AUTOR: LINDOALDO RODRIGUES ADVOGADO: 015649PB GUILHERME OLIVEIRA SA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00678 Processo: 0006142-91.2003.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: IND E COM DE RACOES BEZERRA LTDAREU: JOSE WYTEMALHS BEZERRA PEREIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00679 Processo: 0006153-13.2009.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PARAIBAREU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADVOGADO: 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00680 Processo: 0006238-52.2016.815.0011 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00681 Processo: 0006312-48.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALICE TAVARES DE MELO LOPES ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00682 Processo: 0006397-92.2016.815.0011 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ESTADUALREU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00683 Processo: 0006866-12.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE AUGUSTO ARAUJO NOBREGA ADVOGADO: 012397PB FLAVIA ALESSANDRA ARAUJO NOBREGA. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PBAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00684 Processo: 0006954-50.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: 013470PB MICHELE TRINTADE MEDEIROS , 019334PB IVANDRO ALVES DE FARIAS JUNIOR , 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. REU: PROCURADORIA GERAL DA DEFENSORIA PUBLICA DE CAMPINA GRANDE REU: PROCON PROGRAMA MUNICIPAL O DEFESA CONSUMIDOR DE C GRANDE REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00685 Processo: 0007034-19.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE OLIVEIRA LEALREU: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00686 Processo: 0007114-12.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILTON AIRES MELO ADVOGADO: 017753PB ALFREDO PINTO DE OLIVEIRA NETO. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00687 Processo: 0007462-30.2013.815.0011 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: CONSTANTINO SOARES SOUTO ADVOGADO: 014931PB ANDRE RIBEIRO BARBOSA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00688 Processo: 0007613-59.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ , 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO

JUNIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00689 Processo: 0007625-73.2014.815.0011 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00690 Processo: 0007671-62.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ , 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR. REU: JOSE CARLOS DE SOUSA REGOAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00691 Processo: 0007734-24.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS FERNANDO SUASSUNA RODRIGUES ADVOGADO: 016625PB CATARINE DE OLIVEIRA BARBOSA. REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00692 Processo: 0007909-81.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ , 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00693 Processo: 0007933-17.2011.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00694 Processo: 0008034-20.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TRANSPORTES REAL LTDA ADVOGADO: 015387PB DIEGO GUSMAO DE BRITO. REU: ESTADO DA PARAIBAINTERESSADO: VIACAO RIO TINTO LTDA ADVOGADO: 008741PB JOSE ERIVAN MAX ROCHA , 007841PB MARCOS RIQUE DE SOUZA , 009197PB LARA FERNANDES C ROCHA. REU: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 008813PB JOAO ALVES DA SILVA JUNIOR , 019818PB ADALBERTO DE FARIAS FALCAO JUNIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00695 Processo: 0008092-33.2006.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 002442PB SEVERINO DAMIAO DA SILVA. REU: FERNANDO ANTONIO XAVIERAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00696 Processo: 0008432-45.2004.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. REU: MULTIPLASTIC COM DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE FESTAS LTDAREU: LENILDO SOUZA MORAISAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00697 Processo: 0008491-86.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALTER JOSE CAMPOS ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO. REU: UVA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAUAutor: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU / UVA ADVOGADO: 009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00698 Processo: 0008864-15.2014.815.0011 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: WALDSO DÍAS DE SOUZA REU: CARLA CISLAYNE MOURA FERNANDESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00699 Processo: 0009009-47.2009.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00700 Processo: 0009612-52.2011.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 008334PB FABIO HENRIQUES THOMA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 006063PB LEONIDAS JOSE DE FARIAS MARIBONDO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00701 Processo: 0009662-39.2015.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 012067PB ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ. REU: MARCIO IVAM SILVA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00702 Processo: 0009663-24.2015.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 012067PB ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00703 Processo: 0009694-15.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: METALURGICA TRAPP LTDA ADVOGADO: 011833PB ALBERTO CAMPOS CATAO. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00704 Processo: 0009776-80.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMANUEL ELDES OSORIO DE ARAUJO ADVOGADO: 014889PB DAIANE GARCÍAS BARRETO. AUTOR: CLARA AMANOELA ALMEIDA DE ARAUJO ADVOGADO: 016461PB ROCHANNA MAYARA LUCIO ALVES TITO. AUTOR: ADRIA MELINA ALMEIDA DE ARAUJO ADVOGADO: 016461PB ROCHANNA MAYARA LUCIO ALVES TITO. REU: PBPREVREU: ESTADO DA PARAIBAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00705 Processo: 0009865-69.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROOSEVELT DA SILVA LEITE ADVOGADO: 017150PB RENATO FONSECA DE ALMEIDA GAMA , 015742PB LUIZ MESQUITA DE ALMEIDA NETO. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00706 Processo: 0010021-86.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIS HENRIQUE SANTOS DE FARIAS ADVOGADO: 002269PB ALVARO GAUDENCIO NETO. REPRESENTANTE LEGAL: LUIS GONZAGA ANASTACIO DE FARIAS ADVOGADO: 002269PB ALVARO GAUDENCIO NETO. REU: ESTADO DA PARAIBAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00707 Processo: 0010069-79.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS , 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR , 131600SP ELLEN CRISTINA GONCALVES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00708 Processo: 0010076-91.2002.815.0011 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: CURADORIA DO PATRIMONIO PUBLICOREU: GILVANDRO CARNEIRO LEAL ADVOGADO: 008356PB GILSON GUEDES RODRIGUES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00709 Processo: 0010084-82.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. REU: ELETROMOVEIS COM DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDAREU: MANOEL ALVESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00710 Processo: 0010140-81.2014.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 002789PB CICERO GUTENBERG RODENBUSH. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00711 Processo: 0010361-98.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE REU: BANCO DO BRADESCO S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00712 Processo: 0010366-72.2003.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IGOR CESAR MENESES COSTA ADVOGADO: 025829PB WLADIMIR DE LIMA TIMOTEU. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00713 Processo: 0010427-49.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LEONARDO SOARES DA SILVA ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO. REU: MUNICIPIO MASSARANDUBA ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES , 010827PB EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00714 Processo: 0010739-06.2003.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00715 Processo: 0010772-73.2015.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 012067PB ANA RITA FEITOSA TORRAO BRAZ. REU: DJAN HENRIQUE MENDONCA DO NASCIMENTO ADVOGADO: 016593PB JALINE CRISPIM MENDONCA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento



de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden-
cian. 50/2018

00716 Processo: 0010858-44.2015.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO:
002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. REU: CARLOS ALBERTO BACALHAU DE
OLIVEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00717 Processo: 0010870-73.2006.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. Ato Ordinatório:
Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos
termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00718 Processo: 0011061-06.2015.815.0011 - CARTA PRECATORIA CIV AUTOR: MUNICIPIO BARRA DE
SANTANAREU: JOSE LEONARDO FERREIRA DA CRUZ REU: EMPRESA RANYANA CONSTRUCOES
LTDAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00719 Processo: 0011087-14.2009.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: TIM NORDESTE TELECO-
MUNICACOES S/A ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA , 013040PB LEIDSON FLAMA-
RION TORRES MATOS. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGA-
DO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao
dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00720 Processo: 0011124-31.2015.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO:
009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. REU: MARISETE BRANDAO DE SOUZAAto Ordinató-
rio: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico,
nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00721 Processo: 0011186-71.2015.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: MES-
QUITA COM DE CHOCOLATES LTDAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos
autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00722 Processo: 0011304-81.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRAN-
DE PB ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ , 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO
JUNIOR. REU: DURCE DA SILVA AMORIMAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao
dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00723 Processo: 0011416-70.2002.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBAREU: INTERTEL COM E CONSTRUCAO LTDAREU: INCONTEL PARTICIPACOES LTDA-
REU: ISI PARTICIPACOES LTDAREU: LIRIUS PARTICIPACOES LTDAAto Ordinatório: Iniciado o
procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do
Ato da Presidencia. 50/2018

00724 Processo: 0011590-11.2004.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. Ato Ordinatório:
Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos
termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00725 Processo: 0011629-56.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO:
009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao
dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00726 Processo: 0011632-11.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO:
009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. REU: NK IND DE MOVEIS LTDAREU: KAREN CARLOS
RAMALHOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00727 Processo: 0011666-64.2006.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBAREU: W M COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ADVOGADO: 006704PB MANOEL CLEMEN-
TINO DE FREITAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe -
Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00728 Processo: 0011943-02.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRAN-
DE PB ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ , 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO
JUNIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00729 Processo: 0012010-64.2014.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA
GRANDE ADVOGADO: 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR. Ato Ordinatório: Iniciado
o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do
Ato da Presidencia. 50/2018

00730 Processo: 0012217-73.2008.815.0011 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO
ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE LAGOA SECA ADVOGADO: 001595PB HERMANO JOSE
BRANDAO ROCHA. REPRESENTANTE LEGAL: EDVARDO HERCULANO DE LIMAAto Ordinatório:
Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos
termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00731 Processo: 0012636-20.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANUELY MIRANDA CA-
VALCANTE ADVOGADO: 013971PB JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM. REU: DETRAN DE-
PARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA PARAIBAREPRESENTANTE LEGAL: LEONARDO LUCENA
DE CASTOREU: LEONARDO LUCENA DE CASTROAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de
migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidenci-
an. 50/2018

00732 Processo: 0012648-83.2003.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. REU: C P M CHAVES GUEDE-
SAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00733 Processo: 0012672-33.2011.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA
GRANDE ADVOGADO: 002789PB CICERO GUTENBERG RODENBUSH. REU: MARIA MADALENA
ROCHAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00734 Processo: 0012988-17.2009.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA ADVOGADO: 005644PB SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. REU: MARIA DO SO-
CORRO CARLOS RAMALHO ADVOGADO: 014865PB VALBER MAXWELL FARIAS BORBA. Ato Ord-
natório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletroni-
co, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00735 Processo: 0013578-96.2006.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o
procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do
Ato da Presidencia. 50/2018

00736 Processo: 0013689-22.2002.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o
procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do
Ato da Presidencia. 50/2018

00737 Processo: 0013699-46.2014.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA
GRANDE PB ADVOGADO: 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR. Ato Ordinatório:
Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos
termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00738 Processo: 0013701-36.2002.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBAREU: CALCADOS TAUROS LTDAINTERESSADO: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA
PARAIBAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo
Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00739 Processo: 0013749-09.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO:
009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao
dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00740 Processo: 0013771-53.2002.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA
PARAIBA ADVOGADO: 002685PB FLORIPES JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO. REU: POSTO DE COM-
BUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ZAP LTDAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos
autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00741 Processo: 0013811-35.2002.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBAREU: LIVRARIA E PAPELARIA DO ESTUDANTE LTDAAto Ordinatório: Iniciado o proce-
dimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da
Presidencia. 50/2018

00742 Processo: 0014085-28.2004.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBAREU: VALDOMIRO URCULINO ALVESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de
migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidenci-
an. 50/2018

00743 Processo: 0014108-03.2006.815.0011 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICOREU:
ALENI RODRIGUES DE OLIVEIRA ADVOGADO: 005673PB WELLINGTON MARQUES LIMA , 021004PB
JOSE WILSON DA SILVA ROCHA , 010107PB MERCIA DE FATIMA ARAUJO GONCALVES L. REU:
INTECHNE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GAR-
CIA DE MEDEIROS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe
- Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00744 Processo: 0014206-75.2012.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
DO ESTADO DA PARAIBAREU: ANTONIO MENDONCA COUTINHO FILHO ADVOGADO: 015975PB
RAFAEL SANTIAGO ALVES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para
oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00745 Processo: 0014223-14.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILZA CRUZ ADVOGA-
DO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER. AUTOR: MARIA DAS GRACAS DIAS SANTOS ADVOGA-
DO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER. AUTOR: MERCIA DE SOUZA ANTONINO ADVOGADO:
008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER. AUTOR: VANESSA DO NASCIMENTO CRUZ ADVOGADO:
008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER. REU: ESTADO DA PARAIBAAto Ordinatório: Iniciado o
procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do
Ato da Presidencia. 50/2018

00746 Processo: 0014825-44.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICI-
PIO DE CAMPINA GRANDEU: JOSE MALAQUIAS NETOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento
de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presiden-
cian. 50/2018

00747 Processo: 0014879-73.2009.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA ADVOGADO: 005644PB SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. Ato Ordinatório: Inici-
ado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos
do Ato da Presidencia. 50/2018

00748 Processo: 0014989-67.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Proces-
so Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00749 Processo: 0015047-12.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO MUNICI-
PIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 008334PB FABIO HENRIQUES THOMA , 006851PB JOSE
FERNANDES MARIZ. REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A ADVOGADO: 020335PB JES-
SICA STEFANNY ARRUDA DAVID. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos
autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00750 Processo: 0015264-45.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRAN-
DE ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. REU: MJ PEREIRA DOS SANTOS EQUIPA-
MENTOSREU: MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de
migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidenci-
an. 50/2018

00751 Processo: 0015343-92.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA ADVOGADO: 023980PE FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO. REU: SAO MATEUS
FRIGORIFICO IND LTDA ADVOGADO: 030920PE NATALIA PIMENTEL LOPES , 026697PE ANTONIO
FELIPE FERNANDES CAVALCANTI. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos
autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00752 Processo: 0015383-74.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o
procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do
Ato da Presidencia. 50/2018

00753 Processo: 0015391-80.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRAN-
DEREU: CICERO JOSE DE OLIVEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos
autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00754 Processo: 0015392-65.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRAN-
DEREU: CARLOS LUIZ AMORIMAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos
para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00755 Processo: 0015529-47.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO LUIZ DE
OLIVEIRA ADVOGADO: 010416PB MARIO FELIX DE MENEZES. Ato Ordinatório: Iniciado o proce-
dimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da
Presidencia. 50/2018

00756 Processo: 0015606-27.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBAREU: MULT COM DE ESTIVAS LTDAREU: MARINES PEREIRA GOMESAto Ordinatório:
Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos
termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00757 Processo: 0015610-64.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. Ato Ordinatório:
Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos
termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00758 Processo: 0015612-34.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. REU: MARCO ANTO-
NIO BARBOSA SILVA FILHOREU: MARCO ANTONIO BARBOSA S FILHOAto Ordinatório: Iniciado o
procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do
Ato da Presidencia. 50/2018

00759 Processo: 0016228-04.2015.815.0011 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: J E M COM E DISTRIUIDO-
RA DE ELETRO EIRELI ADVOGADO: 010715PE APIO CASTRICIANO DE LIMA COELHO. REU: MUNI-
CPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. Ato Ordinatório:
Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos
termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00760 Processo: 0016346-82.2012.815.0011 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO
ESTADO DA PARAIBAAto Ordinatório: 014863PB RAYANNE ISMAEL ROCHA. REPRESENTANTE LEGAL: GUTENBERG
OLIVEIRA SANTOS ADVOGADO: 014863PB RAYANNE ISMAEL ROCHA. REU: SECRETARIA DA RECEI-
TA ESTADUAL DA PARAIBAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para
oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00761 Processo: 0016504-69.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRAN-
DE ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. REU: CONSTRUTORA ESPACIAL LTDAAto
Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial
Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00762 Processo: 0016514-50.2013.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: 015255PB THAIS E LOPES TAVARES , 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON
SALES BELCHIOR. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDEAto Ordinatório: Iniciado o procedi-
mento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da
Presidencia. 50/2018

00763 Processo: 0016572-53.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ENGENHARIA SOLIDA
LTDA ADVOGADO: 014863PB RAYANNE ISMAEL ROCHA. REPRESENTANTE LEGAL: GUTENBERG
OLIVEIRA SANTOS ADVOGADO: 014863PB RAYANNE ISMAEL ROCHA. REU: SECRETARIA DA RECEI-
TA ESTADUAL DA PARAIBAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para
oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00764 Processo: 0017008-12.2013.815.0011 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA
GRANDE ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. REU: VENEZIANO VITAL DO REGO
SEGUNDO NETO ADVOGADO: 005616PB AMARO GONZAGA PINTO FILHO , 018568PB FELIPE ME-
LLO RAPOSO AZEVEDO , 006820PB LUCIANO JOSE NOBREGA PIRES. REU: VANDELEI MEDEIROS
DE OLIVEIRA ADVOGADO: 009240PB MIGUEL DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO. Ato Ordinatório:
Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos
termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00765 Processo: 0017161-45.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE EVANDRO SILVA
SOARES ADVOGADO: 017753PB ALFREDO PINTO DE OLIVEIRA NETO. REU: MUNICIPIO DE CAM-
PINA GRANDEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe -
Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00766 Processo: 0017173-59.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRAN-
DE PB ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ , 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO
JUNIOR , 011402PB GERMANA NOBREGA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao
dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00767 Processo: 0017217-44.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO
CORREIA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA. REU: MUNICIPIO DE
CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ , 012020PB ALESSANDRO
FARIAS LEITE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe -
Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00768 Processo: 0017768-58.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERTA GERMANA
SANTOS ADVOGADO: 010432PB FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIRA. REU: MUNICIPIO DE
MASSARANDUBAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe -
Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00769 Processo: 0018523-29.2006.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO
DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. Ato Ordinatório:
Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos
termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00770 Processo: 0018584-40.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRAN-
DE PB ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ , 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO
JUNIOR , 011402PB GERMANA NOBREGA. REU: BANCO BMG S/A ADVOGADO: 163613SP JOSE
GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos
autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00771 Processo: 0018715-49.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
PB ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. REU: UNIBANCO SEGUROS S/A ADVOGADO:
016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO , 010505PB
DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos
autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00772 Processo: 0018830-36.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ , 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR , 011402PB GERMANA NOBREGA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00773 Processo: 0019160-04.2011.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00774 Processo: 0019324-32.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: LOJAO DOS ACESSORIOS E PECAS PARA VEICULOS LTDAREU: ALBERTO ROCHA DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00775 Processo: 0019342-92.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. REU: CAMPINA GRANDE INDL S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00776 Processo: 0019344-62.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. REU: CAMPINA GRANDE INDL S/AREU: RENATE M M STEINMULLER ADVOGADO: 001246PB MARCOS WILLIAM GUEDES DE ARRUDA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00777 Processo: 0019587-93.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. REU: COMERCIAL DE ALIMENTOS RG LTDAREU: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00778 Processo: 0019726-45.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE REU: JOSE LAVANIERI FARIAS ALVES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00779 Processo: 0019992-42.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: DIVANILDO GONCALVES DE ARAUJO REU: DIVANILDO GONCALVES DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00780 Processo: 0020017-11.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ULISSES CARDOSO DA SILVA ADVOGADO: 010416PB MARIO FELIX DE MENEZES. REU: PBPREV ADVOGADO: 018808PB EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00781 Processo: 0020122-22.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. REU: BANCO BMG S/A ADVOGADO: 163613SP JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00782 Processo: 0020167-60.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES BRASILEIRO ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER. REU: IPSEM INTITUTO DE PREVIDENCIA SERVIDORES M DE C GRANDE ADVOGADO: 012176PB FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JR , 015887PB JULIANA DE MEDEIROS ARAUJO SALVIA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00783 Processo: 0020341-45.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 011839PB ALISSON FABIANO ESTRELA BONFIM. REU: COSTA COMERCIAL DE ESTIVAS LTDAREU: JOILTON COSTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00784 Processo: 0020389-28.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ , 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR , 011402PB GERMANA NOBREGA. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00785 Processo: 0020598-94.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE PB ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ , 013114PB PAULO PORTO DE CARVALHO JUNIOR , 011402PB GERMANA NOBREGA. REU: GENERAL ELECTRIC DO BRASIL LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00786 Processo: 0020774-20.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE MASSARANDUBA PARAIBA ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA , 018356PB RODRIGO DE ARAUJO OLIVEIRA , 01663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES. REU: FRANCISCO RONALDO GOMES GADELHA ADVOGADO: 009861PB GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00787 Processo: 0020800-52.2005.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00788 Processo: 0021156-03.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADVOGADO: 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00789 Processo: 0021282-19.2013.815.0011 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: EDVARDO HERCULANO DE LIMA ADVOGADO: 013865PB SABRINA LUCENA DE LIMA. REU: CASSIO MURILO GALDINO DE ARAUJO ADVOGADO: 008864PB MARCO AURELIO HENRIQUE LEITE. REU: CAMAT CONSTRUTORA LTDAREU: JOSE SALES BARROS REU: SVS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00790 Processo: 0021465-53.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERALDA DE OLIVEIRA REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00791 Processo: 0021934-70.2012.815.0011 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDELITISCONSORTE: MARIA JOSE CARDOSO DA SILVA ADVOGADO: 015392PB ITALO FREIRE CANTALICE , 015999PB TALLIUS DE TARSUS PESSOA DA COSTA. REU: JOSE ANTONIO ALMEIDA SANTOS ADVOGADO: 003830PB JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00792 Processo: 0022000-79.2014.815.0011 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00793 Processo: 0022078-73.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAURI RAMOS NUNES ADVOGADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO , 012057PB MAURI RAMOS NUNES. REPRESENTANTE LEGAL: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. REU: PBPREV PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 018808PB EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00794 Processo: 0022257-12.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SARA CLARA OLIVEIRA FARIAS ADVOGADO: 005098PB RENATO CABRAL SOUTO , 010433PB FRANCISCO DE ASSIS SILVA. REPRESENTANTE LEGAL: DENISE FARIAS JOVENTINO ADVOGADO: 005098PB RENATO CABRAL SOUTO. REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00795 Processo: 0022803-33.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00796 Processo: 0023451-42.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. REU: L M COM VAREJISTA DE ESTIVAS E CEREAIS LTDAREU: MARLUCE DE ARAUJO SOUSA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00797 Processo: 0023614-32.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. REU: TCA TRANSPORTES E COM DE MINERIOS ARAUJO LTDAREU: ETIEL GALDINO DE ARAUJO REU: MARIA SALETE ALVES DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00798 Processo: 0023777-70.2012.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A ADVOGADO: 010505PB DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA , 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00799 Processo: 0023931-20.2014.815.0011 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. REU: METUSELA LAMEQUE JAFE COSTA AGRA DE MELO ADVOGADO: 015102PB MONICA GONCALVES GOMES , 020106PB RODRIGO BARBOSA CARNEIRO SANTOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00800 Processo: 0024112-60.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA PEREIRA MARSI-CANO ADVOGADO: 007246PB VITAL BEZERRA LOPES. REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO ADVOGADO: 017208PB SIMAO PEDRO DO O PORFIRIO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00801 Processo: 0024274-16.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADVOGADO: 006851PB JOSE FERNANDES MARIZ. REU: FAI FINANC AMERIC ITAU S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00802 Processo: 0024512-50.2005.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. REU: JOSE ALDO CABRAL PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00803 Processo: 0024597-21.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CONSTANTINA EDI DE MEDEIROS ADVOGADO: 017420PB CAMILA DA COSTA CURVELO. REU: PBPREV ADVOGADO: 018808PB EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00804 Processo: 0024644-68.2009.815.0011 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE REPRESENTANTE LEGAL: VENEZIANO VITAL DO REGO FILHO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00805 Processo: 0024659-95.2013.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00806 Processo: 0024662-21.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOABSON BARBOSA DA SILVA ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE LITISCONSORTE: IPSEM ADVOGADO: 013973PB JULIANNE DO NASCIMENTO HOLANDA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00807 Processo: 0024935-97.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALEXANDRE GONCALVES DE ARAUJO ADVOGADO: 007078PB JOSIVAL PEREIRA DA SILVA , 017288PB LEOMANDO CEZARIO DE OLIVEIRA. REU: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITOREU: BANCO DO BRASIL ADVOGADO: 211648SP RAFAEL SGANZERLA DURAND , 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND , 000856A RAFAEL SGANZERLA DURAND. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00808 Processo: 0025275-07.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: RODOVIARIO RAMOS LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00809 Processo: 0025352-16.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: MS INFORTICA E SERVICO LTDAREPRESENTANTE LEGAL: JOSE GUILHARDO DE CASTRO REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO PESSOA XAVIER Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00810 Processo: 0025357-48.2006.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. REU: JOAO LUCAS DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00811 Processo: 0025416-94.2010.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: CARLOS SERGIO DE FIGUEIREDO ADVOGADO: 013062PB MILENA MEDEIROS CALAFANGE. REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00812 Processo: 0025511-56.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: FARIAS E FARIAS ARTIGOS DO VESTUARIO LTDAREPRESENTANTE LEGAL: SUE-NIA FERIAS DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00813 Processo: 0025565-22.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: PACONE PERFUMARIA LTDAREPRESENTANTE LEGAL: MARTA DE OLIVEIRA MEDEIROS REPRESENTANTE LEGAL: TATIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS ADVOGADO: 009834PB MARX-SUELL FERNANDES DE OLIVEIRA , 015584PB ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA. REPRESENTANTE LEGAL: ZOE DE OLIVEIRA MEDEIROS REPRESENTANTE LEGAL: WILMA MEDEIROS MANGUEIRA BEZERRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00814 Processo: 0025592-34.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. REU: VIACAO ITAPEMIRIM S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00815 Processo: 0025725-86.2008.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBAREU: VANDRE NASCIMENTO MACHADO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00816 Processo: 0025764-73.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. REU: RESTAURANTE JOAO DE BARRO LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00817 Processo: 0025845-22.2014.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 015361PB RAYSSA LANNA FRANCO DA SILVA. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00818 Processo: 0025951-52.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MURILO FERREIRA NEVES ADVOGADO: 003830PB JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00819 Processo: 0026001-44.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELZA CAROLINE SILVA SANTOS ADVOGADO: 014942PB PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES , 018441PB THAIS MOURA ESTRELA DANTAS , 019247PB LAURA EMILIA LOPES AGUIAR. AUTOR: PAULA GEOVANA LEITE DOS SANTOS ADVOGADO: 014942PB PABLO EMMUNUEL MAGALHAES NUNES , 018441PB THAIS MOURA ESTRELA DANTAS , 019247PB LAURA EMILIA LOPES AGUIAR. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA ADVOGADO: 018808PB EMANUELLA MARIA DE ALMEIDA MEDEIROS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00820 Processo: 0026236-79.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDELITISCONSORTE: SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA DO MUNICIPIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00821 Processo: 0027049-09.2011.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ALEX SANDRO BRITO ARAUJO ADVOGADO: 016461PB ROCHANNA MAYARA LUCIO ALVES TITO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00822 Processo: 0027063-85.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 002472PB PAULO DE TARSO CIRNE NEPOMUCENO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00823 Processo: 0028272-26.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULA FRANCINETE SANTOS ADVOGADO: 005724PB IRENALDO AMANCIO. REU: MUNICIPIO DE LAGOA SECA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00824 Processo: 0029579-15.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINELANDIA PEREIRA SANTOS ADVOGADO: 008933PB JOSEILSON LUIS ALVES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



00825 Processo: 0030000-05.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINTAB SINDICATO DOS TRABALHADORES DO AGRESTE DA BORBOREMA ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER. REPRESENTANTE LEGAL: NAPOLEAO DE FARIAS MARACAJA ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00826 Processo: 0030129-54.2006.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00827 Processo: 0032876-40.2007.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE REU: MAJESTIC HOTEL ADVOGADO: 013657PB SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00828 Processo: 0034882-59.2003.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA REU: MARCELO DE ANDRADE SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00829 Processo: 0035134-62.2003.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. REU: TENORIO BRITO COM E REPRESENTACOES LTDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00830 Processo: 0122807-78.2012.815.0011 - ACAO CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO REU: ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00831 Processo: 0123220-91.2012.815.0011 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADVOGADO: 009176PB JAQUELINE LOPES DE ALENCAR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 143/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00832 Processo: 0001293-85.2017.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: INACIO OLIVEIRA NASCIMENTO ADVOGADO: 021392PB MARIA ZENILDA DUARTE. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10 DE DEZEMBRO DE 2018, PELAS 15:00 HORAS.

00833 Processo: 0002337-08.2018.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: THIAGO DA SILVA NUNES ADVOGADO: 019474PB JOSE AURINO DE BARROS NETO. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 03 de dezembro do corrente ano, pelas 15:00 horas

00834 Processo: 0008656-89.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO SUASSUNA BRILHANTE ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se para participar de sessao de julgamento designada para o dia 26/11/2018, pelas 09:00 horas.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 051/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00835 Processo: 0000655-86.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DAMIAO LIMA FARIAS ADVOGADO: 021413PB MAKLYSTE OLIVEIRA LIMA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29 DE NOVEMBRO DE 2018, AS 15:00 HORAS

00836 Processo: 0001662-45.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALBERVAN CAVALCANTI BANDEIRA ADVOGADO: 024056PB FABIANA SALVADOR DE ARAUJO SIMOES. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28 de novembro de 2018, as 15:40 horas

00837 Processo: 0037599-53.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE WAGNER MENDES SARMENTO ADVOGADO: 021413PB MAKLYSTE OLIVEIRA LIMA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28 de novembro de 2018, as 15:00 horas

00838 Processo: 0042730-09.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILSON VITORINO GOMES ADVOGADO: 016203PB FAGNER DIAS DOS SANTOS. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 29 DE NOVEMBRO DE 2018 AS 14:20 HORAS

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 151/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00839 Processo: 0004989-66.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SABRINA RENATA PIMENTA DA SILVA ADVOGADO: 016232PB MARCOS DANTAS VILAR. Despacho: Intime-se para apresentar copia das alegacoes finais apresentadas. E em hipotese de nao dispor, que em igual prazo seja apresentadas novas alegacoes.

00840 Processo: 0005908-84.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVERALDO EPIFANIO AZEVEDO ADVOGADO: 017753PB ALFREDO PINTO DE OLIVEIRA NETO. VITIMA: JOELMA COSTA DINIZ Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19/11/2018, às 15:20 horas.

00841 Processo: 0038831-03.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEFFERSON MIGUEL DA SILVA ADVOGADO: 020725PB BRUNO LIRA CARVALHO. VITIMA: SEVERINA DO RAMO BENTO DA SILVA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia intime-se o advogado para audiencia de instrucao e julgamento no dia 26.11.2018 pelas 14:40 horas na sede do Juizado da Violencia Domestica Sala Laranja.

00842 Processo: 0039286-65.2017.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SERGIO SAVIO MARIANI DA SILVA ADVOGADO: 009967PB VERA LUCE DA SILVA VIANA. VITIMA: ANA CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia addvogado do réu para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento no dia 28 de novembro de 2018, pelas 14:20 horas. sala marrom sedado juizado de violencia domestica.

00843 Processo: 0042472-96.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IRANILDO PEDRO DA SILVA ADVOGADO: 021392PB MARIA ZENILDA DUARTE. VITIMA: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia intime-se o advogado para audiencia de instrucao e julgamento no dia 26.11.2018 pelas 15:00 horas na sede do juizado da violencia domestica sala laranja.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 008/69 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00844 Processo: 0041514-13.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDGAR SEVERO BRASILEIRO NETO ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28 de novembro de 2018, as 14:20 horas

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 117/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00845 Processo: 0012133-91.2016.815.0011 - GUARDA AUTOR: M. E. O. S. ADVOGADO: 022450PB ANNE KAROLINE DO NASCIMENTO DIAS , 011024PB NEURICELIA TEODORO LIMA MOREIRA. Sentença: Intime-se da sentença que julga procedendo os pedidos.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 117/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00846 Processo: 0040903-60.2017.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: P. D. S. S. ADVOGADO: 022092PB FRANKLIN CABRAL AVELINO. Sentença: Intime-se da sentença que julga procedente a representacao e aplica medida socioeducativa de internação ao adolescente.

00847 Processo: 0040903-60.2017.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI VITIMA: L. L. G. A. ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM. Sentença: Intime-se da sentença que julga procedente a representacao e aplica a medida socioeducativa de internacao aos adolescentes.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 176/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00848 Processo: 0001685-88.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANA LOPES BEZERRA REU: RAISSA KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 015833PB PABLO GADELHA VIANA , 009967PB VERA LUCE DA SILVA VIANA. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 79 que indeferiu a renuncia apresentada por estardesacompanhada da respectiva notificacao da acusada.

00849 Processo: 0004369-88.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL REU: AMARILDO PEDRO DA SILVA ADVOGADO: 006811PB AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS. Despacho: Intime-se a defesa da decisão que julgou intempestivo o recurso, negando-lhe seguimento.

00850 Processo: 0008574-29.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL DANTAS DE MORAIS LIRA ADVOGADO: 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO. Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 12 de fevereiro de 2019, pelas 14:30 horas.

00851 Processo: 0041380-83.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GETULIO COSTA MOREIRA ADVOGADO: 018931PB GILSON BARBOSA DE SOUSA. INTERESSADO: MATIAS SERVICOS GERAIS DE SEGUROS Despacho: Intime-se o advogado da sentença de fls. 143/147, bem como da aplicação da multa de 10 salários-mínimos, pelo abandono da causa, o qual deverá pagarno prazo de 10 dias sob pena de inscrição na dívida ativa.

00852 Processo: 0041380-83.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GETULIO COSTA MOREIRA ADVOGADO: 018931PB GILSON BARBOSA DE SOUSA. INTERESSADO: MATIAS SERVICOS GERAIS

DE SEGUROS ADVOGADO: 018444PB MARCONIO CAVALCANTE BRANDAO FILHO , 016929PB EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO. Despacho: Intime-se as partes da sentença condenatória de fls. 143/147

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 148/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00853 Processo: 0002790-03.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MENDONCA DA SILVA ADVOGADO: 015309PB JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO. Despacho: Intime-se para audiencia de Instrução designada para o dia 05/02/2019, às 15:30h, neste Juízo.

00854 Processo: 0004963-97.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARMELITA RAMOS PASCOAL ADVOGADO: 014998PB OSVALDO QUEIROZ DE GUSMAO. Despacho: Intime-se audiencia de instrucao designada para o dia 20/11/2018 as 16h00 neste Juízo

00855 Processo: 0018912-33.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SONIA ITHAMAR SOUTO MAIOR ADVOGADO: 019922PB ADELK DANTAS SOUZA. Despacho: Intime-se para audiencia de Instrução designada para o dia 05/02/2019, às 14h30min, neste Juízo.

00856 Processo: 0027081-43.2013.815.0011 - INQUERITO POLICIAL REU: ADRIANA MOTA PIRES PINA ADVOGADO: 011962PB VLADIMIR ATAIDE DA SILVA. Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais, no prazo legal.

00857 Processo: 0039021-63.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALTEMARIO DO NASCIMENTO ADVOGADO: 019537PB JAIRAO TADEU ARAUJO DE LUCENA PEREIRA. Despacho: Intime-se para audiencia de Instrução designada para o dia 12/02/2019, às 14h, neste Juízo.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 150/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00858 Processo: 0002695-75.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANILO SILVA DA CUNHA ADVOGADO: 019255PB SANDRO ANDREY OLIVERIA SANTOS. Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias.

00859 Processo: 0006333-14.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIAS JUNIOR COSTA DE FREITAS ADVOGADO: 017727PB MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se para audiencia marcada para o dia 04/12/2018, às 14:30 horas, nestavara.

00860 Processo: 0035821-48.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO ROBERTO CORDEIRO DE SOUZA ADVOGADO: 020947PB ANDRE DE OLIVEIRA LIMA. Despacho: Intime-se para audiencia marcada para o dia 11/12/2018, Às 14:00 horas, nesta v vara.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 169/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00861 Processo: 0002861-05.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ERINALDO AMORIM SILVA REU: JOAO PAULO FERREIRA JACINTO ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS , 015309PB JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO , 017727PB MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS. REU: NATALIE SEBASTIAO VENANCIO DA SILVA REU: RAFAEL SILVA LINO ADVOGADO: 022092PB FRANKLIN CABRAL AVELINO. Sentença: Intime-se VISTOS ETC...FRENTE AO EXPOSTO JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO PARA CONDENAR OS ACUSADOS JOÃO PAULO FERREIRA JACINTO, NATALIE SEBASTIÃO VENANCIO DA SILVA E RAFAEL SILVA LINO.

00862 Processo: 0003858-56.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: CELIO DA SILVA ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES , 022746PB DARIO RIBEIRO GOMES , 016544PB JACIELBE GOMES DE MENESES. Despacho: Intime-se para comparecer a AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA, designada para o DIA 26/11/2018, ÀS 09:15 HORAS, na Sala de Audiências da 1ª VARA, DA COMARCA DE ESPERANÇA/PB, NO FÓRUM DE ESPERANÇA/PB.

00863 Processo: 0010639-26.2018.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: BRUNO HENRIQUE PAULINO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 009386PB SAULO JOSE RODRIGUES DE FARIAS. Despacho: Intime-se VISTOS, ETC...AUDIENCIA PRELIMINAR DESIGNADA P/DIA 28/11/2018 ÀS 13:50HS NA 3ª VARA CRIMINAL 2º ANDAR DO FORUM AFFONSO CAMPOS CAMPINA GRANDE-PB.

00864 Processo: 0010887-60.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAIANA CORREIA SILVA ADVOGADO: 018810PB JOAO FABIO FERREIRA DA ROCHA. Despacho: Intime-se para OFERTAR CONTRARRAÇÕES, no PRAZO DE 08 (OITO) DIAS. Bem como, INTIME-SE da SENTENÇA que JULGOU IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO para ABSOLVER a acusada DAIANA CORREIA SILVA, art.386, VI, do CPP.

00865 Processo: 0011744-82.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA DE FATIMA MORAES DE SOUZA ADVOGADO: 012037PB FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias, apresentar resposta a acusacao em favor de /Maria de Fatima Moraes de Souza ou Maria de Fatima Moraes Batista de Almeida

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 178/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00866 Processo: 0002511-17.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALUSKA ALVES DA SILVA MARTINS ADVOGADO: 006064PB MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO. Sentença: Intime-se A Advogada da acusada, para tomar conhecimento da sentença condenatória.

00867 Processo: 0025156-75.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILLIAM DA SILVA MARQUES ADVOGADO: 003119PB ARSENIO VALTER DE ALMEIDA RAMALHO. REU: IVO JOSE GOMES SILVA LIMA ADVOGADO: 024994PB EVERALDO DA COSTA AGRA NETO. Despacho: Intime-se para audiencia de inst. e julgamento designada para o dia 14/11/2018, as 14:00 horas.

5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 118/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00868 Processo: 0001116-87.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: SMYTHE WENDELL ALVES LIMA ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO , 020740PB BARBARA LEONIA FARIAS BATISTA GOMES. Despacho: Intime-se para promover para receber os autos

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 161/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00869 Processo: 0004226-94.2018.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JASSUENIA BATISTA DA SILVA ADVOGADO: 009967PB VERA LUCE DA SILVA VIANA. REU: JORGE LUAN DA SILVA BRITO ADVOGADO: 009967PB VERA LUCE DA SILVA VIANA. Despacho: Liberdade provisoria indeferida

00870 Processo: 0004692-88.2018.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA ADVOGADO: 016929PB EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO. Despacho: Intime-se Pedido de Prisão domiciliar indeferido. Decisão Publicada no Inteiro Teor.

00871 Processo: 0004693-73.2018.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ANTONIO JOSELITO DE ALMEIDA ADVOGADO: 019474PB JOSE AURINO DE BARROS NETO. Despacho: Intime-se Mantida a prisão em todos os seus termos. Decisão publicada no inteiro Teor.

00872 Processo: 0005874-12.2018.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MANUEL DERLAN SANTIAGO DA SILVA ADVOGADO: 025150PB DANYLO HENRIQUE , 021662PB SARAH DE LIMA FERREIRA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 12 de março de 2019, pelas 15:15 horas, na sala de audiencias da Vara de Entorpecentes, Forum Afonso Campos, nesta

00873 Processo: 0006946-34.2018.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MARIA DE FATIMA ANDRADE ADVOGADO: 017727PB MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 12 de março de 2019, pelas 14:00 horas, na sala de Audiencias da Vara de Entorpecentes, Forum Afonso Campos, nesta

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 159/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00874 Processo: 0000231-13.2018.815.0031 - ACAO PENAL DE COMPET REU: SEVERINO SILVA MOTA ADVOGADO: 016665PB JOSE EPITACIO DE OLIVEIRA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 07/12/2018, as 09:00hs. Fica ainda intimado para conhecimento que foi rejeitada a preliminar arguida na resposta a acusacao.

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 178/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00875 Processo: 0000112-95.2013.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO ALVES PERQUE-NO ADVOGADO: 017448PB ALISSON BEZERRA LIMA , 014787PB RENATA BRUNA DE FARIAS BRITO. REU: QUATRO ESTACOES VEICULO ADVOGADO: 010358PB ALEX SOUTO ARRUDA. Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 15/02/2019, às 11:00 hs., de inst. e julgamento, a ser realizada no forum local.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 192/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00876 Processo: 0000223-60.2014.815.0521 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSÉDNA ALVES DA SILVA CORDEIRO ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA. Despacho: Intime-se as partes para tomarem conhecimento da expedição de documento de precatório.



00877 Processo: 0000247-88.2014.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDMILSON MARIANO DE ASSUNCAO ADVOGADO: 002782PB NEWMAN LUCIA PINHEIRO CAPORASO. AUTOR: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO ADVOGADO: 002782PB NEWMAN LUCIA PINHEIRO CAPORASO. REU: OLAVO SERAFIM DA SILVA ADVOGADO: 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA , 021742PB THYAGO BRUNNO PAULINO COUTINHO PEREIRA. REU: VICENTE ADVOGADO: 021742PB THYAGO BRUNNO PAULINO COUTINHO PEREIRA. REU: LÁZARO ADVOGADO: 021742PB THYAGO BRUNNO PAULINO COUTINHO PEREIRA. Despacho: Intime-se para tomar ciência da audiência redesignada para o dia 27/11/2018 às 11:00hs.

00878 Processo: 0001109-69.2008.815.0521 - INVENTARIO AUTOR: CELIO ROBERTO PEREIRA DA CRUZ ADVOGADO: 007672PB NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO. AUTOR: SERGIO RICARDO PEREIRA DA CRUZ ADVOGADO: 007672PB NYEDJA NARA PEREIRA GALVAO. REU: JARDILINA AMELIA CRUZ Despacho: Intime-se para audiência redesignada para o dia 27/11/2018 às 09:30hs.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 171/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00879 Processo: 0000748-68.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se o réu/devedor para, no prazo de 05 dias, se manifestar nos autos sobre o bloqueio judicial.

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 127/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00880 Processo: 0000159-50.2016.815.0951 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCELIA MOURA DOS REIS ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA. REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. REU: EDNALDO FILHO ADVOGADO: 018318PB JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 06/12/2018, às 11:00h, no Fórum de Arara-PB, na qual terá a oitiva do preposto da empresa Hipercard Banco Múltiplo S/A.

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 145/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00881 Processo: 0001047-45.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se o promovido Banco Bradesco, para efetuar o depósito do valor dos honorários, no prazo de 10 dias, sob pena de dispensa da prova pericial

VARA UNICA DE AREIA NF 145/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00882 Processo: 0001049-25.2007.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDILTON SILVA DO NASCIMENTO ADVOGADO: 016537PB NIELSON GONCALVES CHAGAS , 015748PB HUMBERTO DE BRITO LIMA. REU: IVALDO FLORENCIO DA SILVA ADVOGADO: 016537PB NIELSON GONCALVES CHAGAS , 015748PB HUMBERTO DE BRITO LIMA. Sentença: Embargos declaratorios inadmitidos

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 168/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00883 Processo: 0000168-70.2011.815.0471 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JONIS SANTOS DE ARAUJO ADVOGADO: 009009PB NEURI RODRIGUES DE SOUSA. REU: ITAU SEGUROS S/A ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Sentença: Pedido julgado improcedente

00884 Processo: 0000197-18.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FLAVIO ALBERTO GOMES DE ASSIS ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES. Despacho: Intime-se para ciência da sentença que julgou parcialmente procedente os pedidos formulados na ação

00885 Processo: 0000707-94.2015.815.0471 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: VANDERLUCIA DA SILVA DANTAS ADVOGADO: 018197PB CLODOVAL BENTO DE ALBUQUERQUE SEGUNDO. Despacho: Alvara expedido e a disposicao

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 168/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00886 Processo: 0000398-68.2018.815.0471 - PEDIDO DE BUSCA E AP INTERESSADO: L. P. S. A. ADVOGADO: 003663PB PERICLES DE MORAES GOMES. Despacho: Intime-se considerando que ba relação dos bens apreendidos não consta o veículo mencionado às fls. 65/66. Intime-se o requerente para que, no prazo de 05 dias, informe se ainda tem interesse no pedido, sendo o silêncio

00887 Processo: 0000398-68.2018.815.0471 - PEDIDO DE BUSCA E AP INTERESSADO: L. P. S. A. ADVOGADO: 003663PB PERICLES DE MORAES GOMES. Despacho: Intime-se interpretado de forma negativa.

00888 Processo: 0000640-95.2016.815.0471 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EVAIR ALVES DA SILVA ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA. Despacho: Intime-se a defesa para apresentar as alegações finais, no prazo legal.

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 164/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00889 Processo: 0001397-71.2011.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERSON CANDIDO DE FARIAS ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 019292PB NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA , 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO. Despacho: Alvara expedido e a disposicao

00890 Processo: 0001655-28.2004.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA SILVA DOS SANTOS ADVOGADO: 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO , 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 019292PB NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB ADVOGADO: 015544PB RICARDO SERGIO DE ARAGAO RAMALHO FILHO , 007906PB ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO. Despacho: Alvara expedido e a disposicao

00891 Processo: 0001856-20.2004.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLUCE COSTA DA SILVA ADVOGADO: 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO , 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 019292PB NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB ADVOGADO: 007906PB ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO. Despacho: Alvara expedido e a disposicao

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 164/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00892 Processo: 0000236-16.2017.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: HYCARO FELIPE IMPERIANO ADVOGADO: 010915PB JOSE LIESSE SILVA , 011247PB JOSE CARLOS DA SILVA. VITIMA: CARLOS MARCELO ALENCAR DE LUCENA Sentença: Embargos rejeitadosRejeito os Embargos Declaratórios(sentença disponível no inteiro teor)

00893 Processo: 0000277-46.2018.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIOGO ARAUJO LEITE ROCHA ADVOGADO: 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO. Despacho: Reprogramo a audiência para o dia 22 de janeiro de 2019, às 09:30 horas, no fórum local, intime-se.

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 164/58 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00894 Processo: 0000407-90.2005.815.0081 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE HERCULANO FILHO ADVOGADO: 009273PB FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA. Despacho: Alvara expedido e a disposicao

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 186/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00895 Processo: 0000900-28.2010.815.0781 - INTERDITO PROIBITORIO AUTOR: MARTIM FERREIRA DA SILVA ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA. REU: JOSA DE ROSARIO Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 06/12/2018 às 11:00 horas no Fórum local.art 334 cpc.

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 186/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00896 Processo: 0000719-51.2015.815.0781 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE MILTON PAULINO ADVOGADO: 024701PB MARCOS ALAN SILVA LIMA. Despacho: Intime-se o réu para apresentar as alegações finais em 05 (cinco) dias

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 187/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00897 Processo: 0000051-22.2011.815.0781 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO. REU: MARIA DAS DORES AGOSTINO Sentença: Processo extinto.Nos termos do art. 924, inciso II e 925 do CPC.

00898 Processo: 0000100-63.2011.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZIVANALDO DA SILVA DANTAS ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA , 016490PB FERNANDO FAGNER DE SOUZA SANTOS. REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA ADVOGADO: 011845PB LUCELIA

DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 06/12/2018 às 11:40 horas no fórum local.

00899 Processo: 0000101-43.2014.815.0781 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINA BARRETO DA SILVA ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA. REU: BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00900 Processo: 0000231-96.2015.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA BARBOSA ADVOGADO: 013334PB EDSON ULISSES MOTA COMETA. REU: MUNICIPIO DAMIAO Sentença: Pedido julgado improcedente

00901 Processo: 0000261-44.2009.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSENO DE LIMA SOUSA ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA. REU: ALPHA ADMINISTRACAO Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito(sentença publica no interior teor).

00902 Processo: 0000270-11.2006.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA SILVA BARRETO ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA. REU: PEDRO RAIMUNDO DE SOUSA ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR , 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO. Sentença: Pedido julgado improcedente , extinguido sem resolução do mérito 0000302.69.20138150781.(publica no inteiro teor).

00903 Processo: 0000302-69.2013.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA APARECIDA SILVA BARRETO ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA. REU: INACIA TAVARES DA SILVA ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR , 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO. REU: ADEILDA TAVARES DE SOUSA ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR , 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO. REU: ADILIO TAVARES DE SOUSA ADVOGADO: 011843PB ANNA TADDEI ALVES P. P. BERQUO , 011845PB LUCELIA DIAS MEDEIROS DE AZEVEDO. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito(sentença publica no inteiro teor).

00904 Processo: 0000330-03.2014.815.0781 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: DAMIAO BATISTA SILVA ADVOGADO: 013514PB DJACI SILVA DE MEDEIROS. REU: JOSE FRANCISCO NETO ADVOGADO: 010611PB NELSON DAVI XAVIER. REU: SEVERINA LOPES DA SILVA ADVOGADO: 010611PB NELSON DAVI XAVIER. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia às 11:30 horas no Fórum local.art. 334 e 455 CPC.Bem como, para no prazo de 05 dias, requerem producao de provas.Art. 334 e 455 do CPC.

00905 Processo: 0000461-41.2015.815.0781 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: NILO OLIVEIRA DA COSTA ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA. REU: BANCO ITAU UNIBANCO S/A ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR. REU: BANCO PANAMERICANO S/A Sentença: Sentença homologatoriado acordo celebrado as fls. 70/78, extinguindo o processo em relacao ao Banco Itau Unibanco, ao passo que homologo a deistencia em relacao a promoção, sem resolução do mérito.

00906 Processo: 0000546-66.2011.815.0781 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSAILDO FREITAS DO NASCIMENTO ADVOGADO: 009939PB PAULO GOIS. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 010588PB DANILO DUARTE QUEIROZ , 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO , 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito, em decorrência da ilegitimidade ativa do embargante.

00907 Processo: 0000670-10.2015.815.0781 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO ROCHA MOTEIRO ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS. REU: SEGURADORA LIDER ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO , 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES. Sentença: Pedido julgado improcedente

00908 Processo: 0000671-92.2015.815.0781 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: IVONE MARTINS DOS SANTOS ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS. REU: SEGURADORA LIDER ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES , 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Pedido julgado improcedente

00909 Processo: 0000984-29.2010.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSAILDO FREITAS DO NASCIMENTO ADVOGADO: 009939PB PAULO GOIS. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER , 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

BAYEUX

1A VARA DE BAYEUX NF 110/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00910 Processo: 0000643-25.2012.815.0751 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: TAIGUARA SANTOS CHAGAS ADVOGADO: 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO. INDICIADO: GEORGE RODRIGUES DE SOUSA ADVOGADO: 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO. Sentença: Extinguio de punibilidade decretadareus taiguara santos chagas e george rodrigues de sousa.

00911 Processo: 0001257-20.2018.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DIOGO DA CUNHA PINHO ADVOGADO: 020553PB ALEX TAVEIRA DOS SANTOS. Despacho: Intime-seo causidico para em dez dias apresntar a resposta a acusacao em favordo seu constituinte

00912 Processo: 0001575-71.2016.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON STALLONE MONTEIRO DOS SANTOS ADVOGADO: 022782PB RAINIER DANTAS GRASSI DE ALBUQUERQUE , 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO. Sentença: Sentença condenatoria

00913 Processo: 0001644-40.2015.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WALDEMIR FRANCISCO DOMINGOS ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA , 021931PB VITORIA SANTOS DE ARAUJO. REU: ANA RICARDA DE SOUZA SILVA ADVOGADO: 005703PB ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA. Sentença: Sentença condenatoria

4A VARA DE BAYEUX NF 175/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00914 Processo: 0001120-24.2007.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADVOGADO: 012080PB TERTULIANO AVELLAR , 149225SP MOISES BATISTA DE SOUSA , 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA. Despacho: Intime-seO EXECUTADO (BANCO ITAULEASING SA), PARA, EM 15 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO DEBITO (VALOR CONSTANTE DE FLS. 149 A 153), CONFORME DESPACHODE FLS. 155 DOS AUTOS.

00915 Processo: 0003241-35.2001.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIO ANDRADE DE FARIAS ADVOGADO: 001281PB JOSE AUGUSTO ROCHA MARQUES. REU: EMPRESA VIACAO ANTONIO WILSON ADVOGADO: 007516PB LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS. Despacho: Intime-seAS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 299/300.

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 173/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00916 Processo: 0000001-85.2010.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MONICA PEREIRA DA SILVA DOMINGOS ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA , 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO. Despacho: Intime-sealvará à disposição.

00917 Processo: 0000520-94.2009.815.0601 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LUCIA MARAVILHA DE LIMA ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA , 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO. Despacho: Intime-sealvará expedido e À disposição

00918 Processo: 0000528-95.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 008123PE LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS. Despacho: Intime-sea parte executada para, em quinze dias, pagara quantia devida, sob pena do valor devido ser acrescido de multa de 10%.

00919 Processo: 0001098-47.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: RENOVA CIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A ADVOGADO: 166349SP GIZA HELENA COELHO. Despacho: Intime-sea parte executada para, em quinze dias, pagar a quantia devida, sob pena do valor ser acrescido de multa de 10%.

00920 Processo: 0001311-87.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JULIANA NASCIMENTO DOS ANJOS ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA , 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO. Despacho: Intime-sealvará à disposição .

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 132/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00921 Processo: 0000027-80.2000.815.0101 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ ADVOGADO: 011181PB CELSO TADEU LUSTOSA PIRES SEGUNDO. Despacho: Intime-sesob pena dos efeitos legais,concedo a exequente vista dos autos pelo prazo de 10 dias, requerendo e indicando andamento determinante ao feito.Recordo que se trata de CDA de R\$ 1.469,67, distribuída no ano 2000.

00922 Processo: 0000546-93.2016.815.0101 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA FRANCISCA DE SOUSA ADVOGADO: 020557PB AURILIA ANTONIA LIMA NUNES. Despacho: Intime-se a parte autora para informar acerca do interesse ou não na participação do Mutirão DPVAT.

CABEDELO

2A. VARA DE CABEDELO NF 103/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00923 Processo: 0000289-89.2014.815.0731 - DEPOSITO AUTOR: NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA ADVOGADO: 016085PE HEBRON COSTA CRUZ DE OLIVEIRA , 026872PE LUCIANA CECILIA PEREIRA , 041963PE ALESSANDRA KARLA SOBRAL POROROCA. REU: TARCISIO DA NOBREGA VASCONCELOS ADVOGADO: 027367PE LUCIO RENATO OLIVEIRA VASCONCELOS. Despacho: Inti-



me-seSENTENÇA JULGADA PROCEDENTE DETERMINANDO EXPEDIÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PARA LEVANTAMENTO DE4.032 BOTIGOES P13 EM 10 DIAS
00924 Processo: 0002802-11.2006.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARDOQUEU MACEDO PEREIRA ADVOGADO: 012349PB SERGIO BRITO FIGUEIREDO. REU: ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA ADVOGADO: 001295PB ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA. REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL SOLYMARES ADVOGADO: 008850PB ANDRE FERRAZ DE MOURA. Despacho: Intime-seAS PARTES DA SENTENA JULGADA PROCEDENTE
00925 Processo: 0006317-44.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/ AADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-seSENTENÇA HOMOLOGANDO O PEDIDO DE DESISTENCIA PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS

3A. VARA DE CABEDELO NF 110/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00926 Processo: 0001018-67.2004.815.0731 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 020366PE HAROLD DO WILSON MARTINEZ DE SOUZA , 021439PE LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS. REU: JOSE SOARES DE MELO ADVOGADO: 003024A GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA. Despacho: Intime-seintimem-se as partes, por seus advogados, para, no prazo de cinco dias requererem o que entender de direito, tendo em vista os termos da Lei 13.340/2016.
00927 Processo: 0001077-55.2004.815.0731 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA. REU: JOSE SOARES DE MELO ADVOGADO: 003024A GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA. Despacho: Intime-seintimem-se as partes, por seus advogados, para, no prazo de cinco dias, requererem o que entender de direito, tendo em vista os termos da Lei 13.340/2016.
00928 Processo: 0004297-17.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE SOARES DE MELO ADVOGADO: 003024PB GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI , 011224PB DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO , 015941PB TICIANO MACIEL COSTA. Despacho: Intime-setendo em vista a superviniência da Lei 13.340/2016, intimem-se as partes, para, no prazo de cinco dias, dizer se ainda tem interesse no julgamento do presente feito.
00929 Processo: 0005137-61.2010.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDMUNDO VASCONCELOS DE CARVALHO ADVOGADO: 011810PB GIBRAN MOTTA. Despacho: Intime-seo advogado exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, atualizar o débito exequendo, para fins de penhora on line.

4A. VARA DE CABEDELO NF 154/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00930 Processo: 0006782-53.2012.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ADVOGADO: 012856PB KARLA KELLY DE SOUSA GUIMARAES. REU: SOLANGE NOBREGA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 010257PB ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES. REU: ELIANE NOBREGA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 010257PB ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem na audiencia de conciliacao designada para o dia 21 de janeiro de 2019, pelas 16:30 horas, a ser realizada na Sala de Audiencias da 4a Vara desta Comarca, pelo Nucleo de Conciliacao

CACIMBA DE DENTRO

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 054/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00931 Processo: 0000813-58.2006.815.0831 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ITAU SEGUROS S/A ADVOGADO: 008580PB MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO , 013991PB DIOGO HENRIQUE BELMONT DA COSTA , 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-sea seguradora para efetuar o pagamento dos honorários periciais fixados às fls. 161, no prazo de 15 dias.
00932 Processo: 0000813-58.2006.815.0831 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ITAU SEGUROS S/A ADVOGADO: 008580PB MANUEL CABRAL DE ANDRADE NETO , 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE. Despacho: Intime-sea seguradora para, querendo, manifestar-se acerca do laudo pericial acostado aos autos, no prazo legal.

CAJAZEIRAS

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 137/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00933 Processo: 0001935-57.2015.815.0131 - ACAO CIVIL DE IMPROB AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBAREU: MANOEL DANTAS VENCESLAUREU: JOSE AUDISIO DE MORAIS ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES. Ato Ordinatório:intime-se o advogado abaixo mencionado para devolver o processo ao cartório no prazo de 48 horas.

CATOLE DO ROCHA

2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 129/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00934 Processo: 0002690-90.2011.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: DANIEL PEREIRA RODRIGUES ADVOGADO: 005307PB FRANCISCO MARTINS NETO. Despacho: Intime-se o réu para apresentar suas alegações finais, no prazo legal.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 145/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00935 Processo: 0000242-56.2007.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA PERPETUA DA CONCEICAO ADVOGADO: 005919PB CICERO JOSE DA SILVA. Despacho: Intime-sea exequente, via patrono, para se manifestar sobre as minutas de rpvds de fls. 173/175 e 176/178 dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias.
00936 Processo: 0000571-58.2013.815.0151 - MONITORIA AUTOR: ERAILDA PEREIRA DE LIMA DANTAS ADVOGADO: 011635PB FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES. Despacho: Intime-se para apresentar as contrarrazoes ao recurso, em 15 (quinze) dias.
00937 Processo: 0000832-57.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA DORALICE DOS SANTOS ADVOGADO: 006247PB ELZIR FEITOSA DE ARRUDA. Despacho: Intime-sea exequente, via patrono, para se manifestar sobre a minuta de rpv de fls. 129/131 dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 152/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00938 Processo: 0000176-58.2017.815.0561 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO CARLOS FERREIRA DE SOUSA ADVOGADO: 011368PB RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE. Despacho: Intime-seo advogado para em 05 dias cumprir o ato.

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 153/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00939 Processo: 0000171-03.1998.815.0561 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DAMIAO LEITE DE ANDRADE ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA , 020508PB JOSEFA MICHELINE GOMES DE ANDRADE. Despacho: Intime-seo advogado para cumprimento do ato.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 140/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00940 Processo: 0000214-70.2018.815.0291 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON DA SILVA ROSENDO ADVOGADO: 016997PB BRUNO JOSE DE MELO TRAJANO. Despacho: Intime-se o réu, através de seu advogado, para apresentar nos autos no prazo legal as alegações através de memoriais, conforme despachado às fls. 106.

CUITE

1A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 100/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00941 Processo: 0000291-86.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR ASSIST.AUTOR: JOSE FLORA DE OLIVEIRAREU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAUTOR: JORLANDIO MAGNO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 019803PB MAX COSTA CAVALCANTI. Despacho: Intime-seConsiderando certidao de fls. 156, nomeio como perito o medico psiquiatra do CAPS de Cuite. Considerando peticao de fls. 150, informe-se o autor para indicar outro assistente tecnico.

2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 144/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00942 Processo: 0000010-33.2015.815.0161 - USUCAPIAO REU: JURACY DANTASAUTOR: EUSIVAN SANTOS MEDEIROS SILVA ADVOGADO: 009273RN JONAS ABDIAS SOUZA SILVA. AUTOR: ARNALDO PORFIRIO MEDEIROS SILVA ADVOGADO: 009273RN JONAS ABDIAS SOUZA SILVA. Sentença: Sentença julgada procedente
00943 Processo: 0000138-87.2014.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CARMELO DA SILVA SANTANA ADVOGADO: 017938PB JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO. REU: SEGURADORA

LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias se manifestar sobre o deposito realizado,sob pena de preclusao e declaracao da quitacao das obrigacoes
00944 Processo: 0000200-59.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. G. P. S. ADVOGADO: 006633PB ARISTOTELES SANTOS PESSOA FURTADO. REU: M. P. T. S.ASSIST. DO REU: R. S. T. S.REU: I. S. N. Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias manifestar interesse no prosseguimento do feito
00945 Processo: 0000768-85.2010.815.0161 - INVENTARIO AUTOR: VALDENIZIA AZEVEDO LOPES ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS. REU: JOSE LOPES GALVAOAUTOR: VALDECIRA DE AZEVEDO LOPES SOARES Despacho: Pedido deferido prazo 120 dias
00946 Processo: 0000921-11.2016.815.0161 - USUCAPIAO AUTOR: JOAO MARQUES DO NASCIMENTO ADVOGADO: 007092PB JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO. AUTOR: MARLUCE DE MACEDO DANTASREU: NELSON PAULINO DA SILVA Sentença: Sentença julgada procedente
00947 Processo: 0001184-43.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIELE DO NASCIMENTO ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA. Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 15 dias, emendar a inicial, no sentido de esclarecer se houve o atendimento as exigências feitas pela Seguradoras sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito.
00948 Processo: 0001349-90.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINES SOARES DA COSTA ADVOGADO: 017937PB DAVID DA SILVA SANTOS. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias requerer o que entender de direito

ESPERANCA

2A. VARA DE ESPERANCA NF 200/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00949 Processo: 0000559-42.2017.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEILTON BALBINO DA SILVA FREIRE ADVOGADO: 016891PB ALTAMAR CARDOSO DA SILVA. Despacho: Intime-seaudiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 28 de novembro de 2018 as 0900 horas
00950 Processo: 0002160-88.2014.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE SEBASTIAO DE SOUSA ADVOGADO: 017103PB ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO. Sentença: Sentença condenatoria

GUARABIRA

1A. VARA DE GUARABIRA NF 095/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00951 Processo: 0001644-04.2015.815.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELIZANGELA DA SILVA VITALINO ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU. Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais, no prazo legal.

2A. VARA DE GUARABIRA NF 180/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00952 Processo: 0000818-12.2014.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA ELOI DE OLIVEIRA ADVOGADO: 005069RN HUMBERTO DE SOUSA FELIX. REU: BANCO BMG S/A ADVOGADO: 173477SP PAULO ROBERTO VIGNA , 124809SP FABIO FRASATO CAIRES. Sentença: Intime-se as partes da sentença, julgada parcialmente procedente.

2A. VARA DE GUARABIRA NF 180/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00953 Processo: 0000484-70.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: B. F. R. ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU. Despacho: Intime-seo advogado do acusado, para apresentar alegações finais, no prazo legal.
00954 Processo: 0000497-35.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS FLORIANO DA SILVA ADVOGADO: 005539PB ALEKSON HUMBERTO MONTEIRO. REU: DAYVISON RUFINO DE VASCONCELOS ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA. Sentença: Intime-se, sentença julgada parcialmente procedente.
00955 Processo: 0001050-19.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: G. G. S. ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO , 017833PB ALINE MARTINS BELARMINO. VITIMA: R. C. S. Despacho: Remessa ao TJ-PB

3A. VARA DE GUARABIRA NF 090/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00956 Processo: 0000186-21.1993.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ZILDA GALVAO ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO. Despacho: Intime-seintime-se A PARTE AUTOTORA,PARA QUE ESCLAREÇA SE OS DEVEDORES TÊM ENDEREÇO INCERTO E/OU DESCONHECIDO OU SE RESTA CONFIRAGURADA QUALQUER DASHIPÓTESE PREVISTANO ART.255,A FIM DE AUTORIZAR A CITAÇÃO POR EDITAL.

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 136/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00957 Processo: 0002056-08.2010.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HUMBERTO TROCOLI NETO ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO. Despacho: Intime-se a parte autora para fins de recebimento do alvara n. 333/2018, no prazo de 10 dias,e,apos.arquivem-se os autos.
00958 Processo: 0002377-72.2012.815.0181 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS. Despacho: Intime-se a parte exequente acerca do bloqueio do bacenjud de fls.106/108, noprazo legal.
00959 Processo: 0002787-96.2013.815.0181 - DESAPROPRIACAO REU: MARIA DA PENHA SILVA ROCHA MADRUGA ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA , 023544PB JESSICA BERNADINO RODRIGUES. REU: NEWTON MARTINS ROCHA MADRUGA JUNIOR ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA. REU: SUELLEN MARIA ROCHA MADRUGA ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA. Despacho: Intime-se o causidico de fls.267/276,a fim de que seja juntada a documentacao pessoal do herdeiro Newton Martins Rocha Madruga Junior,para posteriorHomologacao por este duto Juizo,a inteiro teor do Parecer do MP retro
00960 Processo: 0003065-34.2012.815.0181 - CONSIGNACAO EM PAGAM REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS. Despacho: Intime-se a parte promovida para fins de recebimento do Alvara n.332/2018, noprazo de 10 dias.

INGA

1A. VARA DE INGA NF 149/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00961 Processo: 0000690-83.2001.815.0201 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: RENATO LACERDA MARTINS ADVOGADO: 007233PB LEOMARIO GONCALVES PESSOA , 006457PB GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS , 009489PB ANA MARIA NEVES LEOPOLDINO. Despacho: Intime-se o réu, para cumprimento da sentença prolatada, já existindo nos autos atualização do débito.

2A. VARA DE INGA NF 119/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00962 Processo: 0000801-47.2013.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDKENNEDY GUEDES MARQUES DA SILVA ADVOGADO: 008797PB MAGNO ANTONIO LEITE. Despacho: Intime-seinformar a necessidade de realizacao de diligencias,no prazo de dois dias.

ITAPORANGA

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 152/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00963 Processo: 0000480-11.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA SEVERINO DA SILVA ADVOGADO: 019139PB ADAO GOMES DA SILVA NETO , 019432PB PEDRO ERIEUDO CAVALCANTE DE L. FILHO. Despacho: Intime-seda decisão de fls. 108, cujo inteiro teor encontra-se disponibilizadona pesquisa processual do site do TJPB (<http://www.tjpb.jus.br>).
00964 Processo: 0002258-94.2007.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ANA DA CONCEICAO ADVOGADO: 005959PB CARLOS ALBERTO FERREIRA. Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 152/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00965 Processo: 0000193-43.2018.815.0211 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: SIMONE CARDOSO DA SILVA ADVOGADO: 037592CE LEONARDO BORGES PINHERO , 030079CE LUIZ ALENCAR ALVES SOARES. Despacho: Intime-se a defesa de SIMONE CARDOSO DA SILVA, para dizer se ratifica as alegacoes finais ja apresentadas, no prazo de 05 (cinco) dias.

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 138/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00966 Processo: 0000284-41.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VANDERLEY LAURENCO SERAFIM ADVOGADO: 012600PB AILTON AZEVEDO DE LACERDA. Sentença: Intime-se Declarada extinta a execução em face da satisfação do débito.
00967 Processo: 0000316-46.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADVOGADO: 004246PE JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de vistas dos autos fora de cartório pelo prazo de 10 dias, devendo fazer carga dos autos no prazo de 05 dias.
00968 Processo: 0000850-24.2014.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSANE MARIA FERREIRA DOS REIS ADVOGADO: 013493PB JOSE LEITE DE MELO. Sentença: Intime-se Declarada extinta a execução em face da satisfação do débito.
00969 Processo: 0001455-38.2012.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO LOPES HENRIQUE ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE



SOUSA LIMA. Despacho: Intime-se a parte autora para depositar em juízo o valor correspondente aos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no art.95, parágrafo único, do cpc. Intimado de todo o teor do despacho de fls.57/57-v

00970 Processo: 0002194-06.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UBERLANDIA RODRIGUES FREITAS ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA, 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA. Sentença: Intime-se Do inteiro teor da sentença de fls.84/86 que julgou procedente o pedido.

2A. VARA DE ITAPORANGA NF 138/18 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00971 Processo: 0000079-07.2018.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CICERO MOURA VICENTE ADVOGADO: 021618PB JOAQUIM NZARIO DA SILVA NETO. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 06/12/2018, 8h30min., na sala de audiências da 2a vara desta Comarca. Intime-se também de todo o teor do despacho às fls. 22 dos autos.

00972 Processo: 0000626-52.2015.815.0211 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL REU: MIGUEL ESTANISLAU FILHO ADVOGADO: 014233PB PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR. REU: JOSE PINTO NETO ADVOGADO: 014233PB PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 06/12/2018, 9h30min., na sala de audiências da 2a vara desta Comarca. Intime-se também de todo o teor do despacho às fls. 139 dos autos.

00973 Processo: 0000726-36.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADAO PEREIRA DA SILVA FILHO ADVOGADO: 012207PB VANDERLY PINTO SANTANA. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 06/12/2018, 11h30min, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca. Intime-se também de todo o teor do despacho às fls. 54 dos autos.

00974 Processo: 0001346-53.2014.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLINGTON DE SOUSA LIMA ADVOGADO: 007629PB JOSE DE ANCHIETA CHAVES. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 06/12/2018, 10h30min, na sala de audiências da 2a vara desta Comarca. Intime-se também de todo o teor do despacho às fls. 60 dos autos.

JACARAU

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 162/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00975 Processo: 0000147-64.2016.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE EDNALDO DO NASCIMENTO ADVOGADO: 016880PB ANNA KAROLINA FERNANDES AMORIM. Despacho: Intime-se SOBRE O DEPÓSITO DOS VALORES DA CONDENAÇÃO, OUÇA-SE A PARTE EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS.

00976 Processo: 0000286-50.2015.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEBASTIANA MARIA DA SILVA ADVOGADO: 012904PB ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO. Despacho: Intime-se A PARTE RECORRIDA, PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

00977 Processo: 0000472-73.2015.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ISABEL MATIAS MARINHO ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA. Despacho: Intime-se manifeste-se a parte exequente acerca das razões dos cálculos, apresentando pelo executado no prazo de 15 (quinze) dias

00978 Processo: 0000556-50.2010.815.1071 - RECLAMACAO AUTOR: JORGE CORDEIRO DE ARAUJO ADVOGADO: 012601PB ALESSANDRA SCARANO GUERRA, 011799PB ELINALDA COSTA DE ANDRADE. Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCA DAS RAZÕES E DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO MUNICÍPIO EXECUTADO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

00979 Processo: 0000954-26.2012.815.1071 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: MARIA GORETE DOS SANTOS ADVOGADO: 003656PB JANUNCIO BARDUINO NETO. AUTOR: ALICE ALVES PEREIRA ADVOGADO: 003656PB JANUNCIO BARDUINO NETO, 015554PB WYKTOR LUCAS MEIRA. REU: FEDERAL SEGUROS SA ADVOGADO: 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA. Despacho: Intime-se manifestem-se as partes, por seus Advogados, acerca da documentação apresentada e proposta de honorários, no prazo de 15 dias.

00980 Processo: 0001306-81.2012.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ANUNCIADA SOARES ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA, 006620PB JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO, 019292PB NAPOLEAO RODRIGUES DE SOUSA. Despacho: Intime-se MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCA DAS RAZÕES E DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO MUNICÍPIO EXECUTADO NO PRAZO DE 15 DIAS.

00981 Processo: 0001447-32.2014.815.1071 - ACAO TRABALHISTA RIT AUTOR: MARIA IVONETE DA SILVA PONCIANO ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA. Despacho: Intime-se PARA LIQUIDAR O JULGADO, EM 10 (DEZ) DIAS.

VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 162/18 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00982 Processo: 0001416-46.2013.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. F. S. ADVOGADO: 008815RN NILSON DE CASTRO SIQUEIRA. Sentença: Pedido julgado improcedente RÉUS ABSOLVIDOS.

00983 Processo: 0001416-46.2013.815.1071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. F. S. ADVOGADO: 008815RN NILSON DE CASTRO SIQUEIRA. Despacho: Intime-se PARA CONTRA-ARRAZOAR O APELO.

JUAZEIRINHO

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 081/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00984 Processo: 0001391-58.2014.815.0631 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CONS REG DE MEDICINA VETERINARIA CRMV PB ADVOGADO: 017590PB ALEXANDRE ARAUJO CAVALCANTI. Despacho: Intime-se da decisão de fls.86. Incluída no inteiro teor. Intime-se o exequente para indicar bens a penhora, sob pena de suspensão do curso da execução nos termos do artigo 921, III, CPC/2015

VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 081/18 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00985 Processo: 0001782-42.2016.815.0631 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JARLAN MARCONDES TRAJANO DOS SANTOS ADVOGADO: 006564RN JOSE BARTOLOMEU DE MEDEIROS LINHARES. Despacho: Intime-se para comparecer em audiência de interrogatório, designada para o dia 06.12.2018 às 12h30min, no fórum local de Juazeirinho/PB

LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 141/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00986 Processo: 0000380-29.2016.815.1211 - TUTELA E CURATELA - AUTOR: M. C. A. D. ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR. Despacho: Intime-se INTMAR O PATRONO PARA AUDIENCIA QUE FORA DESIGNADA PARA O DIA 19.03.2019 AS 09H30 NO FORUM LOCAL.

00987 Processo: 0000455-05.2015.815.1211 - DESAPROPRIACAO AUTOR: C. C. A. E. P. ADVOGADO: 005406PB LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO, 021564PB ALINE MARIA DA SILVA MOURA, 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO. Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar nos autos, no prazo de 05 dias, conforme despacho de fls.

00988 Processo: 0000566-28.2011.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA DE SOUZA SILVA ADVOGADO: 016842PB LUANA DA COSTA BANDEIRA, 010919PB LIDIA DE FREITAS SOUSA, 018721PB ROGERIO BATISTA FELIPE RAMALHO. REU: MUNICIPIO DE LUCENA ADVOGADO: 012053PB FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA. Despacho: Intime-se AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, EM 10 DIAS, SOBRE O INTERESSE NA PRODUÇÃO DE PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, SE FOR O CASO, CASO NADA SEJA REQUERIDO, QUE SEJAM APRESENTADAS ALEGAÇÕES FINAIS, DENTRO DO PRAZO.

VARA UNICA DE LUCENA NF 141/18 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00989 Processo: 0000817-12.2012.815.1211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSINALDO SILVA DOS SANTOS ADVOGADO: 003149PB CICERO DE LIMA E SOUSA, 004700PB ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO, 005415PB CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU. REU: CICERO DE LIMA E SOUSA ADVOGADO: 003149PB CICERO DE LIMA E SOUSA, 004700PB ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO, 005415PB CLAUDIUS AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU. Despacho: Intime-se os denunciados para se manifestarem acerca das testemunhas não localizadas no prazo de 10 dias.

MALTA

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 088/18 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00990 Processo: 0000269-14.2017.815.0531 - INSANIDADE MENTAL DO REU: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 011620PB ANA ALINE MOURA DANTAS. VITIMA: JOSELIA DOS SANTOS Despacho: Intime-se a curadora da designação de perícia médica para o dia 23/01/2019 às 08hs, na Penitenciária de Psiquiatria Forense.

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 305/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00991 Processo: 0000350-92.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: NATANAEL ANICETO DA SILVA ADVOGADO: 013254PB STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Sentença: Intime-se

da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido exordial e condenou a parte ré a pagar a idenizar o autor com R\$ 1.350,00, atualizados nos termos da sentença.

00992 Processo: 0000477-64.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAFREJANE DA COSTA TOSCANO MATIAS ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: MUNICIPIO DE ITAPOROROCA ADVOGADO: 016266PB BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA. Sentença: Intime-se da sentença que extinguiu a ação por litispendência.

00993 Processo: 0000597-73.2014.815.0231 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO FIAT S/A ADVOGADO: 016235B CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA, 010990A CELSO MARCON. Despacho: Intime-se da sentença que homologou a desistência da ação.

00994 Processo: 0000648-31.2007.815.0231 - DEPOSITO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADVOGADO: 151056RJ LEONARDO COIMBRA NUNES, 042280A JORGE COSTA DA LUNA FREIRE, 008481PB MARCELO BEZERRA CAVALCANTI. Despacho: Intime-se Para requerer o que entender de direito.

00995 Processo: 0001078-65.2016.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLUCE BEZERRA DA SILVA ADVOGADO: 011667PB FABIO ROMERO DE CARVALHO. Despacho: Intime-se Para oferecimento de resposta no prazo legal.

00996 Processo: 0001377-13.2014.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRENE SANTOS DA SILVA ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Despacho: Intime-se para peticionar o que entender de direito

00997 Processo: 0001628-65.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES SILVA ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO. Despacho: Intime-se Sentença. Declaro extinto o processo sem resolução do merito.

00998 Processo: 0001907-80.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIANE MARIA DA SILVA ADVOGADO: 019193PB DANIEL VIEIRA SMITH. REU: BANCO IBI S/A BANCO MULTIPLO ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se da sentença que homologou o acordo e determinou a pagamento de 50% das custas para a parte promovida, no prazo legal.

00999 Processo: 0002037-70.2015.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALBERTO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-se da sentença, que julgou procedente em parte o pedido, no prazo legal.

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 305/18 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01000 Processo: 0002006-84.2014.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ERNESTO PEREIRA FERRAZ ADVOGADO: 013120B ISAAC AUGUSTO BRITO DE MELO. Despacho: Intime-se para comparecer a audiência redesignada para o dia 14.11.2018 às 15h na 7ª vara criminal da capital

01001 Processo: 0002653-84.2011.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CELIO LUIZ MARINHO Despacho: Intime-se intimar o réu e seus advogados para comparecer a audiência designada para o dia 23.11.2018 às 09h no 2º tribunal do juri de joao pessoa-PB

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 139/18 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01002 Processo: 0000401-98.2017.815.0231 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: CLAUDIA ARAGAO DE SENA ADVOGADO: 009049PB EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA. Despacho: Intime-se o advogado da denunciada para apresentar suas alegações finais, no prazo legal.

01003 Processo: 0001296-93.2016.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAILTON SOUSA DA SILVA ADVOGADO: 015490PB IGOR DIEGO AMORIM MARINHO. INDICIADO: GIVANILDO SEVERINO DOS SANTOS ADVOGADO: 013416PB RAMON DANTAS CAVALCANTE. INDICIADO: ADRIANO DE LIMA PAULO ADVOGADO: 015591PB JOSE MARIA TORRES DA SILVA. INDICIADO: EDNIS DUTRA DA SILVA ADVOGADO: 023049PB CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA. INDICIADO: ANTONIO CARLOS AZEVEDO BENDITO ADVOGADO: 022677PB VIRGINIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA. INDICIADO: EVERTON DA SILVA SANTOS ADVOGADO: 022677PB VIRGINIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA. INDICIADO: GUILHERME LUIZ DAVI ADVOGADO: 023049PB CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA. Despacho: Intime-se OS ADVOGADOS DOS RÉUS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2018, AS 09:00 HORAS NA 3ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE PB.

01004 Processo: 0001296-93.2016.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ULISSES SOUZA DA SILVA ADVOGADO: 015490PB IGOR DIEGO AMORIM MARINHO. INDICIADO: DARLEY JOÃO DA SILVA ADVOGADO: 023049PB CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA. INDICIADO: ROYSS AZEVEDO CAMPOS ADVOGADO: 023049PB CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA. INDICIADO: JOSIMAR FERREIRA PADILHA NETO ADVOGADO: 015267PB WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR. Despacho: Intime-se OS ADVOGADOS DOS RÉUS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2018, AS 09:00 HORAS NA 3ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE PB.

01005 Processo: 0001296-93.2016.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAFAEL DE OLIVEIRA DAVI ADVOGADO: 015490PB IGOR DIEGO AMORIM MARINHO. INDICIADO: JENILTON SANTOS DA SILVA ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA. INDICIADO: JAILSON SANTOS DA SILVA ADVOGADO: 001767PB ALBERDAN JORGE DA SILVA COTA. INDICIADO: ALISSON FELIPE DA SILVA ADVOGADO: 022677PB VIRGINIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA. INDICIADO: ROSICLEIDE BERNARDINO DA SILVA Despacho: Intime-se OS ADVOGADOS DOS RÉUS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2018, AS 09:00 HORAS NA 3ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE PB.

MARI

VARA UNICA DE MARI NF 147/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01006 Processo: 0000377-41.2010.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAILTON MORAIS DA SILVA ADVOGADO: 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO. REU: MUNICIPIO MARI PB Despacho: Intime-se Determino a suspensão do feito para os autos não ficarem paralisados, tendo em vista que o feito não pode ter seguimento até o julgamento do agravo.

01007 Processo: 0001095-14.2005.815.0611 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS, 009671PB RICARDO BERILO BEZERRA BORBA, 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI. REU: ENGENHO DE PAU AGROINDUSTRIAL LTDAREU: DJALMA TOME DE ARRUDA ADVOGADO: 003024A GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA. Despacho: Intime-se Execução frustrada. Suspenda-se a execução pelo prazo de 1 (um) ano, prazo durante o qual se suspendera também a prescrição.

VARA UNICA DE MARI NF 147/18 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01008 Processo: 0000005-82.2016.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIANO GOMES DOS SANTOS ADVOGADO: 014507PB PRISCILA GRAZIELA RIQUE PONTES. VITIMA: ADRIANA DOS SANTOS Despacho: Intime-se o réu para apresentar as alegações finais em 05 (cinco) dias.

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 111/18 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01009 Processo: 0000363-56.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL PATRICIO GOMES DA SILVA PEREIRA ADVOGADO: 007300PB INACIO JUSTINO MARACAJA. Despacho: Audiencia de Instrução designada para o dia 28 DE NOVEMBRO DE 2018 ÀS 11:30 HORAS, A REALIZAR-SE NESTE FORUM

01010 Processo: 0000488-24.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IRIS DE CEU DE SOUSA HENRIQUE ADVOGADO: 010376PB JOSEDEO SARAIVA DE SOUZA. Despacho: Intime-sea parte re, via patrono, para apresentacao de alegacoes finais, no prazo de 05(cinco) dias

01011 Processo: 0000571-40.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADEILDO DE FARIAS ADVOGADO: 009122PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-sea defesa para apresentacao das alegações, no prazo de 05(cinco) dias

01012 Processo: 0000642-76.2016.815.0241 - RESTITUIÇÃO DE COISA AUTOR: ELISANGELA VALERIA FREITAS DA SILVA ADVOGADO: 018807PB IVONILDO FERREIRA MONTEIRO JUNIOR. Despacho: Intime-sea parte requerente para ficar ciente da decisão de fls. 27/28

01013 Processo: 0000777-20.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ALDEIR BEZERRA DE LIMA ADVOGADO: 007238PB SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS. VITIMA: VANDELZA CORDEIRO DE HOLANDA Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 27 de novembro de 2018, pelas 11:30 horas no forum de Monteiro

01014 Processo: 0000801-82.2017.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OSNILDO FERREIRA DE SANTANA ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO. Despacho: Intime-separa apresentar as alegações finais, no prazo de 05(cinco) dias

01015 Processo: 0000854-29.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: PRISCILLA SOARES CAMPOSREU: JOSE GERALDO LOURENCO ADVOGADO: 041271PB LEONARDO VENTURA DE FIGUEIREDO. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 27 de novembro de 2018, pelas 12:00 horas no forum de Monteiro

01016 Processo: 0001031-27.2017.815.0241 - ACAO PENAL DE COMPET REU: I. B. S. ADVOGADO: 007300PB



INACIO JUSTINO MARACAJA. Despacho: Intime-seintimo para audiência de instrução e julgamento designada para o dia23/04/2019 às 09:30 horas.

2A. VARA DE MONTEIRO NF 160/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). 01017 Processo: 0001142-45.2016.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROMILDO LIMA DA SILVA ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO. Despacho: Intime-se acerca do despacho de fls. 119, que negou a admissibilidade do recurso.

2A. VARA DE MONTEIRO NF 161/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 01018 Processo: 0000199-96.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO MANOEL DE ASSIS ADVOGADO: 018816PB ENEDINA MAYARA FRANCA ALVES. REU: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A ADVOGADO: 004246PB ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO. Sentença: Pedido julgado procedente

2A. VARA DE MONTEIRO NF 161/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). 01019 Processo: 0000068-87.2015.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA SOBRINHO ADVOGADO: 027152PE SILVANO CESAR OLIVEIRA DA SILVA. Despacho: Reprogramo a audiencia para o dia 16/10/2019, as 08h30min. 01020 Processo: 0000855-14.2018.815.0241 - RESTITUICAO DE COISA AUTOR: ELTON DE FREITAS LIMA ADVOGADO: 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO. Despacho: Intime-se o embargante para tomar ciencia de todo teor da decisao que nao conheceu dos embargos declaratorios.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 051/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 01021 Processo: 0000443-59.2018.815.0241 - INVENTARIO AUTOR: EDVAN BEZERRA DE SOUZA ADVOGADO: 015709PB FABRICIO ARAUJO PIRES. Despacho: Intime-se sentença julgada procedente

3A. VARA DE MONTEIRO NF 151/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 01022 Processo: 0000230-53.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: QUITERIO RAIMUNDO DA SILVA ADVOGADO: 011159PB MARCUS AURELIO ESPINOLA BRITO. Despacho: Intime-sea parte autora para, em 10 dias atualizar e valor do crédito, nos termos da decisão de fls. 175/176 01023 Processo: 0001475-65.2014.815.0241 - INVENTARIO INTERESSADO: LEVI ARAUJO SOUZA ADVOGADO: 017183PB JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR. Despacho: Intime-se o inventariante, por seu Advogado, para que se manifeste, em 05 dias, sobre a impugnacao de fls. 45/46. 01024 Processo: 0001524-09.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALZIRA DEODATO DA SILVA ADVOGADO: 018816PB ENEDINA MAYARA FRANCA ALVES. REU: BANCO BMG S/A ADVOGADO: 018454PB MANUELA SARMENTO. Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal. 01025 Processo: 0001986-63.2014.815.0241 - MONITORIA REU: MANOEL MARIVALDO NEVES BERTO ADVOGADO: 017183PB JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR. REPRESENTANTE LEGAL: MANOEL MARIVALDO NEVES BERTO ADVOGADO: 017183PB JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR. REU: SELY SOUSA DA SILVA NEVES ADVOGADO: 017183PB JOSE JOSEVA LEITE JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte executada/re para adimplir a obrigacao imposta, espontaneamente, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acrescimo de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523 e seguintes do CPC.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 151/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). 01026 Processo: 0000163-15.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE BATISTA DA SILVA ADVOGADO: 009121PB JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se para apresentar as alegacoes no prazo legal. 01027 Processo: 0000499-19.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE HENRIQUE DE SOUZA ADVOGADO: 030545PE VLADIMIR LEMOS DE ALMEIDA. REU: HENRIQUE DIOGENES PALMEIRA ADVOGADO: 030545PE VLADIMIR LEMOS DE ALMEIDA. REU: MARCOS FERREIRA DA CRUZ ADVOGADO: 030545PE VLADIMIR LEMOS DE ALMEIDA. REU: GLEYDSON JOSE DE SOUZA ADVOGADO: 030545PE VLADIMIR LEMOS DE ALMEIDA. Despacho: Intime-seos advogados dos acusados da audiencia desifgnada para a oitiva da vitima no dia 22/11/2018 as 09 horas na Comarca de Itaitinga - ce 01028 Processo: 0000499-19.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DEIVID HENRIQUE SILVA OLIVEIRA LIMA ADVOGADO: 030545PE VLADIMIR LEMOS DE ALMEIDA. REU: HELIO DIOGENES PALMEIRA ADVOGADO: 030545PE VLADIMIR LEMOS DE ALMEIDA. REU: JOHNNATHA SHARLEY FERREIRA DA SILVA ADVOGADO: 030545PE VLADIMIR LEMOS DE ALMEIDA. REU: EDVANDO JOSE BATISTA ADVOGADO: 030545PE VLADIMIR LEMOS DE ALMEIDA. REU: MAURICIO RODRIGUES FELIX DA SILVA ADVOGADO: 030545PE VLADIMIR LEMOS DE ALMEIDA. Despacho: Intime-seos advogados dos acusado da audiencia para oitiva da vitima designadapara o dia 22/11/2018 as 09 horas na comarca de itaitinga - ce 01029 Processo: 0000499-19.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GENESIS GONCALVES DE OLIVEIRA ADVOGADO: 024021PE JOSE RICARDO CAVALCANTI DE SIQUEIRA. REU: JOAO PAULO CRUZ DE SIQUEIRA BRITTO ADVOGADO: 024021PE JOSE RICARDO CAVALCANTI DE SIQUEIRA. REU: WELLINGTON FAGNER PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: 024021PE JOSE RICARDO CAVALCANTI DE SIQUEIRA. Despacho: Intime-seos advogados dos acusado da audiencia de oitiva da vitima designada para o dia 22/11/2018 as 09 horas a se realizar na comarca de itaitinga- ce 01030 Processo: 0000499-19.2018.815.0241 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GUSTAVO HENRIQUE BRANCO LINHARES ADVOGADO: 035417PE RAFAEL ALEX DA SILVA TORRES, 020906PE GOLBERY LOPES LINS. REU: LUCAS THIAGO DA SILVA ADVOGADO: 035417PE RAFAEL ALEX DA SILVA TORRES. Despacho: Intime-seos advogados dos acusados para audiencia de oitiva da vitima designada para o dia 22/11/2018 as 09 horas a se realizar na comarca de itaitinga - ce

PATOS

1A. VARA DE PATOS NF 157/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). 01031 Processo: 0000045-43.2017.815.0251 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: SILWERTONNY FREITAS DA SILVA ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia14/11/2018, as 08:30 horas, na sala das audiencias da 1ª vara desta Comarca. 01032 Processo: 0000285-32.2017.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LEONARDO RODRIGUES DE LUCENA ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA. VITIMA: EWERTON CARLOS DE LIMA PAULO Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia14/11/2018, as 08:00 horas, na sala das audiencias da 1ª vara desta Comarca. 01033 Processo: 0000523-85.2016.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS ADVOGADO: 017896PB AYLAN DA COSTA PEREIRA. VITIMA: FRANCINALDO DOS SANTOS GOMESAto Ordinatorio:intime-se o advogado para devolver os autos em cartorio, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e comunicacao a OAB. 01034 Processo: 0000924-55.2014.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA DA PENHA SANTOS FERREIRA ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS. REU: JORDANIA DOS SANTOS XAVIER LIRA ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS. Despacho: Intime-se a defesa para comparecer à audiência designada para o dia 28.11.2018, às 9h. 01035 Processo: 0002102-97.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL REU: GLECIO KLEBER DA CONCEICAO LIMEIRA ADVOGADO: 016141PB LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS. VITIMA: LUCAS DE MEDEIROS FREITAS ROCHAVITIMA: MADSON FEITOSA SOARESAto Ordinatorio:intime-se o advogado para devolver os autos em cartorio, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e comunicacao a OAB. 01036 Processo: 0003037-45.2015.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LAZARO PEREIRA OLIVEIRA ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA. VITIMA: TIAGO TORRES DE FREITASAto Ordinatorio:intime-se o advogado para devolver os autos em cartorio, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e comunicacao a OAB. 01037 Processo: 0003135-59.2017.815.0251 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: FRANCISCO LEONARDO LEITE DE MORAESREU: ESTEFANIO DE OLIVEIRA SOARES ADVOGADO: 012620PB DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia13/12/2018, as 10:30 horas, na sala das audiencias da 1ª vara.

3A. VARA DE PATOS NF 283/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 01038 Processo: 0007613-86.2012.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: JOSE CARREIRO DE ALMEIDA FILHO ADVOGADO: 007302PB FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES. Despacho: Intime-se para no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar nos autos, o deposito dovalor da compra do imovel.

4A. VARA DE PATOS NF 162/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 01039 Processo: 0000340-51.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENALDO GONCALVES DE LACERDA ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS. REU: KATIANO RENATO ALVES DE MEDEIROS ADVOGADO: 005767PB FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente 01040 Processo: 0000721-30.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DE LUCENA LIMA ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE. Despacho: Intime-se as partes autora e patrono para comparecerem a cartorio para fins dereceber o alvara judicial

01041 Processo: 0001051-32.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TIAGO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS. REU: MAPFRE SEGUROS S/A ADVOGADO: 020124PE TANIA VAINSENCHEER, 029650PE THIAGO PESSOA ROCHA, 016261PB DANIELLE ALVES LUCENA LIMA. Sentença: Processo extinto. 01042 Processo: 0001662-43.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BRADESCO LEASING S/A ADVOGADO: 029310PB ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA, 084206SP MARIA LUCILIA GOMES, 022235PB EDUARDO PERES COELHO DA NOBREGA. REU: GILVANDRO ANDRADE DINIZ BASILIO Despacho: Intime-se exequente para requerer o que entender de direito em 05 (cinco) diasnotadamente manifestando-se acerca do auto de busca, apreensao e deposito de fls. 135 dos presentes autos 01043 Processo: 0001817-17.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA LUCIA ALVES ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BOMFIM Despacho: Intime-se a parte promovente, do despacho de fls. que deferiu o pedido de desarquivamento e vista/carga pelo prazo de cinco dias 01044 Processo: 0004475-53.2008.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEXANDRE OLEGARIO VIEIRA ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA. Despacho: Intime-se as partes autora e patrono para comparecerem a cartorio para fins dereceber o alvara judicial 01045 Processo: 0004818-10.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA SOUZA ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE. Despacho: Intime-se o patrono para tomar conhecimento que se encontra disponivel alvara judicial. 01046 Processo: 0005096-74.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVALDO DE ARAUJO PEDROSA ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente os embargos a execucao 01047 Processo: 0005361-08.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO LOPES GALVAO NETO ADVOGADO: 011474PB JAILTON CHAVES DA SILVA. Despacho: Intime-se as partes autora e patrono para comparecerem a cartorio para fins dereceber o alvara judicial 01048 Processo: 0006467-05.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA LUCIA M SILVA ADVOGADO: 015589PB JOSE GOMES NETO. REU: MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente os embargos a execucao 01049 Processo: 00011822-30.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDELFONSO EGYDIO COUTINHO RAMOS ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: ESTADO DA PARAIBA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

6A. VARA DE PATOS NF 142/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). 01050 Processo: 0001942-09.2017.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ANDREIA MARQUES DE SOUSA ADVOGADO: 011320PB ADRIANO TADEU DA SILVA. Despacho: Intime-separa apresentação das razoes da apelação.

7A. VARA DE PATOS NF 170/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 01051 Processo: 0001853-88.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE IRAN FELIX DE BRITO ADVOGADO: 017997PB ALBERTO LEITE DE SOUSA PIRES, 018027PB JONAS GUEDES DE LIMA. REU: EXPRESSO GUANABARA S/A ADVOGADO: 005864CE ANTONIO CLETO GOMES. Sentença: Intime-se de todo o conteúdo da sentença de fl. 127. Homologo o presente acordo 01052 Processo: 0001858-13.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: EXPRESSO GUANABARA ADVOGADO: 018672PB OSMAN XAVIER FERREIRA JUNIOR, 005864CE ANTONIO CLETO GOMES. Despacho: Intime-se a parte demandada para efetuar das custas finais de fls 177. 01053 Processo: 0003221-11.2009.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOSE BEZERRA DA SILVA ADVOGADO: 013461PB ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO, 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA. AUTOR: JOSE DE ALENCAR NUNES FIGUEIREDO ADVOGADO: 004755PB RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO. Despacho: Intime-seficam as partes intimadas para, o executado, querendo, se manifestar sobre a penhora via bacenjud, e o exequente para indicar bens a penhorana forma da decisao de fls. 222. 01054 Processo: 0004014-13.2010.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO. Sentença: Intime-se de todo o conteúdo da sentença de fl. 64. Julgo extinta a presente execucao. 01055 Processo: 0006102-24.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADVOGADO: 014900PE HENRIQUE BURIL WEBER, 001337CE ALESSANDRA A ARAUJO FURTUNATO. Despacho: Intime-sefica a parte autora intimada para falar sobre a penhora bacenjud infrutifera indicando bens a penhora, sob pena de suspensao do curso da execucao, na forma do despacho de fls. 93.

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 177/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 01056 Processo: 0000120-05.2011.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDUARDO FERNANDO DA SILVA ADVOGADO: 005803PB MARCOS HENRIQUE DA SILVA, 007180PB JANIA MARIA DA SILVA DIAS. REU: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADVOGADO: 016854GO AILTON ALVES FERNANDES. Despacho: Intime-seas partes, por intermédio de seus advogados, de todo o teor do despacho constante nas fls 174, bem como do prazo de 05(cinco) dias para realizar o que fora determinado pela Magistrada. 01057 Processo: 0005901-37.2013.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADVOGADO: 192649SP ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO, 156187SP JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS, 022474PB ELMANO DE ARAUJO MARTINS. Despacho: Intime-se ALVARÁ À DISPOSIÇÃO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 177/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). 01058 Processo: 0000045-53.2017.815.0571 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: F. S. S. ADVOGADO: 018793PB FLAWBER RAPHAEL DA SILVA FERREIRA. Despacho: Intime-seo advogado do menor infrator para apresentar defesa previa no prazo legal. 01059 Processo: 0000207-48.2017.815.0571 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: SEVERINO FERNANDES DO NASCIMENTO ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA. Despacho: Intime-se alegações finais no prazo legal. 01060 Processo: 0006630-63.2013.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RAFAEL BRITO DO MONTE ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA. REU: ALISON JOSE PEREIRA ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA. Despacho: Intime-seo advogado da parte ré de todo o teor do despacho constante nas fls319.

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 163/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 01061 Processo: 0000658-67.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ITALO ALEXANDER RUFINO LEITE DE SOUZA ADVOGADO: 019139PB ADAO GOMES DA SILVA NETO, 019432PB PEDRO ERIEUDO CAVALCANTE DE L. FILHO. REU: BANCO SANTANDER S/A ADVOGADO: 002074PE PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JR. Despacho: Intime-se a parte promovida sobre os documentos juntados pelo autor. Prazo 10dias. 01062 Processo: 0001945-02.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ENIO RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO ADVOGADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. Despacho: Intime-se da sentença que declarou extinto em face do adimplemento.

1A. VARA DE PIANCO NF 163/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93). 01063 Processo: 0000528-43.2017.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. F. L. ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA. VITIMA: R. R. L. S. ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA. Despacho: Audiencia designada para o dia 21.11.2018, às 08h20min., no Fórum local. Bem como, intimo da decisão prolatada. 01064 Processo: 0001088-19.2016.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA. REU: LINDIVAL HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR ADVOGADO: 017110PB LUCIANA SANTOS DA COSTA LACERDA. VITIMA: JOSVAN RUFINO DA COSTA Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 28/11/2018, às 10h30min.(audiência redesignada).

2A. VARA DE PIANCO NF 165/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 01065 Processo: 0000491-60.2010.815.0261 - ACAO POPULAR AUTOR: ANTONIO DE PADUA PEREIRA LEITE ADVOGADO: 007129PB JOSE BARROS DE FARIAS, 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA, 012984PB CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER. REU: FLAVIA SERRA GALDINO ADVOGADO: 007776PB CARLOS FABIO ISMAEL DOS S. LIMA. REU: MANOEL ZITO TELECIO FILHO ADVOGADO: 018613PB ANDERSON SOUTO MACIEL DA COSTA, 002879PB ODON PEREIRA BRASILEIRO. Despacho: Intime-se Para tomarem conhecimento da documentação de fls. 427/430 e no prazocomum de dez dias, apresentarem manifestação. 01066 Processo: 0001060-90.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIANA LACERDA DE ANDRADE RODRIGUES ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA. Sentença: Intime-se Julgado Procedente o pedido do impugnante, calculos de fls. 159 homologados.



01067 Processo: 0002287-47.2014.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA FERNANDES DIAS ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA. REU: ADEMAR FELIX DE SOUSA ADVOGADO: 017102PB AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO. Despacho: A especificação de provas que pretendam produzir em audiência dentro de 10 dias. Conforme determinado no despacho de fls. 65.

2A. VARA DE PIANCO NF 165/18 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93). 01068 Processo: 0000027-55.2018.815.0261 - MEDIDAS PROTETIVAS D AUTOR: MARIA DE FATIMA LACERDA ADVOGADO: 006662PB LINO JOSE NUNES DE FREITAS. Despacho: Intime-seadvogado da vítima para comparecer no dia 12/12/2018. as 09h00, paraparticipar da audiência. 01069 Processo: 0001051-55.2017.815.0261 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO HENRIQUE GOMES BARCIA ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA, 021336PB INEZ DE ARAUJO DA SILVA REMIGIO BATISTA. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 06 de fevereiro de 2019, as 09h30min.

PICUI

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 122/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 01070 Processo: 0000955-44.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL TIBURTINO DE MORAIS ADVOGADO: 012804PB FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA. REU: BANCO BMG S/A Despacho: Audiência de conciliação designada para o dia 22/11/2018 às 10 hs no fórum local.

PIRIPITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRIPITUBA NF 133/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 01071 Processo: 0000442-69.2015.815.0511 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSIVALDO FELIPE DA SILVA ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Despacho: Intime-se intime-se para saber que o alvara já encontra-se a disposição.

POCINHOS

VARA UNICA DE POCINHOS NF 175/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 01072 Processo: 0000163-66.2010.815.0541 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEX SANDRO BARROS LIMA FILHO ADVOGADO: 012582PB NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, 016746PB HELLEN MARIA VASCONCELOS VIEIRA. Despacho: Intime-se para comparecer em cartório e receber o alvara

VARA UNICA DE POCINHOS NF 175/18 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93). 01073 Processo: 0001070-31.2016.815.0541 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE GERALDO GOMES MARANHÃO ADVOGADO: 009620PB SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO. Despacho: Intime-seintime-se a parte ré, através através de seu advogado, para comparecerem à audiência de instrução(oitiva de testemunha), designada para o dia 21/11/2018, pelas 15:45 horas, na 3ª vara criminal de campina grande

POMBAL

2A. VARA DE POMBAL NF 182/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 01074 Processo: 0002062-14.2008.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO ADVOGADO: 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY. Despacho: Intime-sea parte autora, para tomar conhecimento da decisão de fls.247, que homologou os cálculos de fls.238/242, bem como prestar as informações necessárias para expedição do Precatório/RPV. 01075 Processo: 0002092-20.2006.815.0301 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 020563B FELIPE VIEIRA DE MEDEIROS SILVANO, 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO. Despacho: Intime-sea parte exequente, para no prazo de trinta dias, juntar aos autos memória discriminada e atualizada do cálculo do débito executado, para fins de realização de penhora online. 01076 Processo: 0003204-43.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ORLANDO FRANCA GUEDES ADVOGADO: 011984PB JAQUES RAMOS WANDERLEY. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-se intime-se aparte recorrida, para apresentar contrarrazões no prazo legal.

PRINCESA ISABEL

1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 104/18 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93). 01077 Processo: 0000178-36.2016.815.0311 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERIVALDO PEREIRA DE SOUSA ADVOGADO: 008280PB WALTER CARVALHO ALMEIDA. REU: JOSE PEREIRA DE SOUSA ADVOGADO: 008280PB WALTER CARVALHO ALMEIDA. Sentença: Pedido julgado procedente 01078 Processo: 0000479-12.2018.815.0311 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSIEL CORDEIRO RODRIGUES ADVOGADO: 017967PB RENILDO FEITOSA GOMES. Despacho: Intime-seintime-se para comparecer a audiência de instrução, a ser realizada nodia 13/11/2018, às 15:00h, no Fórum Local.

2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 070/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 01079 Processo: 0000603-29.2017.815.0311 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSEILMA QUIDUTE SOBREIRA ADVOGADO: 011036PE EMANUEL RODRIGUES. AUTOR: MARCELLO ALVES SOBREIRA ADVOGADO: 011036PE EMANUEL RODRIGUES. AUTOR: JOSE PRAXEDES DA SILVA ADVOGADO: 011036PE EMANUEL RODRIGUES. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 012595PB ADRIANO LEITE DE MACEDO, 012886PB LYSANKA DOS SANTOS XAVIER, 012152PB BRUNO CARNEIRO RAMALHO. Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls. 61 que corregiu a sentença quanto as condenações referentes a custas e honorários advocatícios... "Condene a parte embargante ao pagamento de custas e hon. adv. (10% sobre a execu)

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 115/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 01080 Processo: 0000265-60.2014.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO BATISTA GERALDO ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE. Despacho: Intime-separa se manifestar, no prazo de 15(quinze)dias, requerendo o que de direito, acerca do informado pelo promovido sobre o cumprimento do acordo homologado na sentença. 01081 Processo: 0000322-44.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO NICACIO SOBRINHO ADVOGADO: 025252PE HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO. Despacho: Intime-separa, querendo, falar sobre a Contestação e documentos, no prazo de 15(quinze) dias, inclusive, arrolando testemunhas, para eventual audiência, acaso entenda necessário e pertinente. 01082 Processo: 0000322-44.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SEGURADORA LIDER ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES. Despacho: Intime-separa, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresentar prova testemunhal, acostar o rol, justificando a sua necessidade e pertinência. 01083 Processo: 0000375-25.2015.815.0311 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: JOSE SEVERIANO DE PAULO BEZERRA DA SILVA ADVOGADO: 020672PB ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ESCOREL. Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de habilitação. Vista dos autos pelo prazo de15(quinze) dias. 01084 Processo: 0000526-59.2013.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA INES BEZERRA NUNES LEITE ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE. Despacho: Intime-separa no prazo de 15(quinze)dias, manifestar-se, requerendo o que de direito, ante a informação do promovido de haver cumprido o acordo homologado na sentença. 01085 Processo: 0000686-11.2018.815.0311 - EMBARGOS DE TERCEIRO REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 014585PE AILMA DIAS DE HOLANDA, 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS. Despacho: Intime-se o embargado, na pessoa de seu patrono, para, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 15 dias. 01086 Processo: 0000995-37.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA ADVOGADO: 011002PB LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, 018032PB KALLYL PALMEIRA MAIA, 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. Despacho: Intime-separa, no prazo de 15(quinze) dias, requerer o que de direito, tendo em vista o trânsito em julgado do acordo, permitindo assim o regular andamento do feito. 01087 Processo: 0000996-61.2011.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO, 013333PB GEORGE NOBREGA COUTINHO, 013773PB REBECCA ZAVARIS DE MOURA. Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido de entrega dos originais, providenciando-se o recebimento em cartório. 01088 Processo: 0001255-03.2004.815.0311 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADVOGADO: 010646PB JARDEL DE FREITAS SOARES, 017314PB WILSON SALES BELCHIOR. Despacho: Intime-sedo deferimento do pleito de desarmamento. Autos com vista pelo prazo de 30(trinta) dias.

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 172/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 01089 Processo: 0000138-81.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCARD S/A

ADVOGADO: 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES. REU: BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO: 119859SP RUBENS GASPAR SERRA, 076696MG FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo legal. 01090 Processo: 0000205-17.2014.815.0981 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: JOSE GERVASIO DA CRUZ ADVOGADO: 014233PB PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR. Despacho: Intime-se o promovido para se manifestar sobre o laudo pericial juntado aos autos, em 15 dias. 01091 Processo: 0000458-34.2016.815.0981 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: OSMANDO DA SILVA MACIEL ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo legal. 01092 Processo: 0000934-58.2005.815.0981 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 006972CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO, 010044PB MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ. Despacho: Intime-seo embargado para, no prazo de 15 dias, apresentar a nova memória de cálculo do saldo devedor do embargante/executado, já de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei 13.340/2016. 01093 Processo: 0001022-18.2013.815.0981 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANIF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A ADVOGADO: 370960SP LUCIO FLAVIO DE SOUZA ROMERO. Despacho: Intime-seo exequente para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito, considerando infrutífera a tentativa de bloqueio online, sob pena de suspensão, nos termos do art. 921, III, do CPC/15. 01094 Processo: 0001102-74.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 211648A RAFAEL SGANZERLA DURAND. Despacho: Intime-se a parte promovida para apresentar contrarrazões, no prazo legal. 01095 Processo: 0001332-19.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: I. S. L. ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR. REU: B. B. S.REU: B. B. S. ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR, 017314A WILSON SALES BELCHIOR. Sentença: Intime-se para ciência da sentença de fls. 260 dos autos, a qual declarou extinto o processo, sem resolução de mérito. 01096 Processo: 0001338-60.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLENE DA COSTA SILVA MOURA ADVOGADO: 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA, 015989PB HEWERTON DANTAS DE CARVALHO. REU: VRG LINHAS AEREAS S/A ADVOGADO: 084367RJ MARCIO VINICIUS COSTA PEREIRA, 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA. Sentença: Acordo homologado 01097 Processo: 0001698-97.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA DE QUEIMADAS/PB ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS, 020832A JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA. Despacho: Intime-se o executado para que, nos termos do §6º do art. 485 do CPC, diga, no prazo de 05(cinco) dias. 01098 Processo: 0001888-21.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCELO BEZERRA ADVOGADO: 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA, 015989PB HEWERTON DANTAS DE CARVALHO. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente 01099 Processo: 0002608-56.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO BERNARDO DE MOURA ADVOGADO: 017753PB ALFREDO PINTO DE OLIVEIRA NETO. Despacho: Intime-seintime-se a parte autora para dizer sobre a impugnação de fls.55/59 em 15(quinze) dias. 01100 Processo: 0002728-65.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADIELSON TAVARES DOS SANTOS ADVOGADO: 012050PB ELIAS ANTONIO FREIRE. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo legal. 01101 Processo: 0002823-95.2015.815.0981 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADVOGADO: 010422CE HIRAN LEAO DUARTE, 010423CE ELIETE SANTANA MATOS. Sentença: Intime-se para ciência da sentença de fls. 41, a qual declarou extinto o processo.

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 172/18 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redação da Lei 8.701 de 01-09-93). 01102 Processo: 0000098-02.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCO ANTONIO DE LUNA ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA, 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE, 021473PB EFIGENIO CANDIDO JUNIOR. Despacho: Intime-se a defesa para apresentar as razões do recurso no prazo legal. 01103 Processo: 0000632-72.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FLAVIO DE BRITO GOMES ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS, 019922PB ADELK DANTAS SOUZA, 021275PB NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA. Sentença: Intime-se para ciência da sentença de fls. 94/97, a qual julgou improcedente a denúncia para absolver o réu. 01104 Processo: 0000648-26.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AMELIO DOS SANTOS VIDAL ADVOGADO: 019984PB ANNA TAMARA DUARTE MARIANO. Despacho: Intime-se a defesa para apresentar as alegações finais no prazo de 05 dias.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 218/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 01105 Processo: 0001087-13.2013.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA PAULA LINDOLFO ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA. Despacho: Alvara expedido e a disposição 01106 Processo: 0001326-46.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PETRONIO TAVARES DA SILVA ADVOGADO: 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia20/11/2018 AS 09:30 HS. CIENTES QUE CABEM AOS ADVOGADOS INTIMAREM ASTESTEMUNHAS POR ELE ARROLADAS DO DIA, LOCAL E HORA DA AUDIENCIA.BEM COMO, QUE CONSIDERA SE A PARTE REPRESENTADA DEVIDAMENTE INTIMADA 01107 Processo: 0001326-46.2015.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: NELICIO DA MOTA SILVA ADVOGADO: 018743PB ALEX RICHARD SOUZA DO NASCIMENTO. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia20/11/2018 AS 09:30 HS. INTIME SE A PARTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO DADECISAO FLS.66/67. BEM COMO, QUE DEVE APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS,CIENTE DO COMPARECIMENTO EM AUDIENCIA INDEPENDENTE DE INTIMACAO. 01108 Processo: 0002406-79.2014.815.0981 - EXECUCAO DE TITULO E REU: HELDER SERGIO LIMA SOARES ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES. Despacho: Intime-seo executado, por seu advogado, para manifestar se na forma do art. 854,§ 3º do CPC/2015 sobre os bloqueios de ativos efetivados nos autos.

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 033/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 01109 Processo: 0000046-98.2017.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO CARLOS DA CUNHA ADVOGADO: 022150PB ABRAAO JOSE OLIVEIRA DA CUNHA. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC 01110 Processo: 0000641-39.2013.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SEBASTIAO FLORENCIO DA SILVA ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC 01111 Processo: 0001358-46.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO CARLOS DA CUNHA ADVOGADO: 022150PB ABRAAO JOSE OLIVEIRA DA CUNHA. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC 01112 Processo: 0001360-16.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO CARLOS DA CUNHA ADVOGADO: 022150PB ABRAAO JOSE OLIVEIRA DA CUNHA. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC 01113 Processo: 0001361-98.2016.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO CARLOS DA CUNHA ADVOGADO: 022150PB ABRAAO JOSE OLIVEIRA DA CUNHA. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 031/80 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 01114 Processo: 0000044-31.2017.815.0551 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO CARLOS DA CUNHA ADVOGADO: 022150PB ABRAAO JOSE OLIVEIRA DA CUNHA. Sentença: Processo extinto Art 267 CPC

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 180/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC). 01115 Processo: 0000373-12.2001.815.0581 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL ADVOGADO: 006909PB MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, 004021PB FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES, 012135PB LUCIANA GURGEL DE AMORIM. Despacho: Intime-se Leilão designado para o dia 10 de dezembro de 2018, às 08h00, primeira praça e às 08h30 segunda praça, no mesmo dia, no fórum local. 01116 Processo: 0000505-74.1998.815.0581 - EXECUCAO FISCAL REU: AGICAM AGROINDUSTRIA DO CAMARATUBA S/A ADVOGADO: 001451PB FERNANDO ANTONIO DE VASCONCELOS, 013003PB FABIANO MIRANDA GOMES, 013003A LUIZ RODRIGUES MUNIZ FILHO. Despacho: Intime-se Leilão designado. Primeira praça dia 10 de dezembro de 2018, às 08h00e segunda praça dia 10 de dezembro de 2018, às 08h30, no fórum local. 01117 Processo: 0000508-04.2013.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEAN TEIXEIRA CAETANO ADVOGADO: 011535PB MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCACAO ADVOGADO: 009672PB FABIO BRITO FERREIRA. Despacho: Intime-seTOMAR



CIENCIA DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE Parcial o pedido - Complementação da sentença.

- 01118 Processo: 0000527-39.2015.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO HONORIO DA SILVA ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADVOGADO: 040865A CELSO DAVID ANTUNES , 009077PB ARLINETTI MARIA LINS. Despacho: Intime-setomar ciencia da sentença que julgou procedente em parte o pedido paradeclarar a inexistencia do débito no valor ded \$59,00 referente a segunda parcela do contrado de ditamento para PARCELAMENTO FIRMADO...
- 01119 Processo: 0000984-71.2015.815.0581 - INVENTARIO AUTOR: LILIAN DE MELO E SOUZA ADVOGADO: 013783PB RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito
- 01120 Processo: 0000996-61.2010.815.0581 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA , 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 014528PB VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS. REU: MARCIA DOMINGUES DE LIMA ADVOGADO: 012236PB DANILLO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA. Despacho: Intime-setomar ciencia da sentença que extnguuiu o processo sem resolução de mérito
- 01121 Processo: 0001145-86.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDVALDO DAS NEVES ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: BV LEASING S/A ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI , 023065PB EDSON HERPO BARRETO E DAMASCENO. Sentença: Pedido julgado improcedente
- 01122 Processo: 0001679-59.2014.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIO GILBERTO DO SANTOS ADVOGADO: 020066PB AGOSTINHO CAMILO BARBOSA CANDIDO. AUTOR: JOSENETE DA SILVA BARBOSA ADVOGADO: 020066PB AGOSTINHO CAMILO BARBOSA CANDIDO. AUTOR: JOSIANA TORRES DE FARIAS DA SILVA ADVOGADO: 020066PB AGOSTINHO CAMILO BARBOSA CANDIDO. AUTOR: LUZIA FRANCISCO DA SILVA ADVOGADO: 020066PB AGOSTINHO CAMILO BARBOSA CANDIDO. AUTOR: MARIA BALBINA NETA ADVOGADO: 020066PB AGOSTINHO CAMILO BARBOSA CANDIDO. Sentença: Intime-se PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE.
- 01123 Processo: 0001679-59.2014.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALVA HENRIQUE TERTO ADVOGADO: 020066PB AGOSTINHO CAMILO BARBOSA CANDIDO. AUTOR: RISONILDA BARBOSA DA SILVA ADVOGADO: 020066PB AGOSTINHO CAMILO BARBOSA CANDIDO. AUTOR: ROSANGELA TAVARERS DA SILVA ADVOGADO: 020066PB AGOSTINHO CAMILO BARBOSA CANDIDO. AUTOR: TEREZINHA BARBOSA BENEDITO ADVOGADO: 020066PB AGOSTINHO CAMILO BARBOSA CANDIDO. AUTOR: VERONICA TENORIO FERREIRA ADVOGADO: 020066PB AGOSTINHO CAMILO BARBOSA CANDIDO. Sentença: Intime-se PEDIDO JULGADO IMPROCEDENTE.
- 01124 Processo: 0001818-16.2011.815.0581 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ESTELLA TRIGUEIRO DE AGUIAR LEITAO ADVOGADO: 013783PB RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR. Despacho: Intime-setomar ciencia da sentença que julgoi extinto o pocesso sem resolução do mérito

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 180/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01125 Processo: 0000725-42.2016.815.0581 - TERMO CIRCUNSTANCIAD VITIMA: LENILSON SOUSA PADILHA ADVOGADO: 018304PB ERILSON CLAUDIO RODRIGUES , 022818PB WELLITON DOS SANTOS CAMPOS. VITIMA: ANY KELLY LIMA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 018304PB ERILSON CLAUDIO RODRIGUES , 022818PB WELLITON DOS SANTOS CAMPOS. Despacho: Intime-se INTIMEM-SE as vítimas, através de seus advogados, para, em cinco dias, informar se houve o cumprimento pelo autor do fato da transação realizada.

JUIZADO ESPECIAL DE RIO TINTO NF 180/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01126 Processo: 0001387-06.2016.815.0581 - TERMO CIRCUNSTANCIAD VITIMA: MARINEZIO DO NASCIMENTO SOUZA ADVOGADO: 021432PB UBIRATAN SOARES DE LIMA. AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSINALDO DANTAS DA SILVA Despacho: Intime-se QUEIXA-CRIME REJEITADA, nos termos do art. 395, I, do Código de Processo Penal.

SANTA RITA

- 1A. VARA DE SANTA RITA NF 108/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01127 Processo: 0001526-29.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUCAS DA SILVA VIRGINIO ADVOGADO: 011815PB GUSTAVO MONTENEGRO PONTES. Despacho: Intime-se O ADVOGADO PARA SE PRONUNCIAR NOS TERMOS DO ART 422 DO CPP.
- 01128 Processo: 0002048-22.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EVERALDO LUIZ DA SILVA ADVOGADO: 002966PB RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA. Despacho: Intime-se O ADVOGADO PARA COMAPRECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 17/12/ 2018 AS 14:00HS NESTE FORUM.

2A. VARA DE SANTA RITA NF 151/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01129 Processo: 0000419-77.1998.815.0331 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: LUIZ ANTONIO DE ALBUQUERQUE COSTA ADVOGADO: 003329PB GERALDO DE MARGELA MADRUGA , 009351PB JOSE LUIS DE SALES. Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA QUE INSTRUA O PEDIDO DE BLOQUEIO DE VALORES COM O MEMORIAL DE CÁLCULOS, EM 15 DIAS.(ART.524, ROL,CPC).
- 01130 Processo: 0000849-72.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO LAURINDO VIEIRA ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO. REU: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ADVOGADO: 003038PB JOSE ARAUJO FILHO. Sentença: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.
- 01131 Processo: 0000849-72.2011.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ADVOGADO: 003038PB JOSE ARAUJO FILHO. Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE RECORRIDA(RÉU), PARA QUERENDO SE MANIFESTAR EM FASE DO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 1.010 §1º. CPC/2015.
- 01132 Processo: 0001268-24.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDRE CICERO FELIX DA SILVA ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS , 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA. Sentença: Intime-seintime-se a parte autora para tomar ciência da sentença prolatada nos presentes autos, que julgou extinta a ação, sem resolução do mérito.
- 01133 Processo: 0001629-75.2012.815.0331 - EXIBICAO AUTOR: DAMIAO DEODATO DE GOUVEIA ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS , 017594PB ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR. Despacho: Intime-se INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.
- 01134 Processo: 0001629-75.2012.815.0331 - EXIBICAO AUTOR: DAMIAO DEODATO DE GOUVEIA ADVOGADO: 012246PB MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS. Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE DE DIREITO NO PRAZO LEGAL
- 01135 Processo: 0002688-64.2013.815.0331 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE PAULO NASCIMENTO ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO. Despacho: Intime-seINTIME-SE A PARTE AUTORA PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS NO PRAZO 15(QUINZE) DIAS.
- 01136 Processo: 0003739-86.2008.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MARTA FIDELIS DA SILVA ADVOGADO: 012724PB LONGINUS GRAAMBHEL DA SILVA CORDEIR , 012747PB RAFAELA MARIA DE LIMA LOPES SANTOS. REU: SEGURADORA LIDER ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE , 010412PB JANAINA MELO RIBEIRO TOMAZ. Despacho: Intime-seintimem-se as partes quanto a nomeação do perito, podendo se manifestarem 15(quinze) dias, e a parte promovida para, em não havendo impugnação, recolher o valor dos honorários periciais, arbitrado em R\$:200,00.
- 01137 Processo: 0005209-21.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIMPLICIO JORGE DA SILVA ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO.
- 01138 Processo: 0005209-21.2009.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIMPLICIO JORGE DA SILVA ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO. Despacho: Intime-seINTIME-SE a parte autora para tomar ciência da sentença prolatada nos autos, que julgou improcedente o pedido.

5A. VARA DE SANTA RITA NF 127/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01139 Processo: 0001628-17.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PAULO SERGIO PIRES DA SILVA ADVOGADO: 021938PB MICHEL DE MOURA DANTAS. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 27/11/2018 às 17h00.

SANTANA DOS GARROTES

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 152/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01140 Processo: 0000099-29.2016.815.1161 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: ALUIZIA CANDIDO ADVOGADO: 017942PB WARREN STENIO SATURNINO BATISTA , 007476PB JOSE PAULO FILHO. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADVOGADO: 030348CE JOAO VITOR CHAVES MARQUES. Despacho: Intime-sedo despacho de fls. 64 dos autos e do comprovante de depósito.
- 01141 Processo: 0000307-23.2010.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA FRANCISCA DA SILVA ZACARIAS ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO. REU: INSS INSTITUTO NACI-

ONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-seo patrono da autora para comparecer em cartório e assinar o AUTO DE RESTAURAÇÃO, se concordar.

- 01142 Processo: 0000908-24.2013.815.1161 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROSICLEIDE MARTINS DA SILVA ADVOGADO: 011868PB JOSE BEZERRA SEGUNDO. Despacho: Intime-seda decisao de fls. dos autos.

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 143/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01143 Processo: 0000299-71.2014.815.0881 - USUCAPIAO AUTOR: SELMA DA SILVA MORAIS ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO. AUTOR: HUMBERTO WANDERLEI DE MORAIS ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO. REU: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA ADVOGADO: 011879PB PEDRO PIRES. Despacho: Intime-seintimar as partes no prazo comum de 15 dias para apresentarem as alegações finais nestes autos.
- 01144 Processo: 0000501-48.2014.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO GERALDO DOS SANTOS ADVOGADO: 015014PB GERALDO BONIFACIO DA NOBREGA JUNIOR , 015689PB IZA MONIA DINIZ NOBREGA DA SILVA. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar as alegações finais.
- 01145 Processo: 0000649-59.2014.815.0881 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIA MARIA DA SILVA ADVOGADO: 013199PB JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR. Sentença: Pedido julgado improcedente
- 01146 Processo: 0000739-96.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES. Despacho: Intime-seNOS TERMOS DO ART.523 DO NCPC INTIMAR O EXECUTADO PARA NO PRAZO DE 15 DIAS PAGAR O MONTANTE DA EXECUCAO, ACRESCIDO DAS CUSTAS, SOB PENA DE INCIDENCIA DE MULTA DE 10% E DE HONORARIOS ADVOCATICIOS DE (DEZ POR CENTO
- 01147 Processo: 0000808-07.2011.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOELMA GOMES ADVOGADO: 014412PB BARTOLOMEU FERREIRA DA SILVA. Sentença: Embargos declaratórios admitidos julgou procedente os presentes embargos de declaração
- 01148 Processo: 0000809-16.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAFAEL FERREIRA DA SILVA ALVES ADVOGADO: 019046PB MAYARA SOARES SILVEIRA. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADVOGADO: 015477PB SUELIO MOREIRA TORRES. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 01149 Processo: 0000873-94.2014.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: F. M. R. N. ADVOGADO: 017323PB ROGACIANO ARAUJO DA COSTA , 013199PB JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR. REU: J. A. S. ADVOGADO: 020625PB ALEX SOARES DE ARAUJO ALVES. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo sucessivo 15 dias, dizer se persiste o interesse no feito ou requerer o que entender de direito.

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 143/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01150 Processo: 0001439-77.2013.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FELLIPE ALVES ARAUJO ADVOGADO: 013199PB JOSUE DINIZ DE ARAUJO JUNIOR. Despacho: Intime-seintimar o advogado do acusado para se manifestar a respeito da certidão de fls.70.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 136/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01151 Processo: 0000717-11.2013.815.0051 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: IBAMA ADVOGADO: 007116PB RAIMUNDO LUCIANO MENEZES JUNIOR. REU: JOAQUIM DIAS ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES , 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA. Sentença: Pedido julgado procedenteExcecao de pre-executividade, com fundamento no art. 833, X, do CPC.

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 137/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01152 Processo: 0001643-55.2014.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILSON RODRIGUES ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES , 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA. AUTOR: RISALVO RODRIGUES ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES , 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA. AUTOR: TEREZINHA RODRIGUES ADVOGADO: 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES , 018121PB MARIA LETICIA DE SOUSA COSTA. Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 21/11/2018, PELAS 11.30 HORAS, CABENDO AO ADVOGADO A INTIMACAI DA TSTEMUNHA POR ELE ARROLADA, NOS TERMOS DO ART. 455 E SS DO CPC

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 188/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01153 Processo: 0000962-94.2013.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: RSDISCUS AQUARIUS ADVOGADO: 201783SP CLAUDIO MARCELO CAMARA , 016698PB PAULA LAIS DE OLIVEIRA SANTANA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 188/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01154 Processo: 0000025-45.2017.815.0221 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: LINDON-JOHNSON ALVES DE OLIVEIRA DIAS ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA. Despacho: Audiência designada 03/12/2018 as 10:50h.
- 01155 Processo: 0000112-35.2016.815.0221 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ERBESON CEZAR DE SOUZA VIEIRA ADVOGADO: 015003PB GILIARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS. Despacho: Audiência designada 03/12/2018 as 10:45h.
- 01156 Processo: 0000127-33.2018.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CAMILO CASSIMIRO FERREIRA ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA. REU: WELLINGTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE ADVOGADO: 022482PB ALDRICH HAMON FERREIRA DIAS. REU: LEONBERG CASIMIRO FERREIRA ADVOGADO: 019369PB JOAO BOSCO DANTAS DE LIMA. Sentença: Intime-se nomeio como advogado dativo para apresentacao das alegações finais dos denunciados camilo cassimiro ferreira e leomberg cassimiro ferreira, em cinco(05) dias.
- 01157 Processo: 0001113-31.2011.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: HIOGEAN DE SOUSA ADVOGADO: 010443PB MARIA IDILEIDE ARAUJO FERREIRA DIAS. Despacho: Audiência de instrução designada para o dia 04.12.2018, 10:00h.
- 01158 Processo: 0001652-75.2003.815.0221 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: ANTONIO TAVARES JUNIOR ADVOGADO: 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO. Despacho: Intime-se para apresentar razões, ao recurso de apelação, bem como contrarrazões, no prazo legal.

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 148/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01159 Processo: 0000237-98.2016.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. P. M. ADVOGADO: 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO. Despacho: Intime-se o subscritor dos embargos declaratórios para, no prazo de quinze dias, se manifestar sobre a petição de fl. 184.
- 01160 Processo: 0003212-69.2011.815.0351 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO RODRIGUES DA SILVA ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA. Despacho: Intime-se para, em 5 dias, apresentar o rol de testemunhas que irão depor em plenário do júri, até no máximo de 05 (cinco) testemunhas, podendo, na mesma oportunidade juntar documentos e requerer diligências úteis.

2A. VARA DE SAPE NF 168/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01161 Processo: 0000716-04.2010.815.0351 - RESTAURACAO DE AUTOS AUTOR: MARIA JOSE HENRIQUE DE CARVALHO ADVOGADO: 003166PB ANTONIO JOSE DE FRANCA. Despacho: Intime-separa tomar conhecimento dos documentos constantes as fls. 108/109 e, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a hipótese de ausência de interesse de agir para a ação, nos termos do art. 10 do ncpc....

2A. VARA DE SAPE NF 168/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 01162 Processo: 0000836-03.2017.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PATRICIA SANTOS DA SILVA ADVOGADO: 018678PB ADAO SOARES DE SOUSA. Despacho: Intime-seDecisão: MANTENHO A PRISAO PREVENTIVA DA ACUSADA PATRICIA SANTOS DA SILVA.
- 01163 Processo: 0001274-92.2018.815.0351 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: GUILHERME RIBEIRO SANTANA ADVOGADO: 021993PB ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA. REU: JOANDERSON FIRMINO DOS REIS ADVOGADO: 021993PB ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA. Despacho: Intime-seDA DECISAO QUE MANTEVE A PRISAO PREVENTIVA DOS ACUSADOS.

3A. VARA DE SAPE NF 177/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 01164 Processo: 0000083-56.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: ENERGISA ADVOGADO: 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO , 011401PB GERALDEZ TOMAZ FILHO. Despacho: Intime-seo promovido do deferimento de vista dos autos, pelo prazo legal.
- 01165 Processo: 0001034-74.2016.815.0351 - MONITORIA AUTOR: ELINALDO ALMEIDA DA SILVA ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA. Sentença: Pedido julgado procedente



01166 Processo: 0001363-23.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO. Despacho: Intime-seo ru para, no prazo de 10 dias, proceder o recolhimento das custas processuais.

01167 Processo: 0003225-34.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A ADVOGADO: 015698PB LUANA THAINA ALBUQUERQUE BARRETO, 014577PB JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO, 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI. Despacho: Intime-sea parte promovida para, no prazo de 05 dias, se manifestar sobre os calculos apresentados.

3A. VARA DE SAPE NF 177/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01168 Processo: 0001233-96.2016.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MARCELO DOS SANTOS FERREIRA ADVOGADO: 007021PB PEDRO FRANCISCO NASCIMENTO. Sentença: Pedido julgado improcedente

01169 Processo: 0002195-22.2016.815.0351 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GERALDO CAVALCANTI DE ARAUJO ADVOGADO: 002267PB MANOEL INACIO DOS SANTOS, 024127PB PEDRO RAFAELL FLOR DOS SANTOS. Sentença: Pedido julgado improcedenteque absolveu o reu.

01170 Processo: 0002525-53.2015.815.0351 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: GEMINI-ANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO ADVOGADO: 014309PB LINCOLN MENDES LIMA. Despacho: Intime-seo reu para apresentar as suas alegações finais, no prazo legal.

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 165/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01171 Processo: 0000225-19.2017.815.0911 - EXECUCAO DA PENA REU: GUSTAVO DE OLIVEIRA GONCALVES ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL. Sentença: Extincao de punibilidade decretada

01172 Processo: 0000310-05.2017.815.0911 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA SANDRELE SILVA DE FREITAS HONORATO ADVOGADO: 019287PB MARIA SORAIA ANDRADE DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se a re para comparecer a audiencia de justificacao, designada para o dia 13/12/2018 as 10:15h.

01173 Processo: 0000567-64.2016.815.0911 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ADRIANTONIO CAVALCANTE DE QUEIROZ ADVOGADO: 009164PB ALEXEI RAMOS DE AMORIM, 017828PB WALDILENE DE ALMEIDA LUCENA, 017706PB DANIEL SITONIO DE AGUIAR. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada parao dia 07.02.2019, as 08:45 horas, no fórum local, bem como para apresentar o rol de testemunhas devidamente qualificadas.

01174 Processo: 0000735-37.2014.815.0911 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: J. R. A. S. ADVOGADO: 017488PB JOAO JOSE MACIEL ALVES. Sentença: Processo extinto.Processo extinto pelo cumprimento da medida socioeducativa imposta.

01175 Processo: 0000764-87.2014.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL. VITIMA: EDINEZIO SOUZA RAMOS Despacho: Intime-se o transator por meio do seu advogado, para tomar conhecimento de quenao houve o cumprimento das condicoes impostas, ou apresentar justifi-cativa, sob pena de revogacao dos beneficios, no prazo de 10 dias.

01176 Processo: 0000834-07.2014.815.0911 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: VIEIRA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA. Sentença: Extincao de punibilidade decretada

01177 Processo: 0000985-70.2014.815.0911 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ALEQUI-SANDRO BARBOSA DE ARAUJO ADVOGADO: 020494PB ANEZIO DE MEDEIROS QUEIROZ NETO. Sentença: Extincao de punibilidade decretada

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 167/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01178 Processo: 0001297-67.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AFONSO STEFAN KEHRLE SZELMENCZI ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ. REU: IVANETE CAVALCANTE GOMES ADVOGADO: 016438PB SERGIO ALBERTO RIBEIRO BACELAR, 019653PB MICHAEL ANDERSON DANTAS LAURENTINO. REU: PENTAGONO CONSTRUTORA LTDA ADVOGADO: 016438PB SERGIO ALBERTO RIBEIRO BACELAR, 019653PB MICHAEL ANDERSON DANTAS LAURENTINO. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 19 de novembro de 2018, pelas 08:30hs, na sede do forum local.

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 189/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01179 Processo: 0000423-82.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: JONNATHAN MATEUS DOS SANTOSINDICIADO: JOSE CARLOS CLAUDIANO LEONARDO ADVOGADO: 020250PB KAIO DANILO COSTA GOMES DA SILVA. INDICIADO: CLAUDIANO GOMES CARDOSO ADVOGADO: 020250PB KAIO DANILO COSTA GOMES DA SILVA. Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 10(dez) dias.(v)

SOUSA

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 172/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01180 Processo: 0000262-17.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: CLODOVIL SOARES LOURENCO ADVOGADO: 008883PB DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA, 008138PB JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA. Despacho: Intime-se para no prazo legal requerer diligências, em caso negativo, fica, desde logo, intimado para apresentar alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias.

01181 Processo: 0000574-56.2018.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ILDEVAN PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA. Despacho: Intime-se da sentença proferida às fls. 59/59v, disponível no inteiro teor.

01182 Processo: 0000925-63.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FRANCISCO LEANDRO GRANGEIRO LOPESVITIMA: IGOR GADELHA DE SA FERNANDES ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA. Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao e julgamento no dia 29.01.2019 as 10:00hso forum local.

01183 Processo: 0000958-53.2017.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSENILDO FERNANDES DA SILVA ADVOGADO: 018019PB DEUSIMAR PIRES FERREIRA. Despacho: Intime-se para no prazo de 08 dias apresentar contrarrazoas ao recurso interposto pelo Ministerio Publico, como tambem, apresentar as razoes recursais da defesa.

01184 Processo: 0001142-09.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: RENE ALVES DA SILVA RAMALHO ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES. Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias.

01185 Processo: 0001326-28.2018.815.0371 - HABEAS CORPUS AUTOR: MARIA DO CARMO SUCUPIRA ALVES ADVOGADO: 012690PB MARCOS AURELIO NOGUEIRA DASILVA. Despacho: Intime-se da sentença proferida às fls. 37/38, disponível no inteiro teor.

01186 Processo: 0001499-52.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOSENILSON DAMIAO DE SOUSA ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES. Despacho: Intime-se da decisao de fls. 62/62-v, que INDEFERIU do pedido de revogacao da prisao preventiva (disponivel no inteiro teor).

01187 Processo: 0002302-40.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOAO PAULO ESTRELA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO. REU: ALYSSON CAROLINO DA SILVA ADVOGADO: 024946PB THAIS MIRANDA DE SOUSA. Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias.

01188 Processo: 0002972-74.1998.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET REU: FRANCISCO ANTONIO MARTINS DE SOUSA ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA. Despacho: Intime-se para se manifestar nos termos do art. 422 do CPP.

01189 Processo: 0003816-09.2007.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FRANCISCO ASSIS BRAGA JUNIOR ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES. Despacho: Intime-se da sentença de fls. 356/356v, disponível no inteiro teor.

01190 Processo: 0001326-28.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FRANCISCO AILTON SILVA SANTOS ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA. REU: ADRIANO DA SILVA SANTOS ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO. Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias.

01191 Processo: 0004652-74.2010.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: VANDERLEI GONCALVES DE ABRANTES ADVOGADO: 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES. Despacho: Intime-se da sentença proferida às fls. 503/513v, disponível no inteiro teor.

01192 Processo: 0123566-87.2016.815.0371 - REPRESENTACAO CRIMIN AUTOR: GERVASIO BERNARDO ABRANTES ADVOGADO: 009295PB JUAREZ TARGINO DA SILVA, 009641PB ZEILTON MARQUES DE MELO. Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais no prazo de 05 (cinco) dias.

01193 Processo: 0124746-41.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MAURICIO MAIKE LEANDRO DA SILVA ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA. REU: CRISTIANE ALVES DE ALMEIDA ADVOGADO: 002507PB JOSE SILVA FORMIGA. REU: JOSE JACKSON LOPES DIAS ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA. REU: FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE SOUSA ADVO-

GADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA. Despacho: Intime-se da sentença proferida às fls. 240/247, disponível no inteiro teor.

01194 Processo: 0124772-39.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: DANIEL ALMEIDA FERREIRA ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA. Despacho: Intime-se da sentença proferida às fls. 75/80, disponível no inteiro teor.

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 085/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01195 Processo: 0000149-05.2013.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: EDILCE FRANCISCA DE ARAUJO SILVA ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA. REU: SALISMAR FERREIRA DA SILVA Despacho: Intime-se a inventariante,via advogado,que foi deferido o pedido de prorrogacao de prazo requerido,por igual periodo o prazo antes concedido para a pratica do ato processual.

01196 Processo: 0000239-42.2015.815.0371 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: F. R. L. S.REU: F. M. B. C. L. ADVOGADO: 017280PB JOSIEL FERNANDES NASCIMENTO. Despacho: Intime-se a re,via advoga-do para, no prazo de 05 dias, informar se tem interesse no prosseguimento da acao, inclusive para informar o seu novo/correto endereco.

01197 Processo: 0000289-40.1993.815.0371 - INVENTARIO REU: JOSE VANDERLEI OLIVEIRA ADVOGADO: 018763PB ADOLPHO EMANUEL ISMAEL ANTUNES. AUTOR: JOAO VITAL DE OLIVEIRA NETO INVENTARIANTE ADVOGADO: 018763PB ADOLPHO EMANUEL ISMAEL ANTUNES. Despacho: Intime-se o inventariante,via advogado,que foi deferido o pedido de dilacao de prazo por mais 60 (sessenta)dias.

01198 Processo: 0000668-04.2018.815.0371 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: THEREZA RAYSSA ABRANTES ESTRELAREPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ESTRELA DE OLIVEIRAREU: ANTONIO ESTRELA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 014829PB ANA PAULA CAMBOIN CAMPOS, 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO, 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES. REU: BERLINO ESTRELA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 014829PB ANA PAULA CAMBOIN CAMPOS, 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO. REU: ANA ESTRELA DE OLIVEIRA RODRIGUES ADVOGADO: 014829PB ANA PAULA CAMBOIN CAMPOS, 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO. REU: UBALDA ESTRELA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 014829PB ANA PAULA CAMBOIN CAMPOS, 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO. REU: GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 014829PB ANA PAULA CAMBOIN CAMPOS, 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO. Despacho: Intime-se os interessados,por advogados do despacho de fls.030 e para, no prazo de 05 dias se manifestarem nos autos.

01199 Processo: 0000668-04.2018.815.0371 - ALVARA JUDICIAL - LE REU: JUSCELINO ESTRELA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 014829PB ANA PAULA CAMBOIN CAMPOS. REU: FRANCISCO ESTRELA FILHO ADVOGADO: 014829PB ANA PAULA CAMBOIN CAMPOS. REU: JAMIL ESTRELA BATISTA ADVOGADO: 010866PB OTACILIO BATISTA DE SOUSA NETO. Despacho: Intime-se os interessados,via advoga-dos do despacho de fl.030 e para no prazo de 05 dias se manifestarem nos autos.

01200 Processo: 0001168-51.2010.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: GEORGE DE SOUSA PINTO ADVOGADO: 011956PB OSMANDO FORMIGA NEY. REU: LUCIOLA MARQUES PINTO Despacho: Intime-se o inventariante, via advogado para, no prazo de 05 dias, declinar o seu novo/correto endereco nos autos.

01201 Processo: 0001516-35.2011.815.0371 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: L. H. F. S. ADVOGADO: 012151PB ALMAIR BESERRA LEITE. REU: S. Q. S.REPRESENTANTE LEGAL: M. F. P. S. Despacho: Intime-se a autora,via advogado para, no prazo de 15 dias. se manifestar acerca do expediente de fl.98 e requerer o que entender de direito.

01202 Processo: 0002288-95.2011.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADVOGADO: 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS, 006814CE ISAEAL BERNARDO DE OLIVEIRA. REU: DOMINGOS ALVINO DA SILVAINTERESSADO: SEVERINA ANICETO DA SILVA Despacho: Intime-se o requerente,via advogado da decisao de fl.51, e bem como para, no prazo de 20 dias, indicar outro interessado para exercicio da inventarianca.

01203 Processo: 0003405-53.2013.815.0371 - REMOCAO DE INVENTARI AUTOR: JEOVANI ARLINDO DA SILVA ADVOGADO: 012690PB MARCOS AURELIO NOGUEIRA DASILVA. REU: AIANY LINS ESTRELA ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO. Despacho: Intime-se da decisao de fls.36/37 na qual indeferiu o pedido de remocao de inventariante,mantendo-se a requerida no exercicio do cargo.

01204 Processo: 0003466-74.2014.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: RENILDA QUEIROGA MOREIRA ADVOGADO: 006609RN JOSE BRAGA JUNIOR. REU: MANUEL MOREIRA SOBRINHO Despacho: Intime-se a inventariante, via advogado para, no prazo de 15 dias apresentar acertidao da CENSEC.

01205 Processo: 0003657-22.2014.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: ALOISIO MANOEL CALUETO ADVOGADO: 011821PB JIMMY ABRANTES PEREIRA. REU: FRANCISCO MANOEL CALUETOREU: RITA MARIA CALUETO Despacho: Intime-se o inventariante, via advogado para, no prazo de 20 dias,informar o novo/correto endereco da herdeira Maria Rita de Sousa e se manifestar acerca dos expedientes de fl.70,73,83 e 84v,requerendo o quer de direito

01206 Processo: 0004617-75.2014.815.0371 - REMOCAO DE INVENTARI AUTOR: CARLOS ESTRELA DE OLIVEIRAAUTOR: THEREZA RAYSSA ABRANTES ESTRELAREU: ANTONIO ESTRELA DE OLIVEIRA ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES. Despacho: Intime-se o inventariante, por advogado para, no prazo de 05 dias manifestar nos autos.

01207 Processo: 0004717-74.2007.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: ROBERTO GENESIO FERREIRA ADVOGADO: 011821PB JIMMY ABRANTES PEREIRA. REU: MARIA DA SILVA FERREIRA Despacho: Intime-se O inventariante,via advogado para, no prazo de 20(vinte) dias.apresentar os documentos faltantes ou excluir do rol de bens a partilhar aqueles que contam com deficiencia documental.

01208 Processo: 0006405-61.2013.815.0371 - INVENTARIO AUTOR: JOAO MORAES SOBRINHO ADVOGADO: 002507PB JOSE SILVA FORMIGA. REU: FIRMO SILVA DE OLIVEIRAREU: BETANIA MORAIS SILVA Despacho: Intime-se O inventariante,via advogado para, no prazo de 15 dias manifestar acerca da questao.

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 109/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01209 Processo: 0003682-89.2001.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA MARIA DA SILVA ADVOGADO: 007496PB MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA. AUTOR: RITA FRANCISCA DOS SANTOS ADVOGADO: 007496PB MAGDA GLENE NEVES DE A GADELHA. Despacho: Intime-se para informar nos autos se houve cumprimento da rpv de fls. 304.

01210 Processo: 0003882-08.2015.815.0371 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: EVANUEL FERREIRA DA SILVA ADVOGADO: 011454PB SEBASTIAO FIGUEIREDO DA SILVA. Despacho: Intime-se do inteiro teor da decisao judicial proferida as fls. 49/50.

01211 Processo: 0005546-65.2001.815.0371 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SOUSA ADVOGADO: 006378PB EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA, 006507PB FRANCISCO LAMARTINE DE F. BERNARDO. AUTOR: FRANCISCO ALVES ADVOGADO: 006378PB EVANDRO ELVIDIO DE SOUSA. Despacho: Intime-se AS PARTES DOS CALCULOS APRESENTADOS PELA CONTADORIA NO PRAZO DE 30 (TRINTA)DIAS.

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 121/18 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

01212 Processo: 0001526-40.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DILANDIO DA SILVA ADVOGADO: 011022PB MARIA ALEXSANDRA DANTAS G. SENA. REU: MUNICIPIO DE MARIZO-POLISAto Ordinatorio: intintem-se as partes para tomarem conhecimento da expedição do precatório 14-20018 e rpv 125-2018, podendo se manifestarem no prazo de cinco dias.

01213 Processo: 0002307-62.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCAS HONORIO DA SILVAREU: BANCO SANTANDER ADVOGADO: 087929RJ PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR. Ato Ordinatorio: intintem-se a parte demandada para juntar aos autos o comprovante de pagamento das custas processuais de fl. 124. Prazo 15 dias.

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 133/18 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

01214 Processo: 0000469-16.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MARIO MESSIAS FILHO ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA. Despacho: Intime-se a defesa do despacho que DEFERIU o pleito formulado as fls. 522/523,e intimando para apresentação de contrarrazoas ao recurso ministerial, no prazo de 05 (cinco) dias.

01215 Processo: 0000995-46.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ANDRE AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO ADVOGADO: 024836PB FRANCISCO GEORGE ABRANTES DA SILVA. Despacho: Intime-se para no prazo de 10(dez) dias, apresentar resposta a Acusação.

01216 Processo: 0001694-71.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MARCOS JOSE ELIAS DANTAS FILHO ADVOGADO: 024836PB FRANCISCO GEORGE ABRANTES DA SILVA. Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 19/02/2019 as 11:30 horas na 6 Vara de Sousa/PB.

01217 Processo: 0003826-14.2011.815.0371 - PROCEDIMENTO ESPECIA INDICIADO: KARLA BESERRA DE MOURA ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES. INDICIADO: MAURICIO ROQUE BATISTA ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES. INDICIADO: RAFAEL ALVES DA SILVA ADVOGADO: 005769PB AELITO MESSIAS FORMIGA. Despacho: Intime-separa no prazo de 10(dez) dias, proceder o pagamento das custas processuais.

01218 Processo: 0004942-60.2008.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOSE ALDENIR BENTO DE SOUSA ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA. Despacho: Intime-se a defesa do acusado a decisao que NAO RECEBEU o recurso interposto pela defesa do acusado JOSE ALDENIR BENTO DE SOUSA.

01219 Processo: 0005003-42.2013.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SANGIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA ADVOGADO: 019297PB GUSTAVO RODRIGO MACIEL CONCEICAO. INDICIADO: CELIO DARIO FERNANDES ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA. INDICIADO: WALTER CANDIDO DE OLIVEIRA ADVOGADO: 034985CE WILSON TRAJANO TORRE NETO, 029133CE RODAN PEREIRA BRASIL. Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 19/02/2019 as 08:00 horas na 6 Vara de Sousa/PB



técnica judiciária. Às 14:00 horas foi aberta esta sessão. EM SEGUIDA O Exmo. Juiz Presidente, mandou que se fizesse a leitura da pauta de julgamento da sessão anterior, o pregão de estilo e iniciou-se o julgamento: **01) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0801059-56.2012.8.15.0331 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - EMBARGANTE: REFRESCOS GUARARAPES LTDA – ADVOGADO(A): BRUNNA DE ARRUDA QUINTEIRO – EMBARGADO: JOSÉ CARDOSO DA SILVA - ADVOGADO(A): MARCOS EVANGELISTA SOARES DA SILVA - RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.EMBARGOS REJEITADOS NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.02) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801590-11.2013.8.15.0331 JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - RECORRENTE: EDUARDO FRANCISCO DA SILVA ADVOGADO(A) FRANCINEY JOSÉ LUCENA BEZERRA - RECORRIDO: MAGAZINE LUIZA S/A (F.S. VASCONCELOS & CIA. LTDA) - ADVOGADO(A)::IGOR FRANCA MODESTO- RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.IMPROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.03) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800152-07.2015.8.15.2003. 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: JANIENE DA SILVA VIEIRA - ADVOGADO(A): HELDERLEY FLORÊNCIO VIEIRA - RECORRIDO: SAMSUNG ELETRONICA DAAMAZONIA LTDA - ADVOGADO(A): KAREN BADARO VIERO - RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.HOUE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO ADVOGADO HELDERLEY FLORÊNCIO VIEIRA REPRESENTANDO O RECORRENTE.IMPROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.04) PJE – RECURSO INOMINADO: 0826654-86.2015.8.15.2001 1º. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: DANIELE DIAS DE OLIVEIRA - ADVOGADO(A): DEFENSORIA PUBLICA - RECORRIDO: GIANNI SCASSELLATI SFORZOLINI - ADVOGADO(A): DEFENSORIA PUBLICA- RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.POR MAIORIA, PROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DIVERGIU O VOGAL MARCOS COELHO DE SALLES QUE MANTINHA A SENTENÇA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.05) PJE – RECURSO INOMINADO: 813519-07.2015.8.15.2001. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL S.A.(SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DA VIVO S.A.) - ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI-- RECORRIDO: MARIA BERNADETE MONTENEGRO DA SILVA - ADVOGADO(A): MARIA LUCINEIDE DIOGENES CASTRO - RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.NÃO CONHECIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.06) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801307-49.2013.8.15.0731 JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE CABEDELO - PB - RECORRENTE: ALMIR BENEDITO DOS SANTOS - ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA – RECORRIDO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ TELLES UCHÔA- RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.IMPROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.07) PJE – RECURSO INOMINADO: 0803206-50.2015.8.15.0331. 5º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - PB - RECORRENTE: GILVANIA SOUZA TEIXEIRA - ADVOGADO(A): THIAGO IVO GONÇALVES DE OLIVEIRA - RECORRIDO: VISA DO BRASIL EMPREENHIMENTOS LTDA. - ADVOGADO(A): HALLYSON BRASILEIRO DE SOUSARAMOS - RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.POR MAIORIA, IMPROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DIVERGIU, EM PARTE, O VOGAL MARCOS COELHO DE SALLES NO QUE SE REFERE À INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS QUE A CONCEDIA NO VALOR DE R\$ 2.000,00. 08) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800880-48.2015.8.15.2003 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ERIKA MICHELLE DE OLIVEIRA REITZEL - ADVOGADO(A): ANDRÉ WANDERLEY SOARES - RECORRIDO: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S/A. - ADVOGADO(A):GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU- RELATOR: JUIZ CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.IMPROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.09) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800491-69.2015.8.15.2001 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A - ADVOGADO(A): PATRÍCIA DE CARVALHO CAVALCANTI - RECORRIDO: ITALA VIVIANE UBALDO MESQUITA - ADVOGADO(A): STHEPHANNY EVELYN TRIGUEIRO DA COSTA - RELATOR: CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.NÃO CONHECIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.10) PJE – RECURSO INOMINADO: 0803823-38.2015.8.15.2003 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. - ADVOGADO(A): CRISTIANE DOMICIANO - RECORRIDO: JANAINA PEREIRA DA SILVA - ADVOGADO(A): VIVIANE OLIVEIRA LOPES DE LIMA - RELATOR: CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.PROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.11) PJE – RECURSO INOMINADO: 0803207-06.2014.8.15.2001 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: BANCO ITAULEASING S.A - ADVOGADO(A): ANTONIO BRAZ DA SILVA - RECORRIDO: MARCUS GADIELHA PORDEUS - ADVOGADO(A): RENATA SILVESTRE PORDEUS - RELATOR: CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.PROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.12) PJE – RECURSO INOMINADO: 0803098-49.2015.8.15.2003 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE/RECORRIDO: ELDIRMAR ALVES VIEIRA SOARES - ADVOGADO(A): EDIZIO CRUZ DA SILVA - RECORRIDO/RECORRENTE: BANCO DO BRASIL - ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND - RELATOR: CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.PROVIDO O RECURSO DA PARTE AUTORA E NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO DO BANCO PROMOVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.13) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800926-77.2014.8.15.2001 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: BANCO PAN S.A. - ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA - RECORRIDO: XENIA DE FRANCA AMARAL MAURICIO - ADVOGADO(A): JOSÉ SUELDO GOMES BEZERRA FILHO - RELATOR: CARLOS ANTÔNIO SARMENTO.IMPROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.14) PJE – RECURSO INOMINADO: 0822018-43.2016.8.15.2001. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: SANDRA DA SILVA BAZILIO- ADVOGADO(A): HUGO RAFAEL GALDINO ARAÚJO - RECORRIDO: ACADEMIA INTELIGENTE LTDA EPP. - ADVOGADO(A): AMANDA AURORA PEREIRA DA COSTA PORTO - RELATOR: MARCOS COELHO DE SALLES.IMPROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.15) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800048-48.2015.8.15.0731. JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE CABEDELO - RECORRENTE: JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO – ADVOGADO(A): CAROLINE JUSCELINO DE QUEIROGA - RECORRIDO: BOA VISTA SERVIÇOS S.A – ADVOGADO(A): LEONARDO DRUMOND GRUPPI - RELATOR: MARCOS COELHO DE SALLES.PRELIMINAR AFASTADA E, NO MÉRITO, IMPROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.16) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800569-90.2015.8.15.0731. JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE CABEDELO - RECORRENTE: WHIRLPOOL S.A.- ADVOGADO(A): LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL - RECORRIDO: CREUSA PEREIRA DOS SANTOS – ADVOGADO(A): CLOVIS ANAGE NOVAIS DE ARAÚJO FILHO - RELATOR: MARCOS COELHO DE SALLES.IMPROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.17) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800431-90.2015.8.15.2003. 1º JUIZADO REGIONAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A - ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR - RECORRIDO: HERCULES MIRANDA – ADVOGADO(A): JOSÉ SUELDO GOMES BEZERRA FILHO - RELATOR: MARCOS COELHO DE SALLES.PRELIMINAR AFASTADA E, NO MÉRITO, IMPROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.18) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800972-26.2015.8.15.2003. 2º JUIZADO REGIONAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE/RECORRIDO: BRUNA COSTA TELES – ADVOGADO(A):ADRIANA TORRES DE SÁ RESENDE - RECORRIDO/RECORRENTE: WHIRLPOOL S.A.- ADVOGADO(A): ALFREDO ZUCCA NETO - RELATOR: MARCOS COELHO DE SALLES.IMPROVIDOS AMBOS OS RECURSOS NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.19) PJE – RECURSO INOMINADO: 0802746-28.2014.8.15.2003. 2º JUIZADO REGIONAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: KLÉBIA LÚCIA DE SÁ - ADVOGADO(A): VITAL BORBA DE ARAÚJO JÚNIOR - RECORRIDO: BANCO IBI S/A – ADVOGADO(A): FRANCISCO PEREIRA SARMENTO GADELHA - RELATOR: MARCOS COELHO DE SALLES.PROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.20) PJE – RECURSO INOMINADO: 0802931-66.2014.8.15.2003. 2º JUIZADO REGIONAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: TATIANE WYNE SANTANA RAMOS - ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA - RECORRIDO: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A.- ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - RELATOR: MARCOS COELHO DE SALLES.PROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.21) PJE – RECURSO INOMINADO: 0811763-20.2016.8.15.2003. 2º JUIZADO REGIONAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL S/A. - ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - RECORRIDO: SAMUEL DE LEMOS PEREIRA – ADVOGADO(A): THAYSA KELLY FERREIRA DOS SANTOS - RELATOR: MARCOS COELHO DE SALLES.IMPROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.22) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801916-57.2017.8.15.2003. 2º JUIZADO REGIONAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S/A - ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR - RECORRIDO: JOSE AILTON DE ALENCAR FREITAS – ADVOGADO(A): KLEBERT MARQUES DE FRANCA- RELATOR: MARCOS COELHO DE SALLES.IMPROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.23) PJE – RECURSO INOMINADO: 0816454-49.2017.8.15.2001. 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: L.A.M. FOLINI ME (MUNDIAL EDITORA) - ADVOGADO(A): DIVALLE AGUSTINHO DILHO - RECORRIDO: ELIANE FREIRE DOS SANTOS – ADVOGADO(A): GLÓRIA DE LOURDES VALDEVINO SILVA - RELATOR: MARCOS COELHO DE SALLES.IMPROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.24) PJE – RECURSO INOMINADO: 0802694-66.2013.8.15.2003. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A SOB LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - ADVOGADO(A): JOSE ODECIO MEDEIROS DOS SANTOS - RECORRIDO: MANOEL SOUZA E SILVA - ADVOGADO(A): DEFENSOR PÚBLICO - RELATOR: JOÃO BATISTA BARBOSA.PRELIMINARES AFASTADAS E, NO MÉRITO, PROVIDO PARCIALMENTE O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.25) PJE – RECURSO INOMINADO: 0802963-77.2014.8.15.2001. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: FEDERAL DE SEGUROS S A - ADVOGADO(A): MIRELLA ALBUQUERQUE DINIZ - RECORRIDO: AMARILDES SALES CUNHA HENRIQUES - ADVOGADO(A): ELOI CUSTÓDIO MENESES - RELATOR: JOÃO BATISTA BARBOSA.PRELIMINARES AFASTADAS E, NO MÉRITO, IMPROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.26) PJE – RECURSO INOMINADO: 0802966-26.2014.8.15.2003. 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: DARLAN BICHARA BULHÕES - ADVOGADO(A): VALFREDO MATEUS SANTANA - RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A - ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND - RELATOR: JOÃO BATISTA BARBOSA.PROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.27) PJE – RECURSO INOMINADO: 0803197-87.2013.8.15.2003. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: BANCO**

BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A - ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR - RECORRIDO: ROSA MARIA PEREIRA CORREIA - ADVOGADO(A): SANDRA LEAL PESSOA - RELATOR: JOÃO BATISTA BARBOSA.PROVIDO PARCIALMENTE O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.28) PJE – RECURSO INOMINADO: 0809687-63.2015.8.15.2001. 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA - ADVOGADO(A): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - RECORRIDO: VICENTE SANTANA PEDREIRA -- ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS RODRIGUES - RELATOR: JOÃO BATISTA BARBOSA.IMPROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.29) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801024-62.2013.8.15.0331. JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE SANTA RITA - RECORRENTE: JOSÉ DOS SANTOS DE FARIAS - ADVOGADO(A): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ - RECORRIDO: TNL PCS S/A - ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR - RELATOR: JOÃO BATISTA BARBOSA.IMPROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.30) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801354-59.2014.8.15.2001. 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: JOSÉ MAURO CORREIA DA SILVA - ADVOGADO(A): THIAGO JOSÉ MENEZES CARDOSO - RECORRIDO: MARINAS FLAT - ADVOGADO(A): VITAL BORBA DE ARAUJO JUNIOR – RELATOR: JOÃO BATISTA BARBOSA.IMPROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.31) PJE – CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM: 0801913-17.2013.8.15.0751. JUIZADO ESPE CIAL MISTO DE BAYEUX - REQUERENTE: TNL PCS S/A - ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR - REQUERIDO: MAIZY DOS SANTOS BEZERRA - ADVOGADO(A): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ – RELATOR: JOÃO BATISTA BARBOSA.RETRADO DE PAUTA PARA MELHOR TRAMITAÇÃO.32) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801364-69.2015.8.15.2001. 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: LUCIO SOUZA DO NASCIMENTO - ADVOGADO(A): ROMULO AUGUSTO DE AGUIAR LOUREIRO FILHO - RECORRIDO: TNL PCS S/A – ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR – RELATOR: JOÃO BATISTA BARBOSA.IMPROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.33) PJE – RECURSO INOMINADO:0802011-29.2013.8.15.2003. 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: CAROLINE PEREIRA DE CARVALHO - ADVOGADO(A): DOUGLAS PINHEIRO BEZERRA – RECORRIDO: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA - ADVOGADO(A): ADEMAR AZEVEDO REGIS – RELATOR: JOÃO BATISTA BARBOSA.IMPROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.34) PJE – RECURSO INOMINADO: 0802338-44.2013.8.15.0751. JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX - RECORRENTE: TNL PCS S/A - ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR - RECORRIDO: JANAINA SILVA DO NASCIMENTO - ADVOGADO(A): EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ – RELATOR: JOÃO BATISTA BARBOSA.PROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.35) PJE – QUESTÃO DE ORDEM: 0809675-49.2015.8.15.2001. 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: MARIA ANGELA DE ANDRADE GUIMARAES SILVA E SERGIO GUIMARAES DA SILVA - ADVOGADO(A): RODRIGO DINIZ CABRAL - RECORRIDO: MB ENGENHARIA SPE 053 S/A – ADVOGADO(A): DANIEL BATTIPAGLIA SGAÍ - RELATOR: MARCOS COELHO DE SALLES.CONHECIDA A QUESTÃO DE ORDEM PROPOSTA PELO RELATOR E ACOLHIDA PARA RETIFICAR OS TERMOS DA CERTIDÃO DE JULGAMENTO A FIM DE QUE ASSIM PASSE A CONSTAR: “PROVIDO PARCIALMENTE O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME.”36) FÍSICO – RECURSO INOMINADO: 0000252-83.2016.8.15.0281 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PILAR - RECORRENTE: BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO S/A - ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR - RECORRIDO: MARIA BARBOSA PESSOA – ADVOGADO(A): JACEMY MENDONÇA- RELATOR: JOÃO BATISTA BARBOSA.IMPROVIDO O RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.nada mais havendo a tratar, o(a) Exmo(a). Juiz(a) Presidente encerrou a sessão, determinando que a próxima sessão realizar-se-á EM DATA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018, do que para constar, lavrou-se a presente ata que eu, NINA IZAURA DE AZEVEDO MACIEL, Secretária, digitei. João Pessoa, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTOJuiz Presidente.DR. MARCOS COELHO DE SALLES.JUIZ VOGAL.Dr. JOÃO BATISTA BARBOSA. Juiz Vogal.DRA. PATRICIA MARIA DE SOUSA ISMAEL DA COSTA.MINISTÉRIO PÚBLICO.NINA IZAURA DE AZEVEDO MACIEL.Secretária DA 1ª TRP DA CAPITAL.

ERRATA- PAUTA DE JULGAMENTO – PJE - 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA. Ficam cientes as partes e intimados para a Sessão Ordinária da 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA a realizar-se no dia **13 de novembro de 2018**, a partir das **14:00hs**, Fórum Mario Moacir Porto - Av. João Machado, s/n - João Pessoa PB, em cuja sessão serão julgados os Recursos referentes aos seguintes processos: **01) PJE-RECURSO INOMINADO: 0813506-03.2018.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: LIGIA MARIA FERREIRA GUERRA DE ANDRADE LIMA E CLAUDEMIR NEVES LEITE- ADVOGADO(A/S): JOSÉ EVERALDO VIEIRA FREIRE- 1º RECORRIDO: TNL PCS S/A (OI MÓVEL - S/ A) ADVOGADO(A/S): ANA TEREZA BASILIO, PAULO ANTONIO MAIA E SILVA- 2º RECORRIDO: DENILSON SILVA DE OLIVEIRA: PARTE SEM ADVOGADO – 3º RECORRIDO: ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (REDE CONECTA SERVIÇOS DE REDE S/A) – ADVOGADO: MARCELO SENA SANTOS -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.02) PJE-RECURSO INOMINADO: 0844580-12.2017.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES AÉREOS DE CABO VERDE TACV S/A - ADVOGADO(A/S): CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA- RECORRIDO: FÁBIO MARIZ MAIA FILHO E OUTRA - ADVOGADO(A/S): GIULIANNA MARIZ MAIA V. BATISTA - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.03) PJE-RECURSO INOMINADO: 0855017-15.2017.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: GOL LINHAS AÉREAS S/A - ADVOGADO(A/ S): THIAGO CARTAXO PATRIOTA - RECORRIDO: CARLOS MARQUES DE ANDRADE - ADVOGADO(A/S): CIRO MICHELONI LEMOS - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.04) PJE-RECURSO INOMINADO: 0852507-29.2017.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ANTONIETA VIEIRA SANTOS - ADVOGADO(A/S): THIAGO CIRILLO DE OLIVEIRA PORTO - RECORRIDO: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A- ADVOGADO(A/S): PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.05) PJE-RECURSO INOMINADO: 0812279-12.2017.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: MARIA DO ROSÁRIO SOARES PENAZZI - ADVOGADO(A/ S): VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO - RECORRIDO: TIEPOLO DE AQUINO BEZERRA - ADVOGADO(A/S): SONIA MARIA GUEDES MARINHO DE AQUINO - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.06) PJE-CONFLITO DE COMPETÊNCIA: 0800029-64.2015.8.15.9001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – SUSCITANTE: JUÍZO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – SUSCITADO: JUÍZO DO 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.07) PJE-RECURSO INOMINADO: 0804364-14.2014.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: JAFER PEREIRA DA SILVA - ADVOGADO(A/S): PABLO RICARDO HONÓRIO DA SILVA - RECORRIDO: ALEXANDRE JOSÉ CARVALHO CLEMENTE - ADVOGADO(A/S): WELINGTON CHARLES VIEIRA - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.08) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802033-21.2017.8.15.0751 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX – RECORRENTE: ROSINETE ALEXANDRE DA SILVA - ME - ADVOGADO(A/S): SARAH VIVIANNE ALVES DE MENEZES ANJOS - RECORRIDO: JOHN WASHINGTON MOREIRA DA SILVA - ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO- RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.09) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802034-06.2017.8.15.0751 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX – RECORRENTE: ROSINETE ALEXANDRE DA SILVA - ME - ADVOGADO(A/S): SARAH VIVIANNE ALVES DE MENEZES ANJOS - RECORRIDO: JOSICLEIDE FRANCISCO GONÇALVES - ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO- RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.10) PJE-RECURSO INOMINADO: 0834503-75.2016.8.15.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: EDGAR ARAÚJO DA SILVA TOLEDO - ADVOGADO(A/S): GILSON DE BRITO LIRA - RECORRIDO: MARILIA RAMOS NEVES - ADVOGADO(A/S): PARTE SEM ADVOGADO- RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.11)PJE-RECURSO INOMINADO: 0827034-41.2017.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: DALVACI DE MEIDEIROS MARQUES - ADVOGADO(A/S): DALVACI DE MEIDEIROS MARQUES - RECORRIDO: ALDO RAPONI - ADVOGADO(A/S): RAÍSSA VARANDAS PAIVA MADRUGA - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.12)PJE-RECURSO INOMINADO: 0805504-08.2017.8.15.0731 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO – RECORRENTE: MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA - ADVOGADO(A/S): RICARDO BERILO BEZERRA BORBA- RECORRIDO: MAIS CAR O COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- ADVOGADO(A/S): Zenildo G. de Mendonça Filho -RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.13)PJE-RECURSO INOMINADO: 0837007-5420168152001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE/RECORRIDO: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S/A - ADVOGADO(A/S): GUSTAVO VISEU – RECORRIDO/RECORRENTE: MARIANA NETO GARBÁCIO- ADVOGADO(A/S): ANNE CAROLINE BARROS- RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.14)PJE-RECURSO INOMINADO: 0832017-83.2017.8.15.2001 - 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ÁUREA MARTINS DE LIMA - ADVOGADO(A/S): Sandra Suelen França de Oliveira Macedo - RECORRIDO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A - ADVOGADO(A/S): LOURENÇO GOMES GADÊLHA DE MOURA - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.15)PJE-RECURSO INOMINADO: 0845653-19.2017.8.15.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (atual denominação do BANCO FINASA BMC- ADVOGADO(A/S): Karina de Almeida Batistuci- RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO SOARES, - ADVOGADO(A/S): WISLLENE MARIA NAYANE P. DA SILVA - RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.16)PJE-RECURSO INOMINADO: 0862290-4520178152001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: CONDOMÍNIO ALPHAVILLE JOAO PESSOA FAZENDA BOI SO - ADVOGADO(A/S): Andréa Costa do Amaral Motta - RECORRIDO: CARLOS FRANCISCO RAMALHO TEIXEIRA- ADVOGADO(A/S): PARTE SEMADVOGADO- RELATOR(A): TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.17) PJE-RECURSO INOMINADO: 0816436-28.2017.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: ELEILTON DA COSTA SIMÕES - ADVOGADO(A/S): GIZELDA JOSEFA DA SILVA - RECORRIDO: BANCO CBSS S.A.. ADVOGADO(A/S): ANDRÉA FREIRE TYNAN - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.18) PJE-RECURSO INOMINADO: 0824088-96.2017.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RECORRENTE: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - ADVOGADO(A/S): JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JÚNIOR - RECORRIDO: MARIA CAROLINA CAVALCANTI BARROS LAMENHA. ADVOGADO(A/S): JOSÉ AYRON DA SILVA PINTO - RELATOR(A): INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.19) PJE-RECURSO INOMINADO: 0835958-75.2016.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – RE-**



CORRENTE: CESAR RENE RODRIGUEZ ALEXANDRE - **ADVOGADO(A/S):** IGOR DE LUCENA MASCARENHAS - **RECORRIDO:** BARTHOLOMEU LINS DUARTE. **ADVOGADO(A/S):** IGOR RAMALHO LUCENA - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.20) **PJE-RECURSO INOMINADO:** 0837159-05.2016.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** TATIANE CATENASSI PETROCHINSKI - **ADVOGADO(A/S):** ALINE GUIMARÃES GARCIA DA MOTTA - **RECORRIDO:** MAIRA CORREIA LIMA E VASCONCELOS. **ADVOGADO(A/S):** MAISA MARA BRANDÃO MAGALHÃES- **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.21) **PJE-RECURSO INOMINADO:** 0814230-75.2016.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** SERASA S.A. - **ADVOGADO(A/S):** ANDRÉ FERRAZ DE MOURA - **RECORRIDO:** GIVALDO DA SILVA. **ADVOGADO(A/S):** PRISCILA MARSICANO SOARES - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.22) **PJE-RECURSO INOMINADO:** 0811303-05.2017.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** VANESSA LEITE LINS - **ADVOGADO(A/S):** MARIZETE BATISTA MARTINS (DEFENSORA PÚBLICA) - **RECORRIDO:** BANCO SANTANDER BRASIL S.A. **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.23) **PJE-RECURSO INOMINADO:** 0801357-09.2017.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** VIVO S.A. **ADVOGADO(A/S):** KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - **RECORRIDO:** ROSEMBERG BEZERRA DUARTE - **ADVOGADO(A/S):** GILDIVAN LOPES DA SILVA (DEFENSORIA PÚBLICA) **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.24) **PJE-RECURSO INOMINADO:** 0846487-56.2016.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** BANCO SANTANDER S.A. **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR - **RECORRIDO:** MARIA DAS MERCES CARDOSO DA SILVA - **ADVOGADO(A/S):** IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS E FREIRE - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.25) **PJE-RECURSO INOMINADO:** 0821083-66.2017.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** JOSÉ SOARES DA SILVANETO **ADVOGADO(A/S):** JOSÉ FLOR DO NASCIMENTO NETO SEGUNDO - **RECORRIDO:** CLARO S.A. - **ADVOGADO(A/S):** CÍCERO PEREIRA DE LACERDA - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.26) **PJE-RECURSO INOMINADO:** 0854510-88.2016.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** TELEFÔNICA BRASIL S.A. **ADVOGADO(A/S):** KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - **RECORRIDO:** LUCIANA MARIA SOARES. - **ADVOGADO(A/S):** KALLYNA CLEA BARBOSA DO NASCIMENTO - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.27) **PJE-RECURSO INOMINADO:** 0808048-39.2017.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO(A/S):** RAFAEL SGANZERLA DURAND - **RECORRIDO:** CENTRAL DE ARTES EM MÁRMORES E QUIOSQUES EIRELI - ME. - **ADVOGADO(A/S):** ITALLO JOSÉ AZEVEDO BONIFÁCIO - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.28) **PJE-RECURSO INOMINADO:** 0858468-82.2016.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA - **ADVOGADO(A/S):** ANTÔNIO DINIZ PEQUENO - **RECORRIDO:** CONSTRUTORA R. T. LTDA - ME - **ADVOGADO(A/S):** FRANCISCO EUGÊNIO GOUVÊA NEIVA - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.29) **PJE-RECURSO INOMINADO:** 0820247-30.2016.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** LUCAS TOSCANO FERREIRA **ADVOGADO(A/S):** JANALYWYA ISYANNE DE ANDRADE NASCIMENTO - **RECORRIDO:** CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICOS. - **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.30) **PJE-RECURSO INOMINADO:** 0838035-57.2016.8.15.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** ADRIANA RAMOS PESSOA **ADVOGADO(A/S):** FÁBIO VINÍCIUS MAIA TRIGUEIRO - **RECORRIDO:** CARVALHO MOTOS LTDA - ME - **ADVOGADO(A/S):** ACRÍSIO NETONIO DE OLIVEIRA SOARES - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.31) **PJE-RECURSO INOMINADO:** 0808226-16.2016.8.15.2003 - 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – **RECORRENTE:** ELVISSON DO NASCIMENTO FERNANDES - **ADVOGADO(A/S):** VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO - **RECORRIDO:** MARIA FRANCISCA FREIRE - **ADVOGADO(A/S):** VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.32) **PJE-RECURSO INOMINADO:** 0805660-60.2017.8.15.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA – **RECORRENTE:** JARBAS JOSÉ DA SILVA - **ADVOGADO(A/S):** ANA CAROLINA M. MACIEL - **RECORRIDO:** BANCO DO BRASIL S/A - **ADVOGADO(A/S):** SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.33) **PJE-RECURSO INOMINADO:** 0817813-34.2017.8.15.2001 - 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S/A - **ADVOGADO(A/S):** GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - **RECORRIDO:** LUCAS VILAR ALCOFORADO - **ADVOGADO(A/S):** LUCAS VILAR ALCOFORADO - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.34) **PJE-RECURSO INOMINADO:** 0812248-89.2017.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** PAULO ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS - **ADVOGADO(A/S):** ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELLOS – 1º **RECORRIDO:** LOJAS CATTAN - **ADVOGADO(A/S):** CEDRIC JOHN BLAK DE CARVALHO BEZERRA - 2º **RECORRIDO:** BANCO BRADESCARD S.A - **ADVOGADO(A/S):** JOSÉ ALMIR DA ROCHA MENDES JÚNIOR - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.35) **PJE-RECURSO INOMINADO:** 0846871-82.2017.8.15.2001 - 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** ALINE ALVES DA SILVA COUTINHO - **ADVOGADO(A/S):** MARTSUNG FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALDO DE ALENCAR - **RECORRIDO:** ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A - **ADVOGADO(A/S):** JOSÉ CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.36) **PJE-RECURSO INOMINADO:** 0827114-05.2017.8.15.2001 - 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL – **RECORRENTE:** META EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - **ADVOGADO(A/S):** RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - **RECORRIDO:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DO EDIFÍCIO ARIZONA - **ADVOGADO(A/S):** EDILVAN MEDEIROS MARQUES - **RELATOR(A):** INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.OBS.: JULGAMENTO COM OBSERVÂNCIA AO TEXTO IMPLÍCITO NO ENUNCIADO 85 DO FONAJE QUE GIZA: “ O PRAZO PARA RECORRER DE DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO”, C/C O ART. 19 - “AS INTIMAÇÕES SERÃO FEITAS NA FORMA PREVISTA PARA CITAÇÃO, OU POR QUALQUER OUTRO MEIO IDÔNEO DE COMUNICAÇÃO” E “ PARÁGRAFO 1º - DOS ATOS PRATICADOS NA AUDIÊNCIA, CONSIDERAR-SE-ÃO DESDE LOGO CIENTE AS ‘PARTES’ E ART. 45 - “ AS PARTES SERÃO INTIMADAS DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO”, AMBOS DA LEI 9.099/95, E AINDA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI 11.419/2006”. JOÃO PESSOA, 07 DE novembro DE 2018. GENIVAL MONTEIRO DA FONTOURA FILHO, CHEFE DA SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL.

COMARCA DA CAPITAL – 2ª VARA CÍVEL – EDITAL DE INTIMAÇÃO C/PRAZO DE 20 DIAS. O DR. GUSTAVO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Capital, no uso de suas atribuições e de acordo com a lei. FAZ SABER, que tramita perante este Juízo, os autos da Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente (Processo n. 0006685-21.2015.8.15.2001), ajuizada por RINALDO DUARTE DE QUEIROZ, contra PRIME VEÍCULOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 10.230.717/0001-83, com endereço incerto e não sabido. FINALIDADE: Fica a parte devedora, devidamente intimada pelo presente edital, para no prazo de dez dias, constituir novo procurador e advogado, diante da renúncia do anterior. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Cumpra-se. João Pessoa, 07/11/2018. Eu, José Alberto de Melo – Téc. Judiciário. Juiz GUSTAVO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO - Segunda Vara Cível da Capital.

COMARCA DA CAPITAL. 17A. CIVEL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 51595320148152001 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Que fica(m) CITADO(S) pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, a demandada ELIZABETH HELENA SANTIAGO NÓBREGA e/ou os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, bem como os terceiros interessados, para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias contados da fluência do presente edital, sob pena de presumir-se aceitos os fatos alegados na inicial, sendo o imóvel usucapiendo a saber: Lote de terreno sob o nº 298, da Quadra nº 716, do Loteamento Corcovado, Bairro do Cristo Redentor, nesta Capital, medindo 12m de largura na frente e nos fundos, por 33m de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Av. Projetada, pelo lado direito com o lote nº 310; pelo lado esquerdo com os lotes nºs 256, 244 e 234; e fundos com o lote nº 180. Tudo conforme despacho nos autos supramencionados. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, a MM. Juiz mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Aos 07 dias do mês de Novembro de 2018. Eu, Thiago Gomes Duarte, Analista Judiciário, o digitei e subscrevo. Dra. Magnogledes Ribeiro Cardoso, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO 0822524-48.2018.2001.2001-PJE. AÇÃO: INTERDIÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o MM. Juiz decretou a interdição de MARIA IZABEL LENZY VICENTE MARQUES, e nomeou como sua curadora MARIA DE LOURDES VICENTE MARQUES, para responder pela vida civil do interditando, prometendo zelar e cuidar de seus bens, sob pena da Lei, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade aos 08.11.2018. Eu, Francisca Josileide de O. Lima, Técnica Judiciária o digitei. Ass. Antônio do Amaral – Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROCESSO 0829934-94.2017.815.2001-PJE. AÇÃO: INTERDIÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o MM. Juiz decretou a interdição de GILLIARD DA SILVA PEREIRA, e nomeou como sua curadora MORGANA DA SILVA PEREIRA, para responder pela vida civil do interditando, prometendo zelar e cuidar de seus bens, sob pena da Lei, devendo o presente edital ser publicado por três vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade aos 08.11.2018. Eu, Francisca Josileide de O. Lima, Técnica Judiciária o digitei. Ass. Antonio do Amaral – Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA. PROCESSO PJE.0847740-79.2016.8.15.2001. AÇÃO DE INTERDIÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc... FAZ SABER, a todos quanto virem ou conhecimento tiverem que tramita por esta vara Ação de Interdição, tendo a sentença JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO, nomeando REQUERENTE: JOSEILDA DUARTE DE ASSIS, como CURADOR(A) de REQUERIDO:

ORLANDO BONIFACIO DE ASSIS, por ser portador de (Demência de Alzheimer- CID 10 F 00, sendo incapaz de administrar seus bens, sua vida e sua pessoa, de acordo com o art. 747 e segs do CPC,devendo o presente edital ser publicado por 03 vezes com intervalo de 10 dias. João Pessoa, PB, 22 de outubro de 2018. Eu, MARIA ALBANEIDE DE SOUSA OLIVEIRA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. ANTONIO DO AMARAL, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 1ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO 48560-30.2018.815.2001-PJE. AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO. PRAZO: 20 DIAS. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Juízo a ação supra, movida por MARIA DA SILVA MENDES, em face de SÉRGIO DA SILVA MENDES, tendo o MM. Juiz determinado a citação por este edital (Arts; 256. e 257, do CNPC) do promovido SÉRGIO DA SILVA MENDES, para querendo contestar a ação, no prazo legal sob pena de revelia e confissão, advertindo que não sendo apresentada contestação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (CPC, art. 344), se o litígio versar sobre direitos disponíveis (art. 345, II, do CPC). Dado e passado nesta cidade aos 07 de novembro de 2018. Eu, Francisca Josileide de O. Lima, Técnica Judiciária o digitei. Ass. Antonio do Amaral - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0827061-58.2016.8.15.2001. AÇÃO ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69) . O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara de Família da Capital, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: JOAB DE PONTES FRANCELINO em face de RÉU: JOYCE PONTES DE ARAUJO , que através do presente Edital manda o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara supra CITAR o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, CONTESTAR a presente ação, no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), art. 344 do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado. João Pessoa, PB, 8 de novembro de 2018. Eu, VERA LUCIA PAULO DA SILVA, Analista/Técnico Judiciário desta Secretaria, o digitei. SIVANILDO TORRES FERREIRA, Juiz(a) de Direito

COMARCA DA CAPITAL- 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSO Nº 0855195-95.2016.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª **Vara de Família da Capital** se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por **ASSIS GOMES DA SILVA** em face de **IRACKTAN SILVA DE MORAES**, cuja sentença teve o seguinte final: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de **IRACKTAN SILVA DE MORAES**, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curador(a) a(o) Sr(a). **ASSIS GOMES DA SILVA**. João Pessoa, 8 de novembro de 2018. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA. Juiz(a) de Direito. MARCIA RAMALHO MARINHO. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei. Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL - 3ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL. EDITAL DE CITAÇÃO-PJE. PROCESSO Nº 0840382-63.2016.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento deste, que nesta 3ª **Vara de Família da Capital** se processam os autos da **AÇÃO DE ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69)**, movida por **ALTENIR BERNARDO VICENTE** em face de **JANETE GOMES DE MELO e outros**. Pelo presente fica CITADO(A) **JANETE GOMES DE MELO e outros**, que se encontra em local incerto e não sabido, sobre os termos da presente, bem como para defender-se no prazo legal. João Pessoa, 8 de novembro de 2018. VANESSA ANDRADE DANTAS LIBERALINO DA NOBREGA. Juiz(a) de Direito. IVONE VIEIRA LOPES SILVA. Analista/Técnico(a) Judiciário(a), o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 7ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0833106-10.2018.8.15.2001. Ação: INVESTIGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE. A MM. Juíza de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento de que nesta 7ª Vara de Família da Capital se processam os autos da Ação de Investigação e Reconhecimento de Paternidade promovida por **JOSÉ RICARDO VIEIRA DE LIMA** em face dos herdeiros **JOZENILDE ROSA LIMA DO EGITO E OUTROS**. Pelo presente ficam CITADOS JOSILON RICARDO LIMA e JOSÉ RICARDO DE LIMA, que se encontram em local incerto e não sabido, para responder aos termos da ação, e defender-se no prazo de 15(quinze) dias úteis. Não sendo contestada a ação, presumirão aceitos pelos promovidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Vanda Elizabeth Marinho. Juíza de Direito. Maria Augusta M. P. Pinheiro. Téc. Judiciária, o digitei. João Pessoa, 08.11.2018.

COMARCA DA CAPITAL. 2. TRIB.JURI. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 264746620168152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a NATANAEL BORGES DE SOUZA, vulgo POPO, brasileiro, nascido em 26.07.1995, natural de Joao Pessoa-PB, filho de Antonio Sebastiao de Sousa e de Liliane da Costa Borges, ora em lugar incerto e nao sabido, que o mesmo FICA, desde ja, CITADO para, no prazo de 10(dez) dias, contados do comparecimento pessoal ou da habilitacao de defensor, responder a denuncia, apresentando defesa escrita - art.396 do CPP - podendo arguir preliminares, alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificacoes, especificar pretendidas e arrolar testemunhas. Devem ser observados os requisitos legais (art.365 do CPP). Em caso de inercia, sera nomeado Defensor Publico para tal finalidade. Joao Pessoa-PB, 07 de novembro de 2018. Dra. FRANCILUCY REJANE DE SOUSA MOTA, JUIZA DE DIREITO. Eu, Claudia Barbosa, Tecnica Judiciaria, o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 14313020168152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o réu JESSEN JUVINO DE BARROS PONTES, brasileiro, nascido em 11/11/1977, filho de José Juvino de Pontes e Rosa Maria de Barros Pontes, portador do RG n. 2099429-SSP/PB e CPF n. 033.268.114-97, residente na Rua Engenheiro Arnaldo Vieira de Melo, 58, Funcionários II, nesta Cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Comarca de João Pessoa-PB, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art. 129, § 9º do Código Penal, c/c arts.5º e 7º, incisos I, II e V da Lei 11.340/2006, ação movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A, acompanhando o referido processo até a decisão, sentença. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 07 de novembro de 2018. Eu, Maria Celeste Ângelo de Vasconcelos, Técnico Judiciário, em regime de mutirão, Rita de Cássia Martins Andrade, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 14319820148152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o réu AUGUSTO GUALBERTO NETO, brasileiro, nascido em 22/04/1987, filho de Luiz Antonio Gualberto e de Cristina Luiza Cardoso, portador do RG n. 2861651-SSP/PB e CPF n. 013.425.154-71, residente na Av. das Falesias, 166, Bairro dos Seixas, nesta Cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Comarca de João Pessoa-PB, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art. 147 do Código Penal, c/c art. 5º, inciso III da Lei 11.340/2006, ação movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A, acompanhando o referido processo até a decisão, sentença. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 07 de novembro de 2018. Eu, Maria Celeste Ângelo de Vasconcelos, Técnico Judiciário, em regime de mutirão, Rita de Cássia Martins Andrade, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 136516520138152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o réu FRANCISCO FILHO DE FARIAS, brasileiro, nascido em 19/06/1962, filho de José Eloi Irmão e de Teresa Gomes da Silva, portador do RG n. 8091651-SSP/PB e CPF n. 025.126.594-37, residente na Rua Rafael da Silveira Lima, 631, Funcionários I, nesta Cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Comarca de João Pessoa-PB, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art. 129, § 3º e 147 do Código Penal, e 65 do Decreto Lei n.3.688/1941(LCP) c/c arts. 61, II, letra.f. e 69, ambos do Código Penal e 7º, incisos I, II e V da Lei n. 11.340/2006, ação movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A, acompanhando o referido processo até a decisão, sentença. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 07 de novembro de 2018. Eu, Maria Celeste Ângelo de Vasconcelos, Técnico Judiciário, em regime de mutirão, Rita de Cássia Martins Andrade, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 155113320158152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o réu EVALDO ARAÚJO DE AQUINO, brasileiro, nascido em 23/08/1974, filho de Edson Antonio de Aquino e Severina Alves de Araújo, portador do RG n. 1.763.123-SSP/PB e CPF n. 978.897.334-53, residente na Rua Projetada, s/n, Gramame (Praia do Sol), nesta Cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Comarca de João Pessoa-PB, tramitam os autos da ação penal supra,onde o mesmo foi denunciado nos termos do art.129, § 9º do Código Penal, c/c arts.5º e 7º, incisos I e II da Lei 11.340/



2006, ação movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A, acompanhando o referido processo até a decisão, sentença. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 07 de novembro de 2018. Eu, Maria Celeste Ângelo de Vasconcelos, Técnico Judiciário, em regime de mutirão, Rita de Cássia Martins Andrade, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 190634020148152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o réu LUCILO MARQUES NOGUEIRA JUNIOR, brasileiro, nascido em 30/07/1993, filho de Lucilo Marques Nogueira e Kátia Verônica Ribeiro, portador do RG n. 3863508-SSP/PB e CPF n. 110.825.194-30, residente na Rua Antônio Nascimento Ribeiro, 171, Costa e Silva, nesta Cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Comarca de João Pessoa-PB, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do arts.129, § 9º e 147, caput, do Código Penal, c/c art.5º, inciso I da Lei 11.340/2006, ação movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A, acompanhando o referido processo até a decisão, sentença. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 07 de novembro de 2018. Eu, Maria Celeste Ângelo de Vasconcelos, Técnico Judiciário, em regime de mutirão, Rita de Cássia Martins Andrade, Juíza de Direito.uíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 209416320158152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o réu PEDRO DE LIMA BORGES, brasileiro, nascido em 03/05/1959, filho de Milton Francisco Borges e Adir Rosa de Lima, portador do RG n. 045063542-SSP/RJ e CPF n. 729.231.057-53, residente na Rua Maria Augusta de Araújo Dias, n. 102, Bessa, nesta Cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Comarca de João Pessoa-PB, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do art.129, § 9º do Código Penal, c/c art. 7º da Lei 11.340/2006, ação movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A, acompanhando o referido processo até a decisão, sentença. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 07 de novembro de 2018. Eu, Maria Celeste Ângelo de Vasconcelos, Técnico Judiciário, em regime de mutirão, Rita de Cássia Martins Andrade, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. VIOLENC DOM. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 04 DIAS P rocesso: 324626820168152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o réu FELIPE EMMANOEL BARROS DA SILVA, brasileiro, nascido em 04/02/1988, filho de Veliraldo Barros da Silva e Edna Neres da Silva, portador do RG n. 3464911-SEDS/PB, residente na Rua da Conceição, 801, casa 03, Velame, Campina Grande, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado da Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher da Comarca de João Pessoa-PB, tramitam os autos da ação penal supra, onde o mesmo foi denunciado nos termos do arts.129, § 9º e 147, caput, do Código Penal, c/c art. 69 do Código Penal, c/c arts. 7º1 da Lei 11.340/2006, ação movida pelo Ministério Público em face do mesmo, pelo qual, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 dias, CITANDO-O, para responder a acusação, no prazo de 10 dias, art. 396 e 396-A, acompanhando o referido processo até a decisão, sentença. E para que não alegue ignorância, o presente edital será publicado e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, aos 07 de novembro de 2018. Eu, Maria Celeste Ângelo de Vasconcelos, Técnico Judiciário, em regime de mutirão, Rita de Cássia Martins Andrade, Juíza de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 10 DIAS P rocesso: 16382920168152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este juízo se processa uma Ação Penal Nº 0001638-29.2016.815.2002, que move a Justiça Publica em desfavor de ARTUR JOSE DE SOUSA FRANÇA e outros, pelo que o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de CITAR ARTUR JOSE DE SOUSA FRANÇA, filho de José Inácio Pereira de França e de Luzinete José de Sousa, atualmente em lugar incerto e não sabido, acusados da ação supramencionada, de todo o conteúdo da denuncia de fls. 02/03, para os fins do Art. 396 - A do CPP (responder a acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, apresentar documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário), em que o prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído, tendo em vista o referido encontrarem-se atualmente em lugar incerto e não sabido. E para que mais tarde não alegue ignorância, o EDITAL sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de João Pessoa, aos 07 de Novembro de 2018. Eu, Dirceu Melo, técnico judiciário, o digitei. O M.M.O. Dr. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 48188720158152002 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este juízo se processa uma Ação Penal Nº 0004818-87.2015.815.2002, que move a Justiça Publica em desfavor de AUGUSTO JOSE PAZ DA SILVA e outros, pelo que o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de CITAR AUGUSTO JOSE PAZ DA SILVA, vulgo:.Ceguinho., atualmente em lugar incerto e não sabido, acusados da ação supramencionada, de todo o conteúdo da denuncia de fls. 02/03, para os fins do Art. 396 - A do CPP (responder a acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, apresentar documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário), em que o prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído, tendo em vista o referido encontrarem-se atualmente em lugar incerto e não sabido. E para que mais tarde não alegue ignorância, o EDITAL sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de João Pessoa, aos 07 de Novembro de 2018. Eu, Dirceu Melo, técnico judiciário, o digitei. O M.M.O. Dr. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 146983520178152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este juízo se processa uma Ação Penal Nº 0014698-35.2017.815.2002, que move a Justiça Publica em desfavor de GRINALDO PERES DA SILVA JUNIOR e outros, pelo que o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de CITAR GRINALDO PERES DA SILVA JUNIOR, filho de Crinaldo Peres da Silva e de Luciene Maria da Silva, MAXUEL, vulgo:..Rafael. e.NEGÃO., atualmente em lugar incerto e não sabido, acusados da ação supramencionada, de todo o conteúdo da denuncia de fls. 02/03/04, para os fins do Art. 396 - A do CPP(resporesponder a acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, apresentar documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário), em que o prazo começará a fluir a part ir do comparecimento pessoal dos acusados ou do defensor constituído, tendo em vista os referidos encontrarem-se atualmente em lugar incertoe não sabido. E para que mais tarde não alegue ignorância, o EDITAL s era publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de João Pessoa, aos 07 de Novembro de 2018. Eu, Dirceu Melo, técnico judiciário, o digitei. O M.M.O. Dr. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 196988420158152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este juízo se processa uma Ação Penal Nº 0019698-84.2015.815.2002, que move a Justiça Publica em desfavor de MARIA JOSE LOPES DE AMORIM e outros, pelo que o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de CITAR MARIA JOSE LOPES DE AMORIM, filho de Jose Lopes de Amorim e de Maria Salete da Conceicao, atualmente em lugar incerto e não sabido, acusado da ação supramencionada, de todo o conteúdo da denuncia de fls. 02/03, para os fins do Art. 396 - A do CPP (responder a acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, apresentar documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário), em que o prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído, tendo em vista o referido encontrarem-se atualmente em lugar incerto e não sabido. E para que mais tarde não alegue ignorância, o EDITAL sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de João Pessoa, aos 07 de Novembro de 2018. Eu, Dirceu Melo, técnico judiciário, o digitei. O M.M.O. Dr. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 215680420148152002 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este juízo se processa uma Ação Penal Nº 0021568-04.2014.815.2002, que move a Justiça Publica em desfavor de IVO ALVES DE LIMA, pelo que o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de CITAR IVO ALVES DE LIMA, brasileira, natural de João Pessoa-PB, solteiro, filho de Francisco Alves dos Santos e de Francisca

André de Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido, acusado da ação supramencionada, de todo o conteúdo da denuncia de fls.02/03, para os fins do Art. 396 - A do CPP (responder a acusação por por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, apresentar documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário), em que o prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído, tendo em vista o referido encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido. E para que mais tarde não alegue ignorância, o EDITAL sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de João Pessoa, aos 07 de Novembro de 2018. Eu, Dirceu Melo, técnico judiciário, o digitei. O M.M.O. Dr. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 3A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 233288520148152002 Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este juízo se processa uma Ação Penal Nº 0023328-85.2014.815.2002, que move a Justiça Publica em desfavor de MARCIA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS, pelo que o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de CITAR MARCIA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS, brasileira, natural de João Pessoa-PB, solteiro, filho de Marcos Barbosa dos Santos e de Maria Claudenice de Sousa, atualmente em lugar incerto e não sabido, acusado da ação supramencionada, de todo o conteúdo da denuncia de fls. 02/03/04, para os fins do Art. 396 - Ado CPP (responder a acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, apresentar documentos e justificações, especificaras provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requer endo sua intimação, quando necessário), em que o prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído, tendo em vista o referido encontrar-se atualmente em lugar incerto e não sabido. E para que mais tarde não alegue ignorância, o EDITAL sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de João Pessoa, aos 07 de Novembro de 2018. Eu, Dirceu Melo, técnico judiciário, o digitei. O M.M.O. Dr. WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 53392720188152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER JOABSON SOARES DA CUNHA,brasileiro,solteiro,pedreiro,nascido em 08.06.1990,natural de Joao Pessoa-PB,RG3266987SSP,PB,filho de Vania CristinaSoares da Cunha e Joao Batista Martins da Silva,que residia na R Travesa Iaia Paiva,100,Mandacaru,atualmente,em lugar incerto e nao sabido que desde ja considere-se CITADO para apresentar defesa escrita,atraves deadvogado,no PRAZO DE 10 DIAS,nos termos do art 396 do CPP,cientificadoque decorrido o prazo sera nomeado Defensor Publico,por infracao ao ar14da Lei 10826.03.Joao Pessoa,07.11.2018.Dr Rodrigo Marques Silva LimaJuiz de Direito.Eu,Ana Lucia Cavalcanti,tecnica Judiciaria,o digitei

COMARCA DA CAPITAL. 6A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 90382620188152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER GABRIEL FELIX DA SILVA FILHO,solteiro,servente de pedreiro,natural de Campina Grande/PB,nascido em 16.07.1992,RG 3795502SSP/PB,filho de Gabrel Felix da Silva e Rosinalva Pereira de Lima,que residia na R Gel Antero Brito,43,Mandacaru,atualmente,em lugar incerto e nao sabido,que dede ja considere-se CITADO para apresentar defesa escrita,atraves de advogado,NO PRAZO DE 10 DIAS,nos termos do art 396 do CPP,consignado quedescurrido o prazo sera nomeado Defensor Publico,por infracao ao art 148,\$1,IV e 217Ac/cart 69,todos do CP.Joao Pessoa,04.11.2018.Dr Rodrigo Marques Silva Lima,Juiz de Direito.Eu,Ana Lucia Cavalcanti,o digitei

COMARCA DA CAPITAL. ENTORPECENTE. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 153190320158152002 Acao: PROCEDIMENTO ESPECIAL O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo da Vara de Entorpecentes de Joao Pessoa-PB se processa uma Acao Penal de no 00153190320158152002, que move a Justica Publica em desfavor de GERSON PAULINO DA SILVA, pelo que a MM Juíza de Direito mandou expedir o presente EDITAL com a finalidade de CITAR E INTIMAR O REU GERSON PAULINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, desempregado, natural de Alhandra-PB, filho de Pedro Ramos da Silva e Marlene Paulino da Silva, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, a comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19 de Novembro de 2018, as 15:30 horas, na Vara de Entorpecentes da Capital. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, o EDITAL sera publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Joao Pessoa, aos 07 de Novembro de 2018. Eu, Alamo Pinheiro Pordeus, Tecnico Judiciario, o digitei e assino. Dra Isa Monia Vanessa de Freitas Paiva, Juíza de Direito.

EDITAL DE PROCLAMAS DE MANGABEIRA - SERVIÇO REGISTRAL “PEREIRA LIMA”. **Faço saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar:** Rodrigo César Azevêdo Pereira Farias e Esly Nascimento de Medeiros/Arthur Franco de Medeiros Nicácio e Mercia Neves da Silva/Arlan Santos Cariri e Thayanne Torres Martins/Cássio Dantas Miranda e Rayane Moraes da Silva/Fábio dos Santos e Ângela de Souza Silva/Rodrigo Machado Pereira e Susana Guedes Dantas Neta/Daiana Cristina Sousa Farias e Larissa Edna Almeida da Costa/ Jailson José da Silva e Dayana Meireles da Silva/Pedro Alex Silva de Sousa e Edilene Melo da Silva/Francisco Filipe de Farias Leite Nóbrega e Rafaella Nóbrega Braga/Antonio Lucio de Sena Filho e Marília de Lima Pinto/ Jordanio Fernandes da Silva e Jéssica Cristina da Silva/Dhiego Santos Constantino e Vanessa da Silva Monteirol/ Lucas Lucena de Oliveira e Kelly de Oliveira Coutinho/Jefferson Rennan da Silva Melo e Taylla Maria Alexandre Lourenço/Felipe Pereira de Lucena e Kerem Hapucque Santos Machado/Rodrigo Pereira de Oliveira e Ester Missias Villaverde Antas/Williamis da Silva Mendonça e Renata Mendonça Fideles/Moaci Batista da Silva e Maria Barbosa/Gênes Duarte Ribeiro e Josinaldo Salustiano de Brito/Crismair Silva de Lima e Fernanda Dantas Soares/ Gledson Douglas da Silva e Isabelly Miranda Vaz/Luiz Antonio Alves Pereira e Ingrid Viégas Ramalho/Otávio da Silva Santos e Myllena Macêdo Chaves/Geferson Idalino Coelho e Aléxia Martins Bezerra/Fabiana Lacet de Paula e Kallyna Costa Guedes/Jonathan Felipe Albuquerque Valdivino e Karoline Cristina Santos da Silva/Thiago Almeida Farias e Laudicelia Firmino de Araújo/Everlan Charlye Cacalvanti de Araújo e Bruna Stefany Souza de Jesus/Luis Augusto de Albuquerque Castro e Danielle Andrade da Silva/Lucas Ferreira da Silva e Maria do Milagre Santos do Nascimento/Emerson Rauan Costa Pereira e Maysa Kelly da Costa Evangelista. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 08 de novembro 2018. Maria Valdilene Pereira Lima. Oficial, o digitei.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - **A Dra. Flávia de Souza Baptista, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, se processam os termos da AÇÃO DE REINTE-GRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR, PROCESSO Nº 0800429-49.2014.8.15.0001, promovida por AMANDA VIANA GOMES, brasileira, solteira, menor impúbere, CPF/MF nº 101.387.124-33, RG nº 3.773.742/ SSDS/PB, representada por sua genitora, JUSSARA MENEZES VIANA, brasileira, solteira, CPF/MF nº 996.449.404-15, ambas domiciliadas na Rua Espírito Santo, nº 1727, Jardim Paulistano, nesta cidade, em face de CONDOMÍNIO DO PALAZZO DÃO SILVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, localizado na Rua Lino Gomes da Silva, Centro, Próximo ao Parque do Povo, nesta cidade. Por este edital, em razão da não localização para intimação pessoal, FICA INTIMADA JUSSARA MENEZES VIANA, acima qualificada, para, no prazo de quinze (15) dias, falar sobre a renúncia de ID 3874289, constituindo novo advogado, nos termos dos despachos de ID's 4903019 e 14915918, Pág. 1. E, para que ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM. Juíza a expedição do presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na entrada principal do Fórum Affonso Campos. Dado e passado, no Cartório da 6ª Vara Cível, desta Comarca de Campina Grande/PB, aos 08 dias do mês de Novembro ano de 2018. Eu, Venâncio dos Santos Roberto, Técnico Judiciário, mat. 468946-1, o digitei. Flávia de Souza Baptista, Juíza de Direito.**

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PROCESSO Nº 0802823-87.2018.8.15.0001 – AÇÃO: ALIMENTOS. O Dr. CLAUDIO PINTO LOPES, Juiz de Direito da 1ª Vara de família, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório, se processam os termos da acao em epigrafe, promovida por Z.S.D.F.B, menor representado por sua genitora VANDECLEI-DE DIAS DA SILVA em face de SOSTENIRACI FERNANDES BAHIA, que por meio deste, fica o Sr. SOSTENIRACI FERNANDES BAHIA, brasileiro, casado, comercário, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADO para apresentar contestação no prazo de 15 dias, nos termos do art. 335, III c/c 231, IV do Novo Código de Processo Civil e INTIMADO dos alimentos provisórios arbitrados, em favor do filho menor, em 25% do salário mínimo. E para que mais tarde ninguém alegue ignorancia, nem a propria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. CLAUDIO PINTO LOPES, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Affonso Campos e publicado no Diário da Justica do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, no oitavo dia do mês de novembro do ano de 2018. Eu, Susie Tejo Bezerra, Tecnica Judiciaria, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 2ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDICAÇÃO – PUBLICADO POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS – PROCESSO Nº 0806272-53.2018.8.15.0001. O Dr. THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição em epígrafe, requerida por ÍRIS PEREIRA DE ALMEIDA, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a Sentença prolatada em data de 08/11/2018, na qual decretou, com fulcro nos arts. 747 e seguintes do Novo Código de Processo Civil c/c os arts. 1.767 e seguintes do Código Civil, a interdição de AERSON FERREIRA DE ALMEIDA, pessoa desprovida de capacidade



para gerir sua própria vida e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a) para todos os atos da vida civil, limitada para alienação de bens, o que dependerá de previa autorização judicial, mediante termo de compromisso, dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idonea, devendo esta Sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que mais tarde ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito Dr. **THEÓCRITO MOURA MACIEL MALHEIRO**, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Affonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba **POR TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS**. CUMPRA-SE. Campina Grande/PB, 08/11/2018. Eu, Silvéria de Farias Cavalcanti Gonzaga, Técnica Judiciária, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 4ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PROCESSO Nº 0808457-98.2017.8.15.0001 – AÇÃO: DIVÓRCIO. O Dr. Antônio Reginaldo Nunes, Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação em epígrafe, promovida por JOSENILDA FERREIRA DE OLIVEIRA em face de CLAUDIO DELMIRO DOS SANTOS. Em razão de constar nos autos que a parte promovida encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. Antônio Reginaldo Nunes, expedir o presente Edital para que fique a parte promovida CLAUDIO DELMIRO DOS SANTOS devidamente CITADA para responder aos termos da referida ação, até sentença final, sob as penas da Lei, ficando advertida que se a ação não for contestada, pela promovida, no prazo de 15 (quinze) dias, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte requerente em sua peca inicial. CUMPRA-SE. Campina Grande, 08/11/2018. Eu, Gevânia Carlos de Brito, Técnica Judiciária, digitei.

VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027660-54.2014.815.0011. AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUSENTE. AUTOR: Ricardo Eugênio da Silva em face do José Eugênio da Silva. O(A) MM Juiz(a) de Direito em virtude de lei, etc, FAZ SABER a todos quantos o presente edital verem que tramita neste Juízo a Ação Declaratória de Ausência, processo nº. 0027660-54.2014.815.0011, tendo como Requerente Ricardo Eugênio da Silva, brasileiro, divorciado, vigilante, portador da Cédula de Identidade RG nº 1914530 – SSP/PB, portador do CPF nº 996.841.014-49, residente e domiciliado na Travessa Severino Pimentel, nº 46, Liberdade, Campina Grande/PB. O requerente afirma na inicial que é legítimo curador do genitor ausente. Informa ainda na petição inicial que o Sr. José Eugênio da Silva encontra-se desaparecido há 10 (dez) anos. Portanto, conforme preceitua o art. 744 e seguintes do NCPC fica citado o Sr. José Eugênio da Silva para entrar na posse de seus bens, caso existam. Para que ninguém possa alegar desconhecimento da presente ação, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Campina Grande/PB, 07/11/2018. Eu, Rebeca Barbosa Frutuoso Bastos, Técnica Judiciário, digitei-o. Bruno César Azevedo Isidro. Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 4ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDICAÇÃO – PUBLICADO POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS – PROCESSO Nº 0820073-70.2017.8.15.0001. O Dr. ANTONIO REGINALDO NUNES, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juizo e Cartorio tramitou a acao de Interdicao em epigrafe, requerida por MARIA GORETI ROSA, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de 26/09/2018, na qual decretou a interdicao de MARIA ROSA DA COSTA SANTOS, portador(a) de sequelas de AVC isquêmico CID 10 I694 que a impossibilitam de reger sua pessoa e seus bens e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a) para todos os atos de caráter negocial e patrimonial, mediante termo de compromisso, dispensada a especializacao de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idonea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que mais tarde ninguém alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito Dr. **ANTONIO REGINALDO NUNES**, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Affonso Campos e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba **POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS**. CUMPRA-SE. Campina Grande/PB, 25/10/2018. Eu, Susie Tejo Bezerra, Tecnica Judiciaria, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 1396719968150011 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada proposta pelo ESTADO DA PARAÍBA, contra O AMIGÃO DAS TINTAS COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 24.216.640/0001-00, corresponsáveis João Batista da Silva, CPF Nº 095.638.494-34 e Maria Solange de Oliveira Silva, CPF Nº 839.880.684-20. E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR a parte executada para tomar ciência da penhora realizada às fls.112/114 dos presentes autos, podendo apresentar Embargos à Execução Fiscal no prazo legal.Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, em 07 de Novembro de 2018. Eu, Johnlton Hermes Cabral das Chagas, Técnico Judiciário,o digitei. Dra. Ana Carmem Pereira Jordão, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 51886920088150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juizo, se processam os termos da Ação de Execução Fiscal N.º 0005188-69.2008.815.0011, que tem como parte Autora FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE e como parte Re CLEOMANDO BATISTA DE SOUZA. E para que, mais tarde alguém alegue ignorancia, mandou o(a) MM. Juiz(a) de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) réu detodo o conteúdo da sentença que extinguiu a execucao com resolucao de merito, nos termos do art. 794, I, do CPC. Dado e passado aos 07 de novembro de 2018, na cidade de Campina Grande/PB. Dra. ANA CARMEM PEREIRA JORDAO VIEIRA, Juíza de Direito. Eu, Brunna Gizelli Bezerra Dias, Chefe de Cartório, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 05 DIAS Processo: 404169020178150011 Acao: ACAO PENAL DE COMP ETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SPedro Jose da Silva, brasileiro, nascido em 03.01.1957, natural de Campina Grande-PB, filho de Antonio Jose da Silva e Maria Antonia da Conceicao, residente na Rua Paulista, 55 - Bairro das cidades, Campina Grande-PB, da desclassificacao da tipificacao dada a conduta do reu, dando-o como incurso no art. 129 caput do CPB. Declino a competencia para o juzizado espedial criminal. E para que inguem alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedi o presente edital que sera publicado no diario dajustica e publicado em local de costume deste forum. Dato e assino. EuJose Carlos de Santana, analista judiciario o digitei. Bartolomeu Cor-reia Lima Filho - Juiz de Direito. Campina Grande, 07 de novembro de2018.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 78427720188150011 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este juizo se processa os autos da acao Penal em que figuram como acusado JOSE IGOR FERNANDES DA SILVA, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, solteiro, nascido em 19/05/1997, com 21 anos, desocupado, filho de Damiao Fernandes da Silva e de Sandra da Silva, com endereco atual incerto e nao sabido. Pelo que CHAMO e CITO o(s) acusado(s)JOSE IGOR FERNANDES DA SILVA, ja qualificado(s), para responder a acusacao da pratica do crime previsto no art. 121, paragrafo 2.º., I e IV,C/C art. 14, II, na forma do art. 29, todos do Codigo Penal, por escrito e atraves de advogado, nos termos do art. 406 e paragrafos do CPP, podendo arguir preliminares, indicar provas e arrolar testemunhas, no prazo de dez (10) dias. Tem como vitima nestes autos Mayke Wesleyley Pessoa de Sousa. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do forum,local de costume. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos sete dias do mes de novembro do ano de dois mil e dezoito (07.11.2018). Eu Juliana Christina Machado de Moura, o digitei. as) HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR - Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INF/JUV/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 D IAS Processo: 57494420188150011 Acao: AUTORIZACAO JUDICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este Juizo se processa os autos da acao supracitada, requerida por Iasbel Cristina de Arruda, pelo que, CHAMA E CITA o(a)(s) ADRIANO FRANKLIN DE SOUSA, pai biológico da menor: MARIA CLARA ARRUDA FRANKLIN DE SOUSA, por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, para que no prazo de 10 (dez), dias, (art. 158 do ECA), querendo, ofereca contestacao, ficando deste ciente de que assim nao procedendo, presumir-se-ao aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a). C. Grande, 07/11/2018.Eu, Luis Eduardo de Farias Aires, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A CRIME/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 46267920168150011 Acao: ACAO PENAL - PROCEDI M O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO tomarem conhecimento que por este juízo tramita uma Ação Penal acima mencionada contra o acusado LUCAS SIMPLICIO DE SOUSA BEZERRA, brasileiro, filho de Lourival Simplicio Bezerra de Sousa e Edileusa Simplicio de Sousa, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, denunciado como incurso nas sanções do art. 180, caput do CPB, que fica o mesmo INTIMADO da sentença, cujo final do teor é:..... Diante do exposto julgo procedente em apte a

denuncia para condenar LUCAS SIMPLICIO DE SOUSA BEZERRA, às penas de 01(um) ano de reclusao e 10 dias multa..... C. Grande, 11/07/2018. vandemberde Freitas Rocha. Juiz de Direito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o competente EDITAL. Dado e passado nesta cidade, aos sete dias do mês de novembro do ano de 2018,(07/11/2018). Eu, Cristina Costa Alves, Analista Judiciária/Chefe de Cartório, que o Digitei. Dr(a) Vladimir Jose Nobre de Carvalho. Juiz de Direito.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS PROCESSO: 0801226-90.2018.815.0031 ACAO DE DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se tramita neste Juizo os termos da Acao supra, que tem como promovente EDMILSON FRANCISCO DE SOUZA FILHO, portador do CPF Nº 043.207.204-74, e como promovido Sandra Maria de Souza, pela qual fica citada SANDRA MARIA DE SOUZA, que se encontra atualmente em local incerto e não sabido para, querendo, no prazo de 15 dias, apos o prazo de publicacao do edital, apresentem contestacao ao pedido, ficando advertida de que a nao apresentação de contestacao presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo promovente. E para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no lugar publico de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, Vara Unica, aos 07/11/2018. Eu, Marianna Montenegro Teotonio, Analista Judiciaria, o digitei. Dr. José Jackson Guimaraes – Juiz de Direito

ARARUNA

COMARCA DE ARARUNA. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 10 DIAS Processo: 0800012-71.2018.8.15.0061, Ação: INTERDIÇÃO - A MM. Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele tomarem conhecimento que se processa neste juízo ação de Interdição em epígrafe, movida por MARIA ROSA DO NASCIMENTO GOMES, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Coronel Pedro Targino, nº 425, Centro, Município de Araruna-PB, CEP: 58.233-000, em face de CECILIA ROSA DA CONCEIÇÃO, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Benedito Fialho, nº 317, Centro, Município de Araruna-PB, CEP: 58.233-000, na qual foi prolatada sentença, julgando o pedido procedente para decretar a interdição de CECILIA ROSA DA CONCEIÇÃO, portadora de problemas de saúde mental, declarando-a, doravante, absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II do CCB e do art. 1.775, § 1º do CCB, nomeando como curadora definitiva da demandante MARIA ROSA DO NASCIMENTO GOMES. E para que não se alegue ignorância, o MM juiz mandou expedir o presente, que será publicado no Diário de Justiça do Estado, por 03 vezes consecutivas, com intervalos de 10 dias, entre uma e outra publicação, afixando-se via no local de costume. Dado e passado na cidade de Araruna-PB, aos 26/10/2018. Eu, Ana Karina Cirilo Vieira, Técnica judiciária, digitei. Drª. Clara de Faria Queiroz, Juíza de Direito em Substituição.

AROEIRAS

COMARCA DE AROEIRAS. VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0800359-72.2017.8.15.0471. AÇÃO: DIVÓRCIO. A MM. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA SUPRA, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que tramita, neste Juízo e Vara, a Ação de Divórcio nº 0800359-72.2017.8.15.0471, movida por JOSÉ GOMES FILHO em face de MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES, conhecida por "Nenja Vitorino", brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Augusto Josefina, nº 5, Estácio, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.250-080, o qual, por encontrar-se atualmente em local incerto e não-sabido, fica, através deste, devidamente CITADA, podendo, caso queira, apresentar contestação, na forma e nos prazos do art. 335, do CPC, sob pena de, não o fazendo, incidirem os efeitos da revelia. E, para que depois não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, o qual foi por mim digitado e expedido. Walfredo Wagner Trajano Ferreira, Analista Judiciário. Aroeiras, 08 de Novembro de 2018.

COMARCA DE AROEIRAS - EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO PJE Nº 0800000-59.2016.8.15.0471. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. A MM. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA, DRA. MARIA CARMEN HERÁCLIO DO RÊGO FREIRE FARINHA, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que tramita, neste Juízo e Vara, a Ação Declaratório de União Estável nº 0800000-59.2016.8.15.0471, movida por LUIZA BEZERRA DA SILVA em face de MARIA JOSÉ LUIZ DA SILVA, a qual, por encontrar-se atualmente em local incerto e não-sabido, fica, através deste, devidamente CITADA podendo, caso queiram, apresentar contestação, na forma e nos prazos do art. 335, do CPC, sob pena de revelia. E, para que depois não se alegue ignorância, mandou-se expedir o presente edital, o qual foi por mim digitado e expedido. Brenon Nunes de Freitas, Tec. Judiciário. Aroeiras, 08 de Outubro de 2018.

BANANEIRAS

COMARCA DE BANANEIRAS, VARA UNICA, EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO 0800647.89.2018.815.0081, AÇÃO DE USUCAPIÃO. O MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA EM VIRTUDE DA LEI FAZ SABER: a todos quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo a ação supracitada movida por **JOÃO NATANAEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador do CPF nº 288.447.004-25 e RG nº 3.430.038 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Gamelas, s/n, zona rural do município de Bananeiras, PB, em face de possíveis interessados, referente um imóvel rural localizado no Sítio Gamelas deste Município de Bananeiras-PB, medindo uma área de 5,5 hectares, limitando-se ao Norte, com JORGE TAVARES DE OLIVEIRA e JOSÉ BEZERRA CAVALCANTE: ao Sul, com MARIA COSTA DA SILVA; ao Leste, com BENEDITO BEZERRA GOMES e ao Oeste, com com margem direita da estrada local que liga Chã de Gamelas a Gamelas dos Pebas. Pelo que mandou o MM Juiz de Direito publicar o presente edital que tem por finalidade citar os ausentes, interessados e desconhecidos para querendo contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não sendo contestada a ação, serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na exordial. Ficando desde logo advertido das disposições dos Arts. 285 e 319 do CPC. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras, em 08/11/2018. Eu, Ronaldo Macedo Barbosa, Técnico Judiciário que o digitei. Dr. Jailson Shizue Suassuna, Juiz de Direito.

COMARCA DE BANANEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 687720188150081 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que tramita neste Juizo a acao supracitada, movida pelo Ministerio Publico em face de Damiao Leoncio Tomaz pelo qual CITA o acusado JOAO ANTONIO LEITE DA SILVA a para responder a acusacao por escrito, no prazo de10 dias, ocasiao em que podera contestar a denuncia e inclusive, arrolar testemunhas de defesa. Dado e passado nesta Comarca de Bananeiras, aos 07 de novembro de 2018. Eu Marilene Ferreira de Oliveira Nascimento, tecnica judiciaria o digitei. a)Jailson Shizue Suassuna- Juiz de Direito.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 1A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 7851920188150751 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem que tramita acao penal em desfavor do reu NILTON DANTAS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Bayeux-oPB, nascido em 04/01/1989, filho de Jose dos Ramos Santos e Suely Dantas dos Santos, residente a Avenida Liberdade, 2637, Sesi, Bayeux-PB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, e o presente edital para CITA-LO a fim de, no prazo de dez dias ofereca resposta escrita, atraves de advogado constituído.(art. 406, §§, 1º, 2º e 3º do CPP). E para que nao aleguem ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente que sera afixado copia no local de costume. By., 07/11/2018. Dr. Antonio Maroja L. Filho, Juiz de Direito. Eu, Laurismar R. Cordeiro, Tecnico Judiciario, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX. 1ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 10 DIAS. Guia nº: 7000083-51.2018.815.0751 - O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, perante este Cartório e Juízo se processam os autos da ação em epígrafe movida em desfavor de LEANDRO LIMA MADRUGA, brasileiro, solteiro, nascido em 25/04/1988, natural de Bayeux – PB, filho de Lucia Lima De Barros e Elias Fernandes Lima Madruga, residente na rua Projetada, s/n, Jardim Aeroporto, Bayeux-PB, na qual o MM Juiz mandou publicar o presente EDITAL para INTIMACAO do apenado LEANDRO LIMA MADRUGA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de cinco dias, dar início ao cumprimento da pena Restritiva de Direito, sob pena de regressão do regime, com a transferência para regime mais rigoroso (artigos 50 e 118, I e § 2º, da LEP). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que sera afixado no local de costume. Dr. Antônio Maroja Limeira Filho, Juiz de Direito. Bayeux, 07/11/2018. Eu, Sínia Tavares Donato,Técnica Judiciária, o digitei

COMARCA DE BAYEUX. 1ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 10 DIAS. Guia nº: 7000090-43.2018.815.0751 - O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, perante este Cartório e Juízo se processam os autos da ação em epígrafe movida em desfavor de GABRIEL SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/04/1996, natural de São Paulo/SP, filho de Maria do Socorro Souza e Luiz da Silva, residente na rua Projetada, 281, Casa 3, Jardim Aeroporto, Bayeux-PB, na qual o MM Juiz mandou publicar o presente EDITAL para INTIMACAO



do apenas GABRIEL SOUZA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de cinco dias, dar início ao cumprimento da pena Restritiva de Direito, sob pena de regressão do regime, com a transferência para regime mais rigoroso (artigos 50 e 118, I e § 2º, da LEP). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume. Dr. Antônio Maroja Limeira Filho, Juiz de Direito. Bayeux, 07/11/2018. Eu, Sínia Tavares Donato, Técnica Judiciária, o digitei

COMARCA DE BAYEUX. 1ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 10 DIAS. Guia nº: 7000540-83.2018.815.0751 - O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, perante este Cartório e Juízo se processam os autos da ação em epígrafe movida em desfavor de CARLA MARIA ARAUJO DA SILVA, brasileira, solteira, nascido em 09/04/1994, natural de Caaporã – PB, filha de Etelita Façal de Araújo e Arnaldo Galdino da Silva, residente na São Vicente, n. 120, São Vicente, Bayeux-PB, na qual o MM Juiz mandou publicar o presente EDITAL para INTIMACAO do apenas CARLA MARIA ARAUJO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de cinco dias, dar início ao cumprimento da pena Restritiva de Direito, sob pena de regressão do regime, com a transferência para regime mais rigoroso (artigos 50 e 118, I e § 2º, da LEP). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume. Dr. Antônio Maroja Limeira Filho, Juiz de Direito. Bayeux, 07/11/2018. Eu, Sínia Tavares Donato, Técnica Judiciária, o digitei

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0803245-77.2017.8.15.0751 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação supra em que figura como exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e EXECUTADO: PAULA DE FRANCA LIMA - ME (CNPJ 06.368.533/0001-07) com endereço Internacional Presidente Castro Pinto, S/N, C1P01, Aeroporto, Bayeux/PB, CEP: 58308-900. É o presente para cobrança da dívida no valor de R\$ 50.497,16 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), cujo débito foi constituído em 16/05/2017, conforme CDA nº 020003120170888, acrescidas das cominações legais, devido ao não recolhimento no prazo legal de ICMS, MULTA E CORREÇÃO. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta 4ª Vara Mista, Dr. Francisco Antunes Batista, expedir o presente edital a fim de CHAMAR E CITAR a empresa ré acima mencionada, atualmente em local incerto e não sabido, para pagar o débito acima ou oferecer bens a penhora no prazo de 05 (cinco) dias. O presente edital será expedido nos termos do Art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - por 30 (trinta) dias, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), CARLA MARIA ARRUDA DE AZEVEDO. Dado e passado nesta Comarca de Bayeux-PB, 7 de novembro de 2018. **Assinado**

COMARCA DE BAYEUX. 4A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0801134-57.2016.8.15.0751 - AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo tramitam os autos da ação supra em que figura como exequente a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e executada: MARIA DE LOURDES DA SILVA ROCHA - ME (CNPJ 04.577.056/0001-64) com endereço na TV Pedro Gomes, S/Nº, Centro, Bayeux-PB. É o presente para cobrança da dívida atualizada até 01/08/2017 no valor de R\$ 710,94 (setecentos e dez reais e noventa e quatro centavos), cujo débito foi constituído em 26/03/2013, conforme CDA nº 750000320130016, acrescidas das cominações legais, devido ao não recolhimento no prazo legal de ICMS, MULTA E CORREÇÃO. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta 4ª Vara Mista, Dr. Francisco Antunes Batista, expedir o presente edital a fim de CHAMAR E CITAR a empresa ré acima mencionada, bem como a corresponsável MARIA DE LOURDES DA S ROCHA com endereço na rua Juscelino Kubistchek, 437, Centro, Bayeux-PB, ambos atualmente em locais incertos e não sabidos, para pagar o débito acima ou oferecer bens a penhora no prazo de 05 (cinco) dias. O presente edital será expedido nos termos do Art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80, sendo afixada cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz Inácio Machado de Souza - Bayeux/PB - por 30 (trinta) dias, local de costume, tendo sido digitado pelo(a) servidor(a), CARLA MARIA ARRUDA DE AZEVEDO. Dado e passado nesta Comarca de Bayeux-PB, 7 de novembro de 2018. **Assinado**

COMARCA DE BAYEUX. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proceso so: 470220168150751.Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Ao acusado MARCOS ALVES DA SILVA, brasileiro nascido em 17.05.1976, eletricitista, filho de Inácia Maria da Silva e de Cicero Alves da Silva,, atualmente em lugar incerto e não sabido, que o mesmo foi denunciado nos autos acima mencionado como incurso no artigo 129, paragrafo 9, cumulado com a lei 11.340/06, e desde já CONSIDERE-SE CITADO para responder a acusação por escrito através de advogado, no prazo de 10(dez) dias, oportunidade em que poderá arguir e alegar tudo o que interesse a sua defesa oferecer documentos e especificar provas, bem como arrolar testemunhas. E para que ninguém alegue ignorância mandou o MM Juíza expedir o presente edital, com prazo de 15 dias que será afixado no trio do fórum e publicado como de costume. Dado e passado nesta cidade em 07 de novembro de 2018. Eu Maria Bernardeth Ramalho Lins, Técnica Judicária o digitei. Dra Conceição de Lourdes M. de Brito Cordeiro. Juíza de Direito

COMARCA DE BAYEUX. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proceso so: 2202620168150751.Acao: INQUERITO POLICIAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Ao acusado THIAGO DA SILVA VIEGAS, brasileiro, porteiro, união estável, nascido em 05.12.1988, natural de Santa Rita-PB, filho de Eliane Laura da Silva e de Israel Gerôncio Viegas, atualmente em lugar incerto e não sabido, que o mesmo foi denunciado nos autos acima mencionado como incurso nas penas do artigo 147 e 129, paragrafo 9º, ambos do Código Penal Brasileiro, cumulado com a lei 11.340/06, e desde já CONSIDERE-SE CITADO para responder a acusação por escrito através de advogado, no prazo de 10(dez) dias, oportunidade em que poderá arguir e alegar tudoo que interesse a sua defesa oferecer documentos e especificar provas, bem como arrolar testemunhas. E para que ninguém alegue ignorância mandou o MM Juíza expedir o presente edital, com prazo de 15 dias (artigo 361 do CPP), que será afixado no trio do fórum e publicado como de costume. Dado e passado nesta cidade em 07 de novembro de 2018. Eu Maria Bernardeth Ramalho Lins, Técnica Judiciária o digitei. Dra Conceição de Lourdes M. de Brito Cordeiro. Juíza de Direito

COMARCA DE BAYEUX. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proceso so: 2494220178150751.Acao: REPRESENTACAO CRIMINA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Ao acusado LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA, conhecido como.LULINHA., brasileiro natural de João Pessoa, nascido em 27.07.1986, filho de MariaAugusta Fernandes de Oliveira e de Manoel Miranda de Oliveira, atual mente em lugar incerto e não sabido, que o mesmo foi denunciado nos autos acima mencionado como incurso nas penas do artigo 147, do Código Penal Brasileiro, cumulado com a lei 11.340/06, e desde já CONSIDERE-SECITADO para responder a acusação por escrito através de advogado, no prazo de 10(dez) dias, oportunidade em que poderá arguir e alegar tudoo que interesse a sua defesa oferecer documentos e especificar provas bem como arrolar testemunhas. E para que ninguém alegue ignorância mandou o MM Juíza expedir o presente edital, com prazo de 15 dias que será afixado no trio do fórum e publicado como de costume. Dado e passado nesta cidade em 07 de novembro de 2018. Eu Maria Bernardeth Ramalho Lins, Técnica Judiciária o digitei. Dra Conceição de Lourdes M. de Brito Cordeiro. Juíza de Direito arrolar testemunhas. E para que ninguém alegue ignorância mandou o MM Juíza expedir o presente edital, com prazo de 15 dias que será afixado no trio do fórum e publicado como de costume. Dado e passado nesta cidade em 07 de novembro de 2018. Eu Maria Bernardeth Ramalho Lins, Técnica Judiciária o digitei. Dra Conceição de Lourdes M. de Brito Cordeiro. Juíza de Direito

COMARCA DE BAYEUX. 5A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 9325520128150751.Acao: REPRESENTACAO CRIMINA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a PAULO WERICK FERNANDES DA CRUZ, brasileiro, solteiro, operador de credito natura de joão pessoa, nascido em 08/05/1968, filho de Valdeirde Fernandes da Cruz e pai nao declarado, RG 310.7347SSP/PB, atualmenteestando em lugar incerto e nao sabido e MOACIR PEREIRA DE MOURA, conhecido por CABO MOACIR, brasileiro, casado, cabo da policia militar, nascido em 07/05/1968, filho de Cleonice Pereira de Moura e de Antonio Simao de Moura, RG 16649PMPB, atualmente em lugar incerto e nao sabido, que PELO PRESENTE EDITAL FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENCAO PUNITIVA, QUALIFICADOS NOS AUTOS, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 171 DO CP. E para que ninguem alegue ignorancia mandou a MM juíza de direito expedir o presente edital com o prazo de 05(cinco) diaspara recorrer da sentença. o edital sera afixado no atrio do forum e publicado como de costume atrio do forum e publicado como de costume.Dado e passado nesta cidade em 07 de novembro de 2018. Eu Maria Bernardeth Ramalho Lins o digitei. deth Ramalho Lins o digitei.Dra Conceição de Lourdes M. de brito Cordeiro.

COMARCA DE BAYEUX. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proceso so: 15436620168150751.Acao: REPRESENTACAO CRIMINA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Ao acusado ANTONIO GOMES DA SILVA, brasileiro, catador de reciclagem, união estável, nascido em 02.04.1977, natural de Santa Rita-PB, filho de Josefa Pedro da Silva e de pai nao declarado, atualmente em lugar incerto e não sabido, que o mesmo foi denunciado nos autos acima mencionado como incurso nas penas do artigo 147 e 129, paragrafo 9º, ambos do Código Penal Brasileiro, cumulado com a lei 11.340/06, e desde já CONSIDERE-SE CITADO para responder a acusação por escrito através de advogado, no prazo de 10(dez) dias, oportunidade em

que poderá arguir e alegar tudo o que interesse a sua defesa oferecer documentos e espe cificar provas, bem como arrolar testemunhas. E para que ninguém alegue ignorância mandou o MM Juíza expedir o presente edital, com prazo de 15 dias (artigo 361 do CPP), que será afixado no trio do fórum e publicado como de costume. Dado e passado nesta cidade em 07 de novembro de 2018. Eu Maria Bernardeth Ramalho Lins, Técnica Judiciária o digitei. Dra Conceição de Lourdes M. de Brito Cordeiro. Juíza de Direitocificar provas, bem como arrolar testemunhas. E para que ninguém alegue ignorância mandou o MM Juíza expedir o presente edital, com prazo de 15 dias (artigo 361 do CPP), que será afixado no trio do fórum e publicado como de costume. Dado e passado nesta cidade em 07 de novembro de 2018. Eu Maria Bernardeth Ramalho Lins, Técnica Judiciária o digitei. Dra Conceição de Lourdes M. de Brito Cordeiro. Juíza de Direito

COMARCA DE BAYEUX. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proceso so: 24345820148150751.Acao: REPRESENTACAO CRIMINA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Ao acusado NILTON DANTAS DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 04.01.1989, filho de Sueli Dantas dos Santos e de José dos Santos Ramos, atualmente em lugar incerto e não sabido, que o mesmo foi denunciado nos autos acima mencionado como incurso nas penas do artigo 147 e 129, paragrafo 9º, ambos do Código Penal Brasileiro, cumulado com a lei 11.340/06, e desde já CONSIDERE-SE CITADO para responder a acusação por escrito através de advogado, no prazo de 10(dez) dias, oportunidade em que poderá arguir e alegar tudo o que interesse a sua defesa oferecer documentos e especificar provas, bem como arrolar testemunhas E para que ninguém alegue ignorância mandou o MM Juíza expedir o presente edital, com prazo de 15 dias que será afixado no trio do fórum e publicado como de costume. Dado e passado nesta cidade em 07 de novembro de 2018. Eu Maria Bernardeth Ramalho Lins, Técnica Judiciária o digitei. Dra Conceição de Lourdes M. de Brito Cordeiro. Juíza de Direito

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO – 4ª VARA MISTA – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS - PJE – PROCESSO Nº 0801938-85.2016.8.15.0731 - Pelo presente edital ficam todos quantos o virem ou dele conhecimento tiverem que se processam nesta Vara e Comarca os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL movida pelo **ESTADO DA PARAÍBA** em face da **TOTALPARTS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA**, e como a parte executada, atualmente se encontra em lugar incerto, para que mais tarde alguém não venha alegar ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito expedir o presente edital para **CITAR a executada TOTALPARTS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA** para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida no valor de **R\$ 100.860,32**, acrescido de juros, multa de mora e demais encargos, ou garanta a execução mediante depósito em dinheiro, oferecimento de fiança bancária ou indicação de bens à penhora, arts. 8.º e segs da Lei 6.830/80, ou, querendo, oferecer embargos no prazo de 30 dias (art. 16 da Lei 6.830/80).

CONDE

COMARCA DE CONDE. PAUTA DE JULGAMENTO DA 3ª **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018. O DR. ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA, JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO DA COMARCA DO CONDE, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER a todos quantos interessar possa, ao Representante do Ministério Público com atuação nesta Vara única da Comarca do Conde, aos réus abaixo relacionados e seus respectivos Defensores, que foi designado o dia 03 de DEZEMBRO DE 2018, às 08:00h, para início dos trabalhos da 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018, deste Tribunal do Júri, e na conformidade do art. 429, incisos I, II e III, e § 1º do Código de Processo Penal, foi elaborada a lista e escala dos processos que entrarão em julgamento na mencionada reunião, e que obedecerão a seguinte pauta: 01. Dia 03.12.2018 – (2ª Feira) – com início às 08 horas - Processo nº 0001521-02.2015.815.0441 - Réu: LEANDRO LUIZ MONTEIRO SOARES - Vítima: JOSIVÂNIO VALÉRIO DOS SANTOS - PROMOTOR: 03 TESTEMUNHAS - ADVOGADO: 02 TESTEMUNHAS; 02. Dia 12.12.2018 – (4ª Feira) - com início às 08 horas - Processo nº 0000790-06.2015.8150.441 - Réu: JEFFERSON CARNEIRO DE BRITO – Vítima: LUCAS DIOGO DE MOURA BORGES - PROMOTOR: 04 TESTEMUNHAS(VÍDEO) - DEFENSORIA PÚBLICA: NÃO APRESENTADO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir a presente pauta, que será afixada no local de costume, no Fórum, publicada no Diário da Justiça e disponibilizada pela internet, Conde aos 05 de outubro de 2018. Eu, Flaviano Carvalho Ferreira, Técnico Judiciário/Chefe de Cartório, o digitei e subscrevi. As) ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA – Juiz de Direito – Presidente do Tribunal do Júri da Comarca do Conde-PB.**

COMARCA DE CONDE. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMARCA DO CONDE – 2018. O Dr. ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA, Juiz de Direito em substituição - Presidente do Tribunal do Júri da Comarca do Conde, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento, e em especial aos senhores jurados sorteados, que foi designado o dia 03 de DEZEMBRO de 2018, às 08:00 horas, para, no auditório da Comarca do Conde, no Fórum Proc. Sabino Ramalho Lopes, sito à PB 018, Km 03 s/n – CEP 58.322-000, ser instalada a 3ª Reunião Ordinária de 2018, deste Tribunal do Júri, que trabalhará em dias úteis sucessivos, e que havendo procedido ao sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados titulares e 15 (quinze) Suplentes, que servirão na mesma reunião, referido sorteio recaiu nos nomes dos seguintes cidadãos e cidadãs: TITULARES: GEAZIA SALES FERNANDES; VALDIZA MARIA DANTAS; ALBANITA DA SILVA CABRAL; MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PEDRO; JOELMA MATIAS MARANHÃO; SILVA NOEMIA ANDRADE BARBOSA DE MELO COSTA; FABIO MELO DE SOUZA(TATU); CALINE OLIVEIRA DA SILVA; HERBERT FERREIRA ALVES; MAX DE BRITO SALES; IZABEL DE SOUZA DA SILVA; KELLY CRISTINA ALCÂNTARA BASTOS; LAELMA DE LIMA SANTOS; JACI SOARES DA SILVA FILHA; ANA CLÁUDIA PEDRO; ANDRÉ DONATO VIEIRA; ANTÔNIO HERMÍNIO DAS NEVES; CLÉCIO GERÔNIMO FLORÊNCIO; ESDRAS DO AMARAL LIMA; VANDA NUNES PADILHA; URIAS LINHARES ALVES; JERONIMO MÁXIMO DA SILVA; JOSEILTON BENTO DE ANDRADE; MAGNO RIBEIRO DANTAS; KLEIA NUNES PADILHA; SUPLENTES: ELIZEU ARAÚJO DA SILVA; JOSINALDO BENTO DE ANDRADE; SANDRA MARIA ANDRADE ALVES; EDNA DE LIMA CONSTÂNCIO; JOSIVALDO TAVARES; JANAINA BARBOSA DA SILVA; ANA PAULA FERNANDES DE; GISLENE ARAÚJO DA SILVA FLORIANO; MARIANA AGNES MARANHÃO RIBEIRO DE ANDRADE; JOSIVALDO DAS NEVES(JOCA); GRACIETE SILVA DOS SANTOS; CLEOMAR ALVES DOS ANJOS; GIVALDO SANTOS MOURA; JOACIL COSTA; ADIEL FERREIRA DA SILVA. A todos os Jurados Titulares e Suplentes acima referidos e a cada um per si, bem como a todos os interessados em geral, convida para comparecerem no dia, lugar e hora designados, sob as penas da lei. 'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade; § 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução; § 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR); 'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR) 'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto; § 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins; § 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR) 'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR) 'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR) 'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR) 'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR) 'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR) 'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz-presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR) 'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR) 'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.'E para que ninguém alegue ignorância, mandou lavrar este, que será afixado no lugar público do costume. Dado e passado nesta Cidade do Conde, Vara única de comarca do Conde, em 05 de Novembro de 2018. Eu, Flaviano Carvalho Ferreira, Técnico Judiciário, o digitei. AS) ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA – Juiz de Direito em substituição – Presidente do Tribunal do Júri.



CUITE

COMARCA DE CUI TE. 2A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 11506820168150161 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e 2ª Vara Mista se processam dos termos da Ação supra promovida por MARIZETE FELINTO DE SENA SILVA, brasileira, casada, agricultora, residente na rua José Gregório,s/n. Nova Floresta - PB contra JOSÉ PAULO DA SILVA SENA, brasileiro, casado, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente fica CITADA, para no prazo legal, querendo, contestar a presente ação, não o fazendo serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E para que mais tarde não venha alegar ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos sete dias do mês de novembro de 2018. Eu, Marleide de Farias Fonseca Florentino Costa- Técnica Judiciária que o digitei. Dr. Fábio Brito de Faria. Juiz de Direito

COMARCA DE CUI TE. 2A VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 13204020168150161 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER o presente editale edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e 2ª Vara Mista se processam dos termos da Ação supra requerida por ANGELINA CLEMENTINA DE MEDEIROS, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na rua Francisco Theodoro da Fonseca,891. Cuité. PB contra DONATO FERREIRA DE MEDEIROS, brasileiro, residente no mesmo endereço da requerente, por sentença do MM. Juiz de Direito desta Vara foi o requerido declarado incapaz de gerir os autos da vida civil e nomeada Curadora a requerente ANGELINA CLEMENTINA DE MEDEIROS. E para que mais tarde não venha alegar ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário da Justiça com intervalo de 10 dias entre cada publicação. Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2018. Eu, Marleide de Farias Fonseca Florentino Costa- Técnica Judiciária que o digitei. Dr. Fábio Brito de Faria. Juiz de Direito.

GUARABIRA

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0800299-67.2015.8.15.0181. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, decretou, por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de VALDINETE MARIA DO NASCIMENTO, brasileiro(a), portador(a) do CPF: 081.258.544-52, residente e domiciliado(a) na Rua Professora Zenaide, 29, Nordeste, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000, portador(a) de doença que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) a pessoa de RONALDO DE SOUZA PAULINO, brasileiro(a), portador(a) do CPF: 025.276.604-01, residente e domiciliado(a) também na(o) Rua Professora Zenaide, 29, Nordeste, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 26 de outubro de 2018. Eu, FRANCISCO CELIO DE OLIVEIRA LINHARES, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE GUARABIRA. 3ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo PJE nº 0802910-56.2016.8.15.0181. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito desta Vara Judiciária, Dr(a). HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO, decretou, por SENTENÇA, a INTERDIÇÃO de MARIA LIMA DE SOUSA, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 789.603.124-87, residente e domiciliado(a) no SÍTIO OLHO D'ÁGUA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PILÔEZINHOS - PB - CEP: 58210-000, portador(a) de QUADRO DEMENCIAL - CID 10 F 03, que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) a pessoa de RISOLENE SOARES DO NASCIMENTO, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 094.922.814-14, residente e domiciliado(a) também na(o) SÍTIO OLHO D'ÁGUA, PILÔEZINHOS - PB - CEP: 58210-000, que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado na 3ª Vara Mista de Guarabira, Estado da Paraíba, em 26 de outubro de 2018. Eu, FRANCISCO CELIO DE OLIVEIRA LINHARES, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. Dr.(a) HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO – MM. Juiz(a) de Direito.

MAMANGUAPE

COMARCA DE MAMANGUAPE. 2ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE. EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. A MM. Juíza de Direito, da 2ª Vara da Comarca de Mamanguape, Kalina de Oliveira Lima Marques, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao estabelecido no art. 82 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, será realizada CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DESTA COMARCA, a ter início com audiência pública, designada para o dia 19/11/2018, às 9 horas, a se realizar no átrio do fórum, situado no Fórum Desembargador Miguel Levino de Oliveira Ramos, localizada à Av. Presidente Kennedy s/n, nesta cidade e Comarca, para a qual ficam convidados a comparecer o Membro do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades e interessados, e na qualidade de convocados, os Notários e Oficiais de Registro responsáveis pelas serventias extrajudiciais desta Comarca, que, na solenidade inaugural e no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços extrajudiciais. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, bem como afixado em local apropriado na sede desta Comarca, Mamanguape, 07 de Novembro de 2018. Eu, Andréa Nóbrega de Assis Martins, digitei-o. Juíza de Direito, Kalina de Oliveira Lima Marques.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 930420138150231 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Emília Gomes da Silva, s/n, conjunto cidade nova, Mamanguape-PB e como parte promovida LÚCIA MARIA DE ALMEIDA servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juíza de Direito. Eu, Neiry Delania Araruna Carvalho, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 6476520158150231 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora MARIA JOSÉ FRANCO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, residente na Rua Irineu Dias, Mamanguape-PB e como parte promovida CELSO EDUARDO DOS SANTOS FILHO servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juíza de Direito. Eu, Neiry Delania Araruna Carvalho, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei. publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juíza de Direito. Eu, Neiry Delania Araruna Carvalho, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 8742620138150231 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora SEVERINA DA SILVA FERNANDES, brasileira, residente e domiciliada no Sítio Olho Dagua, Capim-PB e como parte promovida José Costa servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juíza de Direito. Eu, Neiry Delania Araruna Carvalho, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 8826620148150231 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora SUZANA MARIA DE LIMA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada no Sítio Curralinho, Mamanguape-PB e como parte promovida FRANCISCA MARIA DA SILVA servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro

não se alegue ignorância mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juíza de Direito. Eu, Neiry Delania Araruna Carvalho, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 8835120148150231 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora JOSIVAN BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, agricultor, residente na Rua Ernesto Gomes da Silva, tambor, Mamanguape-PB e como parte promovida JOSENILDO BATISTA DOS SANTOS servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou a MM Juíza expedir o presenteedital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juíza de Direito. Eu, Neiry Delania Araruna Carvalho, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 11127420158150231 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, agricultora, residente na Traves-sa Monsenhor José Coutinho, Itapororoca-PB e como parte promovida GEOVANIA SALVINO DOS SANTOS servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juíza de Direito. Eu, Neiry Delania Araruna Carvalho, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 12021920148150231 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Travessa de Brito Barbosa, Areial, Mamanguape-PB e como parte promovida MARIA MARTA DE LIMA servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juíza de Direito. Eu, Neiry Delania Araruna Carvalho, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 15275720158150231 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora MARLUCE DA COSTA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública, residente na Rua São João, s/n, Itapororoca-PB e como parte promovida JEFERSON SILVA DE SOUZA servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juíza de Direito. Eu, Neiry Delania Araruna Carvalho, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 15645520138150231 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO DE LIMA, brasileira, viúva, desempregada, residente e domiciliada na Rua Epitácio Madrugá, centro, Itapororoca-PB e como parte promovida MARILENE DE OLIVEIRA NUNES servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juíza de Direito. Eu, Neiry Delania Araruna Carvalho, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 16534420148150231 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora PAULA SILVA DE SOUZA, brasileira, solteira, residente na Rua José Caetano Figueiredo, vista alegre, Itapororoca-PB e como parte promovida MARIA SILVA DE SOUZA servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou a MM Juíza expedir o presente edital que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juíza de Direito. Eu, Neiry Delania Araruna Carvalho, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 18572520138150231 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora TEREZINHA DE FRANÇA COSTA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua José Caetano Figueiredo, Itapororoca-PB e como parte promovida JOSÉ DE SOUZA COSTA servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou a MM Juíza expedir o presenteedital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juíza de Direito. Eu, Neiry Delania Araruna Carvalho, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processó: 23428820148150231 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora EDNEIDE DE LIMA DUARTE, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, Mamanguape-PB e como parte promovida ROBERTO SELO MARQUES BORBA servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou a MM Juíza expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juíza de Direito. Eu, Neiry Delania Araruna Carvalho, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 29378720148150231 Acao: INTERDICA O. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora ANTÔNIA CLEMENTINO DA CONCEIÇÃO, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada na Rua Cônego Antônio Augusto, Mamanguape-PB e como parte promovida ROGÉRIO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou a MM Juíza e expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA, Juíza de Direito. Eu, Neiry Delania Araruna Carvalho, Analista/Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

MONTEIRO

COMARCA DE MONTEIRO. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 8619420138150241 Acao: MONITORIA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este juízo, tramitam os termos da Acao MONITORIA, promovida por BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. E como consta que o(a) promovida MARIA PEREIRA BARBOSA se encontra em lugar incerto e nao sabido e para que mais tarde alguem nao alegue ignorancia, mandou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL, para que o(a) mesmo(a) INTIMADO(A) de todo conteúdo da SENTENCA DE EXTINCAO PELO PAGAMENTO INTEGRAL DO DEBITO EXEQUENDO. Dado e passado na escrivania da 2 Vara, aos 7 de novembro de 2018.Dr. Rodrigo Augusto Gomes Brito Vital Gomes Brito Vital da Costa. Juiz de Direito. Eu, Joana Celia Almeida de Sousa, o digitei e assino.

COMARCA DE MONTEIRO. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 9915020148150241 Acao: BUSCA E APREENSAO EM O MM. Juiz d e Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que perante este



juízo, tramitam os termos da Acao de BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA, promovida por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS PCG BRASIL. E como consta que o(a) promovido JOSE IRANILDO FELIX DA SILVA se encontra em lugar in certo e nao sabido e para que mais tarde alguem nao alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente EDITAL, para que o(a) mesmo(a) INTIMADO(A) de todo conteudo da SENTENCA DE EXTINCAO SEM JULGAMENTO DE MERITO. DADO e passado na escrivania da 2 Vara, aos 07 de novembro de2018. Dr. Rodrigo Augusto Gomes Brito Vital da Costa. Juiz de Direito. Eu, Joana Celia Almeida de Sousa, o digitei e assino.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 5A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Process o: 17309020148150251 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto virem ou deste edital tiverem conhecimento que perante este juízo se processa a ação Ordinária supra referenciada, movida por RECICLATEC INFORMÁTICA LTDA em face de MARCOS ANTÔNIO DA SILVA VIEIRA E OUTROS, porém atualmente o Sr. JOSÉ WELLINGTON MONTEIRO GUEDES encontra-se em lugar incerto e não sabido, ficando o mesmo por este edital CITADO, com as advertencias dos arts. 285 e 319 do CPC, para em 15(quinze) dias, apresentar DEFESA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Patos-PB, ao 07/11/2018. Lygia Sibelle F. Remigio Torres Tecnica judiciária. Luiz Gonzaga Pereira de Melo-Juiz de Direito 5. Vara

PILAR

COMARCA DE PILAR. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 2444320158150281 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Vara Única, se processam os autos da ação penal, proc. 0000244-43.2015.815.0281, movida pela Justiça Pública em face de PEDRO MARCOLINO DOS SANTOS, residente na Rua São João, Pilar-PB, atualmente em lugar incerto e não sabido e, por este Edital, CHAMA E INTIMA, para comparecer no Fórum desta Comarca, a fim de participar de seu Julgamento pelo Tribunal do Júri, designado para o dia 10/12/2018, às 08:30 horas da manhã. E, para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital. CUMPRASE, Dado e passado nesta cidade de Pilar-PB, aos sete diaa do mês de novembro do ano de 2018. Eu, Theresa Raquel Gomes Monteiro, Técnico judiciário, o digitei. Assina. DR. HÉLDER RONALD ROCHA DE ALMEIDA.

POCINHOS

COMARCA DE POCINHOS. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE INTERDIÇÃO. Prazo de 10(dez) dias. Processo nº 0800740-64.2017.815.0541(PJe). A todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, neste Juízo através de sentença prolatada no dia 20 de março de 2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de José Plácido do Nascimento, brasileiro, solteiro, incapaz, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 978.204.904-20, portador de transtorno mental, não tendo o interditando a mínima condição de conduzir-se em sociedade, Sendo-lhe nomeado CURADORA na pessoa de SIMONE PLÁCIDO DA SILVA NASCIMENTO, brasileira, agricultora, aposentada, residente e domiciliada no sítio Arruda, Zona rural de Pocinhos - PB, permanecendo a curatela com poderes ilimitados para todos os atos da vida civil. Devendo ser publicado no Diário da Justiça por três vezes com intervalo de dez dias. E, para que ninguém possa alegar ignorância mandou a MM. Juíza publicar o presente edital na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pocinhos, Estado da Paraíba, aos 08 dias do mês de novembro de 2018. Eu, Lenilson da Costa Silva, Técnico Judiciária o digitei e assino. Dra. Lenilson da Costa Silva, Juíza de Direito em Substituição.

RIO TINTO

COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 3731220018150581 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o conhecimento deste haja de pertencer, que foi por este juízo designado o dia 10 de dezembro de 2018, às 08h00 e 08h30, respectivamete para a primeira e segunda praças, no fórum local, onde será levado a publico leilão o bem: 01 caminhão Mercedes Benz/L2220, ano/modelo 1988/1988, placa MNE 1288, de cor azul, chassi 9BM345413JB784313, renavam 188402764, em relativo estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 187.417,42(cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), o qul será arrematado por lanço superior ao da avaliação e caso assim não seja, será arrematado na 2ª praça por qualquer valor, desde que não seja preço vil, na conformidade dos autos dos autos acima informados, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra AGICAM AGRO INDÚSTRIA DO CAMARATUBA S/A. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito, publicar o presente edital no Diário da Justiça. Eu, Maria do Socorro de Araújo Sousa e Silva, Técnica Judiciária o digitei.

COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE PRACA E LEILOES. Processo: 5057419988150581 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o conhecimento deste haja de pertencer, que foi designado por este juízo o dia 10 de dezembro de 2018, às 08h00 e 08h30, respectivamente para a 1ª e 2ª praças, no fórum local, onde será levado a público leilão o seguinte bem: 43 hectares de um imóvel territoria agrícola denominado Águas Claras I, de propriedade da AGICAM Agroindústria do Camaratuba SA, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cada hecate, totalizando R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais). o qual será arrematado na valor superior ao da avaliação e caso assim não seja, será arrematado por qualque lance, desde que não seja preço vil. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o Dr. Judson Kildere Nascimento Faheina, Juiz de Direito, publicar o presente edital no Diário da Justiça. E para constar, eu, Maria do Socorro de Araújo Sousa e Silva, Técnica Judiciária, o digitei.

SANTA LUZIA

COMARCA DE SANTA LUZIA. VARA UNICA. AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800674-65.2017.8.15.0321. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) Vara Única de Santa Luzia, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, em sentença datada de 22/10/2018, foi por este Juízo decretado a interdição de JOÃO EVANGELISTA BEZERRA, nomeando curador INÁCIO ALVES BEZERRA. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10)dias de uma publicação para outra. Vara Única de Santa Luzia-PB, 6 de novembro de 2018. Maria Aparecida Dantas de Araújo Lima, Técnico Judiciário/Chefe de Cartório, digitei. Rossini Amorim Bastos, Juiz de Direito.

SERRARIA

COMARCA DE SERRARIA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 1481120178150361 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do art. 361 do CPP, que na Vara Unica de Serraria, tramita uma Acao Penal contra o Reu LEONARDO PONCIANO DA SILVA, vulgo, Leo, brasileiro, Uniao Estavel, RG 1.959.885 SSP/PB, filho de Joaquim Ponciano da Silva e de Maria Alice da Silva, residente na rua Jose Lins Sobrinho, s/n, Serraria/PB, atualmente em LUGAR INCERTO E NAO SABIDO. E o presente Edital para CITAR o acusado nos termos da denuncia dos autos, devendo apresentar resposta escrita no prazo de 10 (dez) dias, em que poder a arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e provas pretendidas a arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimacao, quando necessário de acordo com o Art. 396-A. Dado e passado nesta cidade de Serraria, ao 08 (oito) dias do mes de novembro de 2018. Eu, Lúcia de Fátima Pereira da Silva, Técnica judiciária, o digitei. Dr. Gustavo Camacho Meira de Sousa, Juiz de Direito em Substituição desta Comarca.

SOLANEA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SOLÂNEA - EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. O(a) MM. Juiz(a) de Direito Comarca de Solânea/PB, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao estabelecido art. 82 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, será realizada CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DESTA COMARCA, a ter início com a audiência pública, designada para o dia 03/12/2018, pelas 12:00 horas, a se realizar na sala 001, situada no Fórum Adv. Alfredo Pessoa de Lima, localizada à Rua José Alípio da Rocha, nº 97., centro, nesta cidade e Comarca, para a qual ficam convidados a comparecer o(s) Membro(s) do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades e interessados, e, na qualidade de convocados, os Notários e Oficiais de Registro responsáveis pelas serventias extrajudiciais desta Comarca, que, na solenidade inaugural e no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços extrajudiciais. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, bem como afixado em local apropriado na sede desta Comarca. 08 de novembro de 2018. Eu, Carla de Pádua Silveira de Melo, Analista Judiciária, digitei-o e assino. Dr. Osenival dos Santos Costa, Juiz (a) de Direito

COMARCA DE SOLÂNEA. VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo: 05 dias. Processo nº 0800270-45.2018.8.15.0461. Ação: INTERDIÇÃO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Solânea, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por REQUERENTE: MARIA DO LIVRAMENTO HILÁRIO DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Serraria-PB, agricultora, residente e domiciliada na Rua Panorâmica, nº 712, centro, na cidade de Solânea/PB, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra intimar o interditando MARCELO HILÁRIO TARGINO, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Ceilândia-DF, residente e domiciliado na Rua Panorâmica, nº 712, centro, na cidade de Solânea/PB, e/ou eventuais interessa-dos para no prazo de 05 dias, impugnar a presente ação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Solânae/ PB, aos 08 de novembro de 2018. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado na forma da lei.

SOUSA

COMARCA DE 5ª VARA MISTA DE SOUSA – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO Nº 0804203-73.2016.8.15.0371. AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Mista de Sousa, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, proposta por MUNICIPIO DE SOUSA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 08.999.674/0001-53, **em face de GEORGE LIMA DA SILVA-ME, cujo objeto da ação, visa a autora, a cobrança do débito fiscal no valor de R\$ 474,02 (quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos). Tem o presente Edital a finalidade de CITAR/INTIMAR GEORGE LIMA DA SILVA-ME,** firma individual inscrita no CPJ 08.824.696/0001-82, com endereço desconhecido nos autos, **bem como os EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS,** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias, pagar o débito, acrescido de correção monetária, juros de mora, custas processuais e honorários advoca-tícios, que foi arbitrado em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, ou garantir a execução mediante depósito em dinheiro, indicação de fiança bancária ou indicação de bens a penhora, sob pena de não sendo contestada, serem considerado revel e serem presumidas verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art.344 do NCPC). **Fica o citado advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia.** E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital (arts. 246, IV e 256, II, ambos do CPC) que será publicado no Diário da Justiça e afixado cópia no átrio do Fórum local, com endereço na Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Bairro Raquel Gadelha, CEP: 58800-970, Sousa – PB, ficando prejudicada a publicação deste edital na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, uma vez que ainda não há disponibilidade de tal sistema para este juízo. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa - PB, aos 08 de novembro de 2018. Eu, Valdenio Leite de Lacerda, Técnico Judiciário, o digitei. **Dr. Natan Figueredo Oliveira,** Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 9114520188150371 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramita os autos da Ação Penal n. 0000911-45.2018.815.0371, movida pela Justiça Pública contra RICARDO GONÇAL-VES DA SILVA, brasileiro, natural de Sousa-PB, nascido em 11/10/1989, filho de Severino Gonçalves da Silva e de Maria da Piedade Soares da Silva e conforme consta nos autos, encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo que expediu o presente Edital, com o qual CHAMO e CITO o referido acusado para no prazo de 10 dias APRESENTAR DEFESA ESCRITA, uma vez que foi denunciado como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, incisos II, III e IV, do Código Penal e artigo 14, da Lei nº 10.826/2003, por fato ocorrido no dia 24 de maio de 2018, por volta das 10h:00min, no interior de uma residência situada na Rua Cândida Sarmento, Bairro Jardim Brasília, Sousa-PB, onde foi vítima Erivan dos Santos, alcinha BIRIM. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2018. Eu, José de Anchieta da Silva Junior. Analista Judiciário, o digitei. José Normando Fernandes. Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 9114520188150371 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo tramita os autos da Ação Penal n. 0000911-45.2018.815.0371, movida pela Justiça Pública contra FRANCISCO ERRO-NADY DO NASCIMENTO FILHO, conhecido por JUNINHO, brasileiro, natural de Natal-RN-PB, nascido em 09/ 11/1994, filho de Damiana Alves de Meneses e conforme consta nos autos, encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo que expediu o presente Edital, com o qual CHAMO e CITO o referido acusado para no prazo de 10 dias APRESENTAR DEFESA ESCRITA, uma vez que foi denunciado como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, incisos II, III e IV, do Código Penal e artigo 14, da Lei nº 10.826/2003, por fato ocorrido no dia 24 de maio de 2018, por volta das 10h:00min, no interior de uma residência situada na Rua Cândida Sarmento, Bairro Jardim Brasília, Sousa-PB, onde foi vítima Erivan dos Santos, alcinha BIRIM. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sousa-PB, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2018. Eu, José de Anchieta da Silva Junior. Analista Judiciário, o digitei. José Normando Fernandes. Juiz de Direito.

TEIXEIRA

COMARCA DE TEIXEIRA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 5982920158150391 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente ediatl virem ou dele noticias tiverem, que por este Juizo tramita uma Acao de Inventario n. 0000598-29.2015.815.0391, movida por Paula Diana Carneiro Barbosa em face de Hermogenes Soares de Oliveira Junior, mandou o MMA Juíza de Direito em Substituicao expedir o presente edital para CITAR os herdeiros e interessados, para tomarem conhecimento da presente Acao, para, querendo, contestar, no prazo legal. E para que ninguem alegue ignorancia, mando a MMA. Juíza Substituta, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica do Estado e afixado no local de costume, Dado e passado nesta cidade de Teixeira-Pb, aos 07 de novembro de 2018.Eu Paulo Sergio Carneiro, Tecnico Judiciario, digitei. Dra Isabella Joseanne Assuncao Lopes de Andrade Sousa, Juíza de Direito Substituta.

UIRAUNA

COMARCA DE UIRAUNA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro cesso: 1850220188150491 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os termos da Acao Penal, processo nº 0000185.02.2018.815.0491 que move a Justica Publica contra Irineu Alves de Andrade. E o presente edital com a finalidade de CITAR: o acusado IRINEU ALVES DE ANDRADE, atualmente em lugar incerto e nao sabido, por todos os termos da denuncia para responder a acusacao(defesa preliminar), por escrito e por meio de advogado, no prazo de 10(dez) dias, no qual podera apresentar excoeos, arguir preliminares, oferecer documentos e justificacoes e desde já especificar as provas que pretende produzir, arrolando testemu-nhas e requerendo sua intimacao quando necessario. E para que no futuro nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juíza de Direito em Substituição, fosse publicado o presente edital. Dado e passado nesta Cidade de Uiraúna-PB, aos 07/11/2018. Francisca Marta V. de A. Queiroz - Tecnica Judiciario. Drª. Caroline Silvestrini de Campos Rocha- Juíza de Direito em Substituição.



ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 087-2018. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: GIOVANNA COSTA DE VASCONCELOS. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIO-NAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL:R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUANTROCIENTOS REAIS).CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00. PERÍODO DA VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DA ASSINATURA: 06/11/ 2018. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 7 de novembro de 2018. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 088-2019. CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: EDUARDO HENRIQUE ARAÚJO BELMONT. OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACI-ONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIA-DO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLA-RES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUANTROCIENTOS REAIS). CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.00. PERÍODO DA VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. DATA DA ASSINATURA: 05/11/ 2018. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 7 de novembro de 2018. MARIA MADALENA ABRANTES SILVA – DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.